

Rodrigo Corrêa Teixeira

CORRERIAS DE CIGANOS PELO TERRITÓRIO MINEIRO (1808 - 1903)

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Área de Concentração: Relações de Dominação

Orientadora: Prof^ª Regina Horta Duarte

Belo Horizonte
FAFICH / UFMG
1998

"O preconceito mais fundamental reside na crença de não ter nenhum preconceito: pretensão suprema. Seus efeitos perversos são do mesmo tipo daquele que conduz a arrogante ideologia da não-ideologia (como característica que atribui o sujeito a si próprio), isto é a crença constitutiva do próprio conceito de ideologia, segundo o qual a ideologia está situada num antes que tem um depois, está em todo caso distante e separável claramente da não-ideologia, a qual se define sempre como supra-ideológica: religião, ciência, filosofia — lugares concorrentes aonde pretende se situar o sujeito denunciando os 'preconceitos' ou 'ideologia' de seu adversário."

Pierre-André Taguieff (**La force du préjuce**; essai sur le racisme et ses doubles, 1990: p. 197).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1 - A HISTÓRIA E OS CIGANOS

- 1.1 Objetivos e limites da pesquisa
- 1.2 Os estudos ciganos no Brasil
- 1.3 Denominações e diversidades

CAPÍTULO 2 - OS CIGANOS E A SOCIEDADE MINEIRA

- 2.1 A população cigana no Brasil e em Minas Gerais
- 2.2 Inserções ciganas na economia e na sociedade
 - 2.2.2 Ciganos comerciantes de escravos
 - 2.2.4 Os românticos ciganos da literatura
 - 2.2.1 Os ciganos na Corte
 - 2.2.3 Os ciganos nas cidades mineiras
- 2.3 As "Correrias de ciganos" no final do século
 - 2.3.1 Diligências policiais: tiroteios, mortes e prisões
 - 2.3.2 O destino das apreensões: crianças, bagagens e animais
 - 2.3.3 Repercussões na imprensa

CAPÍTULO 3 – NUANCES DA IMAGEM DO CIGANO

- 3.1 A aparência física e o "olhar cigano"
- 3.2 Moral, costumes, língua e religião
- 3.3 Ocupações, farsas e embustes
 - 3.3.1 Comerciantes de tecidos, roupas, jóias e quinquilharias
 - 3.3.2 Comerciantes de cavalos e bestas de carga
 - 3.3.3 Saltimbancos e circenses
 - 3.3.4 Leitoras da sorte
- 3.4 Ociosidade, mendicância e vadiagem
- 3.5 Ladrões e o mito do roubo de crianças

CONCLUSÃO

FONTES

BIBLIOGRAFIA

INTRODUÇÃO

Os primeiros documentos que se referem aos ciganos datam aproximadamente de mil anos. Pois os ciganos só começaram a ser mencionados quando entraram em contato com outros povos, principalmente a partir de sua chegada na Europa Ocidental, no início do século XV. O caráter ágrafo desta minoria limitou bastante a sua presença na documentação. Além disso, por serem inicialmente e por um longo período basicamente nômades, os ciganos deixaram poucos vestígios materiais ao longo dos séculos, impossibilitando que a arqueologia oferecesse subsídios para a pesquisa histórica.

Os primeiros registros artísticos das imagens dos ciganos coincidem com a aparição destes no continente europeu no século XIV. Mas ao longo dos séculos, desde então, a marca deixada pelos artistas não foi tão contínua quanto o registro da polícia e as autoridades, que manifestaram regularmente o incômodo com os ciganos.

Quando se escrevia sobre a cultura dos ciganos, nunca havia interesse sobre como os próprios ciganos viam sua cultura. As autoridades que se interessaram pelos ciganos tinham como intenção, em primeiro lugar, controlá-los, prendê-los ou mesmo eliminá-los.

Somente se fala dos ciganos quando a presença de suas tendas inquieta as autoridades, quando entram em briga com comerciantes ou contra os proprietários de terras, quando são acusados de roubo de cavalos, por exemplo.

A observação dos ciganos obedece a critérios de ordem e de papel. Ela diz respeito mais aos discursos sobre eles do que ao seu cotidiano. Ela se detém pouco sobre os ciganos singulares, que assim ficam desprovidos de existência, e mais sobre "o cigano", entidade coletiva e abstrata à qual se atribuem características habituais.

Esta ausência dos ciganos na história é proporcional ao espaço concedido a eles no discurso político e/ou social, onde pouco aparecem, mas é inversamente proporcional à sua presença nos registros policiais e na literatura.

Os ciganos, enquanto "mudos sem arquivos", para usar a expressão de Geremeck¹, aparecem raramente nos documentos escritos. Aproximamos dos ciganos indiretamente, por serem ágrafos, através de mediadores (chefes de polícia e viajantes, por exemplo), em sua quase totalidade completamente ignorantes quanto à língua/grã dos ciganos.

Nos arquivos públicos existem, relativamente, poucos documentos sobre ciganos, que por serem "outros", escapavam aos olhares daqueles que faziam os registros. No entanto, nestes documentos lê-se nas entrelinhas os estereótipos, os preconceitos e as perseguições contra os ciganos. Esta documentação oferece, portanto, possibilidades criativas para o trabalho do historiador.

Os documentos concernentes ao Brasil do século XVI ao XVIII, serviram apenas como referência ora para perceber certas continuidades, ora para contrapor às transformações nas relações entre ciganos e não-ciganos.

De grande importância foram os relatórios, correspondências, ofícios e telegramas da Chefia de Polícia e de delegacias. A documentação policial do acervo do Arquivo Público Mineiro está dispersa em vários fundos. Além do fundo **Chefia/Secretaria de Polícia da Seção Provincial e Estadual**, há o fundo **Polícia da Secretaria do Interior**, a sub-série **Polícia (Chefia, delegacia e sub-delegacias)**, pertencente a série **Correspondência** recebida do fundo **Presidência da Província (Seção Província)** e eventualmente documentos em códices e caixas avulsas dos Fundos das **Câmaras Municipais**.²

¹ GEREMECK 1974: 337.

² Dos 173 códices (1842-1930) da série **Correspondência Expedida (Secretaria de Polícia, Seção Provincial e Estadual)**, consultamos por amostragem 1/3 do total, o que correspondeu a 58 códices, divididos de forma esparsa ao longo do período mencionado; o mesmo procedimento usamos para 82 caixas de avulsos da sub-série **Polícia** (1834-1889), **Correspondência Recebida, Presidência da Província, Seção Provincial** das quais consultamos também 1/3, equivalendo a 27 caixas; já as sub-séries **Presidência da Província** (1844-1899) e **Delegacias de Polícia** (1844-1889), ambas da série **Correspondência Recebida (Chefia de Polícia, seção Provincial)** teve sua documentação integralmente consultada, respectivamente, caixas de 1 a 4 e de 1 a 27. Toda esta documentação ofereceu poucos documentos sobre ciganos, e mesmo assim concentrados em curtos períodos. Ao contrário, extremamente ricos em informações foram: o código 345 (Mapa de ocorrências policiais: prisões, crimes e fatos notáveis no Estado de Minas Gerais - 1896/1897); série **Diversos, Secretaria de Polícia** e os códices 118, 119, 122, 123, 124, 125 e 126

Além da análise de fontes primárias inéditas, visa-se também fazer uma leitura de uma documentação primária já conhecida, mas tratada de maneira inadequada. A compreensão destes documentos será balizada pela bibliografia crítica já mencionada.

O pouco espaço concedido aos ciganos pelos historiadores é coerente com a condição de exclusão que as minorias ciganas têm em nossa sociedade. Além do etnocentrismo, há outra causa para esta lacuna: a documentação é escassa e dispersa. Tradicionalmente, os ciganos transmitem oralmente sua história e seus valores culturais³, por isto quando aparecem em alguns testemunhos, é mediante o olhar hostil, constrangedor e estrangeiro de representantes do clero ou da polícia, por exemplo.

Escrever uma história dos ciganos é lidar com muitas duplicidades: tradição e renovação, enraizamento e errância, maioria e minoria, fascinação e repulsa, unidade e diversidade.

A escrita da história cigana requer a presença do estrangeiro para ler registros também de estrangeiros. A questão colocada por este duplo olhar alheio, é que o "olhar do Outro é insustentável".⁴ Ao contrário dos judeus, cultura fundamentada tanto na tradição oral quanto na escrita (tendo sempre historiadores próprios para legitimar seu passado), os ciganos sofrem com o olhar estrangeiro do escrivão de polícia, do viajante ou de clérigo e depois do historiador.

A tarefa do historiador neste caso é construir uma escrita sobre o cigano, pelo recolhimento de vestígios díspares, imagens redimensionadas no discurso historiográfico que o transforma. Enquanto escreve, o historiador engendra com sua elaboração da trama a legibilidade do cigano, que não perdura idêntico a si mesmo.

A tentativa de restituir a fala aos ciganos é uma empreitada fadada ao fracasso. A precariedade da documentação é uma marca da marginalidade cigana.

A dissertação está estruturada em três capítulos seguidos da conclusão. No primeiro expomos a hipótese principal, os objetivos e limites (sobretudo cronológicos) da pesquisa. Em seguida, fazemos uma rápida revisão bibliográfica sobre os estudos ciganos no Brasil, concentrando-se nas abordagens que contribuem para a história dos ciganos. Por fim, refletimos sobre quais perspectivas são mais interessantes para abarcar algumas das muitas variáveis da história cigana, principalmente considerando as várias denominações das comunidades ciganas, que compõem a grande diversidade de grupos ciganos.

No segundo e terceiro capítulos contemplamos alguns aspectos da documentação e apresentamos os resultados empíricos. O capítulo 2 apresenta o cerne de todo o texto, considerando a trajetória do papel econômico dos ciganos e as relações deles com a sociedade mineira, durante o período analisado. Já o capítulo 3 deriva do anterior, na tentativa de explicar como os fatos narrados, até então, estão associados à imagem que a sociedade oitocentista mineira tinha dos ciganos.

Na conclusão repassamos o percurso da pesquisa, a fim de discutir os pontos principais da dissertação, sintetizando nossa suposta contribuição.

sobre papéis findos da Secretaria do Interior sobre a Polícia (1892-1897; **Polícia, Secretaria do Interior**). Na documentação ligada a Polícia com que trabalhamos há ainda uma série de correspondências e ofícios das **Câmara Municipal de Paracatú** de 1826, referentes a um grupo de ciganos acusados de roubarem escravos e animais e propagarem dinheiro falso. Entre a documentação policial, esta de 1826 é cronologicamente a mais pretérita. Enquanto as últimas referências a ciganos são de 1903, que como já dissemos, é a data de limite final para nosso estudo.

³ Vale lembrar que aqui se inclui também as técnicas de artesanato e as estratégias de comércio, além da leitura de mãos.

⁴ YOMAM 1993: 20.

CAPÍTULO 1 - A HISTÓRIA E OS CIGANOS

1.1 Objetivos e limites da pesquisa

A idéia desta pesquisa surgiu há alguns anos no meio de um emaranhado de outras reflexões sobre ciganos. Como a temática de um projeto emerge por motivos por vezes subjetivos, para chegarmos até uma visualização clara de nossos objetivos, limites e hipóteses, atravessamos um longo e penoso percurso.

Da simples intenção de se estudar os ciganos em Minas Gerais durante o século XIX à construção da hipótese principal, foi preciso que o árduo trabalho de arquivo em conexão com uma bibliografia sobre o período e sobre os ciganos fosse realizada num ir e vir incessante.

Comparando os restritos testemunhos literários, com os relativamente abundantes trechos de memórias e relatos de viagens, a série de posturas municipais, as notícias de jornais, a documentação policial e outras fontes menos expressivas, conseguimos perceber tanto as semelhanças e diferenças do todo desta documentação, quanto estabelecer referências mais precisas para as balizas cronológicas.

De princípio, abriram-se duas possibilidades de estudo: a transformação do papel sócio-econômico dos ciganos e as mudanças na imagem que a sociedade formara deles. E descartamos a perspectiva de um estudo exaustivo do cotidiano cigano, já que as fontes não propiciavam isto.

As datas-limite de nosso estudo são 1808 e 1903. Este período de quase cem anos justifica-se pela primazia que demos às relações entre os ciganos e a sociedade que os abriga. Isto requisitou uma perspectiva que permitisse perceber um movimento, relativamente lento, de transformação das imagens e dos papéis dos ciganos na sociedade. Também a escassez da documentação, exigiu que se estendesse tanto os marcos temporais. Pois apenas assim foi possível compreender determinados sentidos da documentação, que se considerada parcialmente e em períodos menores, não permitiria tal contemplação. A instalação da Corte Portuguesa no Rio de Janeiro em 1808, junto com as suas conseqüências imediatas (como a abertura dos portos às nações amigas, leia-se Inglaterra) e as muitas mudanças profundas na política, economia e sociedade (principalmente, a interiorização da metrópole), proporcionou a ascensão sócio-econômica dos ciganos, principalmente dos comerciantes de escravos no Rio. Os ciganos em Minas Gerais viveram um momento de expansão deste tipo de comércio, embora não tivessem gozado do mesmo prestígio e riqueza que seus congêneres cariocas.

Em 1798, a população escrava representa 48,7% do total populacional.⁵ Isto dá uma idéia da importância do mercado escravista no Brasil. Aproveitando-se do aquecimento econômico, atrelado ao estrondoso crescimento populacional vivido pela cidade do Rio de Janeiro⁶, os ciganos, estabelecidos de forma concentrada no Campo de Santana aproveitaram-se do espaço desocupado no mercado de escravos de segunda mão, que atendia a proprietários de plantéis menores.

Além dos mercados na rua do Valongo, os ciganos comercializaram por várias partes do interior do país, em Minas Gerais podemos confirmar que tiveram um papel importante neste comércio. Isto proporcionou uma maior aceitação e mesmo de valorização social dos ciganos, já que exerciam uma atividade cuja utilidade era reconhecida por grande parte da população. Alguns ciganos tornaram-se ilustres, patrocinando até festividades na Corte. Este momento *sui generis* da história cigana no Brasil coincidiu com a ascensão do movimento romântico na Europa, que tinha repercussões no Brasil, que via no cigano a encarnação dos ideais da vida livre e junto à natureza. Além disto, houve uma idealização da mulher cigana, agora não mais uma miserável e desonesta quiromante, mas uma mulher forte, sensual e, ainda que vingadora e passional, fascinante.

No início dos anos 20, viram este breve momento de prestígio começar a ruir, com os movimentos políticos pela Independência. Somou-se a isto, a partir de meados dos oitocentos, os golpes fatais sobre o escravismo (1850, 1871 e culminando com 1888).

O impulso que a política de construção de uma identidade nacional, a partir da indepen-

⁵ SCHWARCZ 1993: 13.

⁶ Passando de cerca de 60 mil em 1808 para 122.695 habitantes em 1821, ano de regresso da família Real para Portugal (MATTOS 1990: 50).

dência, iniciou um cerceamento cada vez maior tanto dos deslocamentos quanto da própria identidade dos ciganos. Isto se deu pelo crescimento de importância que a idéia de modernização e civilização dos costumes pelas elites brasileiras, que "pretenderam estabelecer um reordenamento físico das cidades, higienizar as vias públicas e excluir dos centros urbanos todos os indivíduos que não se adequaram à nova ordem."⁷ Embora "civilização" e "progresso" fossem expressões fundamentais na cultura européia desde os fins dos setecentos, no Brasil, foi no transcurso do século XIX que se almejou cada vez mais tais metas. Deste momento em diante, intensificou-se a repressão às populações marginalizadas, entre as quais os ciganos, que tanto não se enquadravam na nova ordem, quanto, conforme a sociedade acreditava, a ameaçavam. Assim, a segregação ou expulsão dos ciganos da cidade passa a integrar o projeto "civilizador" das autoridades imperiais.

A condenação pública cada vez maior do escravismo e as respectivas leis restritivas, debilitaram o comércio escravista, os ciganos passaram a se concentrar nas transações de cavalos e mulas. Em 1872, a população escrava era apenas de 15,2%, muito distante dos quase 50% de sete décadas antes.⁸ O comércio de escravos foi sendo visto, no transcurso da segunda metade do século XIX, cada vez mais como um ofício degradante e vil. Após a abolição da escravatura, em 1888, os poucos ciganos, que ainda insistiam neste comércio, perderam sua principal fonte de renda e se tornaram miseráveis como tantos outros ciganos na época, que tentavam se adaptar a nova conjuntura sócio-econômica.

Dos fins do período Imperial até os primeiros anos depois de instalada a República, ocorreram inúmeras diligências policiais no encaço de bandos ciganos em Minas Gerais, que resultaram em sangrentos confrontos. Os anos de maior destaque destas fugas e perseguições, na imprensa e nos relatórios policiais, foram 1892 e 1897. Depois de 1903, no entanto, foi interrompida a enorme preocupação policial com os ciganos, desaparecendo as referências documentais sobre correrias ciganas. Passados alguns anos, eventualmente, houve problemas entre ciganos e polícia (1909, 1912, 1916 e 1917).⁹ Mas não houve qualquer continuidade com as "Correrias de Ciganos" ocorridas até 1903, o que justifica nosso marco cronológico final.

Quando nos perguntamos por que surgiram as **Correrias de Ciganos**, principalmente, na última década dos oitocentos em Minas Gerais, a resposta parece ser a convergência de pelo menos cinco fatores:

Como já mencionamos, com a abolição da escravatura em 1888, alguns bandos de ciganos perderam sua principal atividade econômica (o comércio de escravos); o Campo de Sant'Ana e as ruas dos Ciganos e Valongo viveram o apogeu da comunidade cigana nas primeiras décadas do século XIX; à medida que transcorria o século, esta comunidade foi entrando em decadência, já que declinava o comércio de escravos, tanto pelo fim do tráfico negreiro (1850) quanto pela introdução gradual de mão-de-obra assalariada e pela divulgação das idéias abolicionistas; a abolição da escravatura foi o golpe final no comércio negreiro dos ciganos, por conseguinte alguns bandos deixaram o Rio de Janeiro rumo a Minas Gerais; isto aumentou significativamente o número deles no território mineiro, tornando a Zona da Mata, principalmente a Serra da Mantiqueira um lugar de intensa movimentação de ciganos.¹⁰ Pois o aumento da população escrava na Zona da Mata e a hipervalorização dos cativos, de meados do século às vésperas da abolição, certamente atraiu traficantes ciganos.

Nas últimas décadas dos oitocentos os ideais românticos haviam perdido sua força, enquanto o naturalismo e o higienismo cresciam nos meios literários e intelectuais, isto favoreceu a perseguição aos ciganos; com o crescente papel da medicina social, o projeto higienista associou os ciganos à mais baixa escória, os caracterizando como "horda, malta, manada de facínoras e/ou desordeiros". Individualmente, o cigano era tido por preguiçoso, vagabundo e sujo, assemelhando-se a imagem que tinha o homem pobre. Mas o cigano era visto, antes de tudo,

⁷ FRAGA FILHO 1996: 179.

⁸ SCHWARCZ 1993: 13.

⁹ cf. DORNAS FILHO 1948: 166.

¹⁰ A decadência da mineração e a introdução e expansão do Café a partir do Vale do Paraíba, região fluminense vizinha, motivou uma grande migração para a Zona da Mata, provenientes tanto de outras regiões mineradoras quanto do Rio e de outras partes do país, como o nordeste, aumentando a população (livre e escrava) consideravelmente (cf. GOODWIN JÚNIOR 1997: 27 e MATTOS 1990: 45-46).

como um ladrão em potencial. O higienismo via nos ciganos, sem a antiga ocupação, um incômodo enorme às normas sanitárias que estavam sendo implantadas, principalmente, no Rio de Janeiro, que deveria ser o modelo da nova cidade racionalmente organizada; isto trouxe maiores problemas com a polícia, provocando freqüentes fugas de ciganos, em direção às cidades vizinhas ou ao interior.

Também no final do século XIX, com a crise acentuada da lavoura canavieira no nordeste, junto com a migração de homens pobres livres do Nordeste, sobretudo da Bahia¹¹ para o Centro-Sul, em busca de melhores salários¹², vieram para Minas Gerais, entre outros ciganos, os caldeireiros, que até então trabalhavam no conserto de peças e objetos, de latão e de cobre, nos engenhos da zona da mata nordestina.¹³

Os imigrantes afluíram ao Brasil desde os anos 1870, acelerando-se a partir de 1888. Entre os europeus vindos da Europa Central e dos Balcãs, haviam centenas de ciganos Rom.¹⁴ Estes ciganos adicionaram novos problemas na relação com a sociedade mineira¹⁵, pois eram culturalmente diferentes daqueles ciganos de origem ibérica, os Calon, que há séculos percorriam o território mineiro.

1.2 Os estudos ciganos no Brasil

"El atractivo que nuestro pueblo ha tenido siempre para las plumas dadas al sensacionalismo y al descubrimiento de costumbres y ritos exóticos ha sido, sin duda, la causa de que se hayan escrito tantas tonterías sobre los gitanos. (...) el ochenta por ciento de lo publicado pertenece más a la ciencia ficción que a la simple e escueta realidad."

Juan de Dios Ramírez (**En defensa de los míos; qué sabe Vd. de los Gitanos?**, 1980: p. 45).

Esta seção é resultante do interesse em estabelecer um breve dossiê sobre os avanços realizados pelos Estudos Ciganos no Brasil e os desafios com que ele se depara, sobretudo, para a constituição de abordagens historiográficas minimamente satisfatórias. Tal interesse tem encontrado no esforço conjunto dos estudiosos vinculados à diversas ciências humanas, um ponto de apoio importante, tendo em vista o frágil conjunto de trabalhos — em termos quantitativos e qualitativos — que têm sido produzidos na área, embora haja um ritmo crescente nos últimos anos.

Pode-se identificar, basicamente, quatro formas nas quais os Estudos Ciganos no Brasil se apresentaram. Esta divisão das perspectivas de análise tem uma função mais didática, não representando uma abordagem etapista, ou mesmo evolucionista.

Alexandre José Mello Moraes Filho¹⁶ foi o primeiro a publicar estudos sobre ciganos, em língua portuguesa. Seu primeiro trabalho, **Cancioneiro dos Ciganos** (1885), trata-se de

¹¹ A Bahia servia de base para alguns bandos ciganos que percorriam no norte e nordeste de Minas, que quando acudados voltavam para lá (APM, Secretaria do Interior, Polícia, cod. 118, doc. 28 - 1892).

¹² FRAGA FILHO 1996: 173.

¹³ COSTA 1953: 301 e FREYRE 1937: 117.

¹⁴ **Rom**, que significa homem, masculino singular, **roma** no plural, **rommi** no feminino, **rommia** no feminino plural, é o grupo cigano majoritário e o mais disperso pela Europa Ocidental. Muitas organizações ciganas e vários ciganólogos têm tentado substituir no léxico **Ciganos** por **Rom**. A este processo tem-se chamado romanização, e tem a intenção de conferir legitimidade a este grupo como sendo o dos "verdadeiros" ciganos. Há ainda, pelo menos, duas derivações desta política. A primeira, a da **natsia** (literalmente, nação ou povo) Kalderash, auto-proclamada a mais "autêntica" e "nobre" entre as comunidades ciganas. A segunda é a do grupo lingüístico **vlax romani**, considerado por muitos pesquisadores como portador da "verdadeira língua cigana". Além disto, a palavra é freqüentemente aproximada da palavra **Dom**. "Dom: um homem de casta baixa que vive da música e dança. Trata-se da mesma coisa nos diversos dialetos indianos" (FRASER, 1992: p. 26). O adjetivo **romani** é empregado para a língua e para a cultura.

¹⁵ PEREIRA 1990: 252.

¹⁶ (Salvador, 1844 - Rio de Janeiro, 1919) Mello Moraes Filho foi seminarista, jornalista, dedicou-se à literatura (poesia, principalmente), diplomou-se em Medicina, em 1876, sendo posteriormente diretor do Arquivo Municipal do Rio de Janeiro e escreveu trabalhos historiográficos (MOTA 1982: 5-6); a formação médica, apesar de seus múltiplos interesses, parece ser reveladora da preocupação médico-social, e principalmente higienista do final do século; acreditamos que o autor entusiasmou-se pelo estudo dos ciganos, a partir de suas "visitas médicas à casa de muitos deles" (MORAES FILHO 1981: 54).

"uma coletânea de poesias supostamente ciganas"¹⁷ escritas em português com acréscimos de umas poucas palavras do "dialeto calon", que o autor teria recolhido entre os ciganos do Rio de Janeiro. Mas foi seu ensaio de 1886, **Os Ciganos no Brasil**¹⁸, que marcou o início dos Estudos Ciganos no Brasil, apesar de todas as suas fragilidades. Baseando-se em uma restrita biografia européia, o autor elaborou uma primeira parte sobre a origem e as migrações ciganas, os ciganos na Espanha e em Portugal e a comunidade sedentária do Rio de Janeiro, de origem ibérica. Deste último tema derivou suas considerações sobre: ciganos ricos e ilustres, as rezas e superstições, rituais de casamento, defloramento (**gade**) e funerários, vestimentas e ornamentos. Numa 2ª e 3ª partes dedica-se mais uma vez a trovas e canções, e na 4ª e última parte relaciona um vocabulário calon-português. Poucos anos depois, em 1892, já avaliava-se negativamente o ensaio do médico brasileiro. Depois de contestar diversas informações de Mello Moraes Filho, o português Adolfo Coelho acrescentou: "Como se vê (...) é interessante o livro do Dr. Mello Moraes, e mais o fora, se o autor não preferisse os efeitos literários ao rigor científico e conhecesse um pouco mais de perto a literatura etnográfica européia ou, na falta desse conhecimento, não se perdesse em teorias (...)." ¹⁹

Consideravelmente mais abrangente e rigoroso no tratamento das fontes é o ensaio **Os ciganos no Brasil** de José Baptista d'Oliveira China²⁰, originalmente publicado na Revista do Museu Paulista em 1936.²¹ O artigo fundamentou-se numa reduzida bibliografia, e num razoável volume de fontes primárias, coletadas graças a colaboradores do autor, em várias partes do Brasil.²²

Embora a transcrição de documentos tenha revelado importantes testemunhos para a história cigana no Brasil, o ensaio poderia ser mais conciso, e menos cansativo, se o autor não repetisse desnecessariamente muitos documentos e fatos, três ou até mais vezes em cada uma das partes que compõem o artigo que inicia com uma "Introdução Geral", na qual trata da origem dos ciganos, o seu aparecimento na Europa Central e Ocidental, e finalmente sua chegada à Espanha e Portugal; a parte "subsídios históricos" é dedicada aos ciganos no Brasil, consagrando algumas páginas ao de Minas Gerais, a parte intitulada "subsídios etnográficos" trata principalmente do tipo físico dos ciganos e não, como hoje o título faria supor, de sua cultura; a terceira parte, "subsídios lingüísticos", é a maior de todas; no final há ainda um "Apêndice" sobre a situação dos ciganos estrangeiros (isto é: não-ibéricos) no Brasil.

Neste trabalho, Oliveira China afirma: "podemos dizer que até este momento a ciganologia está atrasadíssima, entre nós, apesar de constituir um campo que, explorado e cultivado, poderá revelar-nos coisas muito interessantes (...) Foi, pois, nessa suposição que resolvemos sair de nossa obscuridade e pouca competência, para também dizer alguma coisa sobre os ciganos que, há séculos, vêm percorrendo o vasto território brasileiro."

E acrescenta: "meio século depois das publicação das obras de Mello Moraes Filho, incontestavelmente o precursor da ciganologia entre nós, resolvemos elaborar este trabalho que, por seu desenvolvimento será no gênero, o segundo que se publica no Brasil."²³

Com o artigo, **Os ciganos em Minas Gerais** (1948)²⁴, João Dornas Filho²⁵ foi o primeiro que pretendeu sistematizar informações sobre os ciganos no Estado. Além de esboçar um quadro histórico dos ciganos desde sua chegada ao território mineiro, visou fazer um estudo "da infiltração e da influência do cigano no nosso mecanismo social."²⁶

Dornas Filho utilizou como fontes, sem referências precisas, alvarás, correspondências entre autoridades, memórias, relatos de viagens, e principalmente relatórios policiais e notícias

¹⁷ MOONEN 1997: 57.

¹⁸ As duas obras foram reeditadas num único volume em 1981, e é esta edição que consultamos e citamos durante todo nosso trabalho: MORAES FILHO 1981.

¹⁹ COELHO 1995 (1892): 248.

²⁰ (Caçapava, 1874 - São Paulo, 1941), jornalista e autodidata em assuntos lingüísticos, etnográficos e históricos (MOTA 1982: 13).

²¹ CHINA 1936: 323-669.

²² MOTA 1982: 14-17.

²³ CHINA 1936: 329-330 e 338.

²⁴ DORNAS FILHO 1948: 138-187.

²⁵ (Itaúna, 1902 - Belo Horizonte, 1963), autodidata, jornalista, folclorista e contista (MOTA 1982: 22-26).

²⁶ DORNAS FILHO 1948: 138.

de jornais sobre o final do século XIX e o início do século XX.

O artigo reproduz visões estereotipadas, como por exemplo a seguinte: "O roubo, o massacre, o dolo, a má fé, a traição — todas essas feias nódoas do caráter cigano ficam redimidas com a pitada de coragem e de sonho que as gitanas derramam na alma dos que sofrem."²⁷ Além disso, o ensaio concede ênfase a uma narrativa de roubos, saques, seqüestros e assassinatos, pretensamente praticados por ciganos. Dito isto, é fácil concluir que trata-se apenas de ciganos criminosos, ou supostamente criminosos, e não informa sobre ciganos honestos.

Depois do trabalho destes três primeiros, pouco aconteceu na ciganologia brasileira. Ainda, como veremos adiante, conta-se com poucos trabalhos. Mais de um século do livro de Mello Moraes Filho, sessenta e dois anos depois de Oliveira China e meio século após Dornas Filho, as informações sobre a história dos ciganos no Brasil continuam praticamente as mesmas, e poucos documentos novos foram acrescentados pelos historiadores que eventualmente se interessam pelo tema.

À segunda forma que assumiram os Estudos Ciganos no Brasil, chamaremos de "pseudo-científico", por falta de um termo mais adequado. Se aproveitando do crescente interesse popular por assuntos esotéricos em geral e pela magia e exotismo dos ciganos, alguns autores publicaram trabalhos genéricos sobre ciganos. Esta abordagem caracteriza-se pela ausência de quaisquer orientações teóricas como também de metodologias e técnicas de pesquisa científica. A este conjunto de publicações pertencem a do Padre Renato Rosso (1985 e 1992) que vê nos ciganos "um povo de Deus" e principalmente as de Cristina da Costa Pereira (1985, 1989 e 1991), que primam pela superficialidade e inconsistência dos dados, obtidos não se sabe como e quando. Incluem-se ainda neste grupo, três livros recentes escritos pelos próprios ciganos, a saber Oswaldo Macedo (1992), Jordana Aristisch (1995) e Hugo Caldeira (1996). Estes textos de ciganos alternam testemunhos pessoais, apresentados como sendo a fala de todos os ciganos, com manifestações de desagrado contra "falsos ciganos" e ciganólogos.

A terceira forma que tomou a "ciganologia brasileira" se deu pela produção de ensaios para a obtenção de títulos acadêmicos. Dois estudos precursores são os de Maria de Lourdes Sant'Ana (1983)²⁸ e Moacir Antônio Locatelli (1981)²⁹, que publicaram dissertações acadêmicas sobre ciganos Rom no Centro-Sul do Brasil, a fim de obterem a titulação de mestre em Antropologia. Sant'Ana realizou sua pesquisa na cidade de Campinas, em São Paulo, em 1970/72, e Locatelli em Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, no final da década de 70. Quanto a estes dois ensaios, o antropólogo Frans Moonen observa:

"Infelizmente, a qualidade destas duas dissertações deixa muito a desejar, o que, em parte, talvez se explique pela enorme dificuldade, ou impossibilidade, de se obter uma bibliografia cigana nas bibliotecas ou nas livrarias brasileiras. Por outro lado, também devemos levar em consideração a dificuldade, ou quase sempre impossibilidade, de os estudantes disporem, nas suas universidades, de docentes competentes para orientar suas pesquisas acadêmicas sobre a questão cigana (...) Os orientadores destas monografias podem ser excelentes docentes e pesquisadores, mas a quase totalidade deles, por motivos mais do que justificáveis, sabe absolutamente nada sobre ciganos, nunca leu um livro sobre ciganos, nem antes nem depois de assumir a orientação. Daí porque costumam exigir dos seus orientandos extensas leituras teóricas sobre minorias, etnicidade, identidade étnica, espacialidade e assuntos afins, na melhor das hipóteses indicando a bibliografia da moda (mas muitas vezes nem sequer esta), que em geral pouco tem a haver a realidade dos ciganos que constituem uma minoria étnica *sui generis*, e que pouco ou nada ajuda durante a pesquisa de campo propriamente dita. Quanto à bibliografia cigana, o orientando costuma ser obrigado a virar-se por sua própria conta, sem orientação alguma. Ninguém ensina o que não sabe, ou orienta sobre um tema que ele próprio desconhece por completo, nem indica bibliografia que não tem ou nunca leu. O resultado final costuma ser trabalhos com muitas e talvez belas considerações teóricas, mas pouquíssimas informações sobre os ciganos."³⁰

²⁷ DORNAS FILHO 1948: 145.

²⁸ SANT'ANA, 1983.

²⁹ LOCATELLI, 1981.

³⁰ MOONEN, 1997: p. 69.

A partir do final da década de 80, esta perspectiva "acadêmica" produziu ainda vários relatórios de pesquisas e monografias de conclusão de cursos de graduação (Ciências Sociais, Geografia e História), todos inéditos, como os de: Maria Luiza Nunes Rodrigues (Belo Horizonte, 1987); Virgínia dos Santos Bueno (São Paulo, 1990); Carlos Cezar Hoffmann (Blumenau, 1992); Rodrigo Corrêa Teixeira (Belo Horizonte, 1993); Dimitri Fazito de Almeida Rezende (Belo Horizonte, 1995); Ninon Roze Sobreira Cândida (Belo Horizonte, 1995). Observa-se a predominância de monografias produzidas em Belo Horizonte, parcialmente justificada pela presença de diversos grupos e subgrupos ciganos na região metropolitana da capital mineira. Excetuando as considerações teóricas bastante diferenciadas, mas que não instrumentalizam a pesquisa empírica, estes trabalhos assemelham-se muito, tanto nos equívocos quanto no caráter introdutório ao assunto.

Caminheiros do Destino (1994), de Sônia Cavalcanti, é a única dissertação em História dedicada integralmente aos ciganos no Brasil. A autora pretendeu fazer uma história oral, e segundo informa coletou 125 depoimentos, na Bahia entre setembro de 1993 e março de 1994. Estes testemunhos constituem-se de entrevistas abertas e conversas informais com ciganos, não-ciganos e ex-ciganos (**sic**).³¹ Mas apesar da alegação de ter recolhido todos estes depoimentos, predominam os da "ex-cigana" e vendedora de acarajés Francisca Eremita de Souza Cabral, chamada de Chica. Aliás, a historiadora não informa nada sobre como Chica se transformou em "ex-cigana", o que sem dúvida seria muito interessante.

Sem explicitar qualquer delimitação espaço-temporal preliminar, através de generalizações, começa por dissertar sobre as origens ciganas a partir da História, dos mitos e lendas, da literatura e da Bíblia.³² No 2º e 3º capítulos, Cavalcanti inicia por descrever a história dos ciganos no Brasil e na Bahia (para a qual não levanta nenhuma fonte primária).³³ Depois propõe-se analisar o cotidiano cigano, que reduz a diversos tipos de temporalidades vividas no acampamento.³⁴ A última parte, uma miscelânea, procura caracterizar o "ser" cigano a partir dos depoimentos, sem fazer distinção, de ciganos e não-ciganos.³⁵ Depois seguem-se "o apelo da estrada" sobre o nomadismo, ritos de passagem e a "Kris: o tribunal dos mais velhos".³⁶ Acrescenta-se que na bibliografia não há qualquer distinção do que foi lido, certamente pouco segundo as referências no corpo do texto, e o que foi citado por terceiros.³⁷ Como pode-se deduzir, é reduzida a contribuição que este estudo traz para o conhecimento da história dos ciganos no Brasil.

Sofrendo também com a ausência de fundamentação teórica em Estudos Ciganos, embora não apresente uma hipótese central de forma clara, **Paisagens & Ciganos** (1996) de Solange T. de Lima, se propõe analisar as paisagens nas percepções de ciganos, sobretudo, quanto as "paisagens da memória" e as "paisagens do medo" (ligadas ao sofrimento nos campos de concentração):

"Este estudo sobre as experiências ambientais dos ciganos, ao centrar as percepções da paisagem de medo representada pelos campos de concentração nazistas, construídos no período da II Grande Guerra, buscou resgatar o significado de alguns lugares no decurso das trajetórias das rotas ciganas (...), tratando-se de certo modo de um dever, o fato de **lembrarmos esta paisagem de morte (...)**"³⁸

De partida seu procedimento metodológico compromete seus resultados, já que estranhamente a autora utiliza-se de relatos de judeus em campos de concentração e não de ciganos. Aliás, suas descrições da paisagem que os ciganos percebiam num campo de concentração (o terror), baseiam-se repetitiva e cansativamente em pouquíssimas fontes. Seu objeto de estudo explícito são os ciganos, mas implicitamente, por analogia, são os judeus. Seu ponto de partida é a possibilidade de origem semita para os ciganos.³⁹ Mais adiante fica claro, que embora pretendesse falar das especificidades das paisagens do medo dos ciganos, ao descrever as diferentes

³¹ CAVALCANTI, 1994: p. 150.

³² CAVALCANTI, 1994: p. 11-42.

³³ CAVALCANTI, 1994: p. 43-60.

³⁴ CAVALCANTI, 1994: p. 61-99.

³⁵ CAVALCANTI, 1994: p. 102-110.

³⁶ CAVALCANTI, 1994: respectivamente, p. 111-116, 117-129 e 130-137.

³⁷ CAVALCANTI, 1994: p. 138-149.

³⁸ LIMA, 1996: p. 5.

³⁹ LIMA, 1996: p. 23.

funções dos espaços dos campos nazistas, não se diferenciam dos relatos feitos por judeus sobre seu holocausto na Segunda Grande Guerra.⁴⁰ Além da confusa utilização da expressão "paisagens ciganas", também fala-se em "tempos ciganos" sem qualquer conceituação.⁴¹ Apesar de na prática ter feito outra coisa, a autora até suas últimas páginas diz ter-se fundamentado em depoimentos de sobreviventes: "No presente estudo (...) evocamos por meio de relatos e narrativas, as memórias e sensações de alguns sobreviventes (...)." ⁴² No entanto, em nenhum momento se utiliza textos ou testemunhos orais de ciganos para se dissertar sobre suas paisagens da memória. Enfim, fala-se de paisagens ciganas a partir de textos escritos por judeus.

Uma nova perspectiva nos Estudos Ciganos iniciou-se a partir de 1992, quando a Procuradoria da República da Paraíba instaura, a pedido dos próprios ciganos, um Inquérito Civil sobre violações aos direitos e interesses de 450 ciganos calon na cidade de Sousa, no alto sertão da Paraíba. Constatando a ausência quase total de bibliografia ciganológica nacional e estrangeira no Brasil, e para poder melhor instruir o Inquérito, o procurador Luciano Mariz Maia realiza em Londres curso de pós-graduação sobre os direitos de minorias étnicas, como também solicita a colaboração experiente e atuante do antropólogo Frans Moonen, para uma pesquisa mais aprofundada sobre o anti-ciganismo e os direitos ciganos na Europa Ocidental, além de uma pesquisa de campo entre os ciganos Calon de Sousa. As publicações destes dois ciganólogos visam, portanto, fins práticos (Maia 1993, 1995 e Moonen 1993, 1995), ou então tem finalidade didática (Moonen 1997). Nestes sucessivos trabalhos, Moonen deu inequívoco contributo ao avanço do conhecimento acerca dos ciganos na Paraíba e a ampliação qualitativa das perspectivas dos Estudos Ciganos no Brasil. Destaca-se o esforço em se refutar inúmeros estereótipos comumente aceitos por vários "ciganólogos" nacionais e estrangeiros.

Apesar das minorias terem cada vez mais espaço na Historiografia das últimas quatro décadas⁴³, no Brasil os estudos históricos sobre preconceito e discriminação racial estão ainda incipientes. Ao contrário dos estudos, relativamente abundantes, sobre a temática desenvolvidos na Antropologia e na Sociologia.

O estudo de Maria Luiza Tucci Carneiro, por exemplo, apesar do título (**Preconceito Racial**; Portugal e Brasil Colônia; 1988) sugerir uma análise que contemplaria diversas minorias discriminadas, é dedicado quase que exclusivamente a questão dos cristãos-novos. Mas tem o mérito de detectar na legislação portuguesa: "apesar das posições contrárias de muitos historiadores, discriminação contra negros, mulatos, judeus, mouros, cristãos-novos, indígenas e ciganos, que pelas características específicas e aspectos que assumiu, no contexto da sociedade colonial, denominamos racismo."⁴⁴

Para obter-se informações sobre ciganos no período colonial pode-se recorrer aos ciganólogos já mencionados. Mas as lacunas destes textos são consideráveis, não permitindo, por exemplo, qualquer estimativa rigorosa quanto ao número de ciganos deportados ou alguma explicação para as deportações. Quanto ao motivo das deportações, o historiador Geraldo Pieroni

⁴⁰ LIMA, 1996: p. 55.

⁴¹ LIMA, 1996: p. 39-40.

⁴² LIMA, 1996: p. 80.

⁴³ Além de conceber aos "mal-amados" um "direito à história", que não tinham nas narrativas históricas tradicionais, a partir da segunda metade da década de 60, a historiografia francesa sensibilizou-se para fenômenos sociais até então desprezados, como a exclusão e a marginalidade. Isto ocorreu, ao mesmo tempo, que conceitos e métodos da comunidade historiográfica eram reavaliados e transformados: "Ao curso destas reorientações historiográficas, (...) o campo de observação dos historiadores é alargado ao abraçar as zonas da realidade social até então consideradas como marginais e ao trabalhar a problemática histórica das questões julgadas de hábito como secundárias e indignas da história. Essa experiência particular de deslocamento das barreiras do conhecimento histórico demonstra no domínio da heurística a característica instável e mutante desta que parece marginal e fértil, se ele necessita ainda, um exemplo de relatividade de toda noção de marginalidade. Essa lição tem suas importância quando o historiador empreende estudo dos meios que, na consciência coletiva de seu tempo, aparecem como fora do corpo social. A razão invocada para justificar a exclusão social foi sempre o modo de vida desonesto, a violação das normas e das proibições em vigor numa sociedade, mas de fato essa em função da conjuntura social que a exclusão dos grupos e dos indivíduos tornava efetiva" (GEREMECK, 1974: p. 337). Para uma reflexão das perspectivas possíveis dos estudos históricos das etnias, consultar: FERREIRA NETO, 1997. p. 313-318.

⁴⁴ CARNEIRO, 1988. p. 12; apesar da importância de sua contribuição para estudos de exclusão social no contexto da historiografia brasileira, a autora incorre num anacronismo, ao designar como sendo racismo as discriminações que descreveu; o termo racismo surgiu em 1932. (sobre esta expressão cf. TAGUIEFF, 1990: p. 49-151, principalmente p. 53).

fez um esforço de elucidação, utilizando-se da mesma documentação já citada por trabalhos, como o de Adolfo Coelho.⁴⁵

A perseguição que sofreram nas regiões mineradoras, durante a Colônia, foram estudadas rapidamente por Laura de Mello e Souza, no seu clássico **Os Desclassificados do Ouro**, um marco da historiografia dedicada aos homens livres pobres, expropriados e sem ocupação fixa. Além de listar os vários tipos de acusações que os ciganos sofriam, enfatiza que o maior incômodo que causavam era pela sua itinerância.⁴⁶

Para o transcurso de todo oitocentos mineiro, a maior contribuição para a história dos ciganos em Minas Gerais foi dada por Regina Horta Duarte. Seu texto se insere numa pesquisa bem mais ampla entre os espetáculos circenses e teatrais.⁴⁷ Além de apontar os ciganos como um dos principais elementos fragmentadores da tentativa de esquadramento do território mineiro e de controle da população, a historiadora inova na compreensão das visões que se tinha dos ciganos, fugindo dos maniqueísmos. Ao mesmo tempo que os ciganos eram vistos como bárbaros, visão predominante, eram também percebidos como civilizadores. Identificou ainda que "o discurso de formação do povo através da instrução e do trabalho não se estendia, certamente, aos ciganos."⁴⁸

Em que pese o tratamento ligeiro, evidencia-se pelo exposto acima a pouca contribuição dos Estudos Ciganos para a vertente historiográfica, que tem procurado se aproximar cada vez mais da rica complexidade definidora da história brasileira do período em questão. Os estudos ciganos têm sido negligenciados pelos historiadores e demógrafos brasileiros. Importantes trabalhos em Demografia Histórica não fazem nenhuma referência a ciganos, tais como os de Iraci del Nero da Costa (1979, 1981 e 1982), da mesma autora em co-autoria com Francisco V. Luna (1982) e Clotilde Paiva (1996). Por isto é inestimável o trabalho de Bill Donovan (1992), um pesquisador americano, é de longe o de maior precisão empírica e teórica. Utilizando fontes de diversos arquivos brasileiros, o autor faz uma análise histórica, sensivelmente apoiada em concepções antropológicas, sobretudo na de "desvio social". Enfim, os poucos trabalhos já feitos contribuem pouco para o conhecimento histórico dos ciganos em Minas Gerais.

Eventualmente, outros pesquisadores fizeram menções rápidas aos ciganos no Brasil.⁴⁹ Em nossa análise bibliográfica desconsideramos estas referências por contribuírem pouco para o nosso trabalho. Pois partem de algumas das fontes acima citadas e nada acrescentam do ponto de vista analítico.

A maior parte dos ciganólogos brasileiros caracteriza-se por uma certa dose de ousadia, já que tenta realizar estudos transdisciplinares e de valor literário, além das tradicionais generalizações infundadas, por exemplo, sobre o nomadismo. O fracasso da maior parte destes trabalhos nos remetem a concluir: os ciganólogos brasileiros nos ajudam mais pelas lacunas e erros de seus estudos, do que por suas contribuições propriamente ditas.

1.3 Denominações e diversidade

O historiador traz na mente um cigano típico (um modelo), mas que necessita ser desmontado pelas evidências de grupos ciganos na diversidade de situações em que se encontram. Se for sensível compreenderá que antes de tudo deve desconstruir o modelo sobre os genericamente chamados ciganos. Uma história de ciganos deve ser feita de muitas exceções, impossibilidades, contradições, incongruências, contra-sensos. Esta perspectiva tem um cigano que extrapola a coerência que a escrita tradicional do historiador exige; as condições espaciais e temporais individualizam muito os ciganos; a história dos ciganos é a história de um mosaico étnico. Este cigano — total abstração — é como a repetição infinita de um modelo ou motivo que se

⁴⁵ PIERONI, 1993, p. 114-127.

⁴⁶ MELLO E SOUZA, 1990. p. 197-199.

⁴⁷ DUARTE, 1995. p. 77-83.

⁴⁸ DUARTE, 1995: p. 78.

⁴⁹ O renomado cientista social Gilberto Freyre, por exemplo, tece o seguinte comentário, nitidamente baseado em estereótipos: "É possível, ainda, que, gente em extremo porcalhona, os ciganos (...) fossem grandes propagadores da pulga e do percevejo por esta região brasileira (Nordeste)." (FREYRE, 1937: p. 117).

realiza através de variantes ilimitadas.⁵⁰

Historicizar os ciganos nos remete a compreendê-los na sua pluralidade e no seu excepcionalismo. Há uma generalidade reducionista ao chamarmos de ciganos indivíduos e/ou comunidades com diferenças significativas entre si. Necessitamos, assim, tomar cuidados ao denominar "cigana" a identidade de grupos que chegaram ao Brasil deportados de Portugal desde o século XVI e, ao mesmo tempo, a identidade de famílias oriundas dos Balcãs e da Europa Central que chegaram ao país no final do século XIX. Trata-se de uma enganosa generalização, sem dúvida, pois que o espaço e o tempo modificam sensivelmente a constituição destes "sujeitos".

Assim, um cigano Calon (de procedência ibérica) e um cigano Rom (originário dos Balcãs) só possuem predicado idêntico no domínio da linguagem, quando emitimos proposições de tipo: "Este calon é cigano" ou "Aquele rom cigano". Mas a percepção atenta das singularidades nega, taxativamente, a suposta identidade dos nomes e dos predicados.

Em contraposição a isto tudo, os ciganos pensam a si próprios de forma fragmentária. Cada cigano tem uma forte identificação com seu grupo familiar ou com as famílias que têm o mesmo ofício. Mas não existe uma identidade única entre todos os ciganos.

Mas, apesar de não corresponder aos atributos percebidos ao nível da singularidade dos indivíduos, o tempo cigano é capaz de nos levar a um reconhecimento ou a uma diferenciação mínima. Por exemplo, não se confundia um cigano com um índio ou um mascate libanês.

Quando alguém usa o predicado "cigano" para qualquer "sigano" ou "pessoa assiganada" (como aparece em documentos coloniais), está querendo propor que este predicado representa uma relação de semelhança entre identidades. Isto é aceitável. Mas não concordamos com a concepção ingênua de que este predicado estivesse contendo uma correspondência perfeita com os seus referentes.

No domínio dos ciganos, não existem senão múltiplas identidades. Daí que o termo cigano não designa as comunidades por nomes que elas próprias dão para si. Ele designa, isto sim, uma abstrata imbricação de comunidades ciganas. A diferença é muito grande, pois na realidade não existem ciganos, mas sim diversas comunidades (historicamente diferenciadas) chamadas de ciganas, mantendo relações de semelhança e/ou dissemelhança umas com as outras.

O termo **cigano** traz consigo uma série de inquietudes semânticas, ideológicas, antropológicas etc. Uma vez diagnosticada a complexidade e as ambigüidades inerentes a referida expressão, ao dissertarmos, torna-se impossível termos pretensões de elaborar sínteses conclusivas. Pois, o complexo de certezas sobre o qual se apoia essa noção está bastante abalado.

A dispersão e o nomadismo, que tiveram início há mais de dez séculos, propiciou tantos contatos interétnicos, e adaptações às condições espaço-temporais, que aplicar qualquer termo para o conjunto das comunidades ditas ciganas é um tanto arriscado.

O que nos parece claro é que os ciganos não são um grupo religioso ou uma nacionalidade. Além disto, preferimos não chamar os ciganos de povo, pois também esta expressão tem significados pouco precisos e muito ambíguos.

Na falta de um vocábulo que designe com propriedade o conjunto completo de todas as comunidades ciganas, adotaremos a expressão "ciganos", cujo sentido é aceito na sua generalidade, para nos referirmos a todos os indivíduos assim chamados. Embora reconheçamos que o uso deste nunca tenha tido plena legitimidade no seio das várias comunidades analisadas.

A categoria "cigano" opera inúmeras discontinuidades, enquanto a narrativa do historiador necessita de conceitos que expressem um mínimo de continuidade. Pois senão se estaria a cada momento escrevendo a história de um novo objeto de estudo.

Os segmentos do mosaico existem, sobretudo, no domínio das descrições ou das teorias ciganológicas, influenciada pela insistência de classificação neopositivista. Ora, o que temos são grupos e suas variantes, decorrentes de combinações diversas condicionadas por tempos e espaços particulares. Assim, os ciganos são múltiplos e unos.

Nenhum cigano conhece todos os detalhes da identidade na qual está inserido. Tal como não conhece todo o espaço cultural que o comporta, não sabendo, pois, ler todo o seu "mapa cultural". Toda cultura, afinal, oferece uma margem de manobra para os seus membros. Há as-

⁵⁰ "A grande falha da literatura sobre ciganos, oficial e acadêmica, é a supergeneralização, observadores têm sido facilmente levados a acreditar que práticas de grupos particulares são universais, com a concomitante sugestão de que qualquer grupo que não seguisse as mesmas práticas não seriam 'verdadeiros' ciganos." (ACTON, 1974. p. 3).

pectos da identidade cigana compartilhados por todos os ciganos, outros que são particulares a cada subgrupo e ainda outros selecionados pelo indivíduo num leque de opções. Cada cigano é portador de um conjunto singular de elementos desta identidade, embora, não haja uma noção de individualidade tal como no mundo ocidental.

Toda história dos ciganos é, na verdade, uma viagem nas línguas, nas estéticas, nas políticas anti-vagabundos e anti-artistas, nas religiões, nas concepções de mundo, que os vários grupos ciganos sucessiva e contraditoriamente tiveram contato. Nisto a universalidade dos ciganos se manifesta.

Nesta história dos ciganos a diferença não pode se dissipar. Para ser honesta, esta história deve ter muitas precauções para não condensar num padrão as particularidades de grupos variados (em momentos e espaços distintos), pois assim o discurso perderia informação, e a história, o sentido. não se pode também confundir os ciganos com o discurso que os descreve, ainda que se reconheça a existência de uma conexão entre eles.

As narrativas históricas sobre os ciganos muitas vezes se perdem pela generalização exagerada (fala-se dos "ciganos" como tendo apenas uma única cultura); apenas umas poucas linhas sustentam o caráter diferencial de cada comunidade cigana estudada. E quando se cansa das individualidades, esboça a unidade (frágil e talvez inexistente) de múltiplos ciganos. Tanto o historiador quanto o ciganólogo escrevem como se todos os ciganos fossem apenas um só (o "cigano típico").

CAPÍTULO 2 - OS CIGANOS E A SOCIEDADE MINEIRA

2.1 A população cigana no Brasil e em Minas Gerais

Com as fontes que se conhece até agora, quando poucas pesquisas exaustivas em arquivos foram feitas, é impossível procurar exatidão em quaisquer dados histórico-demográficos sobre os ciganos no Brasil. As informações sobre os ciganos entre os séculos XVI e XVII são muito limitadas, embora se conheça alguns documentos relativos à repressão portuguesa. A documentação torna-se menos escassa a partir do século XVIII. A partir do reinado de Dom João V, que durou de 1706 a 1750, a perseguição no Reino se acentuou e foram degredados dezenas de ciganos à Colônia. No entanto, é bastante difícil determinar quantos vieram para o Brasil até 1822:

"Enquanto a **Gazeta de Lisboa** menciona grandes grupos de deportados, nenhuma lista oficial de criminosos exilados tem sido trazida à luz. Assim o número de indivíduos e famílias embarcadas nos cargueiros anualmente, o volume daqueles transportados, permanece desconhecido."⁵¹

Sem indicarem as fontes nas quais se basearam, historiadores como Augusto de Lima Júnior e João Dornas Filho, apontam a presença de ciganos nas Minas de Ouro já nos fins do século XVII. Lima Júnior acredita que os ciganos chegaram em Minas logo após o descobrimento do ouro: "os judeus e cristãos-novos, bandos imensos de ciganos, atiraram-se para as terras ultramarinas, buscando a fortuna e a redenção na largueza dos sertões infindos, onde dificilmente chegariam as importunações do Santo Ofício."⁵²

Na verdade, sabe-se que a Inquisição se preocupou pouco com ciganos. O autor ainda diz algo sobre a preocupação das autoridades com eles. Descrevendo a alarmante escassez de víveres de 1700 em Ouro Preto (estendendo-se aos povoados próximos do Ribeirão do Carmo), comenta que, neste ambiente de desespero e desolação, "os negros escravos e os bandos de ciganos bem armados salteavam os vivos e saqueavam os mortos."⁵³ Mais adiante, quando o autor menciona "a confusão e a desordem reinantes nessas Minas Gerais recém-nascidas", acrescenta que "bandos de ciganos ágeis e aguerridos, percorriam as estradas entregues à mais solta rapina."⁵⁴ Para estes supostos crimes ciganos, Lima Júnior também não apresenta nenhuma fonte.

Já João Dornas Filho afirma que os ciganos chegaram em Minas Gerais, possivelmente, penetrando "pelo Rio São Francisco com as primeiras entradas baianas."⁵⁵ Mesmo tendo-se dúvida quanto a presença de ciganos em Minas no século XVII — ou mesmo antes — quando das primeiras entradas baianas, parece bem provável que a penetração tenha se dado pelo vale do São Francisco. Pela extensão e características físicas do território, ainda que Minas dispusesse de inúmeras estradas e caminhos, eram os vales fluviais que cumpriam a função de ser a principal forma de penetração do sertão.

Longe das áreas mineradoras, embora mantivesse contatos regulares com estas regiões, o vale do São Francisco era administrado fragilmente. Sem que houvesse controle razoavelmente eficaz sobre a população, no sertão do São Francisco os ciganos podiam transitar sem sofrerem os rigores das autoridades. Ali acampavam nas veredas dos fundos de vale, com lagos ou brejos de onde se originavam riachos ou ribeirões, fornecedores de água tanto para os ciganos quanto para seus animais.

Certamente alguns ciganos chegaram até as Minas de Ouro, em seus primeiros tempos. Mas foi somente a partir de 1718, que diversas famílias ciganas tiveram juntas para o território mineiro.⁵⁶ Esta investida parece ter tido sua origem na tentativa de dom João V livrar Portugal

⁵¹ DONOVAN, 1992. p. 42; o autor informa que "o terremoto de Lisboa destruiu a maioria da documentação referente às deportações antes de 1755. O anexo dos Feitos Findos do ANTT possui manuscritos não-catalogados sobre deportação" (1992:p. 52, nota 49); acrescenta-se, que ainda não foi feito em Portugal uma pesquisa exaustiva sobre a documentação referente a ciganos.

⁵² LIMA JÚNIOR, 1965: p. 54.

⁵³ LIMA JÚNIOR, 1965: p. 47.

⁵⁴ LIMA JÚNIOR, 1965: p. 60.

⁵⁵ DORNAS FILHO, 1948: p. 46.

⁵⁶ A Capitania de São Paulo e das Minas de Ouro, foi criada em 1709, separando-se do governo do Rio de Janeiro. Em 1720, as Minas do Ouro desmembrou-se da Capitania de São Paulo. MORAIS FILHO, 1981: p. 26-27.

dos ciganos. A partir de 1718, impulsionou-se a perseguição que há muito era presente na sociedade portuguesa, decretando-se:

"Por convir á boa administração da Justiça exterminar deste Reyno todos os Ciganos pelos furtos, delictos graves, e excessos, que frequentemente commettem; Fui servido ordenar aos Governadores das Armas das Fronteiras, que pelos seus Officiaes os mandassem prender, para serem repartidos por diversas Conquistas; a saber, da India, Angola, S. Tomé, Ilha do Principe, Benguella, Cabo Verde, Ceará e Maranhão. E porque se me fez presente que em execução desta Ordem se achavão nas cadêas do Limoeiro muitos Ciganos, e Ciganas presos; Hey por bem que o Chancellér da Casa da Supplicação que serve de Regedor ordene se embarquem para as ditas Conquistas os que se acharem presos, na forma, que tenho resoluto. Lisboa Occidental 28 de Fevereiro de 1718."⁵⁷

A escolha da coroa pelas capitânicas do Ceará e do Maranhão, tinha pelo menos dois objetivos. O primeiro era o de colocar os ciganos "bastante afastados das áreas brasileiras de mineração e de agricultura assim como longes dos principais portos da colônia, do Rio de Janeiro e de Salvador."⁵⁸ E o segundo objetivo era de que os ciganos ajudassem a ocupar extensas áreas dos sertões nordestinos, ocupadas por selvagens. Ainda que perigosos, os ciganos eram preferíveis aos índios.

Conforme indicam as repercussões documentadas no Brasil do decreto real, um número bem maior de ciganos, do que aquele referente aos que estavam presos nas cadeias do Limoeiro, vieram para o território brasileiro. É certo que tal acontecimento foi a mais contundente atitude do governo português frente aos Ciganos, até então. O ano de 1718 é um marco na política portuguesa de deportação de ciganos:

"Como uma forma de expor publicamente sua determinação João V ordenou a deportação imediata de uma pequena comunidade cigana consistindo de cinquenta homens, quarenta e uma mulheres e quarenta e três crianças, então detidos na prisão municipal de Limoeiro. Seu banimento foi um procedimento cuidadosamente planejado, servindo como um ato de Estado. A justiça do início do período moderno era praticada de uma forma deliberadamente cerimonial. Oficiais publicizavam o evento antes através de anúnciamos boca a boca ou públicos. Nesse caso o embarque do navio brasileiro, que sempre atraía grandes multidões, forneceu o palco. A visão dos ciganos partindo acorrentados demonstrava para os espectadores o esforço da coroa pelo controle social. Isso é a publicação dos banimentos subsequentes assinalavam, sem dúvida, que a assimilação não era mais uma opção dos ciganos para escapar de seu status criminoso."⁵⁹

Em 15 de abril, foi expedida comunicação de Lisboa para o governador de Pernambuco, apoiando-se no decreto já mencionado de sua majestade. Informa-se o embarque de ciganos para esta capitania (via porto de Recife), que deveriam ser embarcados para o Ceará e Angola. Também dever-se-ia tomar cuidado para que nenhum ficasse em Pernambuco, e que os governadores do Ceará e de Angola não os deixassem retornar a Portugal nem usar sua língua ou geringonça.⁶⁰ Ocorreu que muitos ciganos permaneceram em Pernambuco, entre os quais alguns que solicitaram licença, e a conseguiram (14 de janeiro de 1721) graças ao bom comportamento, para irem se estabelecer moradia em Sergipe de El-Rei.⁶¹

⁵⁷ Na transcrição do documento feita por Adolfo Coelho (1995: p. 224) não menciona-se Capitânicas do Brasil entre as Conquistas para onde deviam ser mandados os ciganos. Donovan, (1992: p. 50, nota 30) informa que nas cópias originais deste decreto, datadas de 15 de abril de 1718, incluem Ceará e Maranhão — disponíveis no Rio de Janeiro (ANRJ, Códice 952; BNRJ, doc. I-31, 33, 7). Estas cópias originais as quais se refere o historiador americano parecem ser o ofício expedido de Lisboa, pelo ministro e secretário de estado Diogo de Mendonça Côrte Real ao governador de Pernambuco, baseado no mesmo decreto de Sua Majestade (cf. COSTA, 1983: p. 299). Há ainda uma ordem régia dirigida ao vice-rei, de 11 de abril de 1718, com teor semelhante (cf. KIDDER, 1980: p. 39 e CHINA, 1936: p. 402).

⁵⁸ DONOVAN, 1992: p. 38.

⁵⁹ DONOVAN, 1992: p. 38.

⁶⁰ COSTA, 1983: p. 299.

⁶¹ Ordem por que o Excelentíssimo Senhor Vice-Rei concedeu licença a Luiz de Souza e outros, todos ciganos, todos moradores em Pernambuco para irem morar a Sergipe de El-Rei. **Documentos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 69, p. 121-122, 1945. Para saber mais sobre ciganos no Nordeste deve-se consultar Costa (1983: p. 299-303). Segundo Boxer (1963: p. 371), os **Anais Pernambucanos** (5 volumes) de Costa foram compilados em fins do século XIX e início do século XX, embora apresente um material significativo retirado de fontes manuscritas, "infelizmente nem sempre com as referências adequadas", baseia-se principalmente em FERNANDES GAMA, 1844-1848.

Também em 1718, foram enviadas de Portugal para a Bahia "diversas famílias de ciganos."⁶² Por isto, Dom João V ordenou ao vice-rei, de forma semelhante ao que já havia feito ao governador de Pernambuco, o seguinte:

"Eu, Dom João, pela Graça de Deus, etc., faço saber a V. Mercê que me aprouve banir para essa cidade vários ciganos — homens, mulheres e crianças — devido ao seu escandaloso procedimento neste reino. Tiveram ordem de seguir em diversos navios destinados a esse porto, e, tendo eu proibido, por lei recente, o uso de sua língua habitual, ordeno a V. Mercê que cumpra essa lei sob ameaça de penalidades, não permitindo que ensinem dita língua a seus filhos, de maneira que daqui por diante o seu uso desapareça."⁶³

A comunidade cigana em Salvador apresentou um grande crescimento demográfico e econômico.⁶⁴ A capital colonial tornou-se a mais importante da cidade para os ciganos do Brasil. De Salvador saíram muitos ciganos rumo a região das minas, causando grande incômodo às autoridades.

Dom Lourenço de Almeida, num bando de 15 de julho de 1723, fazendo uma variação do decreto de 1718, recorda que El Rey havia remetido ciganos ao Brasil, apenas para que seguissem em direção a Angola, e não que ficassem no continente da América. Acrescentando, então, reclama:

"por ser hua gente muito prejudicial aos seos povos porque não vivem se não dos roubos q. fazem, cometendo exacrandos insultos, e porque pelo descuido que houve el algua das praças da Marinha vieram para estas Minas vartas familias de ciganos, onde podem fazer mayores roubos q. em outra nenhua parte (...)."⁶⁵

À medida que foram se aprimorando as vias de comunicação, maior foi o trânsito de ciganos que deixavam a Bahia, e mesmo outras capitânias, em direção a Minas Gerais. Durante o auge da mineração, já era bastante movimentada a estrada do Rio de Janeiro para Minas Gerais, a partir do Porto de Estrela, à margem do rio Inhomirim e chamado de "Cais dos Mineiros" (depois Porto Mauá). Na segunda década do século XIX, foram feitos vários esforços para abrir uma comunicação entre o sul da Bahia e Minas Gerais.⁶⁶

De 1780 a 1786, o secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo Castro (1716-1795), enviou grupos de 400 ciganos anualmente para o Brasil, entre 1780 e 1786. Julgando pelo teor de uma carta de 1793, vê-se que os ciganos deportados "não eram úteis à coroa nem ao Brasil." Mesmo assim, as deportações continuaram até o fim do século.⁶⁷

Elaborar estimativas para a época de Dom João VI no Brasil (1808-1821) é também bastante arriscado. Infelizmente para os historiadores atuais e as autoridades da época, a mobilidade geográfica e a vida à margem da maioria dos ciganos, os tornaram praticamente ausentes nos recenseamentos e registros paroquiais: "Nenhuma evidência foi trazida à luz, ainda, sobre, por exemplo, a taxa de reprodução natural: eram as famílias ciganas no Brasil maiores, menores, ou do mesmo tamanho que outras famílias, brancas ou de forros?"⁶⁸

Tanto os depoimentos de viajantes e memorialistas, quanto a documentação jurídica e policial, na maioria das vezes, não quantificam o número de indivíduos dos bandos encontrados. Apesar da imprecisão das informações sobre diversos bandos ciganos, fazendo-se um esforço considerável, chega-se a algumas estimativas. Numericamente, os dois principais grupos de

⁶² KIDDER, 1980: p. 39.

⁶³ KIDDER, 1980: p. 39.

⁶⁴ cf. KIDDER, 1980: p. 39 e CHINA, 1936: p. 402.

⁶⁵ Bando de 15 de Junho de 1723 de Dom Lourenço de Almeida. Apud DORNAS FILHO, 1948: p. 148.

⁶⁶ Em 1812 se deu a ligação da região de Porto Seguro com Minas Novas, por terra ou se utilizando canoas no rio Jequitinhonha. "Era uma viagem de alguns dias, pouco dispendiosa e sem riscos, uma vez que os Botocudos estavam 'domesticados'." (SILVA, 1996: p. 254). pouco depois, em 1815, abriu-se uma estrada de Ilhéus a Minas Gerais e Caiteté: "Mesmo nova, mal trilhada e despovoada, a estrada permitia o envio de boiadas e tropas em apenas 12 dias entre Minas Gerais e Ilhéus. Em breve o mesmo percurso se faria em menos tempo e mais facilmente, quando o caminho estivesse batido e apresentasse aos caminhantes pousadas suficientes." (SILVA, 1996: p. 255). Para o sul de Minas conferir LENHARO, 1993, especialmente p. 47-52.

⁶⁷ DONOVAN, 1992. p. 43; cf. a nota correspondente, nº 50, p. 52; baseando-se em: Martins, F.A. Oliveira. 1984, p. 17.

⁶⁸ DONOVAN, 1992: p. 43.

ciganos sedentários estavam na Bahia e no Rio de Janeiro. De acordo com uma correspondência de 1761, entre uma autoridade da Capitania da Bahia ao Conselho Ultramarino, "se se juntarem serão alguns mil em toda a capitania, além dos escravos que possuem, taes como elles e de alguns índios, que poderão coadunar".⁶⁹

Sobre os ciganos residentes no Rio de Janeiro, no início do século XIX, sabemos que "quatrocentos ciganos formavam uma comunidade na periferia sul da cidade e outro grupo vivia dentro da cidade em torno da Rua dos Ciganos, Campo de Sant'Anna e o mercado de escravos da cidade".⁷⁰ Para a mesma época, baseando-se em relatos de Maria Graham e Henri Koster, Donovan fala na existência de "companhias ciganas de até cem indivíduos" em Pernambuco. Para outras áreas, como a Bahia, são mencionados bandos menores de no mínimo duas dezenas de indivíduos. Considerando os dados de toda a documentação referida acima, que não é exaustiva, Donovan acredita que "excluindo escravos e outros itinerantes morando com eles, numa estimativa conservadora de no mínimo quatro até sete mil ciganos viviam no Brasil nas décadas precedendo a independência."⁷¹

Para início do período imperial, num cálculo arriscado, estima-se que havia entre 15 e 25 bandos, com 450 a 750 ciganos, movimentando pelo território mineiro. Para uma estimativa do último quarto do século XIX, em Minas Gerais, deve-se considerar um provável crescimento vegetativo baixo⁷², e a entrada de ciganos **Rom**, provenientes da Europa Central e dos Balcãs, ciganos que deixavam o Rio após o fim do mercado escravista e ciganos vindos do Nordeste com a decadência acentuada da economia açucareira.

Acrescente-se além destes dados alguns testemunhos de fontes variadas. Em viagem ao norte de Minas, (em Contendas, atual Brasília de Minas), James W. Wells encontrou um grupo de ciganos "compunha-se de cerca de cinqüenta homens e mulheres e diversas crianças."⁷³ Um fato interessante é que esta comunidade havia se sedentarizado, no terreno tinha "umas poucas casas e certa quantidade de barracas brancas."⁷⁴ Em todo século XIX, predominaram os ciganos nômades transitando pelo território mineiro — o que dificulta ainda mais nossas estimativas. Mas Raimundo José da Cunha Matos, em 1837, já descrevia as "pequenas casas" dos ciganos em Minas.⁷⁵

Segundo notícia de **O País** de 29 de junho de 1885, acampou-se em Caçapava (RJ) "um bando de cento e tantos ciganos, que vinham de Minas."⁷⁶ E em janeiro de 1892, em Conceição do Turvo, deu-se um confronto entre a Polícia e um bando de ciganos. Numa avaliação preliminar, uma autoridade policial estimava ser "um grande número de Siganos que em sua totalidade reputa-se serca de cem pessoas."⁷⁷ Mas poucos dias depois, a mesma autoridade, calculou em 100 o número de ciganos "combatentes", ou seja, excluindo as mulheres e crianças.⁷⁸ Há de se ter em consideração que as autoridades policiais geralmente exageravam quanto a quantidade de ciganos, a "crueldade" deles, seus armamentos e munições. Esta posição tinha o objetivo de enfatizar aos oficiais superiores, que apesar das dificuldades, as diligências policiais eram bastante eficazes.

Por fim, Arthur Lobo em viagem pelo vale do Alto São Francisco, em 1901, encontrou

⁶⁹ cf. DONOVAN, 1992: p. 43; p. 52, nota 51.

⁷⁰ DONOVAN, op. cit., p. 43.

⁷¹ DONOVAN, 1992. p. 43; na p. 52, nota 52, o autor faz referência às obras de Maria Graham e Henry Koster no original (inglês), que correspondem as seguintes edições brasileiras: GRAHAM, 1956: p. 286; KOSTER, 1978: p. 383; quanto a um trecho atribuído pelo autor a Saint-Hilaire sobre "Grandes bandos de ciganos", que diz referir-se a grupos de 100 indivíduos, não encontramos na passagem na qual o viajante comenta seu encontro com ciganos (1976: 102-103); Saint-Hilaire fala sim de ter encontrado em Urussanga (SP), "um numeroso bando de ciganos", que se achavam instalados na cidade vizinha, Mogi-guaçu (1976: p. 102); anteriormente, quando viajava pelo Mato Grosso, havia encontrado "vários bandos de homens" (ciganos) (1975: p. 97); a outra fonte de Donovan (ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, Cartas ao Governador, doc. 238, 6 de junho de 1819), menciona grupos de 20 pessoas, computadas apenas mulheres e crianças.

⁷² Devido as altas taxas de natalidade conjugadas com altas taxas de mortalidade.

⁷³ WELLS, 1995: p. 295.

⁷⁴ WELLS, 1995: p. 293.

⁷⁵ MATOS, 1979: p. 88.

⁷⁶ **O País**, Rio de Janeiro, 29 junho 1885. Apud MORAES FILHO, 1981: p. 114.

⁷⁷ Arquivo Público Mineiro (doravante APM), Secretaria do Interior (doravante SI), Polícia, Correspondência, Códice 118, 11 jan. 1892, fl. 1.

⁷⁸ APM, SI, Polícia, Correspondência, Códice 118, 19 jan. 1892, fl. 3v.

um grupo cigano de "cincoenta a sessenta pessoas, entre mulheres e crianças."⁷⁹ Tendo em média 30 indivíduos por bando, no final do século XIX, Minas Gerais deveria ter de 20 a 30 bandos, com 600 a 900 ciganos. Por fim, existe ainda a variável de que os bandos ciganos se fragmentavam ou se associavam com outros, temporária ou definitivamente.

Apesar de também variarem pronunciadamente os números dos censos para o Brasil e Minas Gerais do século XIX⁸⁰, os ciganos compunham bem menos de 0,5% do total populacional. Mas apresentavam-se bastante visíveis na paisagem urbana, sugerindo um impacto social com importância não necessariamente proporcional a sua representação demográfica.

Até o final do século XVIII acredita-se que só existissem no Brasil ciganos originários da Península Ibérica, os chamados Calon. Mas já na primeira metade do século XIX, chegaram alguns ciganos **Rom** acompanhados ou não de suas famílias. De acordo com as informações que pudemos apurar, o **Rom** que mais cedo chegou ao território mineiro foi o Jan Nepomusky Kubitschek⁸¹, que trabalhou como marceneiro, no Serro e, principalmente, em Diamantina. Atendendo pela alcunha de João Alemão⁸², era um "imigrante vindo da Boêmia, então parte do Império Austro-Húngaro, que deve ter entrado no Brasil por volta de 1830-1835, casando-se pouco depois com uma brasileira."⁸³ Em seu matrimônio com Teresa Maria de Jesus, teve pelo menos dois filhos. O primeiro foi João Nepomuceno Kubitschek, que viria a ser um destacado político.⁸⁴ O segundo foi Augusto Elias Kubitschek, um comerciante com escassos recursos, que viveu toda sua existência em Diamantina.⁸⁵ Augusto Elias foi designado como 1º suplente de sub-delegado de polícia em 1889.⁸⁶ Consta também que teve pelo menos uma filha, Júlia Kubitschek.

Não se sabe se Jan Nepomusky Kubitschek chegou ao Brasil só, ou se estava acompanhado de outros familiares ou outros ciganos. Seu casamento com uma brasileira, pode ser indício que estivesse separado de seu grupo familiar originário. A ascensão social de seus filhos parece indicar também que estes não foram criados como ciganos.

O que sobressai deste caso é que muito antes da onda migratória de **Rom** no fim do Oitocentos, já na década de 1830 havia entrado em Minas Gerais ao menos um **Rom**. Quantos outros podem ter chegado durante a primeira metade do século XIX, ainda não se sabe, e talvez nunca se saberá.

Somente a partir da segunda metade, vieram em número significativo para o Brasil **Rom**, provenientes da Itália, da Alemanha, dos Balcãs e da Europa Central.⁸⁷ Num livro publicado em 1886, James W. Wells, identifica como sendo romenos, portanto **Rom**, os ciganos de Contendas, os quais encontrou em 1873.⁸⁸ Da documentação que se conhece até agora, esta é a data mais remota indicando a presença de um grupo destes ciganos no Brasil. Em 8 de maio de 1899, chegou à cidade Palmyra "um bando de cerca de 40 ciganos, composto de indivíduos de

⁷⁹ LOBO, 1923: p. 75.

⁸⁰ Cf. PAIVA, 1996: p. 5-18.

⁸¹ cf. PEREIRA, 1990: p. 3, sobre a origem cigana dos Kubitschek; posteriormente passou-se a escrever Kubitschek, acrescentando-se a letra *c* antes do *k*.

⁸² MONTEIRO, 1994, vol. 1: p. 325.

⁸³ MONTEIRO, 1994, vol. 2: p. 477.

⁸⁴ "Destacou-se como advogado provisionado e professor. Durante a Monarquia, ocupou o posto de Diretor da Instrução Pública na Província. Participou do movimento republicano ao lado de João Pinheiro. Na República, elegeu-se Senador Estadual e Vice-Presidente do Estado, compondo a chapa do Partido Republicano Mineiro, com Crispim Jacques Bias Fortes, para o mandato de 1896 a 1898" (MONTEIRO, 1994, vol. 2: p. 477); cf. o verbete dedicado ao próprio João Nepomuceno (MONTEIRO, 1994, vol. 1: p. 324-325).

⁸⁵ MONTEIRO, 1994, vol. 2: p. 477.

⁸⁶ Secretaria de Polícia (SP), Chefia de Polícia (CP), Documentação Interna, Diversos, cx. 02, doc. 86, fol. 1.

⁸⁷ Em fins do século XIX, e talvez até muito antes desta época, haviam no nordeste ciganos "caldeireiros ambulantes, e onde quer que chegassem, levantavam as suas tendas, e saíam à procura de trabalho, que consistia, especialmente, no conserto de objetos de latão e cobre" (COSTA, 1983: p. 301). Entre os ciganos, o subgrupo **Kalderash** (em Romani, literalmente "caldeireiro") do grupo **rom**, constituiu-se por se especializarem no manejo com metais (principalmente, bronze, cobre e latão), para a fabricação de tachos de cobre, alambiques e muitas outras peças. Mas é muito pouco provável que tenham penetrado na Zona da Mata nordestina, sobretudo nesta época. Para o Nordeste como um todo, migraram poucos ciganos **rom**. Portanto, esses caldeireiros ambulantes eram, bem possivelmente, ciganos **calon**, que tradicionalmente têm grande flexibilidade quanto as atividades exercidas, se adaptando de acordo com as necessidades locais.

⁸⁸ WELLS, 1995: p. 295.

nacionalidade italiana e grega", que eram também ciganos **Rom**.⁸⁹ Acredita-se, que o maior número de ciganos **rom** chegou ao Brasil no final do século XIX, juntamente com a primeira onda migratória de italianos, alemães, poloneses, russos e gregos. Embora, a partir da instalação da República, a polícia portuária tenha proibido o desembarque de ciganos em território brasileiro.⁹⁰ Esta proibição, na verdade, já era aplicada um pouco antes, como num episódio ocorrido em 1887: "O Sr. ministro da agricultura tem noticia de que em um dos vapores esperados no Rio vêm sem passagens, para o Brasil, centenas de turcos ou bohemios sem profissão, telegraphou para os portos intermediários, afim de que não lhes fosse permitido o desembarque. No Rio foram dadas as mesmas ordens."⁹¹

Por isto, a entrada dos **Rom** no Brasil se deu totalmente na clandestinidade. A princípio com estes ciganos se apresentando como sendo da nacionalidade do país de onde vinham, o que não era completamente falso. mas estas eram identidades secundárias para os ciganos. Além de virem como russos, poloneses, romenos, gregos, etc., a outra possibilidade era desembarcarem fugindo de qualquer contato com as autoridades portuárias e de imigração.

Minas Gerais tinha uma sociedade heterogênea, fragmentada, que era colocada à prova com a presença de vários grupos marginalizados.⁹² Entre eles estavam os ciganos, que com suas movimentações desafiavam tão radicalmente o projeto de sedentarização da sociedade, que foram "excluídos de estratégias positivas de fixação."⁹³

Ao contrário dos outros vadios mineiros, a mão-de-obra cigana nem foi cogitada para ter alguma utilidade. Os demais vadios, uma potencial mão-de-obra para a província, podiam ser requisitados para diversos serviços.⁹⁴ Isto demonstra, mais uma vez, que os ciganos eram tidos pelas autoridades como incivilizados e inúteis sociais.

Os ciganos estavam entre os mais sujeitos a processos de limitação social, pois se enquadravam entre os que faziam das constantes deslocções o seu modo de vida. Pois apesar dos grandes movimentos migratórios, inclusive devido à crescente urbanização, o desenraizamento era algo bastante temido pela "boa sociedade".

Invariavelmente, ao tornar-se sedentário, o cigano anulava, só parcialmente, sua condição de estrangeiro. Uma integração total à sociedade que o "abriga", não apenas lhe é negada, mas também não desejada por ele próprio, já que comprometeria sua identidade.

Identificados como vadios, os ciganos estavam sendo condenados por sua moral, por não estarem sedentarizados (e sim vagando pelas ruas) e por não estarem inseridos no processo produtivo. Além desta "inutilidade", eram uma ameaça à ordem social, pois apresentavam uma organização diferente daquela ordem vigente, familiar patriarcal.

Ao longo do século XIX, centenas de pessoas perambulavam pelas estradas, indo de cidade em cidade — sobretudo quando crises econômicas conjunturais agravavam-se. Isto era mais um fator para a movimentação dos bandos ciganos, pois quando não eram rechaçados de uma cidade, saíam na hora em que se extinguíssem as possibilidades de se fazer barganhas.

2.2 Inserções ciganas na economia e na sociedade

2.2.1 Os ciganos na Corte

Nos anos que precederam a independência, durante a permanência da corte portuguesa no Brasil, parece ter sido o momento de maior aceitação e de valorização romântica da comunidade cigana, ao menos no Rio de Janeiro, durante os oitocentos. Esta comunidade vivia em pleno florescimento econômico e artístico. Apesar da comunidade do campo de Sant'Ana ter se formado a partir de miseráveis famílias deportadas no início do século XVIII⁹⁵, diversos ciganos

⁸⁹ PEREIRA, 1900: p. 252.

⁹⁰ DORNAS FLHO, 1948: p. 139.

⁹¹ O **Pharol**, Juiz de fora, 08 julho 1887. Apud GOODWIN JÚNIOR, 1997: p. 32.

⁹² DUARTE, 1995: p. 19-20.

⁹³ DUARTE, 1995: p. 79; "A repressão policial será a forma de seu controle. A recorrência dos eventos, sempre violentos, de sua expulsão deixa entrever que os dispositivos de controle não lograram grande eficácia."(DUARTE, 1995: p. 79).

⁹⁴ cf. MELLO e SOUZA, 1990: p. 74.

⁹⁵ MORAIS FILHO, 1982: p. 27.

tornaram-se realmente ricos. Entre estes os que tiveram maior sucesso econômico foram os comerciantes de escravos. Mas eram muitas as suas profissões. Além da atividade artística, "o ofício de meirinho tinha para eles especial atração. Talvez por ser a porta modesta que arrombavam para derrogar a velha proibição do exercício de cargos públicos. O fato é que houve época em que quase todos os oficiais de justiça do fôro do Rio de Janeiro eram ciganos."⁹⁶

Este foi o caso de José Rabelo, que acumulou grande fortuna, sendo, na época da Independência, um dos homens mais ricos da cidade.⁹⁷ Entre os ciganos que moravam na Rua dos Ciganos, nenhum foi mais rico que José Rabelo, "grande traficante de escravos no Valongo no começo do Oitocentismo."⁹⁸ Acrescenta-se, ainda, que escondia seu ouro no fôrro de sua casa, localizada na esquina do Campo de Sant'Ana.⁹⁹

Possivelmente, os ciganos mais ricos tentassem se passar por brancos de origem européia (não-ciganos), ocultando sua identidade, pela posse de bens (escravos e jóias, por exemplo). Já que "a posse de bens tinha a curiosa faculdade de 'branquear' até mesmo pessoas de tez mais escura."¹⁰⁰ Pelo menos no Rio de Janeiro, onde estavam os ciganos mais ricos do Brasil, eles deviam se interessar em se passarem por brancos "autênticos", para conseguirem negociar sem que os clientes desconfiassem de possíveis trapanças.

Não apenas a riqueza fez com que ciganos se destacassem, também o comportamento de alguns os tornaram notáveis. "O rico e humanitário cigano Joaquim Antônio Rabelo" (trata-se do mesmo José Rabelo) que patrocinará as danças e homenagens ciganas por ocasião dos desposórios de D. Pedro I com a Princesa Leopoldina, em 1813¹⁰¹, que era "sargento-mor do 3º regimento de milícias da corte, foi concedida a mercê de melhoramento de reforma no posto de tenente-coronel." Além disto, na mesma ocasião, foram nomeados alferes diversos ciganos "agregados das Ordenanças da Corte."¹⁰²

Para os portugueses e outros europeus que chegavam em grande quantidade ao Rio, após a transferência da família real, ávidos em encontrar os mais exóticos tipos humanos nos trópicos, os ciganos se encaixavam bem nesta expectativa. O que seriam atos inconcebíveis em Portugal, ocorriam, no Rio, como a participação de dançarinos ciganos em festividades reais.

Baseando-se na **Gazeta do Rio de Janeiro**¹⁰³, M. B. Nizza da Silva informa que os ciganos participaram das festividades de casamento da princesa da Beira, filha mais velha de D. João VI, com um infante de Espanha, em 1810, dançando no desfile o fandango espanhol, "em que os homens entravam na praça a cavalo com as mulheres à garupa."¹⁰⁴

Segundo o testemunho ocular do Barão de Eschewege, "os moços dessa nação entraram no circo montando belos cavalos ricamente ajaezados e levando na garupa as suas noivas. Os casais saltaram ao chão com incrível agilidade e executaram, em conjunto, as mais lindas danças que já vi até hoje. Todos os olhos se achavam voltados para os jovens ciganos, e se tinha a impressão de que as outras danças tinham por único objetivo fazer ressaltar a beleza das suas."¹⁰⁵

Logo depois, um outro evento demonstraria mais nitidamente ainda a nova imagem, que os portugueses e seus descendentes, tinham dos ciganos. Quando se comemorou a elevação do

⁹⁶ COROACY, 1955. p. 102.

⁹⁷ COROACY, 1955: p. 102.

⁹⁸ GERSON, 1965: p. 277.

⁹⁹ GERSON, 1965: p. 278; "Morava em casa própria no Campo de Sant'Ana (praça da República) e diz a lenda, pois deve ser lenda, que guardava grande parte da fortuna em barras de ouro depositadas no fôrro da casa. Tamanho seria o peso desse ouro acumulado que Rabelo se viu forçado a escorar com colunas de ferro o teto para que não lhe caísse sobre a cabeça. Invencionices de má língua do povo, provavelmente. Rabelo, que obtivera uma patente militar, dedicava-se à operações bancárias e financeiras. O que significa que era prestanista. A juro algos naturalmente. E a lenda das barras de ouro escondidas no fôrro teria sido inventado por algum dos que a ele recorreram." (COROACY, 1955: p. 102).

¹⁰⁰ FRAGA FILHO, 1996. p. 24.

¹⁰¹ MORAES FILHO, 1981: p. 30.

¹⁰² MORAES FILHO, 1981: p. 32.

¹⁰³ n° 90, 1810, apud SILVA, 1996: p. 276.

¹⁰⁴ SILVA, 1996: p. 276.

¹⁰⁵ ESCHEWEGE, W.L. von. 1830; Apud SAINT-HILAIRE, 1976, p. 102-103; não tivemos acesso ao original de Eschewege, a tradução publicada recentemente pela Fundação João Pinheiro (ESCHEWEGE, 1996), corresponde a primeira parte da obra, enquanto a referência aos ciganos ocorre no 2º vol.; assim utilizamos a transcrição do trecho feita por Saint-Hilaire; apesar do trecho ter sido traduzido do alemão para o francês, e do francês para o português, ao confrontá-lo com a tradução de Morais Filho (1981, p. 30), vê-se que são bastante equivalentes.

Brasil a Reino Unido em 1815, no segundo dos três dias de celebrações, "Dom João VI levou a corte inteira e a delegação estrangeira do **Campo dos Ciganos** para uma tarde e noite de danças e entretenimento."¹⁰⁶

Posteriormente, quando dos desposórios do Príncipe Real Dom Pedro, em 1818, os ciganos foram novamente convidados para apresentarem suas danças e músicas:

"e logo entrou na praça a célebre dança dos ciganos, que se compunha de seis homens, e outras tantas mulheres vestidos todos com muita riqueza; depois tudo quanto apresentaram de ornato era veludo; e ouro: precedia-os uma banda de música instrumental; e sobre um estrato fronteiro às reais pessoas executaram com muito garbo, e perfeição, várias danças espanholas, que mereceram universal aceitação."¹⁰⁷

Segundo alguns rumores, Dom João VI tinha um fascínio especial por uma cigana. O que visto em perspectiva, não deixa de ser irônico, já que foi o pouco apreço que seu avô (Dom João V) tinha pelos ciganos o responsável pela vinda de dezenas de famílias acorrentadas para o Brasil. Em meados e fins da década de 1810, o **Campo dos Ciganos** "havia se tornado o bairro boêmio do Rio, uma área conhecida por uma vida noturna alegre e pelos artistas brasileiros e estrangeiros que ali viviam."¹⁰⁸ Ali também foi cenário para algumas das divertidas noitadas de Dom Pedro, que como seu pai, lançava olhares às jovens e belas ciganas:

"Mais para o Rocio vivia um casal de artistas famosos (ciganos), João Evangelista da Costa e a Ludovina, de encantos fabulosos. Destabocado como era, D. Pedro I saiu certa noite a persegui-la depois do teatro, entrando-lhe pela porta a dentro, talvez por não vê-la fechar-se à sua cara. Mas era que lá em cima, no sobrado, se festejava um aniversário, estando a mesa posta para a ceia e a sala repleta de comediantes e cantores da deles e de outras companhias. E todos, numa reverência, o saudaram ruidosamente, confessando-se honrados em sentar-se pela primeira vez ao seu lado numa festa..."¹⁰⁹

Ressalta-se que as afinidades entre a família real e os ciganos cariocas, não significava que houvesse majoritariamente boas relações entre os demais ciganos e a sociedade como um todo. Mesmo durante a estada da corte portuguesa no Rio, período em que o status dos ciganos esteve mais elevado, os ciganos não deixaram de estar associados à criminalidade. Abundam testemunhos produzidos por viajantes que falam do temor popular, no interior do país, quanto a supostos furtos cometidos por ciganos. Em 1823, dois anos depois da volta da família real, Maria Graham escreve em seu diário de viagem: "Alguns deles dedicam-se ao comércio e muitos são extremamente ricos, mas são ainda considerados ladrões e trapaceiros, e chamar um homem **zingaro** (cigano) eqüivale a chamá-lo de velhaco."¹¹⁰

Assim, em fins da década de 1820, os ciganos já não eram mais chamados para as festividades na corte, agora de um império recém-fundado, e não convinhavam ao perfil que se queria para o ser brasileiro. Paulatinamente, uma série de medidas repressivas fizeram fechar o cerco sobre os ciganos.

2.2.2 Ciganos comerciantes de escravos

Desde que chegaram ao Brasil, o comércio foi de longe a mais importante atividade dos ciganos. Comercializavam as mais diversas mercadorias, com destaque para cavalos e mulas. Entre o final do século XVIII e o início do XIX, muitos ciganos despertaram interesse pelo comércio de escravos. Embora, não tenham deixado de negociar suas mercadorias tradicionais, o comércio de cativos transformou sensivelmente o papel dos ciganos na sociedade e na economia, sobretudo nas primeiras décadas do oitocentos.

No Rio de Janeiro foi grande o número de ciganos que dedicaram-se ao comércio de

¹⁰⁶ DONOVAN, 1992: p. 47.

¹⁰⁷ SANTOS, 1943: p. 687; para saber mais sobre a participação de ciganos em festividades reais, deve-se consultar MORAES FILHO (1981: p. 29-32).

¹⁰⁸ DONOVAN, 1992: p. 47; cf. COROACY, 1955: p. 126-143.

¹⁰⁹ GERSON 1965: p. 278.

¹¹⁰ GRAHAM, 1956: p. 286.

negros boçais¹¹¹, às vezes até comprando e vendendo por atacado. Mas era operando no mercado de escravos de segunda mão, geralmente ladinos, que eles foram reconhecidamente mais presentes. Neste negócio "a necessidade de capital era bem menor do que no comércio de venda por atacado."¹¹²

Os ciganos atuavam como agentes intermediários, **commissários**, que comercializavam com os agentes da costa, ciganos ou não, de vários portos, mas principalmente do Rio. Pessoas de diferentes ocupações atuavam neste comércio, de capitães de navios a negros forros.¹¹³ Mas os ciganos sofriam mais com a concorrência de ex-arrieiros de São Paulo e Minas Gerais e mascates portugueses, que trocavam temporária ou definitivamente suas profissões para ingressarem no lucrativo comércio de escravos:

"Em vez de comprar mulas ou tecidos e gêneros secos para vender nas áreas de **plantations**, eles iam até o Valongo ou às casas de leilão, compravam escravos por crédito, e organizavam uma pequena caravana de escravos. Tal como os que mascateavam de porta em porta no Rio, eles levavam seus lotes de escravos para o interior, e os levavam de **plantation em plantation**. Conforme a pressa deles, entregavam todos os seus estoques, retornavam ao Rio para pagarem seus débitos, obtinham novo crédito, e repetiam o processo."¹¹⁴

Desse modo geral, os intermediários "transportavam seus escravos para os futuros proprietários por canoa ou pequenas embarcações ou através de rotas terrestres."¹¹⁵ Obviamente, muitos **commissários** levavam também outras mercadorias (por exemplo, animais e artigos de primeira necessidade) com o intuito de complementar a renda.

No início do século XIX, diversos viajantes estrangeiros testemunharam a importância que os ciganos tinham no comércio interprovincial de escravos, sobretudo na região centro-sul do país.¹¹⁶ O naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire (1779-1853) relata: "À época de minha viagem [1819] eram, principalmente os ciganos que, no Rio de Janeiro, vendiam em segunda mão os escravos, havendo entre eles alguns bastante ricos."¹¹⁷ Saint-Hilaire conheceu também um grupo de ciganos na Província de São Paulo, em 1819:

"Havia em Urussanga, quando ali estive, um numeroso bando de ciganos. Esses homens se achavam instalados num arraial vizinho, o de Moji-guaçu, mas se espalhavam pela região toda (...) Todos pareciam em boa situação; possuíam escravos e um grande número de cavalos e de bestas de carga."¹¹⁸

A comercialização de escravos trouxe extraordinários ganhos aos ciganos, no Rio alguns tornaram-se ricos. A causa disto é que o sistema escravista era um dos pilares da economia, já que as áreas mineradoras ainda absorviam grande mão-de-obra, e as plantações cada vez mais necessitavam deste trabalho. Além disto, nas cidades, o trabalho dos escravos diversificava-se cada vez mais.

Do ponto de vista social, os ciganos também beneficiaram-se. "Apesar de todos os seus aspectos repulsivos, o comércio de escravos era afinal uma ocupação utilitária para as classes baixas."¹¹⁹ Durante o período colonial e na primeira metade do século XIX, não se associava a negociação com escravos com a degradação da condição humana. Conseqüentemente, não se via naqueles que se ocupavam desta atividade como protótipos do mal. A utilidade social que passaram a ter, relacionava-se ao fato que a posse de escravos era um atributo importante para o **status** social.¹²⁰ Então, os comerciantes de escravos eram elementos que propiciavam indireta-

¹¹¹ "Na época, **boçal** queria dizer 'aquele que não conhece' e era o termo oposto a **ladino**, que se referia aos cativos já ambientados ou nascidos no país" (SCHWARCZ, 1996a: p. 12).

¹¹² DONOVAN, 1992: p. 41.

¹¹³ KARASCH, 1987: p. 51.

¹¹⁴ KARASCH, 1987: p. 54.

¹¹⁵ KARASCH, 1987: p. 51.

¹¹⁶ DEBRET, 1975: p. 188-190; GRAHAM, 1956: p. 286.

¹¹⁷ SAINT-HILAIRE, 1976: p. 102.

¹¹⁸ SAINT-HILAIRE, 1976: p. 102.

¹¹⁹ DONOVAN, 1992: p. 42.

¹²⁰ "Todos os que aspiravam à riqueza e ao **status** possuíam escravos. Mesmo escravos e forros eram proprietários de escravos e a posse de escravos espalhavam-se por todas as camadas da sociedade. Sem ao menos um escravo uma pessoa era considerada pobre. A posse de escravos era mais importante do que a posse da terra, porque terra havia muita (...). (KARASCH, 1994: p. 299).

mente a elevação do **status** do comprador.

Tendo a Igreja se omitido quanto à escravidão negra, enquanto os próprios clérigos possuíam escravos, via-se no fornecimento desta mercadoria e mão-de-obra por parte dos ciganos não apenas como algo cotidiano, mas também útil. Utilidade esta, enfatizada por lidarem com escravos de segunda mão, mais acessíveis aos forros e brancos pobres, que almejavam adquirir melhores **status**. Outro aspecto a se considerar é que:

"A identificação dos ciganos com esta atividade lhes conferiu um quê de utilidade social inexistente em Portugal. Do ponto de vista da maioria branca, o comércio de escravos formava um contexto prático para a interação. Sua dominação da escravidão como uma instituição significava que a maioria branca de não-ciganos controlava o espectro inteiro da interação étnica. Se sua utilidade não mais os tornava párias, os ciganos continuavam a ser uma minoria estigmatizada cujo acesso aos **status** sociais normais poderiam permanecer restritos à reserva da maioria. Mesmo no seu papel de **comissionários**, por exemplo, os ciganos permaneceram popularmente estigmatizados como ladrões."¹²¹

Ao mesmo tempo que iam sendo matizada, e mesmo fragmentada, sua imagem, "o comércio de escravos permitia aos ciganos publicizar sua identidade étnica, e assim fortalecer os limites culturais, distinguindo-os da maioria branca."¹²² Seja por obterem um motivo legítimo para transitarem pelo interior do país, já que o mercado escravista apresentava demandas em áreas bastante distantes do litoral, seja para se fortalecerem demográfica e espacialmente no Rio de Janeiro e em Salvador. Nestas cidades, eles formavam comunidades de centenas de indivíduos, e ocupavam bairros quase inteiros, e movimentavam grandes grupos de escravos para a venda. Assim, a visibilidade dos ciganos tornou-se expressiva.

Também a falta de controle sobre a população, a fluidez e fragmentação da sociedade, possibilitava aos ciganos manifestarem sua identidade na medida que necessitassem fazê-lo. Maria Graham, em 1823, relata que no Rio de Janeiro, os ciganos demonstravam clara e declaradamente seus traços culturais:

"há um lugarejo habitado por ciganos, que encontraram o caminho para aqui, e preservam muito da peculiaridade do aspecto e do caráter em seu novo lar transatlântico. Conformam-se com a religião do país em todas as coisas exteriores e pertencem à paróquia de que o cura de Nossa Senhora do Monte é pastor. Mas esta conformidade não parece ter influenciado seus costumes morais. Usam seus escravos como pescadores. Uma parte de sua família reside habitualmente nos seus domicílios, mas os homens vagueiam pelo país e são grandes mercadores de cavalo, nesta parte do Brasil. Alguns deles dedicam-se ao comércio e muitos outros são extremamente ricos (...). Conservam o seu dialeto particular."¹²³

Em consonância com esta opinião, Jean Baptiste Debret (1768-1848), com três gravuras e algumas páginas de comentários, concedeu-nos o mais extenso e expressivo testemunho sobre os ciganos, no Brasil, na primeira metade do século XIX. O artista francês concentrou sua atenção sobre os ciganos enriquecidos pelo comércio escravista, e suas respectivas famílias. Debret os compreendeu como estando integrados a economia local e expressando suas diferenças culturais pelas particularidades de organização da casa, os padrões de casamento, de ritos funerários, língua e vestimentas.¹²⁴

Estes depoimentos descrevem uma nova situação para os ciganos no Brasil, na qual eles estão sedentarizados, mantendo uma atividade econômica relativamente estável e inseridos no cotidiano local, embora mantendo sua identidade. Mas enquanto temos esta transformação basicamente ocorrendo na Corte, no interior, sobretudo nas áreas rurais, tem-se uma continuidade em relação ao setecentos. Apesar de terem incorporado o comércio de escravos em fins do século XVIII e início do XIX, eles ainda conseguiam se manter em "boa situação", preferencialmente "dedicando-se conforme o costume de sua raça, à troca de burros e cavalos" por todo extenso território brasileiro.¹²⁵

¹²¹ DONOVAN, 1992: p. 42.

¹²² DONOVAN, 1992: p. 42.

¹²³ GRAHAM, 1956: p. 286.

¹²⁴ DEBRET, 1975: p. 188-194.

¹²⁵ SAINT-HILAIRE, 1976: p. 102.

O comércio de escravos no Rio de Janeiro, concentrou-se por muito tempo na Rua Direita, centro da cidade. Mas a partir da década de 1790 passou para a Rua do Valongo. O mercado do Valongo, no subúrbio da cidade, foi criado durante o vice-reinado do marquês de Lavradio sob a alegação de evitar que os escravos recém-chegados da África, andassem pela capital nus e com moléstias — o que ocorria até então. A intenção, portanto, era livrar a corte desses incômodos e tentar promover a recuperação dos escravos doentes.¹²⁶

A impressão que os viajantes estrangeiros tinham do mercado do Valongo variava de acordo com o aumento ou diminuição da importação de escravos.¹²⁷ Durante a década de 1820, o mercado do Valongo viveu seu período de maior movimentação comercial, estando plenamente integrado a cidade.¹²⁸ Assim que chegaram em navios negreiros ao Rio de Janeiro, os cativos eram abrigados em depósitos, onde eram maquiadas as feridas ganhas na longa jornada da África para a América:

"Exaustos e confusos, os cativos eram jogados em galpões, a fim de serem tratados e 'maquiados' para a venda em leilão público. Era chegada a hora de engorda, de tratar e cuidar dos escravos: aplicava-se óleo de palma a fim de esconder as doenças e dar brilho à pele; lustravam-se os dentes; impunham-se exercícios físicos para aumentar a flexibilidade. Afinal, o preço do escravo era definido pelo sexo, pela idade e especialização, mas dependia sobretudo da condição física."¹²⁹

Devido a esta maquiagem haviam constantes queixas aos calotes cometidos pelos mercadores, e os ciganos eram insistentemente acusados disto. Os viajantes viam os comerciantes de escravos como criaturas cruéis. Consideravam o comportamento dos ciganos particularmente repugnante. Além de maltratarem os escravos, enganavam os compradores. Inúmeros são os relatos de embustes praticados por esses comerciantes. O oficial da artilharia inglesa e pintor, Henry Chamberlain (1796-1844) retrata o comércio no Valongo feito por ciganos da seguinte forma:

"A gravura mostra um brasileiro já maduro examinando os dentes de uma negra, antes de comprá-la, enquanto o negociante, um cigano, gasta veemente eloquência em louvar das perfeições de sua mercadoria. A mulher que assiste à transação é criada do comprador, ouvida freqüentemente em tais ocasiões" [a mulher é branca].¹³⁰

Para Debret, os ciganos caracterizam-se "tanto pela capacidade como pela velhacaria que põe no seu comércio exclusivo de negros novos e de escravos civilizados, conseguidos por intermédio de agentes que os seduzem e raptam."¹³¹

Representando o pensamento dos intelectuais e artistas franceses que condenavam a escravidão, Debret descreve os ciganos como "verdadeiros negociantes de carne humana, não cedem em nada a seus confrades negociantes de cavalos."¹³² O pintor francês segue dizendo sobre os calotes dados por ciganos.¹³³

Além de comercializarem escravos no Valongo, muitos ciganos iam a este mercado para compor ou complementar seus carregamentos para o interior. Estes ciganos atuavam sobretudo comprando, vendendo e trocando escravos de segunda mão.

Depois de uma extenuante travessia pelo Atlântico, os negros recém-chegados tinham mais um flagelo acrescentado às suas vidas, quando eram levados por ciganos ou outros **commissários** para o interior do Brasil. Mesmo os escravos que permaneciam no Rio de Janeiro, após serem comprados ou recebidos como doação ou herança, temiam a ida para o interior. Pois ouviam-se comentários sobre a árdua maneira com que os escravos eram obrigados a trabalhar

¹²⁶ RODRIGUES, 1996: p. 96; "Localizado a noroeste da cidade, na enseada entre o outeiro da Saúde e o morro do Livramento, na freguesia de Santa Rica, o cais do Valongo dava acesso ao mercado de escravos homônimo. Entre 1780 e 1831, quando da primeira proibição do tráfico no Brasil, esse foi o local por onde os africanos importados legalmente desembarcaram no Rio de Janeiro" (RODRIGUES, 1996: p. 97).

¹²⁷ KARASCH, 1987: p. 38.

¹²⁸ RODRIGUES, 1996: p. 101.

¹²⁹ SCHWARCZ, 1996a: p. 14.

¹³⁰ CHAMBERLAIN, 1943. p. 163-164.

¹³¹ DEBRET, 1975: p. 191.

¹³² DEBRET, 1975: p. 188.

¹³³ DEBRET, 1975: p. 188-189, em fins do séculos XIX, Mello Moraes (1979: p. 239 e 1981: p. 36) demonstra que se inspirou fundamentalmente em Debret para escrever sobre o comércio de escravos feito por ciganos.

nas regiões interioranas.¹³⁴

As constantes queixas contra ladrões traziam grande insegurança aos proprietários de escravos, inclusive na Corte. Em **O Diário do Rio de Janeiro** é comum aparecerem advertências para que não se comprassem escravos fugidos ou que tinham sido roubados. Constantemente ciganos e homens livres eram acusados de roubar escravos. Entre os suspeitos alguns "claramente adquiriam escravos por roubo, e os registros da polícia que incluem testemunhos dos raptos de escravos são totalmente conclusivos neste ponto."¹³⁵

Em 1821, um senhor queixou-se por ter descoberto que cinco anos antes havia sido enganado por um cigano, que vendeu-lhe uma escrava roubada, cujo nome era Joanna Mogume.¹³⁶ Ainda no início da década de 1820, um documento policial "registra o encarceramento do **cigano** Joaquim Jose Roiz, que era suspeito de ter roubado e vendido em Minas e São Paulo mais de '1.000 escravos'."¹³⁷

Em três ofícios da Câmara Municipal de Paracatu informa-se que, entre meados de 1824 a abril de 1825, foram expedidas ordens para detenção do mesmo Joaquim Jose Roiz e outros ciganos, em várias localidades da Comarca de Paracatu (Araxá, os julgados do Desemboque, São Romão e Salgado).¹³⁸ A ordem partiu originalmente do Conselheiro Intendente Geral da Polícia e, em seguida, do Presidente da Província. Isto se deu depois que o grupo de ciganos havia saído da Villa de Paraty, em maio de 1824, em direção a Minas Gerais a fim de negociarem negros novos.¹³⁹

Joaquim Jose Roiz, conhecido também por Jose Joaquim Roiz ou José Joaquim Rodrigues¹⁴⁰, era natural de Vianna (Portugal), de "estatura ordinaria, rosto redondo, bastante barba", tinha 27 anos. Acusado de "furtos de imensos escravos", Joaquim Jose Roiz já era bem "conhecido na Provincia de S. Paulo, especialmente na Villa de Cunha, para onde forão circular para a sua prisao, retirou-se para Minas Geraes."¹⁴¹ José Joaquim Mascarenhas, cujo nome verdadeiro deveria ser José Joaquim Pereira era natural do Porto (Portugal), era descrito da seguinte forma: "estatura baixa, magro, rosto comprido, bastante barba."¹⁴² Estes dois ciganos, além de ladrões de escravos, são tidos como "conductores de Notas falsas" e tinham "dois complices do mesmo delicto, que são José Monteiro Ferraz de Toledo, José Joaquim Pereira."¹⁴³

O mandato de prisão foi dado a toda Província de Minas. Se fossem presos, os ciganos deveriam ser enviados à cabeça da comarca¹⁴⁴ e em seguida "remetidos á Intendencia Geral da

¹³⁴ "escravos cariocas eram continuamente ameaçados com a separação de famílias e amigos no Rio. Os registros do período sugerem isto, entre os inúmeros medos haviam o de rapto e venda para fora da cidade. Muitos ladrões faziam sua vida roubando escravos e vendendo aos comerciantes do Interior, e a polícia registra em documentos freqüentes raptos de escravos urbanos. Comparado com este medo vivido, que os vendessem para pessoas de **fora da terra** (isto é, de fora da cidade). Nas advertências dos jornais, esta frase era comum, e uma compra geralmente comprometia de tal modo o escravo que quando se vendia ao **fora da terra** a pessoa era punida. De acordo com Schlichthorst, um senhor perdoava um escravo pela sua primeira falta, punindo pela sua segunda, e o vendia pela sua terceira. Depois de 1852 quando a súplica aos novos africanos tinha terminado e com o aumento da demanda das plantações de café, os senhores orientaram-se para os venderem e transferirem suas propriedades para o interior (...) (grifos do original para expressões em português) (KARASCH, 1987: p. 50).

¹³⁵ KARASCH, 1987: p. 54.

¹³⁶ KARASCH, 1987: p. 50, baseando-se em **O Diário do Rio de Janeiro** 1 (8 Agosto 1821): 54.

¹³⁷ KARASCH, 1987: p. 54, baseando-se em AN, IJ6, 163, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1822-1824.

¹³⁸ APM, CMP, código 11 (Registro da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 11, 11v, 73, 73v, 77v e 78.

¹³⁹ APM, CMP, código 11 (Registro da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 73.

¹⁴⁰ O uso de mais de um nome por este e outros suspeitos, embora assemelhe-se à estratégia de utilizar nomes falsos dos criminosos, tratava-se de uma maneira já tradicional dos ciganos se apresentarem aos não-ciganos; sobretudo os homens, além do nome pelo qual eram chamados entre os próprios ciganos, tinham um outro frente aos não-ciganos, a fim de fazerem seus negócios sem serem estigmatizados. (cf. MORAES FILHO, 1981: p. 68).

¹⁴¹ APM, CMP, código 11 (Registro da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 77v e 78.

¹⁴² APM, CMP, Código 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826). p. 73.

¹⁴³ APM, CMP, Código 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826). p. 78.

¹⁴⁴ APM, CMP, Código 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826). p. 78.

Polícia da Corte bem escoltados."¹⁴⁵ Também deveria-se apreender todas as notas do Banco Nacional, por serem falsas, e quaisquer outros papéis. Seguindo para a Corte com toda segurança, mas "procedendo nesta diligencia com todo o segredo, disfarce farão se efetuada com a prisão dos Ricos, esperando os auxilios de Tropa de 2ª Linha, quando sejam necessarios."¹⁴⁶

Já na década de 1830, na Correspondência da Polícia da Corte com os Juizes de Paz há uma "ordem de investigar e prender os **ciganos** que eram receptadores de escravos roubados."¹⁴⁷ Em 1836, alguns ciganos são presos com seis escravos considerados roubados.¹⁴⁸ Estes tipos de acusações repetiram-se muitas outras vezes.¹⁴⁹

Para se livrarem da crueldade exagerada de alguns proprietários, muitos escravos viam como opção servirem a outro senhor, escapando "através de fugas feitas por ladrões de escravos profissionais, que os 'raptavam' e os vendiam a negociantes condutores de escravos para o interior."¹⁵⁰ Tanto entre estes "ladrões" como entre os condutores de escravos para o interior haviam ciganos, como já se constatou. Não se deve, porém, sobrestimar a atuação direta deles nestes raptos de escravos. Às vezes, os ciganos eram apenas receptadores. Em 1833, foi registrado o curioso caso de Domingos Moçambique que "foi preso por julgarem ter ele próprio ilegalmente se vendido em Minas Gerais a um cigano."¹⁵¹

Uma mutação importante no mercado escravista ocorreu a partir de 1850, afetando profundamente o papel que os ciganos estavam ocupando no comércio de escravos. Embora a primeira lei de proibição do tráfico negreiro para o Brasil seja a de 7 de novembro de 1831, que marca o fim das atividades do mercado do Valongo, isto não evitou que fosse intenso o contrabando. Oficialmente a proibição da entrada de escravos africanos apenas se dá em 1850. Os impactos econômicos da extinção do tráfico negreiro foram brutais:

"o valor dos cativos triplica, transformando a escravaria de uma fazenda num problema financeiro fundamental. (...) os grandes proprietários, sobretudo paulistas, foram obrigados a recorrer ao tráfico interno de escravos. Os cativos passaram a vir do Nordeste, oriundos das decadentes fazendas de cana, o que acarretou não só a elevação súbita dos preços no mercado, como também uma migração de escravos **ladinos** mais adaptados ao local."¹⁵²

Os comerciantes portugueses que haviam tido, durante décadas, altos lucros com o tráfico transatlântico de escravos¹⁵³, tiveram que ocupar outras parcelas do mercado escravistas, inclusive o comércio de segunda mão. Anteriormente esta era uma atividade bem menos lucrativa, mas com a hipervalorização do preço dos escravos após 1850, passou a proporcionar altos lucros. No entanto, esta parcela do mercado já era ocupada por grandes e pequenos intermediários, entre eles os ciganos. Isto explica o crescente cerceamento ao comércio de escravos feitos pelos ciganos, a partir sobretudo da década de 1850. Entre todas posturas referentes a eles apenas a de Sabará (1829) e a de Queluz (1829-1830) são anteriores a estas data. Sendo ainda que somente as Posturas de Queluz proíbem o comércio de escravos pelos ciganos.

Após sofrerem com a concorrência dos comerciantes portugueses e serem cada vez mais cerceados pelas posturas municipais, os ciganos receberam mais uma pressão sobre suas atividades neste comércio com as duas primeiras leis abolicionistas — Lei do Ventre (1871) e Lei Saraiva-Cotegipe ou dos Sexagenários (1885). A primeira libertava os filhos de escravas, mas não as próprias mães, e estabelecia ainda que deveriam ficar até os 21 anos, como libertos, sob a

¹⁴⁵ APM, CMP, Códice 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826). p. 73.

¹⁴⁶ APM, CMP, Códice 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826). p. 73v.

¹⁴⁷ KARASCH, 1897: p. 54; baseando-se em AN, Códice 331, Polícia, Correspondência com Juizes de Paz, 8 set. 1832, fl. 10.

¹⁴⁸ KARASCH, 1987: p. 54; baseando-se em AN, IJ6 173, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1836.

¹⁴⁹ Cf. outros documentos citados por KARASCH (1987: p. 54): AN, IJ6 165, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1831-1832; AN, IJ6 169, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1834; AN, IJ6 177, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1837.

¹⁵⁰ KARASCH, 1987: p. 311.

¹⁵¹ KARASCH, 1987: p. 311; baseando-se em AN, IJ6 166, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1833.

¹⁵² SCHWARCZ, 1996a: p. 15.

¹⁵³ Sobre o recrudescimento da presença dos portugueses, através do enraizamento dos novos capitais trazidos com a vinda da Corte, na primeira metade do século XIX, cf. DIAS, 1972: p. 160-184.

tutela do senhor. Assim, prorrogava-se o cativo através de uma artimanha. A segunda lei foi também outra maquinação do processo de abolição, sendo contestada desde sua promulgação. O importante, porém, é que estas leis eram tentativas de respostas ao movimento abolicionista cada vez mais atuante, passando a ter grande apoio popular. Além disto, a partir de 1880, a fuga de escravos acelerou-se significativamente. E quando, em 13 de maio de 1888, aboliu-se a escravidão, muitos cativos já haviam concretizado a liberdade por si próprios.

Neste contexto, nos anos precedentes à abolição da escravatura, tornou-se raro encontrar bandos ciganos que ainda lucrassem tanto com os negócios escravistas como no início do século. Em "um bando de cento e tantos ciganos", acampados em Caçapava (Província do Rio de Janeiro) e procedentes de Minas Gerais, nenhum dos indivíduos, "de ambos os sexos, deixava de cobrir-se de ouro." Eram três as principais atividades econômicas deste grupo, a **buena-dicha**, o comércio de escravos e o comércio de cavalos e bestas. Mas o que mais os havia enriquecido era o "negócio de animais."¹⁵⁴

Com a abolição da escravatura, os ciganos que ainda insistiam no comércio de escravos perderam uma importante fonte de subsistência, e em alguns casos, a única. Junto a isto, ficaram sem qualquer chance de terem uma utilidade social. Em fins do século XIX, as opções que os ciganos nômades, do Centro-Sul brasileiro, era "permanecer entre uma população rural cada vez mais hostil ou de se unir a massa de trabalhadores urbanos."¹⁵⁵ Havia ainda, uma última "opção" para sobreviverem, praticarem pequenos delitos contra a propriedade alheia.

2.2.3 Os ciganos nas cidades mineiras

Muitas vezes as ações do Estado repercutiam tardia e insatisfatoriamente. No entanto, a partir da lei de 1º de outubro de 1828¹⁵⁶, é dada nova forma às Câmaras Municipais, estabelecendo-se diretrizes muito mais rígidas para se organizar o cotidiano da população. Através das posturas que determinam permissões e proibições para questões político-administrativas, econômico-financeiras e sociais. Assim, regulamentava-se o alinhamento das construções, a saúde pública, a assistência social, a proteção ao trabalho e a propriedade, etc. A partir do modelo oferecido por esta lei, os municípios organizavam suas posturas de acordo com suas próprias necessidades. E embora houvesse uma ampla base comum entre as posturas, as sutis variações revelam especificidades locais extremamente expressivas.

As posturas municipais explicitam, não apenas os costumes da época, o que a sociedade aceitava ou rejeitava. Embora não houvesse qualquer recomendação contra ciganos na lei de 1828, o aparecimento do artigo contra eles nas Posturas de Sabará em 1829 é coerente com o papel que as Câmaras Municipais assumiram a partir de então.

Durante o transcurso de todo século XIX, no Brasil, não havia distinção explícita entre o direito positivo e o direito costumeiro, pois, ainda que escritas, as leis aludiam aos costumes.¹⁵⁷ Daí a importância dos códigos de posturas municipais que nos permitem aproximar do cotidiano das populações a partir daquilo que é regulamentado como contravenção, pois revela o que é valorizado e zelado coletivamente, e o que é proibido e rejeitado. Assim, as posturas referiam-se aos assuntos mais distintos, da construção de novas edificações à saúde pública, dos batuques à proibição de transações comerciais com ciganos.

O Código de Posturas de Mariana (de 17/09/1829 e aprovado pelo Conselho Geral da Província em 1830), embora apontado por muitos pesquisadores como o modelo dos códigos de posturas das demais cidades mineiras¹⁵⁸, não faz qualquer menção aos ciganos. Também as pos-

¹⁵⁴ **O País**, Rio de Janeiro, 19 de julho de 1885. Apud MORAES FILHO, 1981, p. 114-115.

¹⁵⁵ DONOVAN, 1992: p. 47.

¹⁵⁶ IMPÉRIO DO BRASIL, Lei de 1º de outubro de 1828. In: TAUNAY, 1974, p. 297-311.

¹⁵⁷ "A importância das Posturas reside justamente no que significam como institucionalização de um poder outro que o do arbítrio respaldado pelo poder pessoal, ou seja, na constituição de um Estado positivo. (...) esta realidade se dá no Brasil, numa mistura de direito positivo e consuetudinário. No âmbito da municipalidade esta identificação é ainda maior, até pelo acúmulo de funções por um mesmo indivíduo" (GOODWIN JÚNIOR, 1997: p. 26); mais adiante o autor acrescenta que o Código de Posturas revela que, no caso da Zona da Mata, "apesar da padronização imposta pela excessiva centralização administrativa do Segundo Império e da inexperiência jurídica da grande maioria dos vereadores, este é um espaço privilegiado para a atuação cerceadora das elites locais sobre a população da região" (1997: p. 28).

¹⁵⁸ Entre os quais: REIS, 1993: p. 19-20.

turas de Ouro Preto de 1720-1826 e de 1830-1837 não referem-se a ciganos.¹⁵⁹ Ressaltamos isto, porque se contrapõe à frequência com que artigos contra ciganos apareceram em outras posturas. A primeira cidade a ter um artigo contra ciganos é Sabará, em 1829. Somando-a às demais, totalizam 40 municípios onde há artigos determinando as contravenções praticadas por ciganos. Já o último código de posturas a ter tais artigos é o de Dolores da Boa Esperança, em 1895, quando atualizava o código de 1872, que já tinha tais menções.

Apesar de oscilarem na delimitação de dois tipos principais de contravenções contra pessoas causadas por ciganos (comércio de escravos, animais e objetos e a simples permanência na cidade), as posturas se distinguem quanto à definição de cigano, o tipo de transação que é proibido, tempo de estada permitida e as penas e multas. Nas posturas da primeira metade do século há ênfase em colocar o cigano como indivíduo suspeito por barganhar escravos e animais adquiridos ilicitamente. No transcurso do século isto vai se alterando, e já no último quartel do século XIX, preocupa mais a simples presença dos ciganos na cidade, que pensava-se ser ameaçadora para a saúde pública.¹⁶⁰

O vício e a confusão associadas a marginalidade deveriam, a partir do século XIX, dar lugar a uma ordem pública. Isto seria alcançado pela reordenação do espaço público. Para os higienistas, na segunda metade dos oitocentos, a cidade deveria ser orgânica. A cidade ideal no século XIX era esquadrihada sutil e sistematicamente, mas formava um todo organizado e articulado. Cada elemento ou parte, aparentemente dispersa e desvinculada, era fundamental no funcionamento do todo, não poderia apresentar qualquer desordem pois colocaria em perigo toda a cidade. A cidade ideal era esquadrihada e totalizada, mas era sobretudo orgânica.¹⁶¹

A partir do início e o avanço do século XIX, as autoridades da província punham em vigor medidas cada vez mais repressivas, com o fim de disciplinar a presença dos ciganos no espaço público. Essas providências buscavam retirá-los das ruas, evitando o comércio, a perambulação, a leitura da sorte; mas preferencialmente buscavam enviá-los para as cidades vizinhas. Também à medida que o século progredia, acirrava-se a intolerância social em relação a esta presença, a ponto de todos os valores deles serem considerados imorais. Enquanto, entre o início e o fim do século XIX, a população nas cidades brasileiras praticamente triplicou, os ciganos atrapalhavam cada vez mais o trânsito de pedestres, em ruas que iam se tornando congestionadas.

A cidade oitocentista deveria ser inóspita somente aos pobres, vadios e itinerantes, embora estivesse cheia deles. O "parasitismo", o crime, a prostituição e a insalubridade deveriam dar lugar a um disciplinamento dos costumes e a um ordenamento do espaço. A cidade deveria ser a expressão máxima de três ideais: "Lei, medicina e civilização: o necessário para tornar doces os costumes de um povo."¹⁶²

Um das estratégias que as autoridades utilizaram para obter maior controle social, era a promoção da urbanização em Minas, o que representou a criação de um grande número de municípios e suas respectivas câmaras. Apesar da população estar ainda concentrada nas regiões anteriormente vinculadas à mineração, faltava organizar e estruturar os habitantes sob um controle eficiente do Império. Procurou-se, então, estabelecer em cada núcleo urbano, por exemplo, distritos de paz com guarnições da brigada militar. A maior parte dos esforços de controle da

¹⁵⁹ Quanto a esta ausência de artigos contra ciganos em Mariana e Ouro Preto, sugere algumas questões: estas cidades não recebiam ciganos?; será que os ciganos as evitassem, sabendo que as delegacias policiais tinham mais homens e eram melhor aparelhadas? Além disso, esta ausência deste tipo de artigo parece indicar que eles só eram acrescentados nas posturas dos municípios onde realmente havia a "necessidade" de controlar a presença e as atividades dos ciganos.

¹⁶⁰ Apesar da presença marcante dos ciganos nas posturas, com exceção dos códigos da Câmara de Paracatu (CMP), a documentação das câmaras municipais de Caeté (CMC), Curvelo (CV), Mariana (CMM), Ouro Preto (CMOP) e Sabará (CMS) não contribuem em nada para nosso estudo.

¹⁶¹ MACHADO et al. 1978.

¹⁶² MACHADO, 1978: p. 195; a medicina como instância de controle social, pretendia ser o instrumento para extirpar do meio urbano tudo que fosse considerado causa de doença (inclusive ciganos), visava regenerar a população, para que esta constituísse um todo homogêneo: "Se há utopia no discurso médico — que traduz um pensamento ciente da responsabilidade ética de submeter uma população incivilizada a um modelo de dominação — esta utopia deve ser entendida como a imagem projetada de um esquema de governo capaz de enfrentar, através do conhecimento e da intervenção, as dificuldades, resistências e obstáculos colocados por uma população que pretende, permanentemente, escapar a seu controle; por uma população para quem norma e dano" (MACHADO, 1978: p. 492).

população implementados pelo Império tiveram pouca eficácia.¹⁶³ Em Minas Gerais, a instabilidade na hierarquia social durante o século XIX não era muito diferente daquela vivida no século anterior. Também, a movimentação de pessoas pelo vasto território, apesar de estar diminuindo, ainda era considerável.

Com a vida urbana mais intensa do interior brasileiro, as cidades mineiras caracterizavam-se por um movimento constante dos mais diversos tipos de pessoas, e por diferenças sociais profundas. Assim como havia um significativo fluxo financeiro e de mercadorias. As cidades mineiras oitocentistas passaram, gradualmente, a serem administradas de forma a disciplinar a ocupação urbana. O objetivo era que se manifestasse na cidade a racionalidade e o progresso almejados. Contrariando esta lógica civilizatória, a presença do acampamento cigano na cidade, significava a existência de um território onde se tinha forte presença da informalidade nas relações sociais e econômicas.

Apesar de, em princípio, ser antagônico à civilização, na prática, o acampamento era comportado pela cidade, espaço do encontro e do desencontro, na política, no comércio, nas relações sociais e afetivas. A cidade tem uma dinâmica, onde mobilidade e pausa dialogam permanentemente, pois nela movimento e fixação ora se contradizem, ora se combinam.

Os ciganos possivelmente, ocupavam os espaços mais insalubres das cidades. Não que eles se opusessem ao conforto e a higiene, mas sim ao que vinha atrelado a isto, ao cerceamento à liberdade de movimento e o controle de suas ações. Como diz Jurandir Freire Costa, a conduta dos ciganos, juntamente com a de outros desclassificados, era uma afronta à ordem médica (preocupada com a família), expressavam a anti-norma — caso-limite da infração higiênica.¹⁶⁴ Por isto sendo entregues aos "cuidados" da Polícia. Além de tidos como ociosos, os ciganos traziam incômodo aos higienistas por serem percebidos como insalubres, colocando em perigo toda a população cidadina. Se tivessem de acampar na cidade, deveria o fazer o mais longe possível, para evitarem a transmissão de doenças físicas e moléstias morais. Os acampamentos deveriam estar fora dos limites urbanos.

Os ciganos eram colocados fora do perímetro urbano, porque na perspectiva da medicina social (o higienismo) era preciso distinguir espacialmente aquilo que podia significar o contágio, a doença. A cidade deveria expressar continuidade espacial, e não ter um quisto incômodo.

Os ciganos não deviam ter lugar na cidade, porque a sociedade os associava a irracionalidade, aos modos rudes, ao atraso cultural e ao analfabetismo.¹⁶⁵ Perambulando por ruelas e becos malcheirosos, ciganos pobres com suas crianças esfarrapadas compõem a feiura da cena urbana. Aliás, o uso de farrapos e roupas remendadas por muitos ciganos, não apenas era uma manifestação da pobreza, mas também uma estratégia de diferenciação frente aos não-ciganos, de forma a amendrontá-los.

Contrariando toda esta perspectiva, o espaço público e privado entre os ciganos eram distintos ao olhar da sociedade mineira. Eles usavam a rua não simplesmente como espaço de circulação, mas como uma pausa no movimento, um lugar. E, enquanto a cidade ia distinguindo na arquitetura das edificações a divisão entre o local de trabalho e a moradia, com a delimitação clara de suas funções, os ciganos desconheciam estas formas novas e "civilizadas" de se viver.

Outro aspecto que era dissonante do projeto civilizatório, era a movimentação contínua dos ciganos, a pé e a cavalo, pelo espaço público. Pois, "fixar é um dos primeiros objetivos da disciplina; é um processo de antinomadismo."¹⁶⁶

Como indica o artigo 111 das posturas da Câmara de Sabará (1829), pelo menos desde a década de 1820, os ciganos também acampavam em fazendas próximas à cidade.¹⁶⁷ Outro e-

¹⁶³ PAZ, 1996: p. 255-303.

¹⁶⁴ COSTA, 1989: p. 33.

¹⁶⁵ Embora nem todos ciganos fossem analfabetos, cf. DORNAS FILHO, 1948: p. 142.

¹⁶⁶ FOUCAULT, 1977: p. 191. ELNADI & RIFAAT (1995: p. 5), no editorial que abre o número do **Correio da Unesco** dedicado aos nômades, lembram o seguinte: "Os nômades parecem atrair a incompreensão de todos. Do Estado, que tende fixá-los, integrá-los, controlá-los. Da sociedade sedentária, que desconfia deles porque não consegue compreendê-los. De uma concepção estreita da civilização moderna, que só reconhece o que é localizável, previsível e programável."

¹⁶⁷ POSTURAS da Câmara Municipal de Sabará (1829). **RAPM**, Belo Horizonte, anno XIII (1908), 1909, p. 504-505. No manuscrito original (CMS, códice 247) o artigo encontra-se nas folhas 15V e 16.

xemplo disto, ocorreu em vários municípios da Zona da Mata, em 1898: "Acastellados alguns bandos em fazendas, onde é bem aviltante registrar que os possuidores de propriedades ruraes dão lhes guarida e protecção."¹⁶⁸

Este dado, confrontando com as informações de uma extensa bibliografia etnográfica, indica a constância com que os ciganos "optavam" pelas periferias urbanas. Se por um lado, eram forçados a ocuparem as redondezas da cidade, por outro, neste terrenos onde acampavam, havia mais liberdade e espaço para a convivência familiar e comunitária, que seria impossível na turbulência da área central da cidade.

O século XIX distinguiu as esferas, pública e privada, cuja disposição condiciona o equilíbrio geral da sociedade.¹⁶⁹ O espaço privado dos ciganos se confundia com o espaço público. Seu modo de vida, muitas vezes, era ao ar livre, onde as barracas deixavam ver seu interior. Por isto, eram associados à imundice e à imoralidade.

Acrescenta-se que, desde a colônia, a mulher cigana tinha um comportamento completamente oposto a mulher branca das camadas superiores. Enquanto a cigana ia e vinha pelas ruas da cidade, a mulher da elite era a "dona ausente", confinada à casa e saindo somente em raras ocasiões.¹⁷⁰

Às ruas centrais da cidade, iam os homens para barganhar e as mulheres para ler a sorte ou mendigar. Estas mulheres disputavam, com mendigos e negras de tabuleiro, a atenção dos pedestres e o espaço nas ruas. Estas ruas eram muito importantes para os ciganos. Ali eles faziam seus contatos e negócios e se informavam de prováveis ações policiais, que deveriam ser avisadas aos que permaneceram no acampamento.

Apesar das diversas atividades que tinham seus membros, a maioria dos bandos ciganos caracterizava-se pela pobreza. Assim, estas comunidades não possuíam escravos, por isto ganhavam seus rendimentos com o próprio trabalho. Os ciganos pobres nômades, possivelmente, possuíam alguns baús e caixas de madeira ordinária, onde guardavam as roupas de uso pessoal, de cama, de mesa e de limpeza, ou utensílios diversos. Talvez tivessem também esteiras e tapetes: "habitadores de pequenas casas cuja mobília não excede ao absolutamente indispensável e onde dormem promiscuamente as pessoas de todos os sexos."¹⁷¹

O pequeno mobiliário e as poucas e esfarrapadas roupas não apenas eram uma manifestação da pobreza, como também uma adaptação às constantes viagens. Além disto, a dificuldade em se poupar e se adquirir bens duráveis pelos ciganos, justifica a preferência por moedas de ouro.

Apesar da miséria de muitos bandos ciganos, eles nunca eram considerados simplesmente pobres, mas antes de tudo um grupo etnicamente diferenciado, uma "raça" - raça de ladrões, sujos e preguiçosos.

Cada vez mais rechaçados, os ciganos não tinham como escolher cidades mais favoráveis ou não, ao menos a princípio. Mas nas pequenas localidades, povoados e arraiais, mesmo quando o bando tinha poucas dezenas de indivíduos, permaneciam por pouco tempo, pois precisavam de uma população razoável para que pudessem comercializar por muitas semanas. Vale lembrar que, nas péssimas condições das estradas, as viagens eram penosas, e a instalação de um acampamento, exigia muito empenho, por isso deveria ser compensador.

Com o incômodo crescente com sua presença na cidade, os ciganos se viam constrangidos a não permanecerem por muito tempo nela, tendo que procurar, mais rapidamente, novas localidades para comercializarem, acamparem, enfim, viverem.

É possível que a dificuldade em se conseguir terrenos desocupados em áreas mais propícias para tirarem o sustento, tenha levado alguns bandos até mesmo a alugar determinadas

¹⁶⁸ MAGALHÃES, 1898. p. 82.

¹⁶⁹ cf. MATTOS, 1990: p. 210.

¹⁷⁰ COSTA, 1989: p. 119; Quanto a isto SILVA (1996, p. 273) tem uma opinião divergente: "Embora a maior parte dos viajantes estrangeiros comentasse a reclusão em que viviam as mulheres não tomando parte nas formas de sociabilidade masculina, o facto é que a documentação, incluindo mesmo os relatos de viagem, revela-nos mulheres activas participando não só da sociabilidade religiosa que lhes era habitual, mas também de uma resultante de alguma forma de trabalho. É preciso notar, contudo, que entre as mulheres brancas das camadas superiores, isso ocorria principalmente quando eram viúvas ou tinham de substituir os seus maridos ausentes; enquanto nas camadas populares isso ocorria independente do estado civil."

¹⁷¹ MATOS, 1979: p. 88.

áreas. Outra alternativa, diante do progressivo escasseamento de espaços na área central, era se distanciar cada vez mais desta. Mesmo assim, os acampamentos constituíam-se num entrave às intenções burguesas, pois eram áreas de expansão urbana. Pois, apesar de serem ocupadas temporariamente, temia-se que se fixassem.

As posturas municipais reforçavam e especificavam a preocupação com os ciganos, já que o artigo 295 do **Código Criminal do Império** (1830) referia-se aos vadios de forma geral.¹⁷² Um exemplo de como se procurava controlar a presença dos ciganos, na primeira metade do século XIX é dada pela Câmara Municipal de Sabará, que inclui em suas posturas o seguinte artigo em 1829:

"Não se consinta, que pelas povoações, e fazendas dos particulares divaguem, ou se demorem por caza dos mesmos vagabundos, viciosos, e siganos, ainda mesmo pessoas desconhecidas, e suspeitas, sem que produzão huma nota, ou documento, que legalize a sua identidade (...) huma multa de dés mil reis he o minimo das penas impostas à contravenção, além das que especificam leis positivas para cazos identicos."¹⁷³

Apesar dos dispositivos legais e institucionais, os ciganos nômades continuaram vagando de cidade em cidade, e mesmo nas ruas centrais das cidades, durante todo o século XIX. Além de desejarem manter sua identidade, assegurada em grande parte pela existência de territórios próprios (acampamentos), queriam também ter o direito de ir e vir em qualquer parte da cidade, em busca da subsistência diária.

A sociedade mineira rejeitava o cigano porque desejava que o espaço da cidade fosse liso, homogêneo, que era a lógica da sociedade burguesa. "Um espaço liso é um espaço desterritorializado, aonde não há mais os mesmos tipos de circunscrições ou delimitações por emblemas étnicos ou religiosos, por exemplo."¹⁷⁴ Os ciganos tinham territórios delimitados por fronteiras subjetivas, existenciais, que a sociedade mineira procurava padronizar, seriar, enfim desterritorializar, "distendendo-os em espaços lisos."¹⁷⁵ O projeto civilizatório de esquadramento do território mineiro, visava seu alisamento, ou seja, homogeneizar através de estratégias administrativas de censo, de controle sanitário e registro eleitoral.¹⁷⁶

No entanto, apesar da ampliação cada vez maior do projeto civilizatório, a chegada e o abarracamento dos ciganos era a reconstituição temporária de um território da subjetivação da cidade. Os ciganos construíam processos de singularização cultural.

2.2.4 Os românticos ciganos da literatura

Na contramão deste tipo de idealização do cigano, está a peça **O Cigano** de Martins Pena. O texto é uma comédia em um ato, escrita em 1845, mas não publicada na época.¹⁷⁷ Esta "comédia de costumes" demonstra que não houve substituição completa de uma imagem por outra. Mas que, ao mesmo tempo diversas imagens coexistiam, mesmo sendo contraditórias entre si.

Considerado por muitos como o criador da comédia nacional, o carioca Luís Carlos Martins Pena (1815-1848), teve uma extraordinária acuidade para descrever os costumes da sociedade brasileira do Primeiro e do início do Segundo Reinados. Na época, os espetáculos

¹⁷² FRAGA FILHO, 1996: p.92.

¹⁷³ POSTURAS da Câmara Municipal de Sabará (1829). **RAPM**, Belo Horizonte, anno XIII (1908), 1909, p. 504-505.

¹⁷⁴ GUATTARI, 1985: p. 112.

¹⁷⁵ GUATTARI, 1985: p. 110.

¹⁷⁶ Tal posição se aproxima bastante da perspectiva foucaultiana, que deu ênfase ao tema do controle social do espaço para o disciplinamento da população: "A disciplina procede em primeiro lugar à distribuição dos indivíduos no espaço. Para isto, utiliza diversas técnicas"(1977:130); mais adiante Foucault esclarece: "Evitar as distribuições por grupos; decompor as implantações coletivas; analisar as pluralidades confusas, maças ou fugidias. O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quanto corpos ou elementos há a repartir. É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa; tática de antideserção, de antivadiagem, de antiaglomeração. Importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos. Procedimento, portanto, para conhecer, dominar e utilizar. A disciplina organiza um espaço analítico" (1977:131).

¹⁷⁷ SANTOS, Darcy Damasceno. Introdução. In: PENA, s/d. p. 10-16. p. 12.

teatrais apresentavam uma pequena comédia após a apresentação de um drama longo (que era quase sempre o evento mais importante da noite), visando atenuar a tensão criada pelos vários atos dramáticos, por isto quanto mais engraçadas melhor cumpriam sua função. A crítica de costumes feitas por estas comédias tinha nas entrelinhas, através de uma ironia marcante, a intenção de divertir corrigindo. Para tal, se abordava a corrupção do poder e dos costumes e os valores morais e sociais de então, sem deixar de considerar o simples suceder de fatos que nos mostram o falar, o comportar-se, o vestir-se, o relacionar-se.

Martins Pena freqüentou a Academia de Belas Artes, na Corte, pela qual passara Debret, que a dinamizou e deixou o gosto pelo "pitoresco" dos costumes e dos tipos humanos. Acredita-se que Martins Pena tenha se inspirado no relato e nas pranchas de Debret para escrever **O Cigano**.¹⁷⁸ Mas sua inspiração pode ter vindo simplesmente de notícias de algum periódico. Já que para escrever diversas de suas comédias "valia-se, muitas vezes, de episódios da vida cotidiana, encontrados no noticiário da imprensa da corte."¹⁷⁹

Martins Pena sofreu também a influência de Gil Vicente, o que nos leva a cogitar a possibilidade de ter se inspirado também na **Farça das Ciganas** do autor português. Não se sabe que forma de relação com os ciganos pode ter tido o teatrólogo carioca. Mas seu interesse pelos "tipos raciais" fez desfilar, no conjunto de sua obra, portugueses, africanos, ingleses e outros.

Resumidamente, o texto apresenta o cigano integrado ao cotidiano do Rio de Janeiro, embora o autor reconheça que ele era estigmatizado. O protagonista da comédia, o cigano Simão, é caracterizado com pormenores, como sendo um comerciante embusteiro, contrabandista e ladrão. O curioso é que apesar de Simão ter se associado a outros contrabandistas não-ciganos, o fato de ser cigano faz com que ele seja tido como o primeiro suspeito, e depois, como o principal culpado entre os envolvidos.¹⁸⁰

A sátira de Martins Pena ataca antes de tudo a sociedade brasileira da época. Sua fala das manhas, astúcias e rapinagens ao cigano são uma forma de tratar absurdamente a "burguesia" carioca emergente. Se o tema aparente é o conflito social entre a sociedade, representada pela polícia, e os ciganos, personificados em Simão, é a crítica a forma como se estigmatiza os tipos sociais e como são dissimuladas as relações na sociedade carioca o seu verdadeiro assunto. Um exemplo disto, é que as filhas de Simão não escapam do papel atribuído às mulheres na sociedade da época, de obediência e submissão, sob a alegação de que eram pouco racionais e deixavam-se levar pelas emoções.

Simão, além de ser um cigano, é chefe de família, pai. Como a obra de Martins Pena repercute os discursos médicos da época, Simão é o exemplo do pai a ser criticado por ser imoral e corrupto. Este tipo de pai tem seu principal ponto fraco quando perde "totalmente sua autoridade frente aos filhos ao ter seus erros desvendados."¹⁸¹ A personagem do pai descuidado serve para o autor fazer "a defesa de uma certa moralidade."¹⁸² Acrescente-se que em **O Cigano**, "a desonestidade do pai faz com que os rapazes amados por suas filhas desistam de casarem-se com elas, temendo que o mau caráter deixasse marcas hereditárias."¹⁸³

Esta comédia, em um ato, foi apresentada pela primeira vez em 15 de julho de 1845, no Rio. Não se sabe se foi apresentada em Minas ou em outros lugares. Curiosamente, nos dias 2 e 7 de dezembro de 1878, o drama em 5 atos, também intitulado **O Cigano**, de autoria de Alboise e Fouqué, foi apresentado no Theatro Ouro-Pretano pela Empresa Dramática do Artista.¹⁸⁴

Pouco depois da peça de Martins Pena, apareceu em folhetins a obra **Memórias de um sargento de milícias**, de Manuel Antônio de Almeida, que apresenta também uma visão predominantemente depreciativa dos ciganos, principalmente através da vidente "a cigana". Como muitos outros personagens da obra, "a cigana" é mais tipo do que uma pessoa, por isto seu nome é substituído pelo lugar que ela ocupa na sociedade. Ao chamar sua personagem simplesmente de "a cigana", o autor revela que nem se deu ao trabalho de nomeá-la. Para ele, como para par-

¹⁷⁸ AMORA, 1973: p. 309.

¹⁷⁹ MAGALHÃES JÚNIOR, 1972. p. 171.

¹⁸⁰ PENA, [s.d.]. p. 217-231.

¹⁸¹ DUARTE, 1991/1992. p. 122-123.

¹⁸² DUARTE, 1991/1992: p. 126.

¹⁸³ DUARTE, 1991/1992: p. 123.

¹⁸⁴ **A Actualidade**, Ouro Preto, anno I, nºs 137 e 139, 29 nov. e 5 dez. de 1878, p. 4.

cela significativa da sociedade da época, os ciganos eram desprovidos de individualidades. À cada cigano eram atribuídas todas as "características" do grupo, tornando-se não apenas um cigano, mas o cigano. Esta personagem é muito expressiva, já que tinha a ambigüidade, de ora fazer o bem, ora fazer o mal.

A personagem "a cigana" e os ciganos são nas **Memórias** mais um elemento para compor a oposição sempre presente no texto, que é a de evidenciar que além do mundo formal, oficial e hierárquico, em que cada pessoa ocupa uma posição determinada, existe outro. O mundo das relações informais, sem muitas convenções e normas definidas, e aparentemente mais espontâneo. Assim contrasta a Corte ao povo, incluindo os ciganos. Mas, ao mesmo tempo, tenta desmascarar as autoridades do governo e do clero.

"A cigana" aparece como a nova paixão de Leonardo Pataca, pai do menino Leonardo, o protagonista da história. Após a mulher ter fugido com outro, Leonardo Pataca se encanta pela "cigana", que também o traiu. O Reverendo, o mestre de cerimônias, se encobria como pessoa da mais alta dignidade, mas, na verdade, mantinha um caso com "a cigana". Durante uma festa na casa dela, o Reverendo foi surpreendido em trajes íntimos no quarto da cigana, que se põe aos pés do Vidigal "mas ele foi inflexível"; e o Reverendo foi conduzido com os outros para a casa da guarda na Sé, sendo-lhe apenas permitido pôr-se em hábitos mais decentes."¹⁸⁵

O Reverendo resolve, então, abandonar "a cigana". Com isto o Leonardo, deu-se por todo satisfeito, e renasceram-lhe as esperanças de conquistar o antigo posto, uma vez que o principal inimigo o tinha abandonado."¹⁸⁶ Depois de várias infidelidades da cigana, Leonardo começou a viver sossegado, pois, "o vento da idade começava a apagar-lhe as flamas da ternura."

A presença dos ciganos na obra ajudam a compor a imagem picaresca de Leonardo (filho). Tradicionalmente relaciona-se o pícaro às más companhias, representada muitas vezes pelos ciganos.¹⁸⁷ Nesta literatura, tanto os ciganos quanto o pícaro tem o amor à liberdade. O barbeiro que passa a cuidar do menino, após este ter sido abandonado pela mãe e em seguida pelo pai, aconselha-o a "fartar-se de travessuras", enquanto não o encaminhava para o seminário.¹⁸⁸ Leonardo apronta travessuras durante a Via Sacra com dois meninos ciganos, que levam-no até o bairro dos ciganos, onde entram na festa.¹⁸⁹

O próprio autor sintetiza suas considerações sobre os ciganos. Dizendo satisfazer a curiosidade do leitor, escreve:

"Com os emigrados de Portugal veio também para o Brasil a praga dos Ciganos. Gente ociosa e de poucos escrúpulos, ganharam eles aqui a reputação bem merecida dos mais refinados velhacos: ninguém que tivesse juízo se metia com eles em negócio, porque tinha certeza de levar carolo. A poesia de seus costumes e de suas crenças, de que muito se fala, deixaram-na da outra banda do oceano; para cá só trouxeram maus hábitos, esportezza e velhacaria (...)"¹⁹⁰

Ociosos, trambiqueiros e com nenhuma característica louvável, eis os ciganos para o autor, que coloca estas palavras na boca do narrador, um velho ex-sargento de milícias. O único traço que a princípio não seria tomado como negativo, é o de serem festivos cantando e dançando o fado pela madrugada afora.¹⁹¹ Mas a perspectiva adotada é de se contrapor a festa ao trabalho, colocando os ciganos mais uma vez como preguiçosos.

Manuel Antônio de Almeida (1831-1861) nasceu no Rio, filho de humildes portugueses. Com passagem pela Academia de Belas Artes, e influenciado pela retratação do pitoresco e pelo

¹⁸⁵ ALMEIDA, 1982: p. 50.

¹⁸⁶ ALMEIDA, 1982: p. 51.

¹⁸⁷ A literatura associou a gênese moral do pícaro ao pauperismo e a mendicância, mas a expressão **pícaro** aparece originalmente em 1525, "caracterizando o protagonista da novela 'Guzmán de Alfarache' de Mateo Alemán, e significa 'o rapaz de cozinha'", com as conotações mais depreciativas, remetendo à sujeira, desonra, desonestidade, mentira, trapaça, grosseria, enfim, vagabundagem e criminalidade. O anti-herói da escória, da ralé, emergiu com a "novela picaresca" do Século de Ouro espanhol. Se transposto da ficção para a realidade social, este tipo seria "aquele que viola e transgride as normas sociais e humanas como 'farçante'". A personagem picaresca é aquela que satiriza, parodia, inverte e/ou perverte o **status quo**, colocando em discussão as regras e hierarquias sociais (PAULA CARVALHO, 1994. p. 26).

¹⁸⁸ ALMEIDA, 1982: p. 18.

¹⁸⁹ ALMEIDA, 1982: p. 24-25.

¹⁹⁰ ALMEIDA, 1982. p. 24.

¹⁹¹ ALMEIDA, 1982: p. 24.

teatro de Gil Vicente, o autor talvez tenha tirado daí também o seu interesse pelos ciganos. Em 1848, enquanto fazia o curso de Desenho na Academia e iniciava-se na Faculdade de Medicina, ingressou no importante jornal **Correio Mercantil**. Foi lá que teve contato com Antônio César Ramos, um ex-militar português, que se tornou seu principal informante para as **Memórias**, contando-lhe sobre a vida do Rio de Janeiro no tempo de Dom João VI.

Este romance de costumes foi acompanhado avidamente pelos leitores dos folhetins por mais de um ano.¹⁹² **Memórias de um sargento de milícias**, foi publicado sob o pseudônimo de "Um Brasileiro" no suplemento a **A Pacotilha** do jornal **Correio Mercantil**, de 27 de junho de 1852 a 31 de julho de 1853, em total de 24 capítulos. O sucesso foi tanto, que pouco depois publicou-se em livro (1º vol. em 1854 e o 2º vol. em 1855).¹⁹³

Concluindo, a transformação da imagem dos ciganos na literatura se processou ao longo de poucas décadas e foi marcante. Porém, não foi uniforme e muito menos unânime. Além disso, deve-se considerar que esta mudança foi simultânea com outras, que ocorrera no papel econômico-social dos ciganos.

2.3 As "Correrias de ciganos" no final do século

"Há muitos annos, que lucha a policia contra estes constantes perturbadores da ordem, verdadeiros vandalos, sem patria, sem religião, sem lei; bandidos que vivem das depredações, dos assassinatos e do provento dos mais ousados crimes, anathematisados por todas as localidades, onde passam ou estabelecem os abarracamentos." (Relatório do Chefe de Polícia, 1897: p. 158.)

2.3.1 Diligências policiais: tiroteios, mortes e prisões

Nos Relatórios dos Chefes de Polícia de Minas Gerais, durante o século XIX, é comum aparecerem os subtítulos "Invasão de Ciganos" e "Correrias de Ciganos", descrevendo diversos confrontos entre a força policial e os ciganos. Também nos jornais do período, a expressão "Correrias de Ciganos" serve de título para diversas reportagens. O **Dicionário** de Antonio de Moraes Silva grava **correria** como sendo, simplesmente, uma "assaltada repentina de inimigos, que vão correr a Terra."¹⁹⁴ Assaltada, que é sinônimo de assalto, refere-se a uma ação súbita a alguém, ou seja, uma incursão, um ataque feito com alguma violência. Mas também serve para designar uma fuga, um correr desordenado, em todas e em nenhuma direção, provocando o incômodo dos que estão próximos à esta movimentação. As autoridades policiais encaravam os ciganos como "perturbadores da ordem", pois eram acusados de roubos diversos e de corromperem os costumes, colocando em perigo a ordem pública. E, como veremos mais adiante, a repressão policial fundamentava-se, ao menos em parte, em pressupostos higienistas.

Apesar de serem na documentação policial uma presença quantitativamente maior ainda assim as referências aos ciganos aparecem nela muito ocasionalmente, embora quando se registram crimes e contravenções de ciganos, estes fatos mereçam destaque. O número de ciganos sempre foi inferior a 0,5% do total da população mineira, portanto a presença ocasional dos ciganos na documentação, que foi se tornando mais freqüente na segunda metade dos Oitocentos, era proporcionalmente mais significativa do que sua importância no contexto demográfico. Por isto, podemos dizer que apesar de serem relativamente poucos, os ciganos causavam grande incômodo às autoridades policiais e às próprias populações locais. Esta documentação proporciona poucos dados para o conhecimento da vida privada dos ciganos e de seus cotidianos, além dos confrontos com não-ciganos, que requeriam a presença policial. Pois, os ciganos não procu-

¹⁹² José Ramos Tinhorão (**Os romances em folhetins no Brasil**; 1830 à atualidade. São Paulo: Duas Cidades, 1994), falando dos folhetins de jornal, considera que "os escritores das primeiras gerações do romantismo tinham sempre em mente, como seu leitor potencial, a figura de uma mulher: a dona de casa ou a moça de família que buscava na literatura um momento de sonho e de lazer, e cuja boa moral seria inconveniente (e até perigoso) contrariar" (1994: p. 25). Mais adiante, baseando-se em testemunhos da época, este ensaísta ressalta que a popularidade dos folhetins atingia não apenas as mulheres, mas também os estudantes, pelo menos, do Rio de Janeiro e São Paulo (1994: p. 3).

¹⁹³ cf: ZAGURY, Eliane. Apresentação. In: ALMEIDA, 1982. p. 5; TINHORÃO, 1994: p. 55.

¹⁹⁴ SILVA, 1922: p. 478 (fac-símile da ed. de 1813).

ravam as autoridades para resolver questões familiares ou dos próprios bandos.

Na última década do século XIX e nos primeiros anos do século XX, a polícia mineira teve, entre as suas principais diligências, as operações que combatiam numerosos bandos de ciganos. Em seguidos anos, os relatórios dos comandantes da Brigada Policial, informam que o maior número de baixas em serviço são provocados pelos confrontos com ciganos.

Segundo a documentação policial e os jornais, as localidades envolvidas são as seguintes: Aracaty (distrito de Ubá); Bonfim (distrito de Pomba); Campestre (distrito de Caldas); Capela Nova do Betim (distrito de Sabará); Carangola; Cataguarino (distrito de Cataguazes); Cataguazes; Conceição do Turvo (distrito de Piranga - atual Pomba); Confusão (atual São Gotardo); Descoberto (distrito de São João Nepumuceno); Diamantina; Fonseca (distrito de Mariana); Formiga; Itapecerica; Itaverava (distrito de Queluz); Januária; Juiz de Fora; Manhuaçu; Mercês (distrito de Pomba); Muzambo Grande (distrito de Muzambinho); Muzambinho; Oliveira; Palmella (distrito de Campanha); Palmyra; Paracatu; Patos; Patrocínio do Muriaé (distrito de São Paulo do Muriaé); Peçanha; Ponte Nova; Porto do Santo Antônio (distrito de Ubá); Queluz (atual Conselheiro Lafaiete); Santo Antônio do Calambau; Santo Antônio do Grama (distrito de Abre Campo); São Gonçalo; São João Nepomuceno; São José das Três Ilhas (atual Três Ilhas, distrito de Juiz de Fora); São José do Tocantins (atual Tocantins, distrito de Ubá); São Paulo do Muriaé; São Sebastião de Entre Rios (atual Matipó, distrito de Ponte Nova); São Sebastião de Herval (distrito de Viçosa); Sapé (distrito de Visconde do Rio Branco - atual Rio Brando); Três Ilhas; Ubá; Uberaba; Viçosa.

Embora Ouro Preto não tenha sido cenário destas correrias, enquanto capital, a cidade tinha seu cotidiano afetado por estes episódios. Em Ouro Preto eram centralizadas as comunicações telegráficas, e eram coordenadas muitas das ações contra os ciganos. De lá partiam e voltavam destacamentos da Brigada Policial. Iam determinados, e retornavam comemorando o sucesso das diligências ou lamentando fracassos, e baixas no efetivo.

O Chefe de Polícia do Estado descreve, com indignação, a presença de "centenas de ciganos, em diversas zonas do Estado", que vinham "provocando desordens, munidos de fino armamento e de carabinas das mais modernas, promptos á tenaz resistencia aos destacamentos, que os perseguem, proclamando abertamente seu desrespeito aos poderes constituídos."¹⁹⁵

A preocupação do Chefe de Polícia com os ciganos era tamanha que o levou a fazer algumas considerações sobre estes "aventureiros", que visavam "exclusivamente o roubo", procurando explicar as "invasões de ciganos". Seu olhar estrangeiro é evidente, como transparece na observação de que os ciganos são "desligados de todas as aggremações partidarias; baldos de sentimentos patrióticos; divorciados das mais rudimentares noções de dever cívico."¹⁹⁶ Em contrapartida, os ciganos não se identificavam em nada com estes valores, que lhes pareciam completamente estranhos.

Os ciganos aqui não são vistos como tendo uma cultura própria; eles são notados pela ausência de valores, atitudes e condutas prezadas pela elite brasileira, que procurava alcançar plenamente a governamentalidade, a civilização e o progresso. Assim, os ciganos são tidos como apolíticos, "sem patria, sem religião, sem lei"¹⁹⁷, sem civismo e incivilizados.

Os ciganos praticavam desordens baseados em algumas certezas morais, e com um senso de legitimidade comunitária que eram incompreendidos pela sociedade mineira. Apesar de viverem num mundo simbolicamente coerente, cheio de significados, eram vistos como imorais, sem valores de justiça e sem regras de higiene. Obviamente, a cultura cigana era constantemente reconstruída a partir do confronto entre a tradição e os valores da sociedade envolvente, alguns deles assimiláveis (como as práticas religiosas, por ex.) sem que a identidade do grupo fosse afetada.

Além disto, como "forasteiros" os ciganos são vistos com extremo temor, pois se apresentam "de armas na mão, conduzindo munições de guerra", semeando "o terror por toda parte",

¹⁹⁵ MAGALHÃES, Aureliano Moreira. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (D. Henrique Augusto de Oliveira Diniz)**. Ouro Preto: imprensa Oficial de Minas Geraes, 1897. Anexo B, p. 1-161, p. 158.

¹⁹⁶ MAGALHÃES, 1897: p. 158.

¹⁹⁷ MAGALHÃES, 1897: p. 158.

"vivendo até aqui dos roubos e pelos roubos."¹⁹⁸ Muitas vezes na documentação policial fala-se que os ciganos estavam bem armados e municiados, mas é difícil crer que pobres ciganos tivessem mais armas e munições que a força policial, como se diz. Excetuando facas e punhais que tinham originalmente outras funções, na maioria das vezes, os ciganos dispunham apenas de eventuais pistolas e carabinas velhas, cujas munições eram difíceis de serem conseguidas pelo interior de Minas. No entanto, se os ciganos são apresentados como bandidos valentes nos embates contra a força pública, não têm honra, são covardes, já que: "uma vez atacados em seus acampamentos, já não defendem o producto de suas depredações; abandonam valores, animaes, bagagens e até as mulheres e crianças, que os acompanham, para somente salvarem as suas pessoas e as suas armas, carabinas dos mais aperfeiçoados systemas!"¹⁹⁹

Deixar mulheres e crianças para trás era talvez uma estratégia de sobrevivência dos bandos perseguidos. Pois facilitava a fuga dos homens, tornando-a mais rápida. E sabia-se que mulheres e crianças evocariam a piedade da polícia, já que mesmo sendo ciganos, ainda eram mulheres e crianças, ou seja, considerados frágeis. Portanto, não deveriam ser maltratados.

Nos primeiros meses de 1897, a força armada estadual fez constantes e "fatigantes marchas e contramarchas", provocando a debandada dos ciganos.²⁰⁰ A polícia agia expulsando os ciganos de cidade em cidade, sem promover um extermínio generalizado e também sem tentar estabelecer qualquer acordo.

A crueldade dos ciganos proporciona uma "porfiada e sanguinolenta lucta" com a louvada força armada do Estado, que apesar de ter de enfrentar "renhidos combates e tiroteios", tem "com valor e lealdade sustentado á bem da segurança pública e dos direitos" dos cidadãos.²⁰¹

Ser cigano significava, no mínimo, estar sob suspeita. As ações policiais eram precipitadas na apuração de supostos crimes cometidos por ciganos. Muitas vezes eram presos, torturados, tinham confiscados seus bens e enfrentavam tiroteios apenas por serem ciganos. Mas não era viável prender muitos ciganos; ao menos por longo tempo, pois houve durante o século XIX um constante problema de superlotação das cadeias, que era agravado "nos períodos de instabilidade política."²⁰²

Na localidade de Fonseca, "invadida e saqueada" por ciganos, morreram "o bravo alferes Symphoriano Alves dos Passos e uma praça", além de se ferirem também "4 praças, algumas gravemente".²⁰³ O tiroteio em que foram vitimados os policiais não foi justificado no relatório pelo Comandante da Brigada Policial. Assim, como não foi feita referência a ciganos vitimados.

Comentando a morte do alferes Symphoriano dos Passos, o chefe de Polícia, em relatório de 1898, não economiza considerações em seu prejulgamento dos ciganos: "esses vandalos são chefiados por criminosos de homicídios e dentre estes pelo responsavel pelo barbaro assassinato do alferes Symphoriano dos Passos (...)"²⁰⁴ Ocorre que não se trata de assassinato "a sangue frio", mas uma morte decorrente de um tiroteio. Não houve um assassinato propriamente dito, não foi homicídio culposo, mas doloso. Porque decorreu de uma situação onde os ciganos respondiam a agressões policiais. Não houve intenção específica de se matar o alferes.

O confronto foi contra a "horda de ciganos, capitaneados por Deolindo de Souza, desertor da Brigada do Estado do Rio de Janeiro".²⁰⁵ Esta informação apresenta-se estranha: como e por quê um indivíduo desertor da força policial, portanto originalmente não-cigano, podia chefiar um bando de ciganos? Considerando que se trata de um dado fidedigno, em primeiro lugar, há a possibilidade remota de Deolindo ser cigano de nascimento. Em seguida, existe a possibilidade dele ter se casado com uma cigana, após ter desertado. Então, teria conquistado a confian-

¹⁹⁸ MAGALHÃES, 1897: p. 158.

¹⁹⁹ MAGALHÃES, 1897: p. 158.

²⁰⁰ MAGALHÃES, 1897: p. 158.

²⁰¹ MAGALHÃES, 1897: p. 158.

²⁰² FRAGA FILHO, 1996: p. 95.

²⁰³ MELLO, Cel. Felipe José Corrêa de. Relatório do Commandante da Brigada Policial. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário do Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz)**. Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Geraes, 1897, v. II, Anexo E, p. 243-309. p. 252.

²⁰⁴ MAGALHÃES, 1898: p. 82.

²⁰⁵ MAGALHÃES, 1897. p. 158.

ça dos ciganos do bando com seus prováveis conhecimentos adquiridos na brigada policial, onde deve ter feito diversas viagens em diligências. Portanto, deveria conhecer bem a vida das viagens no sertão. Outro aspecto a ser considerado, é que deveria ser interessante para os ciganos, ter um líder que pudesse, de acordo com as circunstâncias, no contato com os não-ciganos, fazer prevalecer ora uma identidade cigana, ora sua descendência não-cigana.

Já se considerarmos que o dado é equivocado, é possível que a polícia identificasse erroneamente bandos de criminosos não-ciganos como sendo ciganos. Por fim, talvez o termo cigano tenha se aproximado de se tornar sinônimo de criminoso.²⁰⁶

A preocupação com os ciganos era tanta, que o dito major "operou em comum accôrdo de vistas com a força fluminense, também em acção contra os ciganos."²⁰⁷ A Zona da mata recebeu "grandes contingentes" da força policial, pois os ciganos "infestavam diversas localidades", onde cometiam "toda sorte de depredações." No mesmo ano as localidades do município de Mariana, sofriam com incidentes semelhantes.²⁰⁸

No ano seguinte, o mesmo chefe de polícia, relata uma "nova invasão" de ciganos que ocorreu nos municípios da zona da Mata. Segundo esta autoridade, não era "preciso accentuar que muitas depredações e assassinatos commeteram estes selvagens, aventureiros perigosos."²⁰⁹ Sempre indignado, mais adiante, opõe estes "aventureiros perigosos" às "laboriosas populações" vitimadas.

Algumas vezes as perseguições policiais surgiam gratuitamente. Acuava-se bandos ciganos sem que houvesse qualquer acusação de delito. A polícia ia ao encalço deles só por serem ciganos, ou seja, por serem sempre supostamente criminosos. Foi o que aconteceu, por exemplo, no seguinte episódio:

"No dia 25 de maio de 1897, o delegado de policia de Cataguases, baseado em informações fidedignas, avisou ao major Jacintho Freire de Andrade, que se achava no Porto de Santo Antônio, de que a Aracaty havia chegado um bando de ciganos.

Nesse mesmo dia seguiu o major Jacintho Freire, em trem especial, com a força do seu commando, para Aracaty, onde teve noticia de que os ciganos achavam-se acampados em uma fazenda, dalli distante uma legua.

A força abeirou-se da referida fazenda e, preparada, aguardava o romper do dia para entrar em acção, mas os ciganos presentindo-a dispararam tiros que não a atingiram.

Imediatamente a força fez uma descarga sobre os bandidos, que em desordenada fuga deixaram mulheres, bagagens e animaes, sendo apenas atingidos pelas balas um homem, uma moça e um menino que morreram logo. Foram presos algumas mulheres e apprehendidos 23 animaes e bagagens."²¹⁰

Outras vezes, além de não averiguar as acusações contra os ciganos, a Polícia ajudava cidadãos a fazerem justiça com as próprias mãos, como no episódio ocorrido em 1902:

"Procedentes de S. Sebastião do Herval, municipio de Viçosa, os cidadãos Pedro Antonio Ferreira, Virgilio José Ribeiro e Marciano Dias Eduardo, no encalço de tres ciganos que lhes haviam roubado dous animaes, chegaram a 4 de abril do anno transacto á povoação do Campestre, onde encontraram os ditos ciganos e os animaes roubados.

Como se oppuzessem os ladrões a fazer entrega dos animaes, travou-se um conflicto, de que resultou ficarem gravemente feridos Pedro e Marciano.

Chegando esses factos ao conhecimento do delegado de Ubá, este seguiu para o logar do conflicto, onde ainda pode apprehender os animaes, fugindo os ciganos em direcção à Serra da Onça.

Continuou a auctoridade a perseguil-os com a força que levava até ao districto de Cata guarino, cujo subdelegado começou por sua vez a auxiliar-o na diligencia, até que, proximo á fazenda do Sr. Francisco Silveira, puzeram-se os ciganos a resistir á escolta, que

²⁰⁶ Neste episódio de Fonseca, já se destacaram as ações do major Jacintho de Andrade, de quem iremos ouvir falar várias vezes. Já como Coronel, Jacinto Freire de Andrade comandou a polícia mineira, durante algumas semanas, entre outubro de 1892 e janeiro de 1893. (SILVEIRA, 1965: p. 17).

²⁰⁷ MAGALHÃES, 1897: p. 158.

²⁰⁸ MELLO, 1897: p. 252.

²⁰⁹ MAGALHÃES, op. cit., p. 82.

²¹⁰ MAGALHÃES, 1898: p. 95.

por essa ocasião teve necessidade de utilizar-se de suas armas, matando os de nome Totó e Osorio, pertencentes ao grupo do famoso Duque, conseguindo evadir-se o de nome Christiano."²¹¹

Não havia uma política bem coordenada contra os ciganos. Quando se realizavam diligências policiais, geralmente se convocava paisanos. A intenção era a de expulsá-los para fora dos limites do município, fazendo uso constante de violência. Entre junho e outubro de 1899, por exemplo, um bando de ciganos é sucessivamente expulso de São João Nepomuceno, Ubá, Muzambinho e Ponte Nova.²¹² Em alguns casos, como em 1897 — quando a Zona da Mata teve diversos problemas com ciganos —, se enviava uma força policial adicional para combatê-los. Nestes casos em que uma região era durante meses freqüentada por ciganos, a tentativa da Brigada Policial era enviá-los para fora de Minas, no caso, principalmente para o Rio de Janeiro.

2.3.2 O destino das apreensões: crianças, bagagens e animais

A repressão policial vinha custando ao Estado "preciosas vidas e alta somma de dinheiro"²¹³, mas os cofres do tesouro recebiam o valor dos bens dos ciganos, que eram sempre confiscados e leiloados. A apreensão dos bens (objetos, mulas etc.) dos ciganos era feita sobre a alegação de serem roubados. Na verdade, o simples fato destes bens estarem com eles era motivo suficiente para serem considerados roubados. Aos ciganos era quase negado o direito a posse de bens. As acusações de roubo existem sem que hajam ocorrências formais.

A documentação sobre isto é ampla. Vejamos alguns exemplos. Os animais e as bagagens, deixados de seu abarracamento, foram arrecadados pela autoridade policial de Conceição do Turvo, depois de um sangrento confronto em janeiro de 1892; o jornal **O Estado de Minas** ressalta que esta arrecadação era insignificante tendo em vista que "sempre soffreram seu prejuízo."²¹⁴

A violência e a surpresa com que os ciganos eram muitas vezes surpreendidos pela polícia, faziam que em suas escapadas deixassem muitos animais e bagagens para trás. A arbitrariedade da autoridade policial que se seguiu a correria dos ciganos, fez o repórter de **O Estado de Minas** lamentar perplexo tal acontecimento:

"Na Conceição do Turvo ficaram as bagagens dos ciganos e muitos animais, segundo comunicação recebida do subdelegado de policia daquela freguezia.

Nos bahús, de que se compunham essas bagagens, foram encontrados relógios de ouro, arreios de prata, roupas servidas, e duas machinas para fabricação de cartuchos.

O commandante da força, que é um capitão de policia, apoderou-se de todos os objectos apprehendidos e mandou atiral-os nas ruas, distribuindo uma parte delles por pessoas pobres, que appareceram na occasião, e mandando queimar outra parte.

Não sei se ha, neste paiz, lei que justifique tal procedimento, que poderá ser muito regular entre os povos da China ou do centro da Africa...

Aqui, no Brasil, penso eu que não se pode impunemente, realizar semelhante loucura.

Enfim, como a espada está na ponta... calemo-nos, della evitando a ponta."²¹⁵

Sobre uma diligência contra ciganos em São João Nepomuceno, em junho de 1899, escreve-se que se não "apparecesse senhorio certo" para os animais apreendidos, eles deveriam "ser entregues ao juiz de direito para mandar vendel-os em hasta publica, recolhendo-se o producto aos cofres do Estado"²¹⁶; idêntica situação acontece para a diligência em Ubá, quando depois de se desvalorizar os animais apreendidos, dizendo serem "quasi imprestáveis", relata-se que "caso não apparecessem seus legitimos donos" deveriam ser "vendidos em hasta pública (...) o producto da venda recolhido á collectoria local."²¹⁷

Encontramos apenas dois documentos que não se referem aos animais e objetos encon-

²¹¹ RIBEIRO, 1903: p. 156.

²¹² PEREIRA, 1900: p. 250-251.

²¹³ MAGALHÃES, 1897: p. 158.

²¹⁴ **O Estado de Minas**, Ouro Preto, anno III, nº 276, 23 jan. 1892, p. 2.

²¹⁵ **O Estado de Minas**, Ouro Preto, anno III, nº 277, 27 jan. 1892, p. 2.

²¹⁶ PEREIRA, 1900: p. 251.

²¹⁷ PEREIRA, 1900: p. 251; cf. diligências em Muzambinho, em 2 de agosto de 1899, e em Ponte Nova, em 15 de outubro de 1899.

trados com os ciganos como sendo roubados; o primeiro deles, trata-se de uma matéria publicada em 1892²¹⁸, descrevendo uma diligência em Carangola e Ubá que vinha "ao encaço dos ciganos", informa que foram apreendidos "24 animais, canastras e outros objetos (...) os quais pertenciam aos mesmos"; embora os textos dos periódicos fossem muito próximo aos textos policiais, como constataremos mais a frente, muitas vezes reproduzindo as correspondências policiais, é um pouco menos depreciativo em sua visão dos ciganos.

O segundo registro é o relatório de 1899, que reconhece pertencerem aos ciganos, as bagagens e animais apreendidos numa diligência em Itapecerica, entre o final de janeiro e o início de fevereiro de 1899.²¹⁹

Embora diversos relatórios policiais afirmem que as crianças ciganas, deixadas nas fugas, seriam recolhidas pelas autoridades competentes, deduz-se que estas crianças ficavam pouco tempo "sob o cuidado" delas. Já que não se tinha meios adequados para tal acolhida. De 1895 a 1901 funcionou a Colônia Correcional do Bom Destino, para o menor vagabundo. Mas em 1901, ainda não se tinha uma "solução" adequada para menores delinquentes — onde os reabilitassem pela educação e pelo trabalho.²²⁰

2.3.3 Repercussões na imprensa

Os jornais apresentaram a partir de 1881 e indo até 1897, um conjunto de notícias intituladas "Correrias de Ciganos", "Bando de Ciganos" ou simplesmente "Ciganos", que tratavam desde acusações de seqüestro de uma ingênua moça e roubos de animais, até narrações dos tiros com a polícia e as conseqüentes fugas. Nestas matérias, o texto aproxima-se bastante dos textos policiais, sendo que ocasionalmente algum jornalista arriscava alguns comentários extras.²²¹ Muitas destas notícias transcreviam extensos trechos de relatórios, correspondências, telegramas e ofícios das autoridades policiais.

O melhor exemplo destes elogios à Polícia, foi dado pela reprodução do ofício de felicitações do conselho distrital de Santo Antônio do Grama (município de Abre Campo) ao Dr. Aureliano de Magalhães, chefe de Polícia do Estado. Depois de descrever como as "maltas de ciganos" vinham impunemente praticando os mais bárbaros assassinatos e depredações, "há mais de cinco anos", congratula o rechaço dos ciganos, que "eram uma ameaça constante aos pequenos povoados". Cada adjetivo agregado a palavra ciganos era uma forma de exaltar a Polícia. A intenção era contrastar a "crueldade" dos ciganos com a "coragem" da Força Policial. Ao festejarem a debandada geral dos ciganos imposta pelas autoridades, acreditam que isto tem o "sentido de sanear moralmente o Estado."²²²

A imprensa se incumbiu de manter os leitores informados, da melhor maneira possível, sobre os problemas causados pelos ciganos, como já vimos. Além disto, os jornais não se cansaram de elogiar as atuações das forças policiais contra os ciganos. E o papel dos jornais se completava, neste sentido, divulgando avisos e editais da Secretaria de Polícia sobre apreensões de animais que estavam em posse dos ciganos.

Em 1886, o **Liberal Mineiro** acusa "uma troça de ciganos, que tem percorrido diversos pontos da provincia", de estarem com animais suspeitos de serem roubados: "Uma besta ruça queimada, alta, de primeira muda feita; uma dita vermelha, muito alta, segunda muda; seis queimadas; duas pello de rato, bem feitas; um burro da mesma côr; um cavalo baio-camurça; um ruço, marchador e muitos outros."²²³

Após esta descrição minuciosa dos animais, o jornal informa que os interessados devem procurar alguns senhores em Cataguazes.

Com a intenção de tornar menos arbitrário o destino dado às apreensões dos bens ciganos, o **Minas Geraes** publicou 33 vezes, entre 19/20 de abril e 10 junho de 1897, o seguinte

²¹⁸ **O Estado de Minas**, Ouro Preto, anno III, nº 279, 03 fev. 1892; *Correrias de Ciganos*, p. 2; reproduzida da **Gazeta de Ubá**.

²¹⁹ MAGALHÃES, 1899: p. 248.

²²⁰ PEREIRA, 1901: p. 302.

²²¹ O melhor exemplo disto é dado por **O Estado de Minas** (Ouro Preto, anno III, nº 277, 27 jan. 1892, p. 2), no qual se critica a arbitrariedade das ações policiais em relação aos ciganos.

²²² **Minas Geraes**, Ouro preto, anno VI, nº 128, 16 maio 1897, p. 6.

²²³ **Liberal Mineiro**, Ouro Preto, anno IX, nº 11, 6 fev. 1886, p. 2.

aviso da Secretaria de Polícia:

"O dr. Chefe de Policia faz publico que se acham depositados, nesta Capital, 48 animaes apprehendidos dos ciganos, que ultimamente, vindo dos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, percorreram diversos municipios do território mineiro e fazendo violencia á propriedade e vida dos cidadaos.

Quem se julgar, pois, com direito a qualquer dos animaes acima mencionados, deverá, no prazo maximo de 60 dias, apresentar, nesta secretaria, justificações legaes, para consequente restituição, visto como, findo este praso, serão os alludidos animaes levados á hasta publica, tendo o seu producto applicação previstas em lei.

Secretaria de Policia, 14 de abril 1897.

Pelo Chefe de Policia, **Antonio de Almeida**.²²⁴

Para divulgar o local, a data e o horário no qual seriam colocados a venda os animais que não foram reclamados pelos seus proprietários, publicou-se 7 vezes, entre 5 e 14 de junho de 1897, o seguinte edital:

"De ordem do exm. sr. dr. Chefe de Policia, faço publico que a contar da data de 17 do corrente mez e nos dias subseqentes, terá logar, em frente á Secretaria da Policia, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, a praça de todos os animaes apprehendidos dos ciganos e não reclamados dentro do praso marcado em aviso desta Repartição, datado de 14 de abril último e publicado no **Minas Geraes**; estando todos os animaes devidamente assinalados, por ordem da Policia, para garantia dos futuros possuidores.

Secretaria da Policia, 2 de junho de 1897.

— Servindo de Secretario, **Arthur Salles**.²²⁵

A presença dos ciganos na pauta da imprensa no final do século, expressava o incômodo das elites locais com eles. Excetuando-se as diferenças político-filosóficas, a imprensa defendia a civilização, o progresso e os avanços da ciência. nas entrelinhas pode-se ler isto como sendo um projeto de educação e controle da população. Embora o público leitor concentre-se na "boa sociedade", as discussões feitas na imprensa repercutiam diretamente no cotidiano da população, já que a imprensa fomentava as determinações políticas das elites locais.

Longe também do discurso romântico, as autoridades imperiais e os chefes de polícia, nos poucos registros que dizem respeito aos ciganos, os tratam como uma categoria indistinta. Quando notam sua presença nas ruas, estes contadores da ordem pública recorrem aos estereótipos corriqueiros, entre os quais: "sujos", "trapaceiros" e "ladrões". A visão que se tem dos ciganos funciona como um indicador: eles são considerados raramente por si mesmos, mas com frequência como sintoma da selvageria, da imundice, da desonestidade e da imoralidade.

A presença de ciganos nas cidades mineiras era uma dissonância aos ideais de civilização e progresso, tão marcantes deste período. O cigano é identificado como elemento bárbaro, incapaz de se civilizar, de se adaptar e de se integrar à sociedade cada vez mais civilizada, mirando-se no exemplo europeu. Apresentado como inútil à sociedade e hostil à civilização, o cigano é visto como supersticioso (desrespeitador da fé cristã), moralmente degradante (corruptor dos costumes), depredador e de espírito selvagem (irracional), enfim, uma anomalia social e racial. Isto coincide com a forma como os ciganos foram pensados ao longo dos séculos pelos europeus, como cristãos degenerados ou como emblemas de hibridismo cultural, por exemplo²²⁶: "O fato de se categorizar os ciganos como uma anomalia parece ser uma constante no pensamento europeu, mesmo se as molduras categóricas de referência mudem de acordo com a época."²²⁷

Em Minas Gerais, do ponto de vista econômico, o cigano ou era visto como um miserável devido a sua preguiça, ou como indivíduo enriquecido graças às atividades ilícitas. Para os chefes de polícia, os ciganos eram "perturbadores da ordem", responsáveis pelos mais hediondos crimes. Já os dicionários da época e os viajantes os destacavam como sendo uma raça, ou melhor, "uma raça de ladrões". Ao mesmo tempo, são vistos como uma raça e como grupo desclassificado socialmente.

²²⁴ **Minas Geraes**, Ouro preto, anno VI, entre os n^{os} 104 e 153, geralmente na p. 8.

²²⁵ **Minas Geraes**, Ouro Preto, anno VI, entre os n^{os} 148 e 157, geralmente na p. 6.

²²⁶ cf. CAMIGOTTO and PIASERE, 1990.

²²⁷ PIASERE, 1994: p. 20.

Portanto, embora a maior parte destas populações recebesse os ciganos com desconfiança e até temor, para uma pequena parcela, eles eram, além de exóticos, admiráveis por comercializarem e por falarem das novidades e das experiências adquiridas nas longas jornadas. Por isto, neste sentido, eram civilizadores.

Aparentemente, o acirramento da repressão ao elemento cigano contraria a romantização de sua imagem, que deveria conceder-lhe uma melhoria substancial em seu **status**. Ocorre, porém, que os ciganos que perambulavam pelas cidades mineiras, não eram associados de imediato com os ciganos idealizados. Ao contrário, algumas vezes eram vistos como pessoas se passando por ciganos, ou seja, falsos ciganos. Enquanto isto, os ciganos fictícios, da literatura romântica sobretudo, estes sim, eram tidos como os verdadeiros ciganos.

Tentou-se aprisionar os ciganos nos mais díspares discursos. E algumas vezes, eles próprios contribuíram para a construção desta "mitologia".²²⁸ Ao longo do século XIX, inúmeras imagens ciganas foram criadas, contrapondo às já existentes. Ao ponto das imagens tornarem-se sombras, decalques ou *doublés* umas das outras.

²²⁸ "em algumas ocasiões, as autoridades locais e os próprios ciganos produziram, por diferentes razões ideológicas, mitos coincidentes sobre o verdadeiro cigano." (ACTON, 1974: p. 54).

3. NUANCES DA IMAGEM DO CIGANO

"O estereótipo é a palavra repetida, fora de toda magia, de todo entusiasmo, como se fosse natural, como se por milagre essa palavra que retorna fosse a cada vez adequada por razões diferentes, como se imitar pudesse deixar de ter sentido como uma imitação: palavra sem-cerimônia, que pretende a consistência e ignora sua própria insistência. Nietzsche fez o reparo de que a "verdade" não era outra coisa senão a solidificação de antigas metáforas. Pois bem, de acordo com isso, o estereótipo é a via atual da "verdade", o traço palpável que faz transitar o ornamento inventado para a forma canonical, coercitiva, do significado." Roland Barthes (**O prazer do Texto**. 3.ed, 1993, p. 57).

3.1.1 A aparência física e o "olhar cigano"

Os cabelos cacheados e longos, o cavanhaque juntos ao olhar longínquo, desconfiado e, talvez até cruel, compõe a estranha fisionomia do cigano desenhado por James Wells.

O olhar, mais que outro processo de conhecimento, remete tanto a imagem de apreensão rigorosa da realidade, quanto a compreensão do que é transcendental. Numa sociedade que transmitia tradicionalmente por forma oral seus saberes, o olhar é o ponto de partida para a compreensão do que se deve preservar e reinventar pela fala. Além disto, era através dele que se confirmava um compromisso (negócios ou casamentos, por ex.), depois da palavra dava, olhando-se nos olhos do cliente, ou do outro cigano.

Os ciganos foram, não se sabe a partir de quando, considerados como portadores de um olhar mágico e poderoso, capaz de lançar pragas e maldições. Este olhar se caracterizaria não só pelo exotismo dos olhos com grandes pupilas, mas de uma certa magia na forma de usá-los. No século XIX, tal imagem ganhou mais relevância graças ao movimento romântico.

Richard Francis Burton (1821-1890) merece um comentário especial entre os viajantes que teceram observações sobre os ciganos no Brasil e em Minas Gerais, especialmente. Este autodidata, poliglota e intelectual com múltiplos interesses, nasceu em Tuan na Irlanda, mas sua descendência paterna era inglesa e materna, possivelmente, francesa. Alguns dizem que era cigano, porém isto nunca foi comprovado.²²⁹

Quando estudava em Oxford, no ano de 1840, o jovem Burton tinha como um de seus divertimentos principais caminhar até um acampamento cigano:

"Havia um acampamento de ciganos nas densas florestas de Bagley Wood, (...) Ali, Burton conheceu uma atraente cigana chamada Selina (...) Data daí a intensa atração de Burton pelos ciganos. (...) Qualquer que tenha sido a relação com Selina, Burton aprendeu um pouco do romani falado entre os ciganos de Bagley Wood, pois, quando foi designado para a Índia, conseguiu associá-lo a várias línguas comuns em Sind e no Punjab."²³⁰

Para Richard Burton, nos olhos dos jats via-se o olhar cigano, que "sempre intrigava Burton quando escrevia sobre os ciganos, pois sempre lhe diziam que ele próprio tinha esse mesmo olhar."²³¹ Em seu precioso trabalho **The Jew, The Gypsy and El Islam** (1898), publi-

²²⁹ "Embora Burton fosse um sobrenome comum na Inglaterra, também era cigano ou romani, e todos concordavam que Richard Burton tinha uma aparência geral semelhante à dos ciganos. Os admiradores, que nem por um momento tolerariam a presença de um verdadeiro cigano, tomavam suas intermináveis andanças como sinal de seu sangue zíngaro." (RICE, 1991: p. 25).

²³⁰ RICE, 1991: p. 39.

²³¹ RICE, 1991: p. 136, baseando-se no livro de Burton: **Sindh, and the races that inhabit the valley of the Indus**. London: W.H. Allen & Co., 1852; Apesar de suas enormes críticas ao povo e a língua do Sind, na Índia, Richard Francis Burton seguiu para a região em 1º de dezembro de 1844, rumo aos rios Phuleli e Guni, na direção norte. Não se sabe se Burton estava acompanhado ou não de homens e oficiais, mas é claro que conduzia seis camelos. Atravessando inúmeros povoados cujos habitantes eram designados **jats**, Burton menciona que o termo refere-se a pelo menos quatro raças. Acrescentou ainda que pela aparência física e por outros aspectos, os **jats** teriam uma ligação consanguínea com os ciganos. Em 1876, Burton voltou ao Sind, desta vez com sua esposa Isabel: "visitaram o campo

cado oito anos após sua morte, dá a seguinte descrição:

"O cigano asiático também tem aquela peculiar indescritível aparência e expressão do olhar, que é tão desenvolvida nos Roma do Marrocos e Espanha mourisca: 'um traço que, como o sinal na testa do primeiro assassino, se imprime nessa raça estigmatizada por toda a terra, e uma vez vista nunca mais é esquecido. O 'Mau Olhado' não é menor dos poderes que a superstição atribui a esse povo'."²³²

Burton chegou ao Brasil em outubro de 1865 ficando até junho de 1869. Ao viajar pelas cidades do interior do Brasil, comenta sobre a prostituição, salientando que é melhor perder dinheiro com ela do que "com uma quiromante ou uma cartomante" (referia-se, possivelmente, a ciganas). Assim sua posição frente aos ciganos é dúbia, tendo simpatia e repulsa ao mesmo tempo.²³³

3.2 Moral, costumes, língua e religião

"Uma das maneiras mais fáceis pela qual os indivíduos numa certa cultura podem se diferenciar dos indivíduos de uma outra qualquer está em chamá-los de sujos."²³⁴ Esta constatação aplica-se com amplitude na história dos ciganos. A associação dos ciganos à sujeira é uma das mais sedimentadas imagens que diversas sociedades tiveram deles.

O Higienismo provocou uma transformação quanto a vestimenta, sobretudo nas camadas mais altas, introduzindo um conjunto de regras rígidas.²³⁵ Isto distanciou bruscamente as famílias de elite das famílias brancas pobres, mas principalmente dos ciganos. Além de pobres utilizavam trajes exóticos, sobretudo as mulheres. Já que os homens, tal como se verifica nas pranchas de Debret de 1823, utilizavam roupas como quaisquer outros homens de suas classes sociais; pois para negociarem não era interessante que fossem identificados como sendo ciganos. Era, portanto, uma estratégia de ocultação da identidade.

Em contrapartida, James Wells desenha um cigano do norte da província mineira, na década de 1870, com uma dose de exotismo, provável produto de sua imaginação. Seu cigano tem um chapéu sobre os cabelos cacheados. Uma espada no coldre com grande fivela, uma bota com esporas de cavaleiro e um colete compõem a imagem do desenho intitulado "um cigano brasileiro".

Além disso, a família "burguesa" não expunha certas partes do corpo e não manifestava certos contatos físicos tais como os ciganos faziam: as crianças andavam nuas, homens expunham barrigas e peitos cabeludos, enquanto as mulheres não se constrangiam em amamentar publicamente seus filhos; a nudez cigana era "indecente". Embora os ciganos tivessem rituais de pureza extremamente delicados.

O regime marcadamente animal da alimentação dos ciganos incrementava mais ainda as idéias correntes sobre eles. Relacionava-se o consumo de alimentos de origem animal como uma prodigiosa força física, mas concedia-se um valor moral negativo. Aqueles que consumiam predominantemente este tipo de alimentação, como os gaúchos, estavam associados pelos higienistas à maldade, à perversidade, ao gosto pela pilhagem e por assassinatos, além de pouca inteligência.

Ao se alimentarem, os ciganos não se assemelhavam em quase nada aos modos de etiqueta das famílias abastadas, que distinguiam-se comendo "civilizadamente". Pois sabiam as

de batalha de Miani, o ponto crucial na invasão britânica de Sind, entraram na região jat para ver os ciganos." (RICE, 1991: p. 437)

²³² BURTON, 1898, p. 221; não consta a fonte da citação de Burton; a tradução deste trecho e os dois seguintes basearam-se na tradução de Denise Bottman do livro de RICE, 1991: p. 136-137.

²³³ "nas 'casas suspeitas' freqüentadas aos domingos e feriados pelos 'fregueses', há três ou quatro filhas de Jerusalém, cada uma fazendo 150 libras por ano, o que, na Inglaterra, equívale a 500 libras; o dinheiro vem dos filhos dos fazendeiros, que, na Europa o aplicariam com uma quiromante ou uma cartomante, o que seria pior." (BURTON, 1976: p. 335)

²³⁴ BURKE, Peter. Os sacrifícios da impureza. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 nov. 1996. Caderno 5 (Mais!), Autores, p. 3.

²³⁵ COSTA (1989: p. 130) refere-se como sendo uma "terapêutica e profilaxia do vestuário", que causou preocupação da família com o traje não só para sair as ruas, o que já se fazia anteriormente, mas também com o de se usarem casa, na busca de adequação da roupa ao clima, às idades, aos sexos proporcionou uma significativa ampliação do consumo dos artigos de vestuário.

normas sobre tudo que era proibido fazer quando se comia com civilidade.

Nos padrões de civilidade característico da elite urbana, as mesas eram fundamentais. Entre os ciganos nômades tanto a mesa era inexistente quanto faltava[m] às vezes até mesmo pratos e talheres. Eles improvisavam gamelas e outros utensílios, e muitas vezes comiam com as mãos. As facas eram mais comuns, sendo usadas tanto para cortar quanto para introduzir o alimento na boca. De forma geral, a forma de se alimentar dos ciganos no acampamento, só diferia dos escravos e brancos pobres, por se assentarem em torno de uma fogueira.

Ao contrário do momento da refeição da elite, que era um conjunto de formalidades, a alimentação entre os ciganos funcionava estreitando as relações afetivas, na educação das crianças e na elaboração de estratégias de sobrevivência (sobretudo econômicas) do grupo.

Por não cumprirem as solenidades do sacramento matrimonial, na visão da Igreja, os ciganos viviam em pecado, como se praticassem concubinato. Além de tradicionalmente efetuarem suas próprias cerimônias, talvez os ciganos não se casassem na Igreja devido aos altos custos dos trâmites burocráticos e do pagamento ao Pároco que realizava o casamento. A burocracia da Igreja dificultava, já que os supostos pretendentes deveriam levantar documentos, como o de batismo, e apresentar testemunhas. A fim de que se garantisse o local de residência, de que não eram já casados, atestando-se a idoneidade dos requerentes. Como se pode deduzir, todos estes requisitos eram bastante difíceis de serem cumpridos pelos ciganos.

Apesar de serem arredios à Igreja, e de realizarem tanto seus rituais de matrimônio, quanto funerários, isto não impediu que eventualmente algum casal cigano se unisse licitamente pelas bênçãos eclesíásticas.²³⁶ E, provavelmente, estes casais realizassem outra cerimônia, conforme as tradições ciganas, fora da Igreja.

Com a emancipação dos filhos, ainda muito jovens, para constituírem novas famílias, junto à falta eventual de parceiras para os rapazes, pode ter ocasionado a busca de mulheres fora da comunidade cigana. Em 1892, ciganos foram acusados de cometerem "sequestro" de uma moça em São José do Tocantins (atual Tocantins).²³⁷ Duas hipóteses poderiam justificar o fato. O primeiro seria a carência de mulheres no bando destes ciganos. E a segunda, a mais provável, é que a jovem teria se enamorado, e até mesmo engravidado de um cigano. E, em seguida, teria fugido com ele. Acrescente-se que o casamento de uma cigana com um não-cigano deve ter sido muito raro, porque ser filho de um **cigano** era um dos elementos importantes da identidade cigana.

3.3 Ocupações, farsas e embustes

Mirando-se nas nações "civilizadas" da Europa burguesa, as elites brasileiras na impossibilidade de reformarem os costumes e a ociosidade dos ciganos, desejaram que eles fossem excluídos do cenário urbano, onde havia explicitamente um projeto de civilização (moralização/higienização) da população pobre. Os homens pobres livres passaram a ser mobilizados ao máximo para o trabalho, sobretudo a partir de meados do século XIX, quando se discutia intensamente a substituição do trabalho escravo.

Pensava-se em fazer do Brasil uma extensão da cultura européia na América. Mas ao contrário da Europa, não seria a burguesia que lideraria o disciplinamento do cotidiano das camadas pobres. "Nossas elites políticas culturais continuavam fortemente ligadas aos interesses agrários, embora nas cidades setores médios esclarecidos começassem a despontar e a se firmar."²³⁸

Apesar disto, estas elites acompanhavam atentamente os acontecimentos no continente europeu e "se mostravam atualizadas com a extensa literatura que vinha sendo produzida pelos

²³⁶ Um documento estatisticamente excepcional, prova que apesar de muito raro, no século XVIII e em Minas Gerais, houve ao menos um matrimônio de ciganos "na forma do Ritual Romano". Consta no acerto de casamento de 05 de maio de 1765, da Paróquia de Sabará, que "se receberam solenemente em Matrimônio (...) Simão da Costa Soares de pessoa Sigano (...) batizado na freguezia de São João de Rey, e Sebastiana da Silva Roboredo também Sigana" (Centro de Documentação e Informação da Cúria de Belo Horizonte – CEDIC. Paróquia de Sabará, Casamentos de 1758 a 1801. fl. 158).

²³⁷ APM, SI, Polícia, Correspondência, cód. 118, 12 e 19 jan. 1892. **O Estado de Minas**, Ouro Preto, anno III, nº 276, 23 jan. 1892, p. 2.

²³⁸ FRAGA FILHO, 1996: p. 169.

ideólogos europeus que refletiram sobre o disciplinamento da sociedade urbano-industrial."²³⁹ O ritmo particular de trabalho do cigano desafiava a ordenação da sociedade, inspirada na Inglaterra que fazia a Revolução Industrial, os colocando como bárbaros frente a civilizada forma de trabalhar. Já foi demonstrado que "a ideologia burguesa da Inglaterra do século XIX considerava o modo de vida nômade como oposto às forças da civilização e do progresso."²⁴⁰

O cotidiano cigano era cheio de contatos, um tanto informais para os negócios, visitas familiares visitas a doentes e eventualmente festas. Ao contrário das populações laboriosas, os ciganos não tinham suas tarefas mensuradas e realizadas de forma cíclica e rotineira, não estavam sobre a égide do relógio, não estavam mensurando precisamente a duração dos dias e das noites, desconheciam o tempo abstrato e linear, uniformemente dividido. Não que se quisesse fazer do cigano um cidadão, mas esta conduta era considerada um mal exemplo. Pois a monarquia constitucional (uma "forma especial de Estado") se caracterizava por ser "manipulada por uma elite escolhida a dedo, a quem coube a tarefa de impingir normas e zelar por sua observância, no intuito de **modelar o cidadão**, o trabalhador disciplinado e membro de uma 'sociedade fraterna', modelo do 'progresso moral'."²⁴¹

Durante o império, através de uma ação conjunta da sociedade e do Estado, o tempo/ócio foi acuado e disciplinado, tornando-se "gradativa e repressivamente transformado em tempo/trabalho livre."²⁴²

A elite incomodava-se com o modo como os ciganos dispunham de seu tempo, que lhes parecia ser na ociosidade. Além de defenderem que o trabalho era a única forma dos pobres terem alguma dignidade, os ricos viam o ócio como patrimônio unicamente seus. E ao desfrutarem do ócio, os ciganos serviam de mau exemplo aos homens laboriosos, e uma dissonância ao trinômio trabalho/ordem/progresso:

A versatilidade dos ciganos para o exercício das atividades econômicas mais favoráveis diante as circunstâncias, foi um dos principais fatores para a sobrevivência deles ao longo do tempo. Ao encontrarem nichos econômicos desocupados, onde pudessem exercer alguma de suas inúmeras atividades, eles encontravam formas de se inserirem em sociedades hostis, mas que os tolerariam ao menos um pouco devido a isto.²⁴³

Além disto, para a sociedade mineira era incompreensível que as ciganas fossem, em geral, as responsáveis pela obtenção do dinheiro miúdo para os gastos diários. Enquanto, aos homens, cabia cuidar dos "grandes" negócios, com muito lucro, mas por isso mais irregulares, como a venda de cavalos.

O discurso idealizado sobre um "cigano genérico" foi incorporado por alguns ciganos, que viram nisto a possibilidade de obter um melhor **status**, e por conseguinte, melhores condições para seus negócios. Os ciganos comerciantes, ao entrarem em contato contínuo com algumas cidades, estabeleciam relações com compradores fixos, que os aguardavam periodicamente para fazerem barganhas. O comércio das mais diversas mercadorias, mas sobretudo cavalos e bestas de carga, oferecia aos ciganos a oportunidade de algum tipo de sociabilidade com as populações locais.

Geralmente nas barganhas, os ciganos buscavam o lucro, mas além disto a relação de troca envolvia também uma relação de prazer no ato da transação. O prolongamento da transação, a pechincha, enriquecia as relações humanas, o que eles prezavam muito. Ao pechinchar, o comprador demonstrava seu respeito ao cigano, e vice-versa.

O comércio cigano concorria com o dos mascates portugueses, judeus e, a partir da independência com os novos mascates vindos da Itália, do Líbano e da Síria. A imprevisibilidade da vida cigana não permitia que vendessem a prestação como os mascates judeus. Além disto, os ciganos perdiam a disputa pela atenção e o dinheiro das populações visitadas, porque os mascates procuravam atender pedidos e, ao mesmo tempo, criar demanda. E tinham uma variedade

²³⁹ FRAGA FILHO, 1996: p. 169.

²⁴⁰ PIASERE, 1994: p. 21.

²⁴¹ MARSON, 1984: p. 82.

²⁴² MARSON, 1994: p. 92.

²⁴³ Cf. LE GOFF, 1980 (p. 85-99), que nos ajuda a compreender que a maioria das profissões dos ciganos (de "saltimbancos" e "mercadores" principalmente) durante a Idade Média foram tidas como ilícitas, desprezadas e associadas ao demoníaco.

maior de produtos a oferecer, enquanto os ciganos negociavam artigos conseguidos em sucessivas barganhas. A facilidade com que aceitavam fazer trocas, era o que mais favorecia o comércio cigano.

3.3.1 Comerciantes de tecidos, roupas, jóias e quinquinarias

Entre os diversos objetos comercializados pelos ciganos, além e "relógios de ouro" e "arreios de prata"²⁴⁴, havia tecidos e roupas. Na segunda metade do século XIX, com o conjunto de regras rígidas quanto a vestimenta que se adotou, sobretudo nas camadas mais altas, graças aos esforços higienistas, propiciou um "aumento do comércio de roupas".²⁴⁵ Isto fez com que os ciganos prestassem mais atenção ao comércio de tecidos, e secundariamente ao de roupas.

3.3.2 Comerciantes de cavalos e bestas de carga

Durante todo o século XIX, a atividade de barganhista de cavalos e bestas de carga foi descrita por diversos viajantes estrangeiros e memorialistas que encontraram com ciganos pelo interior do país, muitas vezes havendo negócios entre eles. Alguns destes ciganos, conjugaram esta ocupação com a negociação de escravos, comprados ou permutados, principalmente, nos mercados da Corte (Valongo).

A barganha com animais, aceitava troca por qualquer objeto (espingarda, tacho de cobre, tecido, etc.), ou mesmo por outros animais. Fundamental para o barganhista cigano era a "volta", ou seja, a importância em dinheiro ou não que "equiparava" o valor dos bens negociados, mas que consistia, via de regra, no seu lucro.

Os ciganos que Saint-Hilaire encontrou em 1819, em Urussanga, que estavam instalados em Mogi-Guaçu²⁴⁶ (cidade relativamente próxima ao limite com Minas), talvez estivessem indo ou vindo de Sorocaba. Nesta cidade, durante quase todo o século XIX, funcionou o maior centro de comércio de muars trazidos dos pampas. Era um dos principais pontos onde os tropeiros de Minas renovavam suas tropas com muars vindos da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul, principalmente da cidade de Viamão.²⁴⁷

Uma vez que a maioria dos animais vendidos em Sorocaba eram chucros²⁴⁸, é bem provável que os ciganos tenham se destacado como amansadores, já que tinham uma longa tradição neste trabalho.²⁴⁹ Quando os animais estavam acertados para receber a carga ou a sela, seu valor aumentava significativamente.

A ocupação de barganhista era desprezada, embora fosse importante nas regiões onde havia escassez de meio circulante. Identificados como desonestes, os barganhistas eram vistos pela população em geral com desconfiança, principalmente se fossem ciganos.²⁵⁰

3.3.3 Saltimbancos e circenses

Indutora do lúdico, mas vista com desconfiança sob a alegação de estar associada à transgressão das normas sociais, a ocupação de saltimbanco esteve relacionada aos ciganos antes mesmo que eles chegassem à Europa.²⁵¹

Apresentando "com enorme aparato, comédias e óperas imorais e de conteúdo frontalmente ofensivo aos sagrados preceitos da Igreja", ou espetáculos picarescos, os ciganos foram os primeiros artistas que atuaram em Minas Gerais. No século XIX, provavelmente, continuaram a existir trupes de ciganos, que explicitavam ou não sua identidade. Possivelmente, se utili-

²⁴⁴ *O Estado de Minas*, Ouro Preto, anno III, nº 277, 27 jan. 1892, p. 2.

²⁴⁵ COSTA, 1989: p. 129.

²⁴⁶ SAINT-HILAIRE, 1976: 102.

²⁴⁷ DORNAS FILHO, 1959: 28.

²⁴⁸ DORNAS FILHO, 1959: 29.

²⁴⁹ VAUX DE FOLETIER, 1983: 31-41.

²⁵⁰ DORNAS FILHO, 1948: 180; descreve as supostas técnicas que os ciganos usavam para enganar compradores de animais, vendendo os lerdos e pesados, cegos e "assos" (albinos).

²⁵¹ VAUX DE FOLETIER 1983: 144-164.

zavam de cavalos para fazerem alguns números.²⁵²

Gilberto Freyre refere-se aos ciganos como introdutores de animais exóticos "nos engenhos e nas feiras do Nordeste" e que se faziam acompanhar por meninos que "faziam acrobacias sobre cavalos", por "ursos verdadeiros, ou então fingidos — só a pele por cima de um homem — que dançavam ao som de pandeiros, e por macacos ou macacas grandes, vestidas de sinhás, cheias de laços de fitas que também dançavam e faziam graças."²⁵³

Em fins do século XIX, os ciganos vindos da Europa Central e dos Balcãs trouxeram consigo as técnicas de domar ursos. Entre os Rom, há inclusive um subgrupo denominado **Ursari**, que se formou por se especializarem no adestramento de ursos. No interior mineiro tornavam-se "famosos os 'ursos de cigano', que dançavam canhestramente ao som do pandeiro e do canto monótono do boêmio, que o segurava por uma corrente presa à argola do focinho."²⁵⁴

Desde 1831, muitas companhias circenses estiveram no Brasil, e destas muitas por aqui ficaram.²⁵⁵ Entre as famílias circenses que chegaram a partir de meados do século XIX, eram ciganas (provavelmente Rom) as seguintes²⁵⁶: Wassilnovitch, Stancowich, Stevanowich (comprovadamente Kalderash de origem húngara) e Robotini ("A família veio em parte da Itália e em parte da Romênia").²⁵⁷

Durante o oitocentos até o início do século XX, vários ciganos se casaram com circenses não-ciganos. Era comum famílias ciganas proprietárias de circos contratarem não-ciganos e vice-versa. Outro fato curioso é que o início das crianças no circo era bastante precoce, entre 5 e 6 anos, ou mesmo antes.²⁵⁸

A numerosa família Wassilnovitch chegou ao Brasil, através do porto de Salvador, acompanhada da família François. Ao que parece, isto ocorreu na década de 1880, "pois sempre descreviam um Brasil com escravos e falavam de seus contatos com eles durante as viagens; além de mencionarem muito a figura de D. Pedro II." Como era comum entre os imigrantes, os Wassilnovitch trocaram seu "exótico" sobrenome por um tipicamente português, Silva. Os primeiros anos foram difíceis para eles: "Apesar de já trabalharem em circos na Europa, quando a família chega, e durante muito tempo, suas apresentações são feitas em praças públicas, como saltimbancos."²⁵⁹

O velho Capitão Zurka Sbano, Kalderash nascido em 1923, conta que sua família tornou-se circense em fins do século XIX. Seu avô lhe relatava, muito tempo depois, que ia do Rio à São Paulo, "mascateando, vendendo e parando nas fazendas e trabalhando, fazendo os tachos e alambiques, e ia embora. (...) depois nós entramos no circo (...) Continuamos o serviço em chapas (...) as empanadas (...) e viramos artistas."²⁶⁰

Apesar de freqüentes movimentações, mesmo atuando em circos distintos, as famílias ciganas mantinham uma ativa rede de comunicação oral. Isto era fundamental para a busca de novos trabalhos e para o acerto de casamento dos mais jovens.

²⁵² DUARTE 1995: 81.

²⁵³ FREYRE 1937: 116.

²⁵⁴ DORNAS FILHO, 1948: p. 156.

²⁵⁵ OLIVEIRA, 1987: p. 14.

²⁵⁶ Para a elaboração desta pequena lista, confrontamos as informações de Oliveira (1987: p. 14) sobre as "dinastias nacionais" de circenses, que segundo o próprio autor não tem preocupação cronológica, com as de Pereira (1991: p. 35; 67-71). Há a possibilidade que entre outras famílias circenses que chegaram ao Brasil fossem ciganas ou que trouxessem ciganos em seus elencos. Tais como: a norte-americana de Alexandre Lowande (o sobrenome lembra o sub-grupo Rom Lovara, que orgulham-se de serem "exímios cavaleiros"); o alemão Shumann; os peruanos José Rosa Savala e Tomaz Landa; o chileno José Fernandes; os franceses Ozon e Seyssel, ingleses Nelson e Colman; os argentinos Palacios e Ortani; os italianos Leopoldo Temparini, Alexandre Stringhini, Nerino Avanzi, família Alciati e família Casali; os portugueses Albano Pereira, Henrique Lustre, Manoel Ferreira da Silva "Polydoro", Antonio das Neves; os uruguaios Queirolo; e os espanhóis Jocelin Thereza e Judith Pratt Camales.

²⁵⁷ SILVA 1996: 18.

²⁵⁸ SILVA 1996: 15-18.

²⁵⁹ SILVA, 1996: p. 15; é possível que seja a mesma família, sobre a qual Pereira (1989: p. 29) dá o seguinte depoimento: "Segundo o que me contaram os ciganos, por volta de 1890 chegaram ao Rio de Janeiro cinco famílias nômades da Hungria — os Silvanoviky (...). Trouxeram com eles ursos e cachorros e, na Praça Mauá, onde armaram suas barracas, começaram a exigir seus números circenses para poderem sobreviver. Com o passar do tempo, essas famílias se dividiram. Uma ficou no Rio de Janeiro e as demais se espalharam por São Paulo e Rio Grande do Sul."

²⁶⁰ Zurka Sbano. Entrevista concedida em 11/01/87 a Hermínia Silva (SILVA, 1996: p. 152); os circos eram, em geral, simples e pequenos, feitos de pau-a-pique. Chamava-se "circo de empanadas" quando eram revestidos de chapas de zinco e alumínio, as empanadas (SILVA, 1996: p. 102).

3.3.4 Leitoras da sorte

3.4 Ociosidade, mendicância e vadiagem

Como já dissemos, os ciganos constituíam-se em um dos segmentos sociais identificados como vadios, embora de forma *sui generis*, por se diferenciarem etnicamente dos demais. Portanto, entender como se via os vadios, ajuda a perceber como se via os ciganos.

Embora o vocábulo português "vagabundo" tenha um sentido equivalente a *vagabond* (grafia idêntica no inglês e no francês), a alemã *vagabund* e a espanhola *vagabundo*, "é ao **vadio** e à **vadiagem**, que mais dizem respeito as leis portuguesas.". Isto se refere a ênfase dada "para o combate à ausência de trabalho (**vadiagem**)", ficando num segundo plano o "caráter anejo e desocupado (**vagabundagem**)" que representava o perigo, a ameaça à ordem pública.²⁶¹

O vadio era, além daquele indivíduo sem domicílio, aquele que se recusava seguir o ritmo e as regras do trabalho. Decorria daí a imagem de desonestidade e de falta de vínculos sociais. Portanto, a concepção de vadiagem compreendia tanto a itinerância quanto a ociosidade, "comportamentos considerados ameaçadores à estabilidade social". No entanto, não havia consenso definitivo quanto a percepção "do que era vadio ou ocioso".²⁶² Às vezes, **vadiagem** referia-se especialmente aos "ociosos" delinquentes com atividades "ilícitas", como jogos e roubos. Outras ocasiões, o sentido se restringia à "conduta transgressiva do jornaleiro que interrompia seus afazeres em proveito das 'vadiagens' e divertimentos de rua". Por fim, numa acepção ampliada, a expressão vadio "remetia às camadas livres pobres tradicionalmente vistas como inclinadas para ociosidade e vadiagem."²⁶³

Mais que um inconveniente a manutenção da ordem pública, a vadiagem era "vistas como um ônus, um 'peso' que recaía sobre a sociedade".²⁶⁴ No imaginário das elites urbanas a vadiagem significava o substrato comum de onde surgiam todos os outros crimes. Principalmente nas décadas de 1820 e 1830, temia-se que os vadios não apenas engrossassem os protestos das camadas pobres das cidades, contra a carestia e a opressão, mas também se levantassem contra os ricos, pondo em perigo as propriedades.²⁶⁵

À medida que crescia essa população "desordeira" e "perigosa", maior era a preocupação com as algazarras e os delitos (roubos, principalmente). O número de pobres vagando nas ruas aumentava com as crises econômicas conjunturais, quando escasseavam os empregos e havia carestia de alimentos:

"Logo após a Independência, a repressão à vadiagem e à ociosidade emergeria como uma das principais metas das elites brasileiras. A formação do Estado brasileiro implicou a tentativa de disciplinar o cotidiano das camadas pobres e enquadrá-los na ordem pela via do trabalho 'honesto e lícito'. Coagir 'ociosos' a tornarem ocupação regular passou a ser questão de ordem política. A instabilidade política e econômica reforçou a idéia de que a revolta dos pobres estava intimamente ligada à vadiagem. Assim era lógico concluir que, além do crime, a rebeldia era mais um rebento da vadiagem, certamente o mais perigoso."²⁶⁶

O **Código Criminal do Império** de 1830, no artigo 295, determinava que a vadiagem e a mendicância fossem considerados crimes policiais. Devendo o criminoso cumprir pena de oito a vinte e quatro dias de prisão para pessoas que não se ocupassem de forma honesta e útil para sua subsistência. "A lei de 26 de outubro de 1830 reformaria esse artigo, elevando a pena para um ano e seis meses de prisão, podendo ser duplicada em caso de reincidência."²⁶⁷

O **Código** indicava que os vadios deveriam se tornarem "úteis" e se inserirem no siste-

²⁶¹ MELLO e SOUZA, 1990: p. 56; "A estigmatização de camadas sociais destituídas com o rótulo de 'vadios' é um dado que percorre a história brasileira desde o período colonial." Boris Fausto, 1984: p. 39.

²⁶² FRAGA FILHO, 1996: p. 75.

²⁶³ FRAGA FILHO, 1996: p. 76.

²⁶⁴ FRAGA FILHO, 1996: p. 90.

²⁶⁵ FRAGA FILHO, 1996: p. 91.

²⁶⁶ FRAGA FILHO, 1996: p. 91-92.

²⁶⁷ FRAGA FILHO, 1996, p. 92; baseando-se no **Código...**, p. 115-116.

ma produtivo e na ordem estabelecida. Para os ciganos tal legislação significava que sofreriam ações mais violentas de repressão. Já que eram "incorrigíveis", pois não havia esperança de que a solução imediata era expulsá-los da cidade e até mesmo da Província. Além disto, os ciganos não eram desmarginalizáveis pelo recrutamento militar.²⁶⁸ A enorme desconfiança com relação aos ciganos, os tornavam irrecuperáveis, eram uma "raça" cujo o caráter de seus membros já estaria determinado desde o nascimento.

Os ciganos, principalmente as mulheres, praticavam ocasionalmente a mendicância, que para eles era um trabalho como outro qualquer. Mas não gozavam de legitimidade religiosa para mendigar, pois tinham aparentemente condições para o trabalho: "A mendicância era reconhecida como cristãmente legítima, desde que o indivíduo não tivesse forças para trabalhar e manter a própria subsistência."²⁶⁹ Daí o cigano não se identificava com nenhum dos três tipos de mendigos, descritos por Fraga Filho: "pedinte de porta de igreja", "pedinte de freguesia certa" e "pedinte de porta em porta".²⁷⁰

Tradicionalmente, as sociedades sedentárias vêm no nomadismo um comportamento suspeito e associado a criminalidade. A maioria dos dicionários e enciclopédias do século XIX, tanto em língua portuguesa, quanto em francesa, rejeitavam e tratavam pejorativamente o nomadismo, pois este seria um modo de vida contrário ao "crescente progresso". Afinal, o ideal civilizatório implicava na presença da cidade, por conseguinte exigia o sedentarismo: "Vistos a partir do signo da falta e do seu não-ser, os nômades são os que não têm habitação fixa, não deixam traços duradouros de sua existência, não são civilizados".²⁷¹

Infantilizados e apontados como vagabundos e bárbaros, os nômades enquanto forasteiros, eram potencialmente depredadores e desestabilizadores da ordem pública. Como estrangeiros possuíam algo de fascinante; identificados como hostis, sua presença trazia uma alternativa ao modo de vida sedentário, por isto colocavam em questão os papéis sociais²⁷²; como endemoniados, recordavam o mal, dimensão que deveria ser extirpada da sociedade sedentária e cristã. Mobilizando uma série de valores que afrontam o *status quo* e criando novas perspectivas culturais, os nômades causavam repulsa e fascínio.

Havia na imagem do nômade a conciliação de contrários, aliava a animalidade à divindade; virtude e perigo. Caracterizava-se pela insensatez, desobediência e rebeldia, desprezo pelas normas, desafio às autoridades, violações sistemáticas e transgressões, audácia e astúcia, poderes mágicos e dons de cura. Esta ambivalência e ambigüidade manifestava-se numa atração e repulsa pelo nômade. Por isto, na maioria das vezes é reprimido, mas não suprimido (exterminado), pois engendra o movimento e o desequilíbrio, continuamente provocando rearranjos, reequilíbrios; ou seja, provoca um dinamismo muito mais criativo do que aquele do *status quo*. Transgredindo, os nômades faziam suas marcas na História.

Portanto, o vagabundo se caracterizava pela ausência de domicílio, que é associada a imoralidade (incluindo a promiscuidade), a pouca higiene, a falta de vínculos com a sociedade sedentária e civilizada; o vagabundo, como estrangeiro, é mal afamado, ladrão em potencial, preguiçoso, delinqüente em potencial e propagador de epidemias.

Em Minas Gerais, desde o período colonial, além de mal visto pelo ócio ou a irregularidade com que trabalhava, o indivíduo "sem eira nem beira", "pé ligeiro", era associado a vadiagem, e por conseguinte, a imoralidade. Pois seus valores eram contrários aos da família. Numa sociedade fundamentada nas relações pessoais (laços de sangue e boa vizinhança), a itinerância/errância era uma afronta a ordem pública. A falta de laços de dependência com qualquer senhor ou patrão, era uma inconveniência às relações sociais e ao poder como se apresentavam. Como "outro", desconhecido, à margem das classes, era também intolerável, indesejável.²⁷³ No entanto, "a itinerância dava ao indivíduo sentimento de autonomia e liberdade dificilmente experimentado por outras camadas livres pobres."²⁷⁴

²⁶⁸ Sobre a utilidade dos vadios na Colônia cf Mello e Souza, 1990:71-90, e para o Império cf. Fraga Filho, 1996:90-97 e 169-178.

²⁶⁹ FRAGA FILHO, 1996: p. 39.

²⁷⁰ FRAGA FILHO, 1996: p. 44.

²⁷¹ DUARTE, 1995: p. 37.

²⁷² DUARTE, 1995: p. 37-38.

²⁷³ cf. MELLO e SOUZA, 1990: p. 89; FRAGA FILHO, 1996: p. 79.

²⁷⁴ FRAGA FILHO, 1996: p. 86.

A população branca de Minas Gerais, na segunda metade do século XVIII, não atingia a 25%²⁷⁵, com a predominância de "aventureiros e fugitivos".²⁷⁶ Esta população, curiosamente, se caracterizava pela exclusão e marginalidade, formando, junto com os mestiços livres e pobres, um conjunto de desclassificados sociais, cujo cotidiano era marcado pela miséria e a violência. Entre mendigos, desertores, padres infratores, negras quitandeiras, prostitutas, feiteiras, ladrões, assassinos, falsários, bandidos e garimpeiros, os ciganos eram apenas mais um grupo social, porém diferenciado etnicamente, a tornar as ruas barulhentas e a promover a desordem pública.²⁷⁷ Numa sociedade caracterizada por uma enorme desigualdade social e econômica, a ordem social era sempre frágil.

Todos estes tipos marginalizados percorriam o território provincial, numa intensa e confusa movimentação, resultando numa ocupação fluída e desordenada e trazendo inúmeras preocupações às autoridades provinciais. Na sociedade das Minas oitocentistas, "os aventureiros dirigem seus esforços às recompensas imediatas, desprezando a estabilidade e a segurança pessoal, numa existência de audácia, de imprevidência e sem fixação."²⁷⁸

A fragilidade do Império, que buscava sua consolidação, ficava evidente nas muitas agitações políticas e sociais, na carência de hierarquia e de organização. Tal situação mobilizou o discurso conservador no intento de fomentar a centralização política e tornar mais eficaz a administração do Império.

Na busca de se estabelecer uma civilização, onde o imenso território fosse adequadamente ocupado por outra população ordeira, procurava-se construir uma idéia forte de Nação e conhecer e controlar aqueles que promoviam as desordens. Numa sociedade desigual e intolerante frente aos vadios e nômades, a repressão jurídica e policial a estes segmentos acentuou-se. Além disto, enfatizava-se também a imagem "de uma unidade nacional e de uma administração pública apolítica e racional devidamente assessorada por uma gama de saberes científicos e imparciais. Por outro lado, a descentralização e a politização da sociedade passaram a ser apontadas como caminhos da corrupção e da ineficiência, num repúdio ao conflito e à heterogeneidade, em nome do elogio da homogeneidade e do consenso."²⁷⁹

3.5 Ladrões e o mito do roubo de crianças

"Morena, pu caridade,
num ama tropeiro, não.
Todo tropêro é tretêro,
todo cigano é ladrão."

Canção popular do nordeste de Minas
(DORNAS FILHO, 1959, p. 70).

Ladrões de galinha, de cavalos e de crianças, eis algumas variações da mesma forte imagem do cigano ladrão. Entre os delitos dos quais são acusados, nenhum foi mais freqüente e significativo do que o roubo. Por esta razão é também o mais temido traço do "caráter cigano". Como um ato imperdoável, principalmente num momento em que a noção de propriedade ia ganhando cada vez mais força, a associação ao roubo impregnava com um estigma marcante os tão "suspeitos" ciganos.

Há uma longa trajetória de incompreensão dos não-ciganos quanto aos furtos ciganos.²⁸⁰

²⁷⁵ MELLO e SOUZA, 1990: p. 141.

²⁷⁶ DUARTE, 1995: p. 41.

²⁷⁷ cf. MELLO E SOUZA, 1990: p. 141-213; DUARTE, 1995: p. 41.

²⁷⁸ DUARTE, 1995: p. 41.

²⁷⁹ DUARTE, 1995: p. 43.

²⁸⁰ Embora no cotidiano não houvesse distinção clara entre roubo e furto, as acusações contra os ciganos, juridicamente deveriam ser abordadas como furtos e não roubos. Já no Código de Processo Criminal do Império havia distin-

Alguns ciganólogos consideram que os primeiros ciganos que chegaram ao continente europeu traziam consigo o hábito da pilhagem, comum em certas regiões da Ásia (continente de origem provável de pelo menos alguns grupos ciganos). Ao contrário do que entendia os direitos consuetudinários dos países europeus, nestas regiões asiáticas, a pilhagem não era considerada um delito, principalmente quando feita por viajantes. "Desde sua chegada na Europa, os ascendentes dos Rom continuaram a exercer seu 'direito a pilhagem', moldando-se assim em tudo inocente uma primeira reputação de 'ladrões'."²⁸¹

Tendo em vista esta longínqua origem da principal má fama dos ciganos, em Minas Gerais durante o oitocentos, esta reputação engendrava a seguinte dinâmica. A medida que apareciam boatos de que um bando de ciganos estava chegando a uma determinada região, muitos ladrões não-ciganos passavam a aumentar suas atividades, na certeza de que estariam impunes e a culpa seria atribuída por toda população aos ciganos. Diante da frequência com que isto ocorria, atribuindo-se toda desconfiança aos ciganos, estes não tinham mais razão de ficarem constrangidos — acrescenta-se que a má fama dificultava as transações comerciais —, o que reforçava a imagem originalmente lhe imposta. Por outro lado, o fato de um cigano roubar e ser pego, era mal visto pelo bando ao qual pertencia, já que a culpa do cigano Josephino ou do cigano Pedro, seria atribuída a todo o grupo. Se Josephino é um homem pobre livre que rouba, por exemplo, ele é um mal sujeito. Se ele é cigano, rouba porque é cigano. Ao desenrolar destas relações hostis, os ciganos reverteram esta imagem moral, em princípio negativa, transformando-a em algo para se orgulhar em determinadas circunstâncias, pois os diferenciava frente aos não-ciganos.

Para o cigano o uso de artimanhas, para ludibriar o não-cigano, era uma forma de afirmação frente ao grupo, demonstrando que era mais esperto que o negociante mineiro. A variante do ladrão de animais, sobretudo cavalos e bestas de carga, é a mais forte destas imagens. As acusações de roubo de animais eram frequentes, embora fossem difíceis de provar tais queixas. Em Vila Rica, num documento de 1800, registra-se "A devassa pelo achado dos furtos de bestas em poder dos ciganos João Manoel e outros no sítio dos crioulos."²⁸²

Quando Cervantes criou o tema do roubo de crianças pelos ciganos, estava inaugurando um dos maiores filões da literatura ficcional sobre os ciganos. No século XIX, numerosos autores utilizaram o tema da criança roubada com o objetivo "educativo". Acreditavam que o contraste entre o "mundo civilizado" dos jovens leitores e a "vida perniciososa" dos ciganos por suposição incitaria as crianças a apreciar mais sua própria cultura e a obedecer seus pais.

Estas histórias contribuem bem evidentemente para criar uma imagem extremamente negativa dos ciganos. Assim os autores manipulam a imagem dos ciganos para valorizar as virtudes cívicas e civilizadas dos não-ciganos. Esta literatura sobre os ciganos foi uma estratégia de educação moral, portanto de dominação.

Uma vez considerada a origem literária do mito de roubo de crianças, não devemos descartar a possibilidade de ciganos acolherem crianças que ficassem fascinadas, com seu modo de vida. Eventualmente, ciganos devem ter adotado crianças abandonadas por longo tempo, na Europa.²⁸³ No Brasil, possivelmente, tiveram o mesmo comportamento, dando abrigo aos enjeitados. Vale lembrar que nas vilas de Minas entre 1700 e 1715, "de cada 100 nascimentos, 90

ção entre um e outro delito. E no Código Penal de 1890, furto é definido como sendo "subtrair, para si, ou para outrem, coisa alheia móvel, contra a vontade de seu dono" (art. 330). Enquanto o roubo também consiste numa subtração, mas "fazendo violência à pessoa ou empregando força contra a coisa" (art. 356) (FAUSTO, 1984: p. 126). Quando os ciganos realmente haviam subtraído algo, ou seja, não se tratava de boato infundado, geralmente tratava-se de furto — os ciganos não se utilizavam de violência.

²⁸¹ COURTIADÉ, In: AUZIAS 1995. p. 17.

²⁸² APM, CMOP, código 47 (Termos de distribuição de devassas-querelas — com procedência de listas das devassas anteriores — 1741-1809). fl. 128.

²⁸³ Segundo o historiador John Boswell, desde a antiguidade romana até o século XVIII, na Europa, desfazer-se dos filhos "excedentes", deixando-os na rua ou vendendo-os "era uma prática generalizada, maciça, envolvendo milhares de seres humanos". E acrescenta: "O abandono foi um fato demográfico de grandes proporções. Na Europa do século XVIII, uma entre cada três crianças era abandonada. Em locais menos desenvolvidos, como o Sul da Itália, quase a metade dos filhos eram deixados." (EUROPEUS tinham o hábito de se desfazer de seus filhos. **Estado de Minas**, 12 jan. 1992, Exterior, p. 21).

eram de filhos ilegítimos."²⁸⁴ Com a decadência da mineração e a sedentarização crescente da população mineira, o número de filhos ilegítimos diminuiu, mas durante o oitocentos ainda era grande o número de enjeitados.

Provavelmente, algumas famílias ciganas adotaram muitas destas crianças. Além de ser uma estratégia de fortalecimento do grupo pelo aumento numérico, a adoção restituía parcialmente o **status** aos casais ciganos que por alguma razão não podiam conceber naturalmente seus filhos — já que a maternidade e, se possível uma prole numerosa, era bastante valorizada pelos ciganos. Destas adoções, obviamente sem qualquer formalização jurídica, surgiram muitas reclamações de pais legítimos arrependidos.²⁸⁵

Ilustrando tais suspeitas houve em Pará de Minas, em 1881, o menino Benjamim Oliveira fugiu junto com a Companhia Sotero, circo do qual posteriormente escaparia: "Partiu com ciganos (...) Descobre, entretanto, que os ciganos desejavam trocá-lo por um cavalo. Escapou novamente (...)."²⁸⁶ Há ainda acusação de que ciganos teriam sequestrado uma criança em Vasouras (RJ) para comê-la, em 1888.²⁸⁷

CONCLUSÃO

"a reprodução do grupo cigano enquanto formação antropológica está assegurada por uma combinação entre o ato repressivo, o mito e as estratégias das famílias. Não são nem o nomadismo — existem ciganos sedentários —, nem a língua — são dezenas —, nem as origens indianas — os Ciganos as ignoram —, que afirmam a identidade e garantem a sobrevivência do grupo.

É ser a cada momento histórico aquilo que se é possível ser."

Henriette Asseo (**Pour une histoire des peuples-resistance**, 1989: p. 127).

Quando falamos na visão depreciativa, na estigmatização, dos ciganos nos referimos ao fato de que qualquer cigano era reduzido ao estatuto da imagem cigana — construída como se fosse natural, imutável e indestrutível. Nascer cigano era, então, ter seu destino definido. Isso o colocava à margem da "boa sociedade", sem vinculação com os homens bons. Isto colocava cada indivíduo cigano como síntese de tudo que se pensava sobre os ciganos. Cada cigano não era apenas mais um cigano, mas o Cigano em pessoa, ou seja, era diferenciado ao extremo. Por isto, prejudicava-se e executava-se as punições relativas a supostos atos de contravenção ou de crime cometidos por ciganos.

Nesta estigmatização, os indivíduos categorizados como ciganos, recebiam um conjunto de estereótipos, sobretudo negativos. Identificados como tendo uma natureza "perigosa", sendo uma encarnação da ameaça, já que supostamente eram sujos e imorais, foram tidos como merecedores de todas as medidas repressivas, tomadas em nome da autodefesa da "boa sociedade". Uma vez legitimada sua colocação à distância, o aniquilamento apareceria como etapa subsequente.

A eleição de um grupo ético ou social por uma coletividade para servir a propósitos do poder tem lugar em diversas sociedades no mundo. Esta forma de bode expiatório tem sido particularmente presente no Ocidente. Uma das prováveis origens disto, parece estar na necessidade das autoridades desviarem a atenção dos problemas internos, desencadeando-se a partir de uma crise ou de mal funcionamento da sociedade.

O grupo discriminador representava os ciganos com atributos que pouco ou nada tem a ver com as características objetivas, ridicularizando-as por seus traços físicos e culturais. Estigmatizando os ciganos como suspeita, o grupo majoritário procurava cercar a atuação cotidiana desta, tentando impor uma passividade, um conformismo — o que dificilmente acontecia: "Como ponto final quanto ao bode expiatório deve-se ter em mente: a imagem do grupo identi-

²⁸⁴ EXPOSTO. In: REIS, L.M. & BOTELHO, A.V. **Dicionário Histórico Brasil**; Colônia e Império. Belo Horizonte: Dimensão, 1998. p. 55.

²⁸⁵ No século XIX, acusações de roubo de crianças eram simultaneamente feitas também a índios (PAZ, 1996: p. 328) e a artistas, saltimbancos e circenses (DUARTE, 1995: p. 83).

²⁸⁶ DUARTE, 1995: p. 85.

²⁸⁷ **O Pharol**, Juiz de Fora, 18 março 1888. Apud GOODWIN JÚNIOR, 1997: p. 32.

ficado e acusado permite criar inovações segundo as pretensões de perseguições, mas, muito freqüentemente, existe como um único estereótipo na imaginação popular; o perseguidor adiciona novas dimensões à imagem."²⁸⁸

O discurso civilizatório do Oitocentos, no Brasil, como um projeto político utópico idealizava uma sociedade onde não houvesse conflito, e por conseguinte, não houvesse diversidade cultural, nem transformação social que não fosse em direção ao progresso. Nesta perspectiva tentava-se justificar "racionalmente" a exclusão dos elementos anti-sociais, o trabalho disciplinado e o sofrimento dos homens pobres livres. Tratava-se de um apelo homogenizador em busca de um controle mais efetivo da população, que criaria o "ser brasileiro".

Havia a idéia de que o pior cigano era o "falso cigano", ou seja, aquele que se passava por cigano. Este "falso cigano" era, na verdade, simplesmente um cigano. Ciganos semelhantes àqueles idealizados pelo pensamento romântico eram difíceis, ou melhor, impossíveis de serem encontrados.

Em Minas Gerais, tinha-se a convicção de que os ciganos eram incivilizados e incivilizáveis, significava que eram tidos como imperfeitos, ineducáveis, incorrigíveis, enfim, inassimiláveis. Portanto deveriam ocupar o **status** social mais inferior e estarem mais distante possível do perímetro urbano. Preferencialmente, deviam ir ou voltar para a cidade vizinha, ou melhor ainda, para as províncias (depois, estados) fronteiriços. Considerados sob o postulado de incivilidade, parcialmente desumanizados, eram acusados de "barbárie". Nesta perspectiva, os ciganos sobreviviam à tentativa de imobilizarem ou determinarem seu destino, através de um projeto civilizatório.

Desde a Independência, o projeto de formação de um povo brasileiro estava intimamente ligado à idéia da construção do Estado nos moldes europeus. "A questão da raça, de diferentes maneiras, sempre foi um tema fundamental na definição de uma identidade nacional. Seja pela sua afirmação exótica, na versão romântica dos inícios do século XIX; seja por meio das teorias realistas e mais negativas de finais do século passado, (...)"²⁸⁹

Mas foi a partir do fim do século XIX que houve uma racionalização do nacionalismo, definida sobre a base da doutrina das raças. No caso brasileiro, a nação deveria se fundar sobre as três raças (branco, negro e índio), que tinham um passado, um presente, e por isto um futuro, determinado geneticamente. Enquanto tratava-se de assimilar/aculturar o mais rápido possível as comunidades indígenas e os imigrantes que chegavam ao Brasil, promovia-se uma política discriminatória e excludente contra os ciganos, tidos como irrecuperáveis.

Durante todo o período medieval, face as minorias não-cristãs, a política religiosa autorizava três vias possíveis, impostas às ditas minorias: a conversão, a expulsão e a segregação. Com o processo de secularização da política, e o surgimento correlativo do "nacionalismo" no sentido amplo, como modo de organização política regido notadamente pelo princípio da homogeneidade cultural — pois a norma anti-pluralista tende a excluir toda diversificação social, vendo-a como uma anomalia —, uma transformação opera-se nas atitudes possíveis face as minorias, à copresença ou à "mistura" de populações, dotadas de identidades coletivas diferentes (e socialmente visíveis como tais): a "conversão" é por assim dizer substituída pela "assimilação" e a "segregação" aceita pelas duas "partes" (a sociedade mineira tolerante/intolerante, e os ciganos desejosos de sobreviverem sendo eles mesmos) cede lugar a perseguição seguida da tentativa de aniquilamento/extermínio, realizada através de diligências tiroteios contra bandos ciganos feitos de forma mais ou menos sistemática.

A norma imperativa de homogeneização cultural no seio do Estado-nação brasileiro em formação, autorizava duas soluções distintas para o problema das minorias ciganas, já que não pensava em assimilá-los, como já havia sido tentado durante o período colonial, por exemplo, em 1718 na Bahia e 1765 em Minas Gerais.²⁹⁰ A primeira solução que se utilizou frente aos ciganos, historicamente a mais usada pelas municipalidades, foi a expulsão ou a transferência dos bandos, segundo duas vias. Inicialmente pela via mais "branda", organiza-se o retorno para

²⁸⁸ CASHMORE, 1996: p. 336.

²⁸⁹ SCHWARCZ, 1996 b: p. 153; Daniel Kidder (1815-1891), missionário metodista que esteve no Brasil na primeira metade do século XIX, observou que "as camadas mais humildes da sociedade, principalmente os portugueses e seus descendentes, conservam ainda grande soma de preconceitos raciais e intolerância religiosa" (1980: p. 264-265).

²⁹⁰ MELLO e SOUZA, 1990: p. 199.

onde tenham vindo, a cidade ou a província vizinha, dentro do quadro da lei (utilizando-se, por exemplo, posturas). Em seguida pela via explicitamente violenta, implicava em proceder perseguições "instrumentais" visando provocar um pânico entre os ciganos que se queria expulsar. Foi isto que provocou as "correrias de ciganos", a partir de recrutamento de inúmeros paisanos e mobilização de forças policiais em diligências injustificadas, que terminavam em tiroteios e mortes de ambos os lados.

A terceira solução não era outra senão o "extermínio" físico dos "indesejáveis" ciganos, enquanto "incorrigíveis". Esta estratégia não foi usada de forma sistemática no Brasil. Para obter sucesso com esta estratégia seria preciso demonizar, colocar o cigano como inimigo absoluto. Embora toda a carga de preconceções e de ações discriminatórias que sofriam, não era totalmente legitimada a morte deles, mesmo que fossem vistos como "criminosos" que a sociedade queria se livrar.

Os ciganos foram definidos como incorrigíveis (inassimiláveis) em razão de suas origens, colocando-os com uma personalidade em essência inalterável, assim como seu destino. A segregação dos ciganos na cidade ficava cada vez mais insuficiente frente aos anseios civilizatórios. Por isto, no final do século XIX acirrou-se a perseguição e matanças de ciganos em Minas Gerais.

A existência de bandos ciganos julgados inassimiláveis era percebida como uma ameaça para a coesão social. A presença destas comunidades segregadas era rejeitada, por serem uma vizinhança ameaçadora, fator de desordem ou de conflito. Julgados como intoleráveis, eram tratados como uma "raça" perigosa, impura e contagiosa. Assim, além de criminalizada, era metaforicamente patologizada, associada a "bácilo", "vírus", "câncer", etc. Como no final do século XIX, a segregação já não bastava para resolver a questão cigana em Minas Gerais, a lógica nacionalista racializada optou pela mais viável (com algumas matanças). A síntese do nacionalismo e do racismo (biológico ou cultural), associando a norma da homogeneização cultural à obsessão da sujeira racial a qual estavam associados, fez surgir um espaço ideológico onde o Estado brasileiro não tinha mais escolha, frente aos inassimiláveis ciganos, quando entra em ação as perseguições com tiroteios e a expulsão de bandos inteiros. É neste sentido que a racialização do nacionalismo brasileiro provocou a redução do campo das políticas possíveis, "expulsão" ou "matanças". A "purificação" da população urbana seria tentada pelas expulsões sucessivas de ciganos das cidades.

Como "ladrões e assassinos" ou como "exóticos personagens românticos, criminalizados ou admirados, os ciganos estiveram durante todo o período analisado muito distantes da "boa sociedade" (brancos). Exercendo o comércio de escravos e animais ou a **buena dicha**, aos ciganos sempre coube[ram] aquelas atividades desinteressantes para os grandes empreendedores e socialmente desvalorizadas ("ilícitas", "impuras" e "repugnantes"). Como nômades ou sedentarizados, perambularam e ocuparam o espaço desvalorizado, disponível para a escória. Oportunidade para uma integração à "boa sociedade", apenas havia para o cigano que abdicasse completamente de sua identidade. Portanto, na prática, a chance de integração inexistia.

No entanto, os ciganos souberam subverter quase todas as situações que o contexto desfavorável lhes oferecia. Adaptaram-se, penetrando nas lacunas econômicas e sociais. No entanto, permaneceram ciganos, utilizando da mesma flexibilidade diante das novas conjunturas que seus antepassados vinham usando, há pelo menos mil anos.

No complexo contexto oitocentista brasileiro, os ciganos tiveram que pagar com muitas vidas e com incontáveis violações em seu cotidiano. Este foi custo para se sobreviver. As injustiças os venceu diversas vezes, e sua única vitória foi sobreviverem. A sobrevivência foi a realização mais durável, o grande evento, da história cigana. Por [isso] Fraser escreve no início de seu livro: "Quando se considera as vicissitudes que eles encontraram — porque a história a ser relatada agora será antes de tudo uma história daquilo que foi feito por outros para destruir a sua diversidade — deve-se concluir que a sua principal façanha foi a de ter sobrevivido."²⁹¹

Nenhuma acusação de roubo feita aos ciganos supera o roubo contínuo e milenar que fez à identidade cigana, com as manipulações de sua imagem pelos estereótipos mais grotescos e agressivos. No entanto, como a adaptação para a sobrevivência é o grande trunfo da condição

²⁹¹ FRASER 1992: 1.

cigana, mesmo tendo a identidade roubada, eles a recriaram frente as mais díspares circunstâncias, derivando daí múltiplas identidades.

Vivendo no limite da incerteza, desde que chegaram ao Brasil, os ciganos tinham um cotidiano, quase sempre, atravessado pela violência. As causas disto estiveram associadas intimamente à imagem que se construiu em torno deles.

A N E X O S

Anexo 1 Documentos

01 [1721]

Ordem por que o Excelentíssimo Senhor Vice-Rei concedeu licença a Luiz de Souza e outros, todos ciganos, todos moradores em Pernambuco para irem morar a Sergipe de El-Rei.

Porquanto Luiz de Souza, cigano de nação, morador em Pernambuco me representou que êle com sua mulher Tereza Soares e mais família que era seu sogro Martinho Soares e sogra Sebastiana da Silva, como também seus filhos, e seu tio José Soares com sua mulher todos ciganos queriam ir (p. 121) viver na cidade de Sergipe e seu recôncavo o que não podiam fazer sem licença minha pedindo-me lha concedesse. E visto seu requerimento e constar-me serem bem precedidos e que vivem com tôda a quietação, Hei por bem de lhes conceder (como por esta concedo) licença para que possam ir viver na cidade de Sergipe de El-Rei e seu distrito, onde assistirão sem molestar a pessoa alguma nem usar da sua língua; e constando-me que fazem o contrário procederêi contra êles rigorosamente. Pelo que ordeno aos oficiais de guerra e justiça a quem esta se mostrar o tenham assim entendido, para na parte que tocar executarem esta minha resolução. Bahia e janeiro, 14 de 1721. Vasco Fernandes Cesar de Menezes. (p. 122)

FONTE: **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 69, p. 121-122, 1945.

02 [1723]

Portanto El Rey N. Sr. foy servido exterminar de todo o seo Rn^o aos ciganos, mandando os embarcar para as praças deste Brasil com ordem a todos os Governadores, para q. infallivelmente os remetessem para Angolla, e que por nenhum caso consentissem q. ficassem no continente desta America, por ser hua gente muito prejudicial aos seos povos porque não vivem se não dos roubos q. fasem, cometendo exacrandos insultos, e porque pelo descuido que houve em alguma das praças da Marinha vieram para estas Minas vartas familias de ciganos, onde podem fazer mayores roubos q. em outra nenhua parte, e por que esta devem ser infallivelmente prezos, e remetidos para o Rio de Janeiro para dahy se transportarem p^a Angolla, porq. só desta forma se continuará o grande sossego em que se acha todo este paiz, onde se não experimentão roubos, o que infallivelmente haverá, se nelle se consentirem ciganos, e porq^o logo q. tive noticias delles mandey prender todos quantos entrarão pella Itaubira e remettelos p^a o Rio de Janeyro, e me tem chegado a noticia q. dous dos taes ciganos fogiram do caminho; ordeno a todos os Capitães mopres e mais off^{es}. de guerra, ou justiça q. infallivelmente mandem prender todo o sigano, ou sigana que aparecer, e qualquer outra pessoa de qualquer qualidade ou condição que seja q. ande com elles em sua companhia ou lhes der acolhimento em sua casa, ou fazenda, e os trarão prezos com todos os bens q. se lhe acharem, e a bom recado a Cadêia q. lhe ficar mais perto, donde o Capm.-mor me dará parte, e para que infallivelmente se façam estas prizões e se expulsem destas Minas gente tam prejudicial por serem ladrões salteadores; outrosy ordeno que qualquer pessoa do povo de qualquer qualidade ou condicção q. seja possa prender sigano, e trazello a Cadêia da Villa q. lhe ficar maes vezinha, tomandolhe todos os moves q. os taes siganos tiverem de ouro, roupas ou cavallos q. seram p^a se lançarem os siganos, e toda a pessoa q. der acolhimento aos ciganos em sua casa, ou fazenda será também preza e degradada p^a Angolla, porque hé a mesma pena que tem os siganos, e da mesma forma será incurso nella aquellas pessoas q. andarem na companhia dos siganos os quaes também perderão os seos bens, para quem os prender. E os Capitães mores mandarão por editaes tirados deste Bando em todos os seos destritos e se publicará ao som de caixas para q. venhya a noticia de todos, registrandosse nos livros da Secretaria deste Govêrno, e nos maes a q. tocar. Dado nesta Villa Rica 15 de Julho de 1723. O Secret^o, Manoel de Affonseca de Azevedo o escrevi.

Dom Lourenço de Almeйда.

FONTE: Bando de 15 de Julho de 1723.

03 [1736]

[Carta de Martinho de Pina e de Proença, Conde das Galveas e Vice-rei do Estado, a Antônio

Gomes Freire de Andrade*, 14 agosto 1736]

Em S. Romão vive gente em todo o tempo, Enrique Carlos andou pelo Rio de S. Francisco com ordem do S.^f conde para prender siganos no mes de Dezembro he verdade que lhe adoecerão dous soldados porque o Pais he doentio no tempo de agoas, pareceme q' bastavão dez, ou doze Dregões com o Sarayva, e ainda menos acompanhados de alguns capitaes do matto q' fazem pouca despeza, e servem as vezes de muito. (...)

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1991. p. 351.

* "(1685-1763) Administrador colonial. Governador e capitão-general da Capitania do Rio de Janeiro (1733-1763) e de Minas Gerais (1735-1763)" (BELLOTTO, 1994, p. 50).

04 [1736]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 26 set. 1736].

Com effeito continuou Joze de Moraes a sua marcha; Oniose com Simão da Cunha e proceguio a viagem, avizandome da facilidade com q^e se tinha dito q^e marchava hum grande corpo de amotinadores da Barra para sima, o q' dera motivo hua quadrilha de Ladrões, seganos e Mamalucos, que com vos do Povo se dizia tinha cometido alguns roubos, e se espalhava antes de chegar a Barra do Jequitahy primeiroy q' pudesse saber q^e tornava a marchar o Destacamentos.

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 381.

05 [1736]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 12 dez. 1736].

Meu S.^t: Parte o Furriel João Carvalho de Vasconcellos com seis Dragões, conduzindo os prezos do rol incluzo entre os quaes he muito recomendavel Manoel Francisco Rebeyro Ferrador das Cattas Altas, ao qual convem muito se impossibilite o regresso para as Minas por ser hum homem facinorozo, rezoluto, e valentão costumado a executar as ameaças que fas, e para se prender por ser protegido de alguns poderozos do Pais, me forão necessaria exactissimas diligencias, e o conseguiu com risco o Tenente Cor.^{el} Manoel Ferreyra Pinto, he cazado com hua Sigana cuja vida, e de seu Pay está em perigo porq' foi necessario ganhar este para servir de espia, he culpado em varios crimes de acutilar de propozito de que lhe alcançarão perdão das partes mais por receyo q' por vontade dellas, e cometeo outros dilitos que não chegarão a por se em juizo. (...)

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 390.

06 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 13 jan. 1737].

Meu S.^t: Tenho noticia q' entrarão nestas Minas grande numero de siganos q' o Sr. V. Rey fez despejar no districto da B.^a [Bahia], e ainda q' já se fazem alguas queixas delles, e aqui haja hum bando do Sr. Conde das Galveas p.^a não viverem no districto das Minas; com tudo por ora me parece acertado, castigando aos q' commeterem algum insulto, não intender com os mais, porq' não suceda juntarem se em algua parte remota, salteando os caminhos, o q' agora seria de perniciosas consequencias, e difficultozo remedio, estando tão despertos os Dragões deste prezidio; se porem a V.E. parecer q' esta gente pode ser util p.^a o Rio da Prata com o primeyro avizo se passarão ordens circullares p.^a os prenderem as ordenanças, e se remeterão a essa cidade. (...)

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 394.

07 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 29 jan. 1737].

(...) Dos Siganos continuão queixas genericas, espero q.^e V.E. em resposta da carta de este me mande as ordens que devo executar. (...)

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 394.

08 [1737]

[Carta de Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas, a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde das Galveas e Vice-rei do Estado; 12 fev. 1737].

(...) Pelo que toca aos ciganos me acomodo por hora com o parecer de V.S.; porem em podendo havemos de deitar fora essa má casta. (...)

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 272.

09 [1737]

[Carta de Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas, a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde das Galveas e Vice-rei do Estado; 13 fev. 1737].

(...) Como as queixas contra os ciganos continuão me não parece que dizia na carta de ontem, mas sy que ponhamos todas as providencias possiveis para as suas prizões pois he justo acudir-mos as queixas geraes, e os delinquentes os remetamos á colonia, e Angola caso não mereção mayor castigo. (...)

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 273.

10 [1737]

[Carta de Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas, a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde das Galveas e Vice-rei do Estado; 12 março 1737].

(...) Pelo q.' toca á Siganos as queixas q.' há são só por serem siganos sem q.' se aponte culpa individual, algua q.' até vi está prezo, outros mandados prender e aos off.^{es} de cavallaria, ha tres mezes, tenho recomendado q.' prendão, e me remetão os q.' fizerem furtos; (...)

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 398.

11 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 22 maio 1737].

Meu S.^o: Dilatei até agora a execuçaõ da ordem de V.E. p.^a se prenderem os ciganos por recear se seguisse mayor prejuizo retirando se p.^a o certão onde podião saltar as estradas porem como partio o Destacamento do Drag. dando lhe tempo a q.' as pudessem tomar fora do Sabará passei ordem circular p.^a se prenderem no dia primeyro de Junho, e os remeterei por algús Drag.^s porq.' dezejo muito poupar as ordenanças, pois he tanto o discomodo q.' padessem estas levas q.' dando lhe grande os ciganos, e pedindo me ha tempos alguas Frequezias ordem p.^a os expulsar, e dando lho p.^a os prenderem, e remeterem, não uzarão dellas.

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 429.

12 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 28 maio 1737].

Por um proprio que partio Domingo dei a V.E. conta do mais que occurria, e só acresce dizer a V. Ex.^a q.' como a ordem p.^a a prizão dos ciganos foi necessario distribuir-se dos coroneis a quarenta e tantos cap.^{es} se revelou segredo, e fugirão alguns, q.' com tudo poderão ser prezos no Sabará, ou Serro, se na Paraibuna ha guarda suficiente p.^a os conduzir q.' V.E. lhe mandasse ordem p.^a o fazer, poupando-se o trabalho a quem os conduzir.

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 431.

13 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 6 julho 1737].

As couzas do certão continuão a dar-me grande cuidado pelo inesperado incidente dos ciganos,

junto com a continuação das doenças. Sofri algum tempo os ciganos nas Minas julgando que era menos mal haver nellas q.^m furtasse hum cavallo q' as consequencias que podião rezultar saltando juntos as estradas deste Gov.^o achandome com tão poucas Tropas; ultimamente com hua repugnancia interior/presagio do sucesso/mandei ordem ás ordenanças de cavallo os prendessem com animo de escolher alguns p.^a fazer hua leva, houve pouco segredo, e nem hum effeito. Tinha saido o D.^r M.^{el} Dias Torres p.^a o certão, e se dilatava em S.^{to} Ant.^o por me ter avizado q' continuavão de tal sorte as doenças do certão q' sem risco de vida não podia continuar a marcha do Destacamento, e q' ficava aly quinze dias, e se não cessava o contagio esperava nova ordem; quiz aproveitar o tempo que estava ociozo q' se achavão em hum rancho 26 ciganos contando os filhos e escravos, e dizendo lhe q' estes publicicavão havião de rezistir, juntou de Paizanos oitenta e tantas pessoas armadas, e o Destacamento com q' marchou tres dias atravessando p.^a a esquerda, deo sobre os ciganos, resistirão, matarão nos hum Dragão, e firirão outro, morrendo dous ciganos, e hua criança de peito, prenderão se alguns dous rapazes e bastantes mulheres; o Ministro me escreve sofocado com esta desgraça empenhada contra os ciganos, e sentindo q' as doenças lhe impessão o passo. Se o Tenente Simão da Cunha não estivesse de cama nas minas novas, receberia com menos cuidado esta noticia: mandei logo segunda partida de Drag.^s o q' seguirá official, e avizei ao Ministro q' continuando o impedim.^{to} das doenças athe o fim deste mez, e entendo não podia passar sem risco, se recolhesse acompanhando a ultima partida, e o Destacamento continuasse a marcha p.^a Tejuco q' fica muy perto do Sitio em q' se acha; q' ahi estavão os sold.^{os} mais promptos p.^a qualquer novidade, e acharião ordem do que havião de fazer porq' determino proceder coherente do q' uzei o anno passado e V.E. o não dezaprovou. (...)
 FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 444-445.

14 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 18 julho 1737].

Do certão ainda que as vozes do vulgo sejam mas, as dos meos confidentes são boas; e pode ser que a desgraça sucedida com os ciganos que me deo tão grande desgosto, contribuo p.^a o bom successo: (...)

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 446.

15 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 20 julho 1737].

(...) a gente do certão ainda q' queira não póde fazer nenhum desmancho, e q' os ciganos fugidos lhe não passa pelo pensamento fazer insulto, ainda que me dizem q' ao q' elle remetteo prezos arrombarão a cadea, e fugirão com os que nella se achavão na Villa de Sabará.

FONTE: DOCUMENTOS **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 447-448.

16 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 27 julho 1737].

Meu S.^r: Supposto q' não tenha recebido carta do dr. Manoel Dias Torres, desde q' me deu conta da resistencia que fizerão os ciganos, tenho com tudo toda a possivel certeza de q' na sua diligencia não encontrará outro embaraço, mais que na cobrança a falta de ouro, e na assistencia a necessidade de passar má, húa e outra por rezão das doenças geraes que ouve durante as Agoas (...)

FONTE: DOCUMENTOS. **RAPM**, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 451.

17 [1744]

Senhores do Senado

Diz Antonio Teix.^a Alz. Cabo de Esquadra de Dragões da Guarnição desta Cap.^{nia} q. Comandando o supp.^{te} a Partida q. foy ao Rio de Janeiro Con guarda da Leva dos Siganos, e mais prezos remetidos pela Justiça fez de gasto com os cavallos del Rey o q. consta dos roys inclusos, e

obteve despacho do D.^{or} Ouvidor g.^{al} q. então era, e q. fez expedir a d.^a Leva p.^o q. dos bens sequestrados dos d.^{tos} Siganos se pagassem sem metade das despezas, e não havendo bens do d.^o Sequestro, satisfizesse este sennado na forma do estylo praticado, em semelhantes despezas, q.^{do} não ha bens dos prezos, e porq. o supp.^{te} arecadou a p.^{te} q. se lhe mandou satisfazer pela faz.^{da} Real, e pertencendo o Resto pela Ouvidoria aonde se fez o sequestro, consta da informação do Escrivão não haver ali bens alguns, ou remanescentes do sequestro nestes termos. a vm.^{ces} q. em atenção do Referido se dignem mandar se satisfaça ao supp.^{te} este sennado os dezeseis mil e duzentos, e trinta e dous reys, q. tanto emportão metade das despezas feytas.

ERM

FONTE: **APM, CMOP**, cx. 15, doc. 23, fl. 1. [1744]

18 [1744]

O Juiz vereadores e deste sennado que servimos o pret.^o anno por Eleição. Mandamos ao thez.^o deste Sennado Pantalião da Costa Dantas que visto este nosso mandato heindo pornos asignado em seu comprimento satisfaça pellas rendas dos bens deste Concelho a Antonio Teixeira Nunes a companhia de escravos mil duzentos e trinta e dous reis que tantos lhe mandamos satisfazer da metade de meias conducoins da leva como consta destes documentos, e comquitação do escrivão deste Sennado se lhe levarão em conta nas [?] de seu recebimento dado em Camera de Villa Rica a sinco dias do mes de Setembro de mil sete centos corenta e coatro annos.

FONTE: **APM, CMOP**, cx. 15, doc. 23, fl. 2. [1744]

19 [1744]

Diz Antonio Teix.^a Alz. Cabo de Esquadra de Dragões da Guarnição desta Cap.^{nia} q. elle supp.^{te} Comandou a Partida q. foy ao Rio de Janeiro de guarda aos Siganos e mais prezos q. na mesma leva forão mandados por p.^{te} da Justiça, e porq. por despacho do D.^{or} Ouvidor G.^{al} se detriminou q. as despezas se pagassem metade, pelo producto dos bens q. se Rematarão dos mesmos siganos e na falta delles se houvessem do sennado da Camara p.^a requer o supp.^{te} a este, carece de q. por certidão desta ouvidoria conste não haver remanescentes daquella arematação, e havendo-os se pague ao supp.^{te} o q. constar do [?] assinado pelo D.^{or} Ouvidor G.^{al} q. approvou. P. a vm. lhe faça m.^{ce} mandar se pague ao Supp.^{te} na forma refferida, ou informe o Escrivão do sequestro p.^a requer o Supp.^{te} na forma que lhe Convier.

E.R.M.

FONTE: **APM, CMOP**, cx. 15, doc. 23, fl. 3. [1744]

Anexo 2 Documentação das Câmaras Municipais

20 [1829]

Art. 111 - Não se consinta, que pelas povoações, e fazendas dos particulares divaguem, ou se demorem por caza dos mesmos vagabundos, viciosos e siganos, ainda mesmo pessoas desconhecidas, e suspeitas, sem que produção huma nota, ou documento, que legalize a sua identidade afim de obstar se, que transitem e formiguem pelos referidos povoados, e cazas, ou fazendas revoltosas, dezertores, espiões e mesmo escravos fugidos, ou ladrões que comprometam, e (p. 504) perturbem a tranquillidade, segurança, e prosperidade dos habitantes, que se devem proteger, e manter; huma multa de dés mil reis he o minimo das penas impostas á contravenção, além das que especificam leis positivas para cazos identicos. (p. 505).

FONTE: Posturas da Camara Municipal de Sabará, 22 julho de 1829.

21 [1825]

Ill.^{mo} Snr.

Tenho a honra de participar a V. Sa., que forão expedidas as ordens necessarias na conformida-

de das que V.S. me derigio em Officio de 15 de Outubro do anno proximo preterito a respeito do cigano Joaquim José Rodrigues, que até agora não me consta que tenha apparecido, e que lançarei mão de todos os meios para ver, se se descobre, e effetua a sua prisão. [...] (p. 11).

Villa de Paracatu do Princ.^e 1º de Abril de 1825.

Ill.^{mo} Snr Francisco Alberto Teixeira de Aragão, Inten. Geral da Policia da Corte, e Imperio. (p. 11 v)

FONTE: APM, CMP cód. 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 11 e 11 v.

22 [1824]

Conforme a recomendação do Conselheiro Intend. Geral da Policia em Officio de 18 de Junho proximo preterito, e ordem do Presidente desta Provincia em data de 2 de Julho do corr.^e anno, para serem presos com toda a cautella e remetidos á Intendencia Geral da Policia da Corte bem escoltados, por assim convir ao Serviço da Nação, quando appareção nesta Provincia, para onde sahirão da Villa de Paraty em Maio passado, debaixo de qualquer pretexto, e especialm.^e de negocio de negros novos, José Joaquim Mascarenhas, cujo [p. 73] verdadeiro nome he Jose Joaquim Pereira/naturalidade do Porto, estatura baixa, magro, rosto comprido, bastante barba/e Jose Joaquim Roiz, que provavelm.^e também usará de outro nome/natural de Vianna, id. 27 annos, estatura ordinaria, rosto redondo, bast.^e barba/tenho a ordenar-lhe que sendo elles encontrados, mande logo dar busca, apprehender todos os papeis de assentos, ou correspondencias que aos mesmos forem encontrados, e com muito cuidado todas as Notas do Banco Nacional, que conduirem, por serem falsas, procedendo nesta diligencia com todo o segredo, disfarce farão se effetuada com a prisão dos Ricos, esperando os auxilios de Tropa de 2ª Linha, quando sejam necessarios, sem dependencias de comunicação do objecto da mesma diligencia, o que confio desempenhará com o zelo, que lhe he proprio. Arraial de S. Dom.^{os} do Araxá 9 de 9br.^o de 1824.

Sr. Juiz Ordinario do Julgado do Desemboque

Na data de 16 de Setembro havia escrito p.^a S. Romão, e Salgado. [p. 73 v]

FONTE: APM, CMP cód. 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 73 e 73 v.

23 [1825]

Conforme a recomendação do S. Ill.^{mo} Conselheiro Intendente Geral da Policia expedida em Officio de 15 de Outubro do corr.^e anno, he sugerio que empregue todas as diligencias para a prisão do Cigano Joaquim José Roiz, que em outras occasiões usa do nome Joaquim Roiz, no de furtos de immensos escravos, e já com culpa formada; o qual sendo m.^{io} [p. 77 v] conhecido na Provincia de S. Paulo, especialmente na Villa de Cunha, para onde forão circular para a sua prisão, retirou-se para Minas Geraes. E logo que consiga prende-lo, remetta-o com toda a segurança possivel á Cabeça da Comarca para seguir o destino, que convem. Por esta occasião recomendo-lhe novam.^e a exacta observancia do meo Officio de 9 de 9br.^o relativo aos dois conductores de Notas falsas José Joaq.^m Mascarenhas, e José Joaquim Roiz, advertindo-lhe que além destes he mais dois complices do mesmo delicto que são José Montr.^o Ferraz de Toledo, e outro, a resp.^o do qual pode occorrer engano de nome, pois que os quatro indiciados no Officio, que recebi ultimam.^e são os seg.^{es} — Jose Joaquim Mascarenhas, Joaquim Jose Roiz, José Montr.^o Ferraz de Toledo, Jose Joaquim Pereira. Logo que consiga a prisão de todos, ou de alguns delles, remetta-os com toda a segurança, apreendendo-se tudo quanto possuirem, bem entendido papeis e Notas, que elles conservarem, se fará igual remessa, e tudo o mais deve ficar em resinto seguro farão se resolver o destino. Araxá 23 de Dezembro de 1824.

S. Juiz Ordin. de Julgado do Desemboque.

(Na m.^{ma} data ofereci p.^a Salg.^o e S. Romão; e na de 25 de Janeiro de 1825 p.^a Araxá [p. 78].

FONTE: APM, CMP cód. 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 77 v e 78.

24 [1830]

[Proposta de José de Melo Correia ao Conselho da Província de Alagoas, 25 jan. 1830, contra os

ciganos, por considerá-los ladrões de cavalos]

"Ora, os ciganos não são brasileiros, como passo a demonstrar: 1º dizem que a sua pátria é o Egito; 2º não juraram o projeto da Constituição e menos consta que jurassem outra qualquer dos nossos vizinhos; 3º não se acham alistados em corporação alguma nesta provincia e, por isso, não podem prestar serviços à mesma; 4º finalmente, não consta que eles tenham dado provas de serem católicos romanos, por não haver um pároco que os reconheça por seus freguêses".

[Propunha, então, que] "fosse evacuado esse **povo** por intermédio dos Juizes de Paz" (...).

FONTE: GALVÃO, Olímpio de Arroxelas. **Efemérides Alagoanas**. Apud DORNAS FILHO, 1948, p. 141.

25 [1873]

RESOLUÇÃO Nº 2061 - DE DEZEMBRO DE 1873

Resolução que altera as posturas da Camara Municipal da Villa do Santissimo Sacramento Venancio José d'Oliveira Lisboa, Presidente da Provincia de Minas Geraes: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal da Villa do Santissimo Sacramento, decretou a resolução seguinte: (p. 211) (...)

TÍTULO 4º DA SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO 3º

DAS CONTRAVENÇÕES CONTRA AS PESSOAS

Art. 92. É prohibido a estada de ciganos nas povoações por mais de 3 dias. Quem negociar ani-maes ou escravos com os mesmos, ainda mesmo a título de barganha, pagará a multa de 5\$000 sendo animal, e si for escravo 100\$000, e prisão por cinco dias. (p. 224) (...)

VENANCIO JOSÉ D'OLIVEIRA LISBOA

João Antonio Duarte a fez.

Sellada na Secretaria da Presidencia da Provincia aos 3 de Dezembro de 1873.

Dr. José Pereira Terra Junior

Nesta Secretaria da Presidencia foi publicada a presente resolução aos 12 de Fevereiro de 1874.

Dr. José Pereira Terra Junior (p. 240)

FONTE: PROVINCIA DE MINAS GERAES. **Livro da Lei Mineira - 1873.**

26 [1875]

RESOLUÇÃO Nº 2200 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1875

Resolução que approva as posturas da camara municipal de Paracatú.

Pedro Vicente de Azevedo, Presidente da Provincia de Minas Geraes: Faço saber a todos seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial sobre proposta da Camara Municipal da cidade de Paracatú, decretou a Resolução seguinte: (p. 271) (...)

TÍTULO 4º

DA SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO 3º

SOBRE CONTRAVENÇÃO CONTRA AS PESSOAS

Art. 133. É prohibido negociar escravos e animaes com ciganos e pessoas desconhecidas.

Ciganos e suspeitos se denominão neste artigo os que são por taes havidos, e costumão negociar por meio de trocas e compras de animaes e escravos, e não são moradores estabelecidos nos municipios e não tem pessoa capaz que os conheça e abone. Os que forem achados a negociar com ciganos serão multados em 10 \$ a 30 \$ e o duplo nas reincidencias.

Na mesma pena incorrerão os ciganos, alem de ser-lhes sequestrada toda a mobilia e negocios e não ser-lhes entregue enquanto não prestarem fiança. (p. 295)

PEDRO VICENTE DE AZEVEDO

Ezequiel Augusto Nunes Bandeira, a fez. (p. 311)

Sellada e publicada nesta Secretaria aos 18 de Novembro de 1875.

Honorio Herméto Pinto de Figueiredo (p. 312)

FONTE: PROVINCIA DE MINAS GERAES. **Livro da Lei Mineira - 1875.**

27 [1875]

RESOLUÇÃO Nº 2201 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1875

Resolução contendo as posturas da Camara Municipal da cidade de Santa Luzia
Pedro Vicente de Azevedo, Presidente da Provincia de Minas Geraes: Faço saber a todos seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial sobre proposta da Camara Municipal da cidade de Santa Luzia, decretou a Resolução seguinte: (p. 312)

TÍTULO 4º

DA SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO 3º

SOBRE CONTRAVENÇÃO CONTRA AS PESSOAS

Art. 133. É prohibido negociar-se animaes e escravos com ciganos, sem que elles prestem fiança idonea perante a autoridade policial. Ciganos se denominão neste artigo os que são por taes havidos e costumão a fazer freqüentes trocas de animaes e vendas de escravos, e que não são moradores e estabelecidos no termo, ou não tem pessoa capaz que o conheça e abone. Os que forem achados a negociar com ciganos serão multados em 8 \$ e presos por quatro dias e na mesma pena incorrerão os ciganos salvo se provar-se que possuem leglitimamente os objectos que trocão ou vendem. (p. 336).

PEDRO VICENTE DE AZEVEDO

Para V. Exc. ver.

Sellada e publicada nesta Secretaria aos 29 de Novembro de 1875.

Honorio Herméto Pinto de Figueiredo (p. 356)

FONTE: PROVINCIA DE MINAS GERAES. **Livro da Lei Mineira - 1875.**

28 [1880]

RESOLUÇÃO Nº 2646 - DE 8 DE JANEIRO DE 1880

Approva as posturas da Camara Municipal de Cabo Verde.

O Conego Joaquim José de Sant'Anna, Vice-Presidente da Provincia de Minas Geraes: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial de Minas Geraes, sobre proposta da Camara Municipal de Cabo Verde, decretou a Resolução seguinte: (p. 199)

TÍTULO 4º - DA SEGURANÇA PÚBLICA - CAPÍTULO 3º

SOBRE CONTRAVENÇÕES CONTRA AS PESSOAS

Art. 109. É prohibido negociar escravos, animaes e objectos de valor com ciganos e pessoas desconhecidas e suspeitas. Ciganos e suspeitos se denominão neste artigo os que são por taes havidos. Os que forem achados a negociar com ciganos, serão multados em 10\$000 a 30\$000, incorrendo na mesma multa o cigano suspeito. (p. 214)

JOAQUIM JOSÉ DE SANT'ANNA

Para V. Exc. ver. **Ezequiel Augusto Nunes Bandeira** a fez.

Sellada e publicada nesta Secretaria aos 27 de Abril de 1880.

Camillo Augusto Maria de Brito (p. 226)

FONTE: PROVINCIA DE MINAS GERAES. **Livro da Lei Mineira - 1879.**

Anexo 3

Trechos de Relatos de Viajantes

29 [1816 - Nordeste]

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**, 2 ed. Recife: Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978. 477 p. (Original: 1816).

“Resta-me falar de uma raça humana, constituída de indivíduos cujo número não é tão vultoso que permita dar-lhe um quadro à parte entre as grandes divisões humanas que formam a população do Brasil, e não posso colocá-la na fila daquelas que têm importância maior. São muito falados para que possa esquecer os **Ciganos***. Ouvi assiduamente citar esse povo mas nunca me foi possível avistar um só desses homens. Bandos de Ciganos tinham outrora o hábito de aparecer, uma vez por ano, na aldeia do Pasmado, e noutras paragens dessa zona, mas o último Governador da província** era inimigo deles e tendo feito alguma tentativa para prender alguns, as visitas desapareceram. Descreveram-nos como homens de pele amorenada, feições que lembram os brancos, bem feitos e robustos. Vão errando, de lugar em lugar, em grupos de homens, e mulheres e crianças, permutando, comprando e vendendo cavalos e ninharias de ouro e prata. As

mulheres viajam a cavalo, sentadas, entre os cestos dos animais carregados e os meninos são postos dentro dos cestos, de mistura com a bagagem. Os homens são cavalheiros eméritos, e quando os cavalos de carga estão exaustos, contentam-se em diminuir a marcha, sem que descalvem ou dividam o carroto com os demais componentes do comboio. Dizem que não praticam religião alguma, não ouvindo missa nem confessando seus pecados. E é sabido que jamais casam fora da sua nação. (p. 383).

* Esse nome é sem dúvida derivado de **Egipcianos**, e me dizem que também os denominam **gitanos**. (Nota de Koster, nº 19, p. 387).

** O Governador que perseguiu os Ciganos em Pernambuco foi dom Tomaz José de Melo, que governou a província de dezembro de 1787 a dezembro de 1798. (...) (Nota de Luis da Câmara Cascudo, nº 20, p. 387).

30. [Entre o final de 1817 e início de 1818, no Rio de Janeiro]

POHL, Johann Baptist Emanuel. **Viagem no Interior do Brasil**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde/Instituto Nacional do Livro, 1951. Primeira Parte, 1951. 400 p. (Original: 1832).

“Surpreenderam-me os ciganos, que habitam a Rua dos Ciganos, e, exceto na estabilidade de residência, têm costumes e modo de vida inteiramente iguais aos nossos”. (p. 83)

[Em 18 de janeiro de 1919, na Capitania de Goiás, nas proximidades da pequena cidade de Córrego do Jaraguá].

“Do outro lado do Córrego do Jaraguá, riacho de umas quatro braças de largura*, encontrei, na pequena Fazenda Goiabeira, um grupo de ciganos, que conduzia consigo alguns cavalos e burros, provavelmente furtados. Pela cor amarelo-escura da face, pelos cabelos lisos pendentes e por toda a aparência desse povo extraordinário, de longe podiam ser reconhecidos. Os homens, em número de cinco, estavam armados de espingardas; as mulheres, três delas com filhos vestiam andrajos que só aqui e ali lhes cobriam a nudez. Travaram conversação com o meu tropeiro, que ia à frente, para se informarem sobre a natureza da caravana, quantos a acompanhavam, etc., mas receberam do cauteloso guia notícias muito exageradas. Quando me aproximei, afastaram-se do caminho e cumprimentaram cortêsmente. No Brasil os ciganos afirmam também que procedem do Egito; e contam a velha lenda de que, por terem recusado hospedagem à Virgem Maria quando ela fugia, peregrinam sobre a terra, dispersos, sem pátria, por todos os tempos. Aparecem com maior frequência na capitania de Minas Gerais e no próprio Rio de Janeiro habitam uma rua (Rua dos Ciganos), conforme mencionei ao descrever a capital (Segunda Secção). Levam, como em toda a parte, vida errante, praticam a quiromância e ocupam-se com a cura ou exorcismo de doenças e, em ocasiões favoráveis, furtam cavalos e burros que surpreendem no mato. Fizeram-se tão temidos nas fazendas e engenhos que entram nêles sem pedir licença. Contudo, habitualmente aí se conservam, tranquilos e nada furtam. Para os botânicos têm os ciganos algo de notável, se é verdade que êles espalharam a semente da estramônia (**Datura Stramonium**), que vi muitas vezes em Santa Luzia, por toda a Europa. Pernoitamos no alpendre de um pequeno engenho de açúcar cercado de montes cobertos de mato. (p. 274)

* cada braça equivale a 10 palmos ou 2,2 m [nota nossa]

31. [1821? - Minas Gerais]

CALDCLEUGH, Alexandre. **Travels in South America**, 1821 (?) Apud TAUNAY, Affonso de E. **Viagens na Capitania de Minas Gerais**; 1811-1821. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1945. p. 276.

[Antes de fazer a citação, Affonso de E. Taunay faz uma sinopse, seguida de um breve comentário, do episódio descrito na obra de Caldcleugh. diplomata, mineralogista e botânico britânico: "(Em Barbacena, 1821) Precisava muito o nosso itinerante de um cavalo e no dia seguinte achou um que lhe pareceu bom. Pediu-lhe o dono trinta mil réis pela alimária e ele ofereceu vinte e cinco."// "Nisto lhe passou, ao alcance do ouvido, velho e gravibundo barbacenense que lhe segredou: **Cigano!** Retraiu-se logo, e o avisado inglês gratíssimo ficou ao desconhecido amigo pois soube logo que o bicho mancava! Indignado verbera em seu diário de viagem com uma filosofiazinha barata:" (a citação abaixo); TAUNAY, 1945: p. 276]

“Assim é esta raça de vagabundos faiscaidores do ouro na Hungria e Transilvânia, latoeiros na Inglaterra, vendedores de cavalos no Brasil!...”

Seja onde for revela sempre os mesmos característicos da duplicidade e velhacaria que tanto a destaca do resto dos humanos!

32. [Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1823]

GRAHAM, Maria. **Diário de Viagem ao Brasil**; e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1956. (Original: **Journal of a Voyage to Brazil and residence there during part of the years 1821, 1822, 1823**; 1824).

Exatamente na sua foz [Rio Berquó, próximo a Lagoa Rodrigo de Freitas] há um lugarejo habitado por ciganos, que encontraram o caminho para aqui, e preservam muito da peculiaridade do aspecto e do caráter em seu novo lar transatlântico. Conformam-se com a religião do país em todas as coisas exteriores e pertencem à paróquia de que o cura de Nossa Senhora do Monte é pastor. Mas esta conformidade não parece ter influenciado seus costumes morais. Usam seus escravos como pescadores. Uma parte de sua família reside habitualmente nos seus domicílios, mas os homens vagueiam pelo país e são grandes mercadores de cavalos nesta parte do Brasil. Alguns deles dedicam-se ao comércio e muitos são extremamente ricos, mas são ainda considerados ladrões e trapaceiros, e chamar um homem **Zíngaro** [cigano] equivale a chamá-lo de velhaco. Conservam o seu dialeto particular, mas não consegui ficar pessoalmente bastante conhecida deles para formar qualquer juízo sobre o grau em que a mudança de país e clima afetou os hábitos originais. (p. 286)

33. [1834 - Mercado da Rua do Valongo] (Prancha 23)

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. 6.ed. São Paulo: Martins; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975. Vol. I, tomo I, 293 p. (Original: 1834).

É na rua do Valongo que se encontra, no Rio de Janeiro, o mercado de negros, verdadeiro entreposto onde são guardados os escravos chegados da África. Às vezes pertencem a diversos proprietários e são diferenciados pela cor do pedaço de pano ou sarja que os envolve, ou pela forma de um chumaço de cabelo na cabeça inteiramente raspada.

Essa sala de venda, silenciosa o mais das vezes, está infectada pelos miasmas de óleo de rícino que se exalam dos poros enrugados desses esqueletos ambulantes, cujo olhar furioso, tímido ou triste lembra uma "*menagerie*". Nesse mercado, convertido às vezes em salão de baile por licença do patrão, ouvem-se urros ritmados dos negros girando sobre si próprios e batendo o compasso com as mãos; essa espécie de dança é semelhante à dos índios do Brasil.

Os ciganos, traficantes de negros, verdadeiros negociantes de carne humana, não cedem em nada a seus confrades negociantes de cavalos; por isso deve-se tomar a precaução e levar consigo um cirurgião quando se quer escolher um negro nesses armazéns, a fim de fazer passar o escravo pelas provas e exames necessários.

Às vezes, entre esses escravos recém-desembarcados, encontram-se negros já civilizados, que fingem de chucros e dos quais é preciso desconfiar, pois dissimulam certamente quaisquer imperfeições físicas ou morais, que impediram fossem vendidos diretamente.

Esse exame deve ser muito minuciosos, porquanto se escapar ao olhar do inspetor qualquer defeito físico no negro vendido, o comprador, ao sair do armazém, já não tem direito de trocá-lo, costume este sancionado por diversas sentenças dos tribunais. Darei um exemplo: um belo negro de grande estatura, comprado num desses armazéns com toda a confiança que inspirava seu físico soberbo, conservara durante o exame uma laranja na mão, com uma aparência de desenvoltura ensinada pelo vendedor. (p. 188) O estratagema deu resultado e o negro chegando à casa de seu novo dono, sempre com a laranja na mão, só a largou para mostrar um defeito na articulação de um dos braços e o comprador, embora enganado, teve que guardá-lo. Essa trapaça do cigano lembra a de um negociante de cavalos em Paris que, vendendo um cavalo muito bonito mas cego, dizia ao comprador: "*faites voir se cheval** e eu garanto o resto".

A depreciação momentânea do papel moeda dobrara o preço de compra de um negro, mas o habitante de São Paulo ou de Minas com dinheiro na mão comprava-o ao câmbio do dia. Para o homem da cidade, ao contrário, que o pagava em papel moeda, o negro valia de 1.800 a 2.400 francos, a negra um pouco menos e o moleque de 640 a 800 francos.

Reproduzi aqui uma cena de venda. Pela disposição do armazém e a simplicidade do mobiliário, vê-se que se trata de um cigano de pequena fortuna, traficante de escravos. Dois bancos de madeira, uma poltrona velha, uma moringa e o chicote suspenso perto dele constituem toda a mobília do armazém. Os negros que aí se encontram pertencem a dois proprietários diferentes. A diferença de cor de seus lençóis os distingue: são amarelos ou vermelho-escuros.

O brasileiro discerniria pela fisionomia os caracteres distintivos de cada um dos negros colocados na fila à esquerda da cena. O primeiro atormentado por coceiras e que cede à necessidade de se esfregar, é velho e sem dúvida sem energia; o segundo, ainda sadio, é mais indiferente; o terceiro é de gênio triste; o quarto, paciente; o quinto, apático; os dois últimos, sossegados.

Os seis do fundo, quase da mesma nação, são todos suscetíveis de fácil civilização.

Os moleques, sempre amontoados no centro do quarto, nunca se mostram muito tristes. Um mineiro discute com o cigano sentado na poltrona o preço de um deles. O traje do habitante de Minas não mudou e se compõe de um grande chapéu de feltro cinzento com bordos de veludo negro presos à copa por cordões, paletó azul, colete branco, cinta vermelha, culote de veludo de algodão azul e botas moles de couro de veado com enormes esporas de prata. O desleixo do negociante corresponde à grosseria de seus costumes; ademais, a julgar pela sua tez pálida e pelo inchaço do ventre, tem ele os sintomas das doenças trazidas da costa da África, tão insalubre que as tropas estrangeiras aí só podem estacionar três anos, devendo em seguida ser substituídas por outras. (p. 189)

O sótão gradeado, que se vê no fundo do quadro, serve de dormitório aos negros que a ele ascendem por meio de uma escada.

As duas portas fechadas dão para uma alcova arejada e clareada apenas por cinco seteiras colocadas nos intervalos. A porta aberta dá para um pequeno pátio que separa o armazém da moradia onde se encontram a dona da casa, a cozinha e os escravos domésticos. (p. 190)

* O trocadilho é intraduzível: "*faites voir*" deveria traduzir-se por "mostre", mas perderia assim o sentido de "obrigue-o a enxergar" aqui subentendido. (Nota de Sérgio Milliet, nº 70, p. 189).

34. [1834 - Interior de uma Residência de Ciganos] (Prancha 24)

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. 6.ed. São Paulo: Martins; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975. Vol. I, tomo I, 293 p. (Original: 1834).

A casta dos ciganos caracteriza-se tanto pela capacidade como pela velhacaria que põe no seu comércio exclusivo de negros novos e de escravos civilizados, conseguidos por intermédio de agentes que os seduzem e raptam.

Os primeiros ciganos vindos de Portugal desembarcaram na Bahia e se estabeleceram pouco a pouco no Brasil, conservando nas suas viagens os hábitos do povo nômade.

Eles obedecem aos preceitos cristãos, modificados porém através de ridículas superstições. Acreditam nos sortilégios e no poder mágico de certas orações repetidas três vezes e acompanhadas de certos gestos; e entre outras práticas falsas personalizam, por exemplo, as dores da Santa Virgem e os pregos da verdadeira cruz e se dirigem a esses intermediários, em caso de infelicidade, para implorar a clemência divina. Esses estúpidos cristãos vingam-se grosseiramente da imagem de Cristo e dos santos protetores quando o milagre esperado não se realiza. Sofrem eles algum prejuízo? Apressam-se em enfeitar seus pequenos ídolos protetores, cobrindo-os com uma infinidade de laços de fitas de diversas cores e amarrando a seus pés moedas, etc. Mas se o milagre esperado não se realiza, castigam a imagem de madeira ou de barro, retirando-lhe os adornos e jogando-a a um canto, até que outra desgraça acorde neles o desejo de implorar proteção*. (p. 191)

Os ciganos, dedicando-se exclusivamente ao comércio, abandonam por completo a educação de seus filhos; os mais ricos contentam-se com fazê-los aprender a ler, escrever e contar mais ou menos, deixando-os entregues aos seus caprichos sem nenhum preceito de moral; por isso, desde criança se encontram de cigarro na boca e caixa de rapé na mão, exercitando-se impunemente, às vezes mesmo com o encorajamento culpado dos seus, na trapaça, no jogo, no roubo, e dirigindo a seus pais os mais revoltantes insultos. Forçados ao serviço interno do lar, qualquer recusa ou atraso os expõe à brutalidade do pai. Somente o filho mais velho tem alguns privilégios; é sempre o ídolo de sua mãe, cuja imoralidade muitas vezes põe uma nódoa nessa excessiva ternura.

A educação das filhas é também muito abandonada, raramente se elevando até a simples leitura. Desde pequenas tocam violão e, sempre à janela, empregam em trabalhos de agulha o tempo exclusivamente necessário a seus adornos; por outro lado, preguiçosas e faceiras, bárbaras para com os escravos, só pensam em agradar aos homens. Se o irmão mais velho seduz a mãe, elas encontram idêntica ternura junto de seus pais, mas são severamente fiscalizadas pela progenitora. As mulheres velhas ajudam os filhos nos trabalhos domésticos.

Esta raça desprezada tem por hábito encorajar o roubo e praticá-lo; roubam sempre alguma coi-

sa nas lojas onde fazem compras e, de volta à casa, se felicitam mutuamente por sua habilidade repreensível.

As mulheres são em geral bem tratadas pelos maridos e se recusam a aliar-se a outra casta, para evitar o desprezo ou o ódio de seus pais. A permissão destes é absolutamente necessária ao casamento dos jovens noivos. O casamento entre parentes faz-se exclusivamente entre colaterais.

Ao sair da igreja os recém-casados se dirigem para a casa da esposa para a bênção paterna; após essa sanção religiosa, a recém-casada recebe da parente mais respeitável pela idade e pela riqueza, uma camisa de preço, quase inteiramente recoberta de bordados; logo depois desta última formalidade, a que assistem todos os parentes e amigos, o casal pode afinal gozar em paz o resto do dia. A esposa deita-se vestida com essa camisa nupcial, que lhe é exigida no dia seguinte. Este primeiro troféu do hímene é religiosamente apresentado aos mais próximos parentes, que habitam a casa, e transportado, depois, para a residência dos amigos e conhecidos. Somente no segundo dia realiza-se o banquete de núpcias, seguido dos divertimentos habituais.

As mulheres, entre os ciganos, embora faceiras, são em geral castas, menos por virtude do que por medo de vingança e da reprovação de sua casta. Há entretanto exemplos de filhos adúlteros, recolhidos e sustentados até a maioridade por seus pais.

Os celibatários respeitam as mulheres casadas e se divertem com as mulatas e as negras livres. (p. 192)

Logo após o parto, os parentes se apossam do recém-nascido, e se revezam perto dele, dia e noite, até o dia do batismo, a fim de preservá-lo, dizem, das bruxas ou feiticeiras que se transformam em mariposas ou morcegos e, fazendo-se invisíveis, sugam o sangue da criança pagã. A esses guardas, cabe também renovar os ramos de arruda colocados nos cantos do berço e conservar religiosamente os talismãs e amuletos logo suspensos ao pescoço da criança.

O cigano consagra grande parte de sua fortuna à gastronomia e à dança, seus prazeres prediletos. Um belo luar, uma festa religiosa ou de seus numerosos patronos (cada qual tem quatro pelo menos) são pretextos para orgias, de que se valem exclusivamente para se entregarem à embriaguez.

As reuniões começam quase sempre ao cair da noite e, graças à temperatura amena do Brasil, os convidados se instalam num pátio interior ou num jardim quando a casa não é bastante espaçosa. Os convivas sentam-se sobre esteiras, em torno de uma toalha sobre a qual se dispõem os pratos; enormes cones de farinha de mandioca são colocados nos cantos, para serem misturados com o molho dos diversos acepipes, numa espécie de bolo comido com os dedos.

Nesse banquete confuso bebe-se à saúde dos santos, do Papa, dos antepassados e dos amigos falecidos. O progresso da bebedeira entre os assistentes aumenta-lhes a ternura e os leva a se recordarem dos favores prestados mutuamente e a se agradecerem uns aos outros com lágrimas nos olhos; à cena teatral sucedem, repentinamente, cantos entrecortados de clamores de alegria, como prelúdio às suas danças lascivas. O canto é monótono e desafinado; preferem o ritmo lento do cântico com coro dos convivas. Ouvido inicialmente com o mais respeitoso silêncio, é logo aplaudido com furor. A dança é um sapateado à moda inglesa. O dançarino acompanha-se a si próprio, imitando com os dedos as castanholas e os espectadores reforçam o acompanhamento com palmas. A *chula* e o *fandango* são duas danças em que melhor brilham a flexibilidade e a vivacidade do dançarino, o qual termina seus passos com atitudes de mais a mais voluptuosas, entre os aplausos gerais.

Para dissimular as fraudes de seu comércio, que não passa de um tráfico de má fé, criaram eles uma língua bastante pobre mas especial, cujas expressões derivam do hebraico.

O espírito do lucro está a tal ponto enraizado neles, que aproveitam a beleza de suas filhas, recusando-as aos primeiros que se apresentam, a fim de que o obstáculo, aguçando os desejos, lhes permita casamentos vantajosos.

Vaidosos de sua riqueza, gastam de bom grado importâncias consideráveis com jóias; mas sujeitos por causa de suas fraudes, a freqüentes penhoras, possuem apenas um mobiliário muito simples, composto em geral de algumas canastras e de uma rede, objetos indispensáveis e de pouco embaraço nas mudanças urgentes. (p. 193)

Naturalmente medroso, o cigano mostra-se valente quando em companhia de outros e se declara sempre protetor de seus companheiros infelizes.

Por ocasião do falecimento de um cigano, os parentes e amigos têm por hábito visitá-lo em trajes de rigor, para exprimir suas saudades com contorções e urros que lembram os selvagens; depois do enterro voltam ainda para gemer o resto da noite mas, no dia seguinte, secas as lágrimas, regalam-se tranqüilamente com um magnífico banquete oferecido pelo mais próximo ou

mais rico parente do defunto. (p. 194)

* Estas observações a respeito da religião dos ciganos podem ser aplicadas a todos os povos meridionais e se encontram também, muito marcadas, nos negros. Como características de ciganos deixam muito a desejar, já pelo impreciso da descrição, já pela universalização do fenômeno. (Nota de Sérgio Milliet, nº 71, p. 191).

35. [1845 - Bahia]

KIDDER, Daniel Parish. **Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980. 272 p. (Original: 1845).

Em 1718 chegaram à Bahia diversas famílias de ciganos, com relação às quais o rei de Portugal transmitiu ao vice-rei a seguinte ordem:

"Eu, Dom João, pela Graça de Deus etc., faço saber a V. Mercê que me aprouve banir para essa cidade vários ciganos — homens, mulheres e crianças — devido ao seu escandaloso procedimento neste reino. Tiveram ordem de seguir em diversos navios destinados a esse porto, e, tendo eu proibido, por lei recente, o uso de sua língua habitual, ordeno a V. Mercê que cumpra essa lei sob ameaça de penalidades, não permitindo que ensinem dita língua a seus filhos, de maneira que daqui por diante o seu uso desapareça."

Os saltimbancos tornaram-se, entretanto, tão insuportáveis no Brasil como o tinham sido na Europa. O subúrbio da cidade, que lhes foi designado, é ainda hoje conhecido por Mouraria (p. 39). Multiplicaram-se tão rapidamente e com tanta indústria desenvolveram suas atividades características, que, cerca de trinta anos depois de sua chegada, o governo baixou um decreto expulsando-os da Província. Uma das principais queixas contra eles relacionava-se com o roubo dos animais usados nas minas, a despeito de todas as precauções dos mineiros. (p. 40)

36. [Vila de Crato, Ceará; 1838; Tribos nômades de ciganos].

GARDNER, George. **Viagem ao interior do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. 260 p. (Original: 1846).

Certo dia, perto da Serra de Araripe, passei por um acampamento de ciganos, com cerca de doze homens, mulheres e crianças. Não são gente rara no interior do Brasil, porque os encontrei ou deles ouvi falar em quase todas as cidades que visitei. São em geral detestados pelo povo comum, mas estimulados pelos mais ricos, como se dava nesta ocasião, porque se acamparam embaixo de grandes árvores perto da casa de um major da Guarda Nacional, proprietário de grande plantação de cana-de-açúcar ao pé da Serra. (p. 96) Embora de cor mais escura, têm estes ciganos as mesmas feições que os da Grã-Bretanha, havendo moços e moças muito belos. Raramente se aproximam das grandes cidades da costa, preferindo os distritos mais escassamente povoados e, por isso mesmo, mais sem garantias legais. Andam errantes de aldeia em aldeia, de fazenda em fazenda, comprando, vendendo e barganhando cavalos e jóias diversas. Como os da Europa, são freqüentemente acusados de roubar cavalos, aves ou o que quer em que as mãos possam por. As velhas lêem a sorte, no que são muito instigadas pelas moças dos lugares que visitam. Embora falem português como os demais habitantes do país, entre si usam sempre sua própria língua, entre si sempre se casam, desprezam, ao que se diz, as observâncias religiosas do país, nem sempre usa qualquer forma de culto próprio. Ciganos é o nome que lhes dão os brasileiros. Justamente ao tempo em que os ciganos apareceram perto de Crato, desapareceu do pasto um de meus cavalos, e houve forte suspeita de o terem levado. Mas neste caso, pelo menos, foi errada a acusação, porque tive boa razão para acreditar que o ladrão foi um fazendeiro que se mostrara muito ansioso por comprá-lo de mim, apenas um ou dois dias antes do roubo, mesmo na véspera de regressar de Crato para seu engenho, muitas léguas para a oeste. Como o animal tinha a minha marca numa das ancas e era bem sabido nas vizinhanças que desaparecera, assegurou-me o juiz de paz que acabaria por ser encontrado. E estava certo, pois, uma seis semanas mais tarde, foi achado em uma mata a três léguas da cidade, mas com a pele em cima dos ossos, em vez de animal bem nutrido. O homem que o trouxe, um tal José Pereira de Holanda, de baixa reputação, o havia empregado para campear gado em sua propriedade. (p. 97)

37. [Início de agosto de 1819, nas proximidades do Sítio de Gonçalo Marques, cidade de Meia-Ponte, Mato Grosso].

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de Goiás**. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. 158 p. (Original: 1847).

Depois de Gonçalo Marques encontrei na mata vários bandos de homens que, à primeira vista, me pareceram pertencer a uma sub-raça diferente da dos mestiços descendentes de portugueses. Todos tinham cabelos compridos, ao contrário dos brasileiros, que usam os seus cortados. Seu rosto era mais redondo, e os olhos maiores. A pele era parda, mas sem esse matiz amarelado que caracteriza os mulatos. Dirigi-lhes a palavra e eles me responderam, num sotaque arrastado e nasalado, com uma polidez servil, o que não é comum entre os portugueses. Tratava-se de ciganos. Embora o governo tenha imposto restrições a essa casta de gente*, eles ainda vagueiam em bandos pelo interior do Brasil, roubando porcos e galinhas por onde passam. Procuram comerciar fazendo trocas, principalmente de cavalos e burros, e enganando todos os que com eles negociam. Quando lhes nasce uma criança, convidam um fazendeiro abastado para padrinho, nunca deixando de lhe arrancar algum dinheiro. Em seguida fazem o mesmo convite em outro lugar, mais distante, e repetem o batismo tantas vezes quantas for preciso, conforme o número de padrinhos generosos que conseguem arranjar. Alguns, entretanto, estabelecem residência fixa e se dedicam ao cultivo da terra. Foram estes últimos que encontrei no Mato grosso, os quais se tinham fixado ali havia muitos anos. O comandante de Meia-Ponte, a cuja jurisdição pertenciam, assegurou-me mais tarde que eles se comportavam corretamente e cumpriam os seus deveres cristãos, mas que, apesar das proibições, ainda reincidiam de vez em quando no seu hábito das barganhas. (p. 97)

* "Por uma inconcebível singularidade", diz Freycinet, "o governo português continua tolerando essa praga pública." (**Voyage, Uranie, Historique**, I, 197). O governo francês também não faz restrições aos ciganos, pois existe um certo número deles em Montpellier, e não conseguimos entender o que há de bizarro nessa tolerância. Deveriam ser feitos esforços no sentido de incorporar esses homens à sociedade cristã e puni-los quando violarem a lei. Uma vez que eles existem, é evidente que terão de viver em algum lugar. Por que não podemos tolerá-los, como fazemos com os judeus? (Nota de Saint-Hilaire, nº 15, p. 97).

38. [1851]

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de São Paulo**. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. 229 p. (Original: 1851).

Havia em Urussanga, quando ali estive, um numeroso bando de ciganos. Esses homens se achavam instalados num arraial vizinho, o de Moji-guaçu, mas se espalhavam pela região toda, dedicando-se, conforme o costume de sua raça, à troca de burros e de cavalos. Tinham erguido uma choupana em Urussanga, e quando não precisavam dos serviços de seus burros eles os soltavam nos pastos vizinhos, que eram excelentes. Pareceu-me um povo muito unido, e fui tratado por eles com grande benevolência. Não os ouvi jamais usar outra língua senão a portuguesa. Vestiam-se como os brasileiros, mas usavam barbas e cabelos longos. Perguntei-lhes por que deixavam crescer a barba, em desacordo com os usos da região, mas a esse respeito só recebi respostas evasivas. Todos pareciam em boa situação; possuíam escravos e um grande número de cavalos e de bestas de carga. À época de minha viagem eram principalmente os ciganos que, no Rio de Janeiro, vendiam em segunda mão os escravos, havendo entre eles alguns bastante ricos. "Os ciganos", diz Eschwege, "foram convidados para as festas que se celebraram na capital do Brasil por ocasião do casamento da filha mais velha do Rei D. João VI com um infante da Espanha.* Os moços dessa nação entraram no circo montando belos cavalos ricamente ajaezados e levando na garupa as suas noivas. (p. 102). Os casais saltaram ao chão com incrível agilidade e executaram, em conjunto, as mais lindas danças que já vi até hoje. Todos os olhos se achavam voltados para os jovens ciganos, e se tinha a impressão de que as outras danças tinham por único objetivo fazer ressaltar a beleza das suas."**

* A princesa que mais tarde desposou em segunda núpcias a D. Carlos, irmão do rei da Espanha Fernando VII. (Nota de Saint-Hilaire, nº 242, p. 102).

** *Brasilien die neue Welt*, II. (Nota de Saint-Hilaire, nº 243, p. 103).

Os ciganos de Urussanga passaram um dia inteiro tentando fazer trocas com os donos das tropas que compartilhavam comigo o rancho. Gracejando, comentei com um deles sobre a falta de probidade de que era acusado o seu povo. "Eu trapaceio o mais que posso", respondeu-me ele

com seriedade, "mas todos os com quem negocio fazem o mesmo. A única diferença é que eles põem a boca no mundo quando se vêem apanhados, ao passo que nós, quando isso acontece, não dizemos nada a ninguém."***

O mais idoso do bando, um velho de grande robustez, veio consultar comigo certa noite. "O senhor é médico", disse-me ele, ao que respondi negativamente. "O senhor não quer admitir isso, mas se não fosse médico não andaria colhendo uma variedade tão grande de plantas." Defendi-me como pude, mas foi inútil. Tive de me resignar a aceitar o título de doutor. "Pois vem, vejamos. Que é que o senhor está sentindo?", perguntei ao velho. "Outrora", respondeu ele, "era um prazer ver-me galopar pelos campos, o senhor não poderia deixar de me admirar. Hoje não agüento mais nada, já não tenho mais

*** "Existem nos sertões da Bahia, Sergipe e Alagoas, e em quase todo o Brasil", diz Antônio Muniz de Sousa (*Viagens*), "certos homens chamados *ciganos*, que nascem, vivem e morrem em cima de um cavalo, e que não pensam em outra coisa senão matar e roubar... Andam em bandos bem armados, procurando uma ocasião propícia para se apoderarem dos bens alheios e cometendo os mais bárbaros assassinatos... A cada momento ouve-se falar de roubos e mortes cometidos por esses homens perversos, que jamais são perseguidos pela justiça... e que transmitem aos próprios brasileiros os seus hábitos condenáveis." Na região que percorri, ouvi falar dos roubos e patifarias dos ciganos (*Viagem à Província de Goiás*), jamais, porém, dos terríveis crimes que lhes atribui Muniz. Se tomássemos ao pé da letra o que esse autor e o próprio Eschwege escreveram, não poderíamos pisar o solo brasileiro sem que tremêssemos de pavor. (Nota de Saint-Hilaire, nº 244, p. 103).

forças." Foi exatamente essa consulta que Irene fez ao oráculo****, e a resposta que dei ao velho foi a seguinte: "É porque o senhor já está envelhecendo", mas não tive coragem de ajuntar, como fez o oráculo: "Já chegou a sua hora de morrer." Minhas palavras foram menos cruéis. "O senhor já trabalhou muito, agora é a vez de seus filhos. Não o aconselho, porém, a ficar em repouso absoluto. Continue a montar a cavalo, mas apenas o necessário para se divertir. Pare quando sentir que o cansaço começa a dominá-lo. Não tome nenhum remédio, alimente-se bem e de vez em quando beba um pouco de vinho." A receita agradou ao doente, pois, passados alguns instantes, ele me mandou um prato de carne — um presente que eu soube apreciar devidamente, tanto mais quanto fazia um mês que eu vinha comendo apenas arroz e feijão preto. (p. 103).

**** *Les Caracteres*, de la Bruyère. (Nota de Saint-Hilaire, nº 245, p. 103).

39. [1869]

BURTON, Richard Francis. **Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. 366 p. (Original: 1869).

A palavra "Mantiqueira" tem uma origem ainda desconhecida. Em geral, é traduzida por "ladroeira" e supõe-se ser uma gíria local. Alguns acham que vem de "manta", figuradamente "roubo" ou "traição". Na primeira metade do século presente, seu nome metia medo, como até hoje metem os Apeninos e os Abruzos. Os antigos viajantes contavam mil lendas a respeito de seus bandidos, e os tropeiros ainda tremem com os casos contados em torno das fogueiras, em seus pousos. Os bandidos costumavam laçar suas vítimas e atirar os cadáveres, devidamente saqueados dos diamantes e ouro em pó, aos abismos e precipícios dos mais profundos; há uma tradição segundo a qual um desses Gólgotas foi descoberto, porque uma árvore, crescendo com muita rapidez, trouxe consigo uma sela, em vez de frutas. O ajudante de cocheiro afirmou-me que, quando se construiu a estrada, foram encontrados tesouros em diversos lugares. As quadrilhas mais célebres dos últimos anos eram chefiadas por certo Schinderhans. "O Chefe Guimarães", um "português muito respeitado" de Barbacena; cerca de 1825, ele e seu diletto amigo, o cigano Pedro Espanhol, morreram na prisão (p. 67). Outro ator da tragédia foi o Padre Joaquim Arruda, homem rico e bem relacionado naquela parte da província. O *fidus Achate*, que todo o mundo considerava seu Fra Diavolo, era um certo Joaquim Alves Saião Beiju, mais conhecido por Cigano Beiju*. O reverendo "Rue" (*Ruta graveolens*?)** teve, em 1831, um mau fim, depois de sete anos de bem sucedida vilania; ajudado pelo cigano, fugiu da prisão e escondeu-se em uma caverna, perto de São José de Paraíba, e foi morto a tiros pelo destacamento que o perseguia.

* Os ciganos do Brasil, que ainda são numerosos em Minas Gerais, tomam seu nome de ali-

mentos, aves e outros animais, árvores e flores. Koster explica "cigano" como sendo corruptela de egípciano; na verdade, é sinônimo de "gitano". Muitos ingleses residentes há longo tempo no Brasil ignoram a existência de ciganos no País. (Nota de Burton, nº 18, p. 72).

** Por estranha que possa parecer essa tradução, ela espelha fielmente o que o autor diz no original: "The Reverend "Rue" (*Ruta graveolens?*) came in 1831 to a bad end...

Ruta graveolens é o binômio latino que designa, cientificamente, a planta conhecida vulgarmente como arruda. Aquele nome deve estar em itálico mas no texto original isso não acontece.

(Nota de Mário Guimarães Ferri, s. nº, p. 68).

A Mantiqueira, porém, está, agora, livre do terror, e são lindos os seus picos azulados que atraem nossa vista. Em seu sopé, encontramos, o pouso de Pedro Alves, onde o almoço normal — e não, *hélas!*, "abençoada galinha e gordo presunto" — nos esperava. Devo observar que nem o *gourmand* nem o *gourmet* devem visitar o interior da América do Sul, especialmente as montanhas e planaltos do Brasil. (p. 68)

Às onze horas, tornamos a montar e enfrentamos o sol quente, depois do frio e da umidade da manhã. Galgamos uma subida e chegamos à Capela de Nosso Senhor dos Passos e à escola da aldeia, e dali avistamos uma bela paisagem, coisa que iria repetir-se de então para diante. A estrada é muito ruim, atravessando uma série de ondulações do terreno, separadas por córregos, que alimentam o Paraopeba. Menos de uma hora mais tarde, atravessamos a ponte sobre aquele rio, cujas águas são vermelhas, devido à lavagem do ouro; mesmo depois de desaguar no São Francisco, conserva, segundo dizem, seu colorido durante uma certa distância. Perto da Fazenda do Coronel Luiz Gonzaga, encontramos uns doze ciganos, todos do sexo masculino, e descansando, sem barraca, enquanto seus animais pastavam o capim da beira da estrada. Esses misteriosos vagabundos são raros em São Paulo e numerosos em Minas, onde são vendedores de cavalos e ladrões de galinhas, como em todos os outros lugares, de Kent à Catalunha. São, evidentemente, de raça diferente daqueles, e seus cabelos longos e ondulados são a primeira coisa que se nota. Reservarei para outro volume informações imparciais sobre o "cigano" brasileiro — objeto de medo, antipatia e superstição por parte do povo.* (p. 149)

* Conhece-se tão pouco sobre o assunto, que o habitualmente bem informado "Anglo-Brazilian Times" ignora a presença de ciganos no Império. (Nota de Burton, nº 11, p. 151.)

40. [12 e 13 de janeiro 1873]

WELLS, James William. **Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil**; do Rio de Janeiro ao Maranhão, v. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995. 316 p. (Original: 1886).

O distrito [Coração de Jesus] tem fama de ser aurífero, pois já se encontrou ouro em diversas localidades, mas ele nunca foi explorado; possivelmente um bom prospector poderia encontrar aqui um aluvião virgem; ferro também é encontrado com abundância, e no entanto as pessoas pagam preços altíssimos pelo metal importado. Agora, uma longa mas agradável cavalgada por morro e várzea sobre uma estrada bastante boa (seus méritos não se devem em nenhuma medida ao homem, já que é simplesmente uma trilha, batida pelos cascos das tropas de mulas e cavalos), todavia, como ela segue as cristas dos morros e o solo é firme e naturalmente drenado, não tivemos nenhum dos atoleiros de lama que tão freqüentemente se encontram nas estradas interiores do Brasil. (p. 293)

No Rio Pequeno, uma excelente ponte cobre a corrente. Que bênção! É necessário viajar em uma região sem pontes na estação chuvosa para se apreciar inteiramente a conveniência de uma ponte, quando alguém topa com ela inesperadamente.

Em um terreno ascendente do lado oposto do rio, surgiram umas poucas casas e certa quantidade de barracas brancas. Curioso para descobrir que acampamento era aquele, cavalguei até as barracas, onde me vi cercado por um certo número de sujeitos, os de aspecto mais facínora que eu já vira fora do palco de um teatro. Eram ciganos. A maioria deles eram sujeitos deveras bonitos, de tez escura cor de oliva, olhos negros brilhantes e penetrantes, traços bem-feitos, cabelo preto longo e oleoso, pendendo em cachos gordurosos que chegavam a seus ombros; alguns estavam vestidos com roupas de couro de veado curtido, outros com o costume de algodão grosseiro do campo. Todos estavam bem armados com garruchas; outros carregando ainda carabinas, facas e sabres.

Senti que entrara como que em um ninho de vespas e que precisava por em ação a diplomacia para safar-me com segurança, com meus animais e pertences.

Um homenzinho idoso e confortavelmente vestido veio em minha direção, fazendo, enquanto se aproximava, chapéu na mão, uma série de profundas reverências. Ele se dirigiu a mim como o muito ilustre e excelente Senhor Estrangeiro e, apontando para a melhor das casas, informou-me que ela era a pobre morada do humilde servo do mais ilustre senhor (referindo-se a mim) e, colocando sua mão no freio do burro, levou-me até sua porta, onde, com cortesia exagerada, segurou meu estribo e convidou-me a desmontar e entrar. Minha tropa chegava neste momento, e o animal foi consignado a Chico, que aproveitou a oportunidade para sussurrar: "Esta gente são ciganos, toma cuidado". Meu efusivamente amável anfitrião fez-me entrar, com mais uma reverência, em um aposento pequeno, bem mobiliado até, e bastante limpo, e informou-me que ele era o capitão da tribo, mas, sendo agora um homem idoso, tinha abandonado a vida nômade e finalmente se estabelecido aqui, onde alguns dos "meninos" tinha vindo fazer-lhe uma visita.

O velho senhor trouxe então uma garrafa de cerveja de Bass e alguns biscoitos e disse que esperava que eu não me importasse de aguardar um pouco pelo jantar e também que eu me hospedaria ali aquela noite. Tudo isto era sem dúvida muito agradável, mas uma afeição tão repentina e imotivada e a lembrança dos indivíduos com cara de degoladores que tinham permanecido lá fora, davam margem a uma certa desconfiança. Uma idéia feliz, no entanto, ocorreu-me. Exprimi minha satisfação em encontrar um cavalheiro tão distinto nestes ermos e a esperança de poder congratular-me pela oportunidade de adquirir algumas mulas. (p. 294) Logo que o ouviu, os olhos do velho faiscaram de prazer diante da perspectiva de um negociinho, e era perceptível que eu tinha tocado em seu ponto fraco. Ele disse que eu veria mulas amanhã de manhã como nunca havia visto antes, etc., e prometeu tê-las prontas para minha inspeção de manhã cedo. Depois disto, com muitas reverências de lado a lado, retirei-me e dei ordem para que a barraca fosse armada, toda a bagagem guardada nela e Feroz atado ao pau da barraca.

A parte feminina da tribo vinha agora visitar-me — moças bonitas e megeras emurchecidas. Logo seguiram-se os pedidos de um pouco de açúcar, um pouco de café, feijão, carne-seca, farinha, carne de porco, sal, ou qualquer coisa que eu pudesse fornecer. A princípio, pequenas quantidades das diversas mercadorias pedidas foram dadas, até que os pedidos passaram a ser tão seguidos e insistentes que meus estoques começaram a diminuir com rapidez, e finalmente meu empregado Bob pegou uma velha senhora às suas costas servindo-se do nosso escasso estoque de farinha. A perspectiva de uma viagem desfarinhada foi o suficiente para perturbar a equanimidade de Bob, e ele imediatamente mandou a velha embora. Ela recuou e, levantando seu braço magricela, com o indicador apontado para o céu, amaldiçoou-o poética e fluentemente com uma arenga arrastada, rogando que ele, pelo resto de seus dias na terra, nunca mais tivesse farinha para comer.

Felizmente, o velho chegava agora e expulsou as mulheres como um rebanho de ovelhas e com uma reverência e um "com licença, meu senhor", sentou-se para uma conversa. Contou-me que os seus "meninos" tinham acabado de chegar de uma viagem a São Paulo, onde tinham estado comprando mulas, que agora levavam para vender na Bahia, ou em algum lugar pelo caminho.

É curioso como esses ciganos romenos conseguiram chegar ao Brasil originalmente, mas é bem sabido que, nos velhos dias do tráfico de escravos, o negócio de compra e venda do marfim negro estava em grande parte em suas mãos, e no Rio de Janeiro muitos deles fizeram fortunas consideráveis. No interior, são conhecidos como negociantes de cavalos, mas ladrões de cavalos seria provavelmente mais correto. Eles são muito temidos pela gente do interior como um povo misterioso.

A tribo compunha-se de cerca de cinquenta homens e mulheres e diversas crianças. Muitos dos homens eram filhos ou parentes do velho, que tratavam com a maior deferência.

A região circunvizinha tinha sido povoada apenas nos últimos vinte anos, e os habitantes atuais eram portanto colonos relativamente recentes; o clima é notavelmente salubre, e o solo excelente, mas há falta de mão-de-obra, pois os "meninos" se recusam a ter outra vida que não a nômade. (p. 295) Meu anfitrião afirmou que ele tinha encontrado ouro nas vizinhanças, mas não tentara fazer nenhuma prospecção adicional, pois os poucos trabalhadores que conseguira juntar estavam ocupados no cultivo da terra e cuidando de seus rebanhos para obter um meio de subsistência diária.

"O senhor quer dizer, então, que consome tudo o que produz?"

"Não exatamente tudo, pois o excesso é trocado por gado, sal, roupas, pólvora ou mesmo o pagamento dos trabalhadores."

Embora o velho senhor enfatizasse repetidamente sua condição de pobreza, havia no entanto um certo ar abastado de prosperidade em sua fazenda que não parecia confirmar os seus protestos. Aqueles grandes currais de gado eram evidentemente construídos para rebanhos numerosos; a ponte sobre o rio, ele a construíra com os próprios recursos;* numerosos escravos moviam-se pela propriedade; e prédios adjuntos, carros de boi etc., em quantidade considerável, tudo dava testemunho de, pelo menos, um sucesso moderado. Sua história do ouro era provavelmente apenas um dos habituais relatos imaginários ou exagerados que se ouvem quase todo dia quando se viaja por Minas Gerais, e que, em geral, acabam se reduzindo a grãos de mica brilhando nas pedras do rio. Mais tarde, com muitas desculpas pela casa e recursos humildes, ele me convidou para um bom jantar de peixe pescado há pouco, cabrito assado, batatas doces, inhame, etc. e vinho Bordeaux. Na verdade, esses ciganos não são tão terríveis assim. Vários dos seus filhos, sujeitos vistosos e desempenados, que vieram tomar parte da mesa festiva, eram convivas silenciosos do banquete, pois só respondiam com monossílabos a minhas questões e observações; eles eram ou tímidos ou mal-humorados, ou estavam muito famintos.

Quando eu, mais tarde, recolhi-me à minha barraca para passar a noite, encontrei lá Bob e José, e o cachorro Feroz (o último com uma disposição selvagem); os homens contaram-me que os ciganos estavam rondando a barraca e tinham feito uma ou duas tentativas de agarrar qualquer coisa portátil, enfiando os braços sob a lona. Felizmente, para eles, o limite da corrente do cachorro não lhe permitia alcançá-los, senão teria havido mordidas e, certamente, algum problema seria o resultado.

Durante a noite, o cachorro perturbou-nos em diversas ocasiões com o barulho de seus grunhidos selvagens, que pelo menos serviram para manter os visitantes indesejáveis à distância e preservar uma paz conveniente.

De manhã cedo, o velho senhor apareceu com quarenta ou cinquenta mulas, algumas delas realmente excelentes. Selecionei duas fortes e de aspecto ativo, e então começou o longo e cansativo regateio acerca do preço. Um valor excessivo foi naturalmente pedido, e um valor igualmente inferior foi oferecido, sendo consumido um longo tempo na tentativa de fazer as duas extremidades se encontrarem. (p. 296) Até mesmo a pantomima de amarrar a carga em meus próprios animais e dar a partida teve de ser realizada antes que finalmente concluíssemos nossas barganhas, que foram, para minha grande surpresa e satisfação, muito razoáveis. Dei 100 mil-réis (cerca de L10) e meus dois pangarés alquebrados e quase sem valor por duas magníficas mulas. O preço reduzido sugeria fortemente que elas eram propriedade roubada.

Ao fazer esta troca eu sabia que estava correndo o risco de ter os animais confiscados no caminho por um ou mais dos seus prováveis proprietários legítimos; porém, se ela não tivesse sido efetuada, só me restaria a alternativa infeliz de não poder partir em paz e de meus próprios animais logo sofrerem um colapso final.

Até o último instante, o velho senhor manteve sua cortesia extravagante, que formava um forte contraste com os modos reservados, ou melhor, mal-humorados, dos outros membros da tribo; no geral, minhas reminiscências dessas pessoas não podem senão ser agradáveis.

Enquanto trotávamos estrada adiante com os reforços, era um regalo sentir a falta das interrupções repetidas, das trombadas e avarias da minha antiga tropa, e um prazer ver as novas aquisições nos acompanharem com um balanço constante e um palpável ar de profissionalismo que mostrava que entendiam do trabalho, sabiam o que tinham de fazer, e estavam resolvidas a fazê-lo; cobríamos o terreno no dobro da velocidade dos cavalos. (p. 297)

[Em seguida passaram pelo Rio Pacuí e chegaram a Contendas].

ANEXO 4: Trechos de Memórias

41. SANTOS, Luiz Gonçalves dos (Padre Perereca). Memórias para servir à História do Reino do Brasil; 2 tomos. Rio de Janeiro: Liv. Ed. Zélio Valverde, 1943. 861 pp. (Original: 1825). [Sobre as festividades por ocasião dos desposórios do Príncipe Real Dom Pedro, em 1818; cf. SILVA (1996, p. 275-276), baseando-se na **Gazeta do Rio de Janeiro** (nº 90 1810) informa que os ciganos participaram, anteriormente, das festividades de casamento da princesa da Beira com o infante de Espanha em 1810, dançando no desfile o fandango espanhol, "em que os homens entravam na praça a cavalo com as mulheres à garupa"(p. 276).

"e logo entrou na praça a célebre dança dos ciganos, que se compunha de seis homens, e outras

tantas mulheres vestidos todos com muita riqueza; pois tudo quanto apresentaram de ornato era veludo, e ouro: precedia-os uma banda de música instrumental; e sobre um estrado fronteiro às reais pessoas executaram com muito garbo, e perfeição, várias danças espanholas, que mereceram universal aceitação."(p. 687)

42. SOUZA, Antônio Muniz de. Viagens e observações de hum Brasileiro. 1834. Apud DORNAS FILHO, 1948: p. 141-142.

De certa classe de indivíduos, denominados vulgarmente “Siganos”, seus vícios, e providências que a tal respeito deve dar o Governo.

Com pejo vou dar a seguinte notícia:

Ha nos reconcavos, e sertões das Provincias da Bahia, Sergipe e Alagoas, e segundo noticia tenho, em quasi todo o Brasil, certos homens a que se chamão Siganos homens que nascem, vivem e morrem a cavallo; e seu sistema he, roubar, e matar, para cujos perversos fins andão sempre armados com armas prohibidas como bacamartes, espadas, espingardas, pistolas e facas de ponta, as quais lhes servem ao mesmo tempo de passaportes. Destas forma andão em turbas procurando occazião de roubar, o que exercitão a cada passo, comettendo os mais cruentos assassínios, sem respeito ás Leis, e menos ás authoridades. Esta classe de gente he tão util ao Estado, como á Sociedade. Lembra-me de ter perguntado (na Villa de Pochim na Província d'Alagoas) a hum destes malvados, quanto teria pago de Direitos ao Estado em toda a sua vida: com muita satisfação me respondeu, que nem hum só real; que Missas sim tinha mandado dizer algumas. Deste camarada já se não podia esperar mais couza alguma, pois já era muito velho, pae de hum numeroso rancho.

O danno que esta especie, malvada cauza aos viajantes e aos pacificos agricultores, he insupportavel: a cada momento se houve fallar de roubos e mortes praticado por tão devastadora canalha, tão perversa, quanto feliz em suas mesmas maldades, porque por mais que roubem e commettão assassínios, jamais são por estes delictos perseguidos pelas justiçaes. Eu tenho por algumas vezes experimentado os effeitos dos seus malifícios com notável prejuizo meu. Grande falta de policia tem havido sobre esta gente, tão inutil como prejudicial; parece que seria mais proveitoso que estas gente fosse obrigada a aposentarse em hum lugar, ou em diversos lugares estabelecidos para lavoura, e para esse fim de expedissem as mais decididas ordens, afim de tranquilizar os animos dos pacificos habitantes do Campo; poder-se viajar tranquilamente pelos mais reconditos sertões, e exquizitas estradas; o que jamais se conseguirá sem a sujeição de tão maldita canalha. E o mais he, que de seus malvados procedimentos e costumes tem passado a outras pessoas, de differentes qualidades, de que já se conta hum grande numero.

43. MATOS, Raimundo José da Cunha. Corografia histórica da província de Minas Gerais; vol. II. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1979. (Original: 1837).

Usos e costumes dos índios e ciganos

Resta tratar do caráter, usos e costumes dos índios aldeados (ou catequizados) e selvagens da província e da tribo vagabunda dos ciganos. (p. 82)

Ciganos

Os ciganos que habitam na Província de Minas Gerais têm os mesmos usos, caráter e costume dos da Europa e outros lugares do Universo. Ladrões e contratadores de cavalos e de escravos, viajantes em caravana com mulheres e filhos, habitadores de pequenas casas cuja mobília não excede ao absolutamente indispensável e onde dormem promiscuamente as pessoas de todos os sexos. Vivendo como estrangeiros no seio da pátria, formando uma tribo distinta e separada e servindo-se em muitas ocasiões de uma linguagem particular, os ciganos são incorrigíveis e nunca hão de tomar os hábitos do povo que os tolera e é vítima da sua perversidade. Todas as diligências empregadas para reduzi-los à condição de moradores permanentes têm sido por ora baldadas.

Usos e costumes ciganos

Observa-se que a fisionomia e configuração geral dos ciganos da Província de Minas em nada difere da fisionomia e configuração dos seus co-irmãos habitantes do Rio de Janeiro; e destes, em tudo se parece com a dos de Espanha, Alemanha, Polônia, Hungria e outros países do norte, onde recebem o nome de boêmios, visto que, segundo as opiniões de vários escritores, eles pertenceram originariamente ao Egito ou ao coptas. Ou conforme o entender de outros, a uma tribo de tártaro-mongóis. Todos sabem que a aparição destas gente na Europa foi depois do ano de

1500, em que houve a invasão e conquista do Egito pelos turcos. Aqueles que existem no Brasil são descendentes dos que vieram degredados para este país — quando servia de lugar de extermínio dos criminosos de Portugal. O alvará de 20 de setembro de 1760, que está acompanhado pela provisão de 8 de fevereiro de 1761, promoveu (mas debalde) a polícia do modo de vida desta gente.

A lei 24, de capítulos das cortes do ano de 1538, dá providências contra os ciganos, depois reforçada pelo alvará de 14 de março de 1573. (p. 88)

44. LOBO, Arthur. Serões e Lazer; prosas e verso. Belo Horizonte: Imprensa Official, 1923. 121 p.

[O autor comenta a monotonia e a falta de incidentes em uma viagem pelo Vale do Alto São Francisco, nas proximidades do Rio Somno].*

Um dia, porém, já ao entardecer, de longe avistámos junto a uma fonte que nascia de um burityzal, uma imensa caravana espalhada, na mais perfeita desordem, pelo campo; de longe, era impossível perceber o que quer que aquillo fosse, e não era sem uma emoção que nos esforçávamos para melhor enxergar o que a distância não nos deixava perceber, até, que avançando ainda alguns passos, claramente distinguimos uma farandula de cinquenta a sessenta pessoas, entre mulheres e crianças, arranchadas no campo, onde um magote de animaes de viagem já pastava tranquillamente.

— Os ciganos!

Não foi sem um profundo receio que uma mesma exclamação nos escapou, porque bandos de ciganos que percorriam os sertões em medonhas correrias praticavam impunemente roubos e depredações, fugindo á acção da policia. De longe, tambem elles nos perceberam, e tanto homens como mulheres aguardavam curiosamente a nossa passagem, á beira do caminho. Si bem que a sua attitude nada tivesse de hostil, nem por isso nos sentimos menos tranquilllos e receiosos de uma cilada.

— Deus vos salve, **ganjão**, saudou um delles rasgadamente tirando o chapéo. (p. 75)

Fomos rodeados pelo grupo, que repetiu a mesma saudação, examinando cubiçosamente os animaes. Pelas hervas estavam estendidos arreios, caronas, pellegos, colchões e cobertores; crianças sordidas rolavam pelo chão, e mulheres, algumas das quaes formosas, cuidavam dos preparativos dos jantares improvisados e em fogueiras espalhadas aqui e acolá, ao acaso.

* Segundo Dornas Filho (1948:p. 156), Arthur Lobo (1869-1901) teria escrito estas páginas em 1901, mas não encontramos esta informação no livro de Lobo (1923)].

De uma barraca levantada no meio daquelle singular acampamento de tribu nomade saíu um homem alto, de nariz dominador, barbas brancas, em que se reconhecia no primeiro lance de olhos qualquer parcella de auctoridade; era, com effeito, o chefe do bando. Ele saudo-nos também com essa amabilidade inquietadora dos da sua raça.

Insistiu para que ficássemos; propôs-nos a barganha de animaes, fez varios offerecimentos, ensinou-nos o caminho; apesar da sua barba patriarchal, o seu perfil de ave de rapina e de salteador não inspirava confiança. Uma megera aproximou-se offerecendo-se para lêr a **buena-dicha**; o chefe repelliu-a, proferindo palavras asperas na sua lingua. Elle trazia uma espada á cinta; os ciganos tratavam-no por capitão.

Então **ganjão**, disse elle despedindo-se, boa viagem! Partimos, sabe Deus com que satisfação e allivio, sem procurar saber por que motivo não nos tinham elles subtrahido pelo menos qualquer pequeno objecto de uso; e de longe ainda vimos espalhada pelo campo áfora aquella caravana que assim ia errante pelos sertões, numa vida de crueis aventuras, sem um destino determinado nem paradeiro certo, deixando atrás de si uma sinistra nomeada de rapacidades e mesmo de assassinos. (p. 76)

ANEXO 5: Documentação Policial

45. Invasão de Ciganos

Entre as diligencias de que venho de dar conta, cabe-me falar das que foram operadas em diversos municípios, invadidos por numerosos bandos de ciganos. (p. 157).

Ha muitos annos, que lucha a policia contra estes constantes perturbadores da ordem, verdadeiros vandalos, sem patria, sem religião, sem lei; bandidos que vivem das depredações, dos assas-

sinatos e do provento dos mais ousados crimes, anathematisados por todas as localidades, onde passam ou estabelecem os abarracamentos.

Do tempo que tudo descobre e dos acontecimentos, que se têm desenrolado em nosso paiz, reveladores de impotentes e insensatos planos de subversão das instituições, que regem a grande patria brasileira, creio, nascerá a explicação da mysteriosa coincidência do apparecimento simultaneo de centenas de ciganos, em diversas zonas do Estado, provocando desordens, munidos de fino armamento de guerra e de carabinas das mais modernas, promptos á tenaz resistencia aos destacamentos, que os perseguem, proclamando abertamente seu desrespeito aos poderes constituídos.

Convida a profunda meditação o actual procedimento destes aventureiros que, visando, na vida, exclusivamente o roubo; desligados de todas aggremações partidarias; baldos de sentimentos patrioticos; divorciados das mais rudimentares noções de dever civico, apresentam se, de armas na mão, conduzindo munições de guerra, alheios já à labia da seducção para os incautos, mas arrogantemente campeando de reivindicadores de uma instituição politica, condemnada pela Nação!

A que plano obedecem, em nome de que principios semeam o terror a toda a parte, elles o proclamam, atirando contra a força publica e, facto notavel, vivendo até aqui dos roubos e pelos roubos, uma vez atacados em seus acampamentos, já não defendem o producto de suas depredações; abandonam valores, animaes, bagagens e até as mulheres e crianças, que os acompanham, para somente salvarem as suas pessoas e as suas armas, carabinas dos mais aperfeiçoados sistemas!

Ha seguramente tres mezes que a força armada do nosso Estado vive em fatigantes marchas e contramarchas, debandando-os, expondo-se em lucta desesperada contra os ladrões de todos os tempos, contra os bandidos, hoje defensores de ideas e crenças politicas, que jamais conheceram ou defenderam.

Bem vivas e dolorosas devem estar no coração de todos os mineiros, as scenas da porfiada e sanguinolenta lucta, que a força armada do Estado, tem com valor e lealdade sustentado á bem da segurança publica e dos direitos de nossos concidadãos, em renhidos combates e tiroteios, contra os scelerados ciganos.

Registrando estas importantes diligencias, que tem custado ao nosso Estado preciosas vidas e alta somma de dinheiro, rendo merecidos louvores aos soldados mineiros e aos distinctos officiaes, que os têm commandado em repetidas diligencias, e as sinceras condolencias que devemos as praças victimadas nos diversos tiroteios e ao valente mas infortunado alferes Symphoriano dos Passos, que tambem morreu em seu posto, em defesa da segurança publica e dos direitos da população do Fonseca, invadida e saqueada pela horda de ciganos, capitaneados por Deolindo de Souza, desertor da Brigada do Estado do Rio de Janeiro.

Os merecidos elogios á força armada eu os rendo nas pessoas dos leaes e dignos commandantes do 1º e 5º batalhões e do major Jacintho de Andrade que operou em comum accôrdo de vistas com a força fluminense, tambem em acção contra os ciganos; elogios estes que reflectem directamente na pessoa do digno commandante geral da Brigada, coronel Filippe José Corrêa de Mello, a quem o nosso Estado deve reaes serviços no melindroso cargo, que com toda a competencia tem exercido. (p. 158).

FONTE: Relatório do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1897.

46. Movimento de pessoal

Grande foi o movimento de força durante o anno.

Para attender ás requisições da Chefia da Policia e á ordem publica alterada foi necessario seguir nos mezes de abril, maio e junho, grandes contingentes de força para as cidades de S. Francisco e Manhuassú, assim como em outras épocas do anno para diversos pontos do Estado. (p. 251)

De não menos importancia foi o movimento dos trez ultimos mezes deste anno, tendo seguido grandes contingentes de força em perseguição dos ciganos que infestavam diversas localidades da zona da Matta e outras do municipio de Marianna, comettendo toda sorte de depredações.

Tanto nestas como naquellas diligencias, officiaes e praças portaram-se com verdadeiro denodo e correcção.

Da diligencia do municipio de Marianna foi victima no tiroteio havido entre os ciganos e a força, o bravo alferes Symphoriano Alves Passos e uma praça, que succubiram na lucta em cumprimento do dever.

Foram também feridas 4 praças, algumas gravemente, as quaes conservam-se ainda em tratamento. (p. 252)

FONTE: Relatório do Commandante da Brigada Policial (Coronel Felipe José Corrêa de Melo), 1897.

47. Invasão de ciganos

No corrente anno, nova invasão de ciganos houve nos municipios da matta e não preciso accentuar que muitas depredações e assassinatos commetteram estes selvagens, aventureiros perigosos.

Acastellados alguns bandos em fazendas, onde é bem aviltante registrar que os possuidores de propriedades ruraes dão lhes guarida e protecção, percorreram os municipios, produzindo o terror ás laboriosas populações.

Organizei com o fim de dispersar taes bandos e prendel-os, escoltas ambulantes, que demandaram altas despesas do cofre da Policia, por haver necessidade de disfarçar os soldados, em paisanos, e nomeei diversos delegados especiaes e agentes para essas diligencias, de que algum resultado se obteve, ao menos quanto ao restabelecimento de paz e de garantia dos cidadãos e de suas familias, constantemente ameaçados pelos bandidos.

No numero desses delegados, conta o distincto commandante do 3º batalhão da Brigada Mineira, tenente-coronel Jacintho Freire de Andrade, que pela comissão que lhe confiei, esteve ausente do commando de seu batalhão cerca de um mez.

Expedi instrucções aos delegados e agentes, e ao tenente-coronel Jacintho dirigi o officio infra, que publico em seguida, como uma prova aos municipios da matta e de todo o Estado, de que jámais o governo de Minas, demorou qualquer providencia ao seu alcance para a desafronta da lei e garantia devida aos cidadãos, quanto ás pessoas, bens e direitos seus, uma vez ameaçados. O officio foi do seguinte teor:

Secretaria da Policia do Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 1898. (Gabinete do Chefe de Policia).

Cidadão tenente-coronel Jacintho Freire de Andrade, delegado especial.

Por acto de hontem, assignei o vosso titulo de nomeação de meu delegado especial, em toda a zona da matta. A minha administração policial, em desafronta da lei, precisa dispersar os novos bandos de ciganos, que acabam de invadir alguns municipios, commettendo horrendos crimes contra os cidadãos e contra a propriedade, e que não podem com a impunidade. Chega ao meu conhecimento, que esses vandalos são chefiados por criminosos de homicidios e dentre estes pelo responsavel pelo barbaro assassinato do alferes Symphoriano dos Passos e pronunciado por delictos de igual natureza nas comarcas de Manhuassú, Viçosa e Ponte Nova, e cuja prisão me tem sido constantemente requisitada pelos respectivos juizes substitutos.

Deveis pois, sem tregoa, perseguir esses criminosos, capturando-os, bem como prender aquelles que para os acoutarem e protegerem, resistirem com armas ás vossas diligencias, ordens e mandados de prisões.

Bem conheceis a nossa lei, que para sua execução, ao mesmo tempo que exige a prudencia e o não excesso nos meios de effectuar-se prisões, auctoriza que, em casos extremos, sejam garantidos os executores dos mandados de prisões, contra a violenta resistencia dos réos, podendo então, empregar o grau de força, que nullifique a mesma resistencia e evite o perigo da escolta. (p. 82).

Confiando-vos estas melindrosas diligencias, conto que desempenhareis a vossa comissão, com a energia e criterio, de que tendes dado sobejas provas.

Além das prisões dos ciganos e de seus chefes, apprehendereis tudo que vos parecer fruto de suas constantes depredações e assaltos à propriedade alheia.

De tudo o que providenciardes, me informareis opportunamente. Saúde e fraternidade. — O Chefe de Policia, Aureliano Magalhães. (p. 83)

FONTE: Relatório do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1898.

48. Districto do Fonseca

Em dias de abril de 1897 foi mandada pela Chefia de Policia ao arraial do Fonseca, municipio de Marianna, uma força sob o commando dos capitães João Valamiel e Diogo Pinto Homem em perseguição de um bando de ciganos que alli havia acampado, bem armados, commetendo numerosos roubos e depredações.

A força foi recebida a tiros, pelo que houve pequeno tiroteio, do qual sahiram levemente feridas

duas praças e gravemente os ciganos Josephino e Pedro, cahindo este morto. Os restantes fugiram em debandada, abandonando armas e bagagens.

(As primeiras providencias tomadas pela Chefia de Policia no sentido desta diligencia já constam do relatorio do anno passado). (p. 95)

FONTE: Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1898.

49. Cataguazes

No dia 25 de maio de 1897, o delegado de policia de Cataguazes, baseado em informações fidedignas, avisou ao major Jacintho Freire de Andrade, que se achava no Porto de Santo Antonio, de que a Aracaty havia chegado um bando de ciganos.

Nesse mesmo dia seguiu o major Jacintho Freire, em trem especial, com a força do seu commando, para Aracaty, onde teve noticia de que os ciganos achavam-se acampados em uma fazenda, dalli distante uma legua.

A força abeirou-se da referida fazenda e, preparada, aguardava o romper do dia para entrar em acção, mas os ciganos presentindo-a dispararam tiros que não a atingiram.

Immediatamente a força fez uma descarga sobre os bandidos, que em desordenada fuga deixaram mulheres, bagagens e animaes, sendo apenas atingidos pelas balas um homem, uma moça e um menino que morreram logo. Foram presos algumas mulheres e apprehendidos 23 animaes e bagagens. (p. 95)

FONTE: Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1898.

50. Movimento de força

Não tendo sido igual ao movimento de força de annos anteriores, todavia não foi de somenos importancia.

Dentre innumeras diligencias effectuadas durante o anno, salienta-se a que em fins de abril seguiu para Tres Ilhas sob o commando do então major, hoje tenente coronel, Jacintho Freire de Andrade, tendo operado juntamente com a força policial do Estado do Rio, sob o commando do tenente coronel Innocencio Fabricio, em Parahybuna e outros pontos, em perseguição de ciganos. (p. 171)

FONTE: Relatorio do Commandante da Brigada Policial (Coronel Commandante Felipe José Corrêa de Mello), 1898.

51. Invasão de ciganos

Tendo chegado ao conhecimento do chefe de policia que numeroso bando de ciganos capitaneados pelo celebre criminoso Deolindo infestava os municípios de S. Paulo do Muriahé, Carangola e outro limitrophes do Estado do Rio de Janeiro, foi nomeado delegado especial em comissão naquella zona o major Adão Pedro Soares que, acompanhado de numerosa força policial, os dispersou, afugentando-os para o Estado do Rio, donde se dirigiram para o do Espirito Santo, dando-se alli no districto de Ipiúma a morte de Deolindo, em um encontro do seu bando com a força publica deste ultimo Estado. (p. 247)

FONTE: Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1899.

52. Invasão de ciganos em Itapecerica

Nos últimos dias do mez de janeiro do corrente anno, foi aquelle municipio invadido por uma horda de ciganos que, além de se entregarem a toda sorte de depredações, atterrorizavam a população da cidade com a ameaça de um ataque.

Sendo isso trazido ao meu conhecimento pelas auctoridades policial e judiciarias da comarca, elle providenciou incontinenti, fazendo reforçar o destacamento local.

A 1º de fevereiro deu-se um encontro entre os alludidos ciganos e a força policial, resultando a morte do soldado Theodoro Martins, ficando um outro gravemente ferido.

O alferes Emilio Guimarães, então delegado em commissão naquelle municipio, conseguiu rechassal-os, produzindo lhes varias perdas e apprehendendo bagagens e animaes que lhes pertenciam. (p. 248)

FONTE: Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1899.

53. Movimento de força

Cresce de dia para dia o movimento da força que constantemente segue para diversos pontos do Estado, afim de attender a ordem publica alterada.

Commo em annos anteriores, não deixaram de ser victimadas em diligencia contra os ciganos, que com intermittenças assolam diversos pontos do Estado, commettendo depredações, algumas praças.

É assim que ultimamente em diligencia no municipio da Formiga, foram victimadas 2 praças da força que perseguiu os mesmos, ficando outras inutilizadas em consequencia de ferimentos recebidos. (p. 306)

FONTE: Relatorio da Brigada Policial do Estado (Coronel Commandante Felipe José Corrêa de Mello), 1899.

54. Relatorio do Dr. Delegado Auxiliar

Exm. Sr.

O art. 21, n. VIII do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.034, de 6 de maio de 1897, determina seja apresentado a v. exc. o mappa geral da estatistica policial do Estado.

A falta de elementos continúa, porém, como nos annos anteriores, a impossibilitar a realização de simelhante medida, tão proficua em resultados praticos.

Tendo sido transferido do cargo de Secretario de Policia para o de Delegado Auxiliar por decreto datado de 26 de dezembro ultimo, esperava que, em cumprimento dos estatuido no art. 290 do decreto n. 613, de 9 de março de 1893, os delegados remetessem á Secretaria os mappas parciaes de estatistica policial. Corriam os mezes e nenhum mappa entrava na Secretaria.

Em vista disto, representei a v. exc. sobre a conveniencia de dirigir-se á auctoridade policial de cada municipio uma circular que, sob a fórma de questionario, abrangesse, não sómente toda a materia constante dos mappas parciaes, cujos modelos vêm annexos ao regulamento policial, como tambem outras informações igualmente necessarias ao bom exito de medidas asseguradoras da ordem publica. V. exc. approvou meu alvitre, sendo expedida a 10 de março do corrente anno a circular abaixo transcripta, cuja redacção v. exc. confiou-me:

"Secretaria da Policia do Estado de Minas Geraes. — Cidade de Minas, 10 março de 1899 — Circular n.

Cidadão. — Empenhado em organizar com a maior perfeição possível a estatistica policial do Estado referente ao anno de 1898, recommendo-vos que, em observancia do art. 284 do decreto n. 613 de 9 de março de 1893, me respondeas dentro do prazo de 30 dias o questionario abaixo formulado.

11. Quantas vezes tem sido esse municipio invadido por maltas de ciganos? De quantos homens, mulheres e crianças compunham-se as maltas? Em que época do anno costumam ahi apparecer? Quaes seus chefes e seus signaes caracteristicos? (p. 269) De que armamento dispõem? Quantas armas aperfeiçoadas? Que crimes têm elles cometido, si têm encontrado protectores e quaes são estes?

17. (...)

O Chefe de Policia, Aureliano Magalhães

Sr. Delegado de Policia do municipio de... "

Entretanto a providencia não surtiu o desejado effeito; pois, apenas 27 delegados cumpriram o recommendado na circular citada, prestando a maior parte destes informações deficientissimas.

No intuito de justificarem o seu procedimento, allegam encontrar sérias difficuldades na investigação de dados para a elaboração de estatistica.

[Neste trecho fala-se da insuficiência de pessoal para a elaboração da estatistica]

Assim, pois, não me é possível apresentar vos este anno o mapa geral exigido pelo mencionado regulamento. (...) (p. 270)

FONTE: Relatorio do Dr. Delegado Auxiliar (Antonio Gomes Lima). In: Relatorio do Chefe de Policia do Estado, 1899.

55. Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Edgardo Carlos da Cunha Pereria), 1900.

S. João Nepomuceno

Nos primeiros dias de junho do anno proximo findo, o delegado de policia de S. João Nepomuceno communicou-me que no districto do Descoberto estava acampada uma malta numerosa de ciganos, que commetiam depredações de toda a sorte. Esses ciganos, aparelhados para a resistencia, possuíam armas modernas.

Em vista desta comunicação, fiz seguir como delegado especial na zona da Matta o tenente João Soares de Lima, levando como subalterno o alferes Antonio de Souza Lima e forte contingente

de praças do 1º batalhão da Brigada Policial. A 9 do mesmo mez o official encarregado da diligencia participou-me havel-a levado a bom exito, na madrugada de 7, apprehendendo 28 animaes furtados e algum armamento e effectuando a prisão de quinze ciganos, entre homens, mulheres e creanças. Tambem foi preso nessa occasião o individuo João Rodrigues, criminoso de morte e que fazia parte do bando.

Durante a acção morreu o cigano Silva que resistira, fazendo nutrido fogo contra a força policial.

Ministrando ao delegado as instrucções que me pareceram convenientes, recommendei-lhe que fizesse processar aquelles dos ciganos que se achassem envolvidos em qualquer crime e que dispersasse os que não tivessem culpa; (p. 250) que os menores fossem entregues ao dr. Juiz de direito da comarca, para os fins legaes, devendo os animaes apprehendidos ter o conveniente destino, isto é, caso não lhes apparecesse senhorio certo, ser entregues ao juiz de direito para mandar vendel-os em hasta publica, recolhendo-se o producto aos cofres do Estado.

Ubá

O delegado de policia daquelle municipio dirigira-se, a 18 de junho do anno proximo findo, ao districto do Sapé, onde teve noticia da existencia de um bando de ciganos na Serra das Perobas. Acompanhada da força policial de que podia dispor e auxiliada por populares, a auctoridade foi ao encontro dos bandidos que resistiram á ordem de prisão com repetidos tiros, sahindo da acção levemente ferido o subdelegado do districto que tambem seguia á força policial e morto um cigano de nome João Floriano.

Em seguida effectou-se a captura de 15 ciganos, entre homens, mulheres e creanças, sendo apprehendidos alguns animaes quasi imprestaveis.

Trazendo ao conhecimento desta Chefia o exito da diligencia, o delegado pedia instrucções sobre o destino a dar não só aos individuos capturados, como aos animaes que apprehendera; ao que respondi ordenando-lhe que os ciganos menores fossem entregues ao juiz de direito da comarca, para os fins legaes e os maiores ao juiz substituto, depois de processados nos termos da lei n. 141 de 20 de julho de 1895, e que os animaes fossem vendidos em hasta publica, caso não apparecessem seus legitimos donos, e o producto da venda recolhido á collectoria local.

Muzambinho

A 2 de agosto do mesmo anno, achando-se o delegado de policia de Muzambinho em viagem para Santa Barbara das Canoas, no lugar denominado Muzambo Grande, deu-se grande conflicto entre bandos de ciganos, resultando o assassinato de um individuo de nome Paulino Soares.

A auctoridade policial, acompanhada de tres praças, compareceu ao local do conflicto immediatamente e conseguiu prender o assassino Clemento Soares.

Proseguindo nas diligencias, deu cerco aos ciganos, capturando 26 homens, mulheres e creanças, fazendo-os recolher á cadeia local e apreendeu-lhes 16 animaes, toda a bagagem, sellins e barracas.

Ao receber communicação do ocorrido, ordenei ao delegado que fizesse entrega dos ciganos menores ao dr. juiz de direito da comarca, e affixasse edital, por 60 dias, afim de se apresentarem justificações dos legitimos donos dos animaes, e, findo esse prazo, os entregasse ao mesmo dr. juiz de direito, para serem vendidos em praça e recolhido o producto da venda aos cofres do Estado.

Ponte Nova

Em data de 15 de outubro do anno proximo findo, recebi communicação telegraphica do delegado daquelle municipio de que um bando de ciganos, em numero de oitenta, havia atacado a povoação de S. Sebastião de Entre Rios, sendo repellidos a tiros e que, depois de renhido tiroteio, appareceram mortos cinco delles.

Immediatamente fiz seguir para o municipio, como delegado especial, o capitão José Francisco Paschoal acompanhado de forte contingente de praças policiaes. Ao chegar a Ponte Nova, pôrêm, esse official telegraphou-me dizendo que já o delegado civil, auxiliado pelo destacamento local e por muitos populares, havia batido o numeroso bando, prendendo 45 pessoas entre adultos e creanças, apprehendendo 40 animaes, bagagens, etc., tendo realmente perecido na acção cinco dos disorderios.

No caso vertente as minhas instrucções foram as mesmas que expedi com relação á diligencias analogas nos municipios anteriormente mencionados. (p. 251)

Palmyra

A 8 de maio do anno proximo passado chegou áquella cidade um bando de cerca de 40 ciganos, composto de individuos de nacionalidade italiana e grega, acampando em uma das praças mais publicas da localidade.

Nessa mesma noite, alguns delles penetraram em diversas casas, commettendo roubos e outras violencias.

Chegando a isto ao conhecimento do delegado, este dirigiu-se ao acampamento e intimou os bandidos a se retirarem, recebendo formal recusa e até ameaças de exterminio, caso tentasse fazel-o á força.

Já tendo usado de todos os recursos que lhe aconselhava a prudencia e mal contendo a indignação do povo que em massa se offercia para expellir o bando dos limites do municipio, o delegado trouxe ao meu conhecimento a embaraçosa situação em que se achava.

Sem perda de tempo, fiz seguir para alli um official acompanhado de força policial necessaria, o qual logo ao chegar conseguiu dispersar os ciganos, perseguindo-os até fora das raias do municipio e apprehendendo-lhes muitas armas. (p. 252)

56. Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Olintho Augusto Ribeiro), 1903.

O Sr. Juiz de Direito, Promotor, Juiz Substituto e Delegado de telegrapharam ao V.. Chefe de Policia que grupos de ciganos armados invadiram a comarca devastando as fazendas e cometendo tropellias; pediram providencias (telegramma de João Baptista 1 Abril 98).

O Delegado Barboza telegraphou de S. João Nepomuceno dizendo ter seguido com 6 praças conforme ordem (20/4/98). [p. 76 r.]

Segundo communicação dirigida ao Señ. Dr. Chefe de Policia pelo major Adão Pedro Soares, delegado em commissão em varios municipios da Matta, foi preso pela força do Estado do Rio de Janeiro o celebre bandido Deolindo Cigano. (Vide teleg. do major Adão, procedentes de Patrocinio do Muriahé e datados de 13 e 17 de novembro de 1898). [p. 79 r.]

Em data de 21 de novembro de 1898 o major Adão Soares telegraphou de Patrocinio do Muriahé ao Dr. Chefe de Policia, notificando a morte do celebre Deolindo Cigano em Ipiúma, Estado do Espírito Santo, em um encontro que teve o bando ao mando do mesmo com a força policial daquelle Estado (Vice teleg. do major Adão, datados de 19/11/98). (Vide teleg. do major Adão, datado de 21/11/98.) [p. 79r]

Carangola - Diligencia contra ciganos.

(Vide offº do Major Adão Soares de **27/11/98.**)

(Vide offº do Major Adão Soares de **13/11/98.**)

[p. 80 v.]

Carangola e Muriahé - Diligencias contra ciganos.

(Vide offºs do major Adão Soares, de **17/11/98** e do delegado de Carangola, de **23/11/98.**)

[p. 80 v.]

Patrocínio do Muriahé - Diligencia contra ciganos.

(Vide offº do major Adão Soares de **18/11/98.**)

[p. 81 r.]

Diamantina - Ciganos no norte de Minas. Notas falsas por elles passadas.

(Vide telegramma do major Pedro Jorge, de **26/1º/99.**)

[p. 82 v.]

Itapecerica - Diligencia contra ciganos.

(Telegrama do deleg., de **29/1º/99.**)

[p. 83 v.]

Itapecerica - O delegado de policia telegraphou ao Dr. Chefe dizendo estar alarmada a popula-

ção receiando ataque de ciganos que existem em diversos pontos do municipio da Formiga. Telegramma de igual teôr recebeu o dr. Chefe de varias autoridades da Formiga. (Vide teleg. do deleg., de 5/2/99 e de varias autoridades, das mesmas datas.) [p. 84 r.]

Itapeccerica e Formiga - O delegado em comissão participou ao dr. Chefe que, perseguindo os ciganos que infestam aquella zona, fôra por eles recebido a tiros, ficando gravemente ferido o soldado João Martins e sucumbindo o de nome Ricodoso (?) Martins. O chefe dos ciganos foi morto e outros da comitiva feridos. (Vide teleg. do deleg., de 2/2/99.) [p. 84 v.]

Oliveira - Por telegrama de 21 de fevrº de 99, o juiz substituto de Olivirª comunicou ao dr. Chefe de Policia que uma horda de ciganos acha-se acampada nos arredores da cidade, cometendo tropelias e protestando atacar a cidade de Formiga. (Vide teleg. do juiz substit., de 21/1/99.) [p. 85 r.]

S. João Nepomuceno - Diligencias contra ciganos. (Vide todos os papeis reunidos em uma pasta especial no archivo.) [p. 88 r.]

Ubá - Diligencias contra ciganos na Serra das Perobas e no Sapé. (Vide pasta especial com todos os papéis, no archivo.) [p. 88 r.]

Palmyra - Diligencias contra ciganos. (Vide pasta especial no archivo.) [p. 88 r.]

Queluz - Diligencias contra ciganos. (Vide pasta especial no archivo.) [p. 88 v.]

Muzambinho - Prisão de ciganos. (Offº do alf.† (ilegível), de 7/8/99.) [p. 94 r.]

Queluz - Ciganos em Itaverava (Queluz) (Teleg. do deleg., de 162/900) [p. 94 v.]

Sabará - Dispersão de um bando de ciganos em Capela Nova do Betim; apprehensão de animaes; prisão de 2 ciganos. (Offº do T.º Cardoso de Moura, no archivo da Capital, de 25/10/901). [p. 102 r.]

Captura de criminosos evadidos das prisões

Bello Horizonte, 26 de julho de 1902

(...) (p. 111)

Egual empenho vos recommendo quanto á captura dos criminosos abaixo relacionados, evadidos recentemente da cadeia da Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, por haver suspeitas de que alguns delles se tenham internado, após a fuga, em territorio mineiro: (...)

4º - Belarmino Alves da Silva (cognominado **Bello Cigano**), altura regular, cabellos lisos, côr branca, bigode meio grosso, sobranceiras grossas, com 25 annos de idade, mais ou menos.

10º - (...)

Saude e fraternidade, o chefe de policia, Antonio Gomes Lima.

Sr. delegado de policia do municipio de ... (p. 112)

57. Relatório do Chefe de Polícia do Estado (Olintho Augusto Ribeiro), 1903.

Ubá

Procedentes de S. Sebastião do Herval, município de Viçosa, os cidadãos Pedro Antonio Ferreira, Virgílio José Ribeiro e Marciano Dias Eduardo, no encalço de tres ciganos que lhes haviam roubado dous animaes, chegaram a 4 de abril do anno transacto á povoação do Campestre, onde encontraram os ditos ciganos e os animaes roubados.

Como se oppuzessem os ladrões a fazer entrega dos animaes, travou-se um conflicto, de que resultou ficarem gravemente feridos Pedro e Marciano.

Chegando esses factos ao conhecimento do delegado de Ubá, este seguiu para o logar do conflicto, onde ainda pode apprehender os animaes, fugindo os ciganos em direcção à Serra da Onça.

Continuou a auctoridade a perseguil-os com a força que levava até ao districto de Cataguarino, cujo subdelegado começou por sua vez a auxiliá-lo na diligencia, até que, proximo á fazenda do Sr. Francisco Silveira, puzeram-se os ciganos a resistir á escolta, que por essa occasião teve necessidade de utilizar-se de suas armas, matando os de nome Totó e Osorio, pertencentes ao grupo do famoso Duque, conseguindo evadir-se o de nome Christiano. (p. 156)

Anexo 6 Notícias de Jornais

INTERIOR

Pitanguy, 28 de Abril de 1868 — (Do correspondente).

PREDICÇÃO DOS CIGANOS NA CIDADE DE PITANGUY

O cigano, que por aqui anda, continúa fertil em suas predicções.

Verdade seja que algumas d'ellas se não verificão.

Ha pouco predicéa elle que o Dr. Frederico teria uma enfermidade de 15 dias, e que começaria na vespera da reunião do conselho municipal para o fim de arredar o Dr. França do mesmo conselho.

No entanto, o conselho se acha funcionando, o Dr. França faz parte d'elle, e o Dr. Frederico, de perfeita saude, preside, á esta hora, o jury na villa do Pará.

É que o cigano, quando lêra a buena-dicha ao Dr. Frederico, estava informado de que elle era conservador, e por isso predisse uma enfermidade periodica que só, e felizmente, costuma accommetter aos conservadores deste paiz.

Não sei porque... talvez influencia da organisação.

Agora prediz o tal cigano que os conservadores d'aqui, salvas honrósas excepções, aguardão com avidêz a noticia da terminação da guerra, não tanto porque queirão ver desafrentadas a honra e soberania da nação, mas sim porque acreditão que o sr. visconde de Caxias, de volta da campanha, trará em seu bolso a chave que abrir-lhes-ha as portas do poder e o cofre das graças, senão dos interesses.

Com effeito os factos ultimamente dados justificão, mais ou menos, a predicção. (...)

FONTE: **O Liberal de Minas**, Ouro Preto, anno I, nº 21, 06 junho 1868, p. 3.

Ciganos: — Anda ha algum tempo nas visinhanças desta cidade um bando de ciganos que merecem a attenção da autoridade.

Acham-se elles agora abarracados na fazenda do Servo e informam-nos que, depois da sua estada alli, tem desaparecido alguns animaes de diversos pontos.

Ha pouco desapareceram de S. Gonçalo dois animaes no mesmo dia em que de lá sahiu em destes ciganos, sendo encontrados na estrada de Palmella; da fazenda do sr. José de Carvalho Vilhena sumiram-se ha dias tres animaes que ainda não foram achados apesar dos esforços pelo mesmo empregados; outras pessoas queixam-se egualmente de desaparecimento de seus animaes.

Não ha certesa de que taes animaes tenham sido furtados pelos ciganos, mas em todo caso é

conveniente que o sr. delegado de polícia tome alguma providencia em relação a esses individuos, cuja presença aqui é uma ameaça aos creadores e proprietarios de animaes.

FONTE: **O Colombo**, Campanha, nº 290, 08 jul. 1881, p. 3.

Ciganos: — Os que estavam na fazenda do Servo, acham-se agora ás portas da cidade, onde levantaram suas barracas. Muita gente queixa-se de furto de animaes e atribuem o facto aos taes ciganos. A autoridade não tomará alguma providencia para que esta gente retire-se do municipio?

FONTE: **O Colombo**, Campanha, nº 294, 02 agosto 1881, p. 4.

Correrias de ciganos Resistência à força pública Mortes e ferimentos

D'O Phárol de 14 do corrente transcrevemos a seguinte noticia:

Em nosso numero de 10 do corrente, noticiamos que um bando de ciganos havia invadido o arraial de S. José de Tocantins, do municipio de Ubá, commettendo toda a sorte de tropelias, raptando uma moça.

Noticiámos mais que para aquella localidade havia seguido uma força de 20 praças commandadas pelo tenente João Valamiel Rodrigues, encarregada de effectuar a prisão dos criminosos.

Hontem recebemos da cidade de Ubá a seguinte carta, que nos habilita a informar aos nossos leitores sobre as condições em que se fez a importante diligencia:

"O tenente Valamiel e as praças sob seu commando, chegados a S. Jose de Tocantins, trataram de indagar a direcção que haviam seguido os ciganos e souberam que elles se achavam na estrada da fazenda do padre Ignacio Fernandes, na freguezia da Conceição do Turvo, termo do Piranga, e a uns 50 metros da povoação.

Dirigindo-se para o local designado, ahi encontraram elles os ciganos bem entrincheirados e em optimas condições para repelir a força publica.

Com effeito, logo que conheceram que iam ser atacados fizeram fogo sobre os soldados, ferindo o commandante da escolta e matando o animal, que o mesmo montava na occasião.

Estabeleceu-se então, fortissimo tiroteio, ficando feridos alguns dos soldados, que se portaram com toda a bravura.

Os ciganos, porém, estavam superiores em numero e em posição,, achando-se, além disso, vantajosamente municados.

Assim dispostos para a lucta, corresponderam elles aos tiros dos soldados que, por falta de munições foram obrigados a dispersar-se.

Aproveitando-se da precipitação com que se retiraram os soldados, os ciganos abandonaram a casa em que estavam entrincheirados e se apoderaram de grande parte do armamento, das bagagens e do dinheiro, pertencentes á força.

Até as 4 horas da tarde do dia, em que se travou o tiroteio, que durou cerca de uma hora, apenas 14 praças haviam chegado á cidade de Ubá, faltando, portanto, 6, das quaes sabe o nosso informante terem morrido 3.

O tenente Valamiel, que se acha em tratamento na cidade de Ubá, recebeu ferimentos por bala na testa, em um dos braços e em uma das pernas.

O bonet e o guarda-pó, que elle trazia na occasião da lucta, acham-se crivados de signaes dos tiros que lhe foram desfechados.

O procedimento do bravo militar, bem como o de seus commandados, é digno de elogios.

A população de Ubá, tem sabido prestar-lhe a devida homenagem, mostrando-se vivamente interessada pelo seu restabelecimento."

FONTE: **O Estado de Minas**, Ouro Preto, anno III, nº 274, 15 Jan. 1892, p. 2.

Correrias de Ciganos: Mortes e Ferimentos

Da Gazeta de Ubá

"Conforme noticiamos, chegou em Tocantins, a 9 do corrente, a força policial composta de 20 praças commandado pelo Sr. Tenente Valamiel, encontrando em paz o arraial por terem se retirado os ciganos.

Dahi seguiu o tenente com a força, o subdelegado e muitos paisanos, perseguindo-os. No arraial da Conceição de Turvo, souberam que por ahi tinham passado, e, continuando a perseguir-os, encontraram-n'os abarracados em suas proximidades.

Os ciganos logo que avistaram a força e os paisanos tomaram posição hostil e bem munidos os receberam atacando-os com fortes descargas, havendo então permuta de muitos projectis.

Houve uma lucta tremenda por algum tempo.

O chefe dos ciganos, de um alto visinho ás barracas, servindo-se de uma bandeira, commandava os seus companheiros que com grande denodo combatiam fazendo claros no pequeno exercito da policia que teve de abandonar o campo, o que, aliás não é de admirar porque, em numero muito superior ao da policia, as vantagens dos ciganos eram insuperaveis quasi.

Ficaram feridos no tiroteio o commandante e seis soldados, destes últimos havendo morrido tres, que, segundo nos informam ficaram insepultos até o dia 13 do corrente.

Tres dos feridos ficaram na Conceição do Turvo, tendo se recolhido ao quartel desta cidade 14 praças.

O tenente Valamiel recebeu duas balas; uma na testa e outra na perna, e aqui chegando, foi tratado pelos intelligentes clinicos drs. Camillo de Moura e Theophilo Rodrigues.

Depois de ferido e morto o animal que montava, deixou o tenente Valamiel no lugar do tiroteio um ponche do uniforme, contendo em um de seus bolsos 500\$000 da etapa das praças.

Consta que este ponche e os arreios foram conduzidos por Joaquim Silverio, que residia em Tocantins e hoje é um dos apaniguados da companhia dos ciganos.

Noticiam que foram feridos alguns ciganos, ficando morto só um.

No dia 11 seguiram para Tocantins os Srs. dr. juiz de direito da comarca e delegado de policia que foram syndicar do occorrido procedendo o Sr. delegado de policia ao auto do corpo de delicto em um individuo que se achava offendido ha dous dias, com um tiro.

No dia 13, o Sr. delegado de policia desta cidade mandou lavrar o auto de corpo de delicto procedido da pessoa do tenente e nos demais tres soldados que tambem ficaram feridos e que se acham em tratamento no quartel.

No dia 14 do corrente chegaram a esta cidade o Sr. coronel Amaro Francisco de Moura, commandante geral das forças mineiras e seu ajudante de ordens capitão André Bastos.

Tambem chefou no mesmo dia uma força de 58 praças commandadas pelos Srs. capitão Delphino Ferreira e Silva e tenente Jacintho Freire de Andrada, que antehontem seguiu para a Conceição do Turvo, ao encalço dos ciganos que, segundo consta, acham-se abarracados em Santo Antonio do Calambau.

Acompanharam a força alguns paisanos desta cidade.

A ultima hora sabemos que o bando de ciganos fugiu deixando no abarracamento grande numero de animaes e bagagem que a auctoridade policial da Conceição arrecadou.

Sempre soffreram seu prejuízo.

O facto que acabamos de narrar foi incontestavelmente o fructo da imprevidencia do encarregado de reprimir os desmandos dos ciganos, não tendo, porém responsabilidade de suas lamentaveis consequencias o honrado dr. juiz de direito desta comarca.

Por um retardamento de entrega de telegramma no qual o chefe do Estado annunciava ao juiz de direito desta comarca a chegada da força, o dr. João Carlos não pode achar-se em Tocantins a tempo de impedir que o Sr. Tenente Valamiel marchasse contra o bando de ciganos, correndo assim a um insuccesso provavel.

É certo que o Sr. tenente contava para o ataque com um grande numero de paisanos que, á última hora, abandonaram-no só com os seus soldados, isto, porém não diminue a responsabilidade do Sr. tenente, em nada influe para imputar-se qualquer parcella de responsabilidade ao honrado juiz de direito, o qual, informa-nos pessoa fidedigna, ao saber de projecto do ataque aos ciganos, dirigiu-se a Tocantins, onde já não encontrou a força que horas antes seguira para a Conceição e poucas horas depois voltara destroçada.

Foi o que pudemos colher de tão lamentaveis acontecimentos."

FONTE: **O Movimento**, Ouro Preto, nº 372, 20 jan. 1892, p. 1 (matéria reproduzida também, mas apenas parcialmente, em: **A Ordem**, Ouro Preto, Anno III, nº 143, 23 jan. 1892, p. 2).

Correrias de Ciganos

Dos jornaes da matta extrahimos as seguintes noticias e pormenores:

Os ciganos, protegidos por José Butta e outros foram á casa de um velho de nome Simplicio

Antonio de tal e á poder de força e armas raptaram sua filha de nome Maria Collecta, sobrinha do vigario, conduzindo-a para o hotel, logar onde se acham abarracados, e no maior deboche como se póde imaginar, affrontando assim o decoro das familias e a tranquillidade publica.

Os criminosos estão impunes pela protecção do subdelegado de policia que deu-lhes licença para aqui residirem por seis mezes.

Felizmente já chegou aqui uma força de 20 praças, commandada pelo tenente João Valamiel Rodrigues, afim de cohibir crimes e correrias de ciganos.

O povo depoz o subdelegado de policia João da Cruz e aclamou o cidadão Jose Rodrigues **Vicente e Silva**, para substituto.

Chegou em Tocantins, a 9 do corrente, a força policial composta de 20 praças commandada pelo sr. tenente Valamiel, encontrando em paz o arraial por terem se retirado os ciganos.

Dahi seguiu o tenente com a força, o subdelegado e muitos paisanos, perseguindo-os.

No arraial da Conceição do Turvo souberam que por ahi tinham passado, e, continuando a perseguil-os, encontraramn-os abarracados em suas proximidades.

Os ciganos logo que avistaram a força e os paisanos tomaram posição hostil e bem munidos os receberam, atacando-os com fortes descargas, havendo então permuta de muitos projectis.

Houve uma lucta tremenda por algum tempo.

O chefe dos ciganos, de um alto visinho ás barracas, servindo-se de uma bandeira, commandava os seus companheiros que com grande denodo combatiam, fazendo claros no pequeno exercito da policia que teve de abandonar o campo, o que aliás, não é de admirar porque em numero muito superior ao da policia, as vantagens dos ciganos eram insuperaveis quazi.

Ficaram feridos no tiroteio o commandante e seis soldados, destes ultimos morreram tres, que, segundo nos informam, ficaram insepultos até o dia 13 do corrente.

Tres dos feridos ficaram na Conceição do Turvo, tendo se recolhido ao quartel desta cidade 14 praças.

O tenente Valamiel recebeu duas ballas; uma na testa e outra na perna, e aqui chegando, foi tratado pelos intelligentes clinicos, drs. Camillo de Moura e Theophilo Rodrigues.

Depois de ferido e morto o animal que montava, deixou o tenente Valamiel no lugar do tiroteio um ponche do uniforme, contendo em um de seus bolsos 500 \$ da etapa das praças.

Consta que este ponche e os arreios foram conduzidos por Joaquim Silverio, que residia em Tocantins e hoje é um dos apaniguados da companhia dos ciganos.

Noticiam que foram feridos alguns ciganos, ficando morto só um.

No dia 11 seguiram para Tocantins os srs. Dr. juiz de direito da comarca e delegado de policia que foram syndicar do occorrido, procedendo o sr. delegado de policia o auto de corpo de delicto em um individuo que se achava offendido ha dous dias, com um tiro.

No dia 13, o sr. delegado de policia desta cidade mandou lavar o auto de corpo de delicto procedido na pessoa do tenente e nos demais tres soldados que tambem ficaram feridos e que se acham em tratamento no quartel.

No dia 14 do corrente chegaram a esta cidade o sr. coronel Amaro Francisco de Moura, commandante geral das forças mineiras e seu ajudante de ordens capitão André Bastos.

Tambem chegou no mesmo dia uma força de 58 praças commandada pelos srs. capitão Delfino Ferreira e Silva e tenente Jacintho Freire de Andrade, que ante-hontem seguiu para a Conceição do Turvo, ao enalço dos ciganos, que segundo constam acham-se abarracados em Santo Antonio do Calambaú.

Acompanharam a força alguns paisanos desta cidade.

Á ultima hora sabemos que o bando de ciganos fugiu deixando no abarracamento grande número de animaes e bagagem que a autoridade policial da Conceição arrecadou.

Sempre soffreram seu prejuízo...

O facto que acabamos de narrar foi incontestavelmente o fructo da imprevidencia do encarregado de reprimir os desmandos dos ciganos, não tendo porém, responsabilidade de suas lamentaveis consequências o honrado dr. juiz de direito desta comarca.

Por um retardamento de entrega de telegramma no qual o chefe do estado annunciava ao juiz de direito desta comarca a chegada da força, o dr. João Carlos, não pôde achar-se em Tocantins a tempo de impedir que o sr. tenente Valamiel marcasse contra o bando de ciganos, correndo assim a um insuccesso provavel.

É certo que o sr. tenente contava para o ataque com um grande numero de paisanos que, a ultima hora, abandonaramn-o só com os seus soldados, isto, porém que diminue a responsabilidade do sr. tenente, em nada influe para imputar-se qualquer parcella de responsabilidade ao honrado

dr. juiz de direito, o qual, informa-nos pessoa fidedigna, ao saber do projecto de ataque aos ciganos, dirigiu-se a Tocantins, onde já não encontrou a força que horas antes seguira para a Conceição e poucas horas depois voltara destroçada.

Foi o que pudemos colher de tão lamentáveis acontecimentos.

FONTE: **O Estado de Minas**, Ouro Preto, anno III, nº 276, 23 jan. 1892, p. 2.

Correrias de Ciganos

De **O Pharol** de 26 do corrente.

Da cidade do Piranga recebemos mais as seguintes noticias relativas aos actos de selvageria e de barbariedade commettidos pelos ciganos e pela força publica:

"Os bravos ciganos, que tanto apavoraram a população pacifica da freguezia da Conceição do Turvo, deste termo, já devem estar, neste momento, no municipio da Ponte Nova.

A força do governo os persegue.

Na hora em que escrevo esta, já deve ter-se dado o encontro entre soldados e ciganos.

A lucta deve ser tremenda, porquanto os turbulentos não estão dispostos a se deixar prender, achando-se bem armados e municados.

O chefe da audaciosa **quadrilha** declarou que, com as armas na mão, havia de se bater até ás ultimas, de modo que é inevitavel um novo e sangrento conflicto.

* * *

Na Conceição do Turvo ficaram as bagagens dos ciganos e muitos animaes, segundo communição recebida do subdelegado de policia daquella freguezia.

Nos bahús, de que se compunham essas bagagens, foram encontrados relógios de ouro, arreios de prata, roupas servidas, e duas machinas para fabricação de cartuchos.

O commandante da força, que é um capitão de policia, apoderou-se de todos os objectos apprehendidos e mandou atiral-os nas ruas, distribuindo uma parte delles por pessoas pobres, que appareceram na occasião, e mandando queimar outra parte.

Não sei se ha, neste paiz, lei que justifique tal procedimento, que poderá ser muito regular entre os povos da China ou do centro da Africa...

Aqui, no Brasil, penso eu que não se pode impunemente, realizar semelhante loucura.

Enfim, como a espada está na ponta... calemo-nos, della evitando a ponta.

* * *

Nas visinhanças da fazenda denominadas — **Bento Bastos**, encontraram-se, foragidos, um cigano e uma cigana, que foram trucidados pela escolta e atirados no rio Piranga.

Não poderiam conseguir a prisão desses dois miseraveis, sem derramar sangue, as sessenta praças que vieram em nosso socorro? Havia mesmo necessidade de matal-os? Não é incrível. Sessenta homens contra duas pessoas, uma das quaes mulher... É enorme!

* * *

Já foi remettido ao juiz municipal deste termo o auto de corpo de delicto feito na pessoa do tenente Valamiel Rodrigues, que, como noticiei, receboo diversos ferimentos.

Vai se dar continuação, ou por outra: vai se iniciar inquerito, para que fique bem esclarecida esta questão.

* * *

Na Conceição do Turvo estão dois populares de nomes Ventura e Antonio Alves Martins, ambos gravemente feridos.

É desesperador o estado do primeiro."

FONTE: **O Estado de Minas**, Ouro Preto, anno III, nº 277, 27 jan. 1892, p. 2.

Correrias de Ciganos

Ainda sobre este assumpto lemos na **Gazeta de Ubá**:

A força que veio de Ouro Preto ao enalço dos ciganos, sob o commando do sr. capitão Delphino Ferreira da Silva, ao chegar na cidade de Carangola, receboo, no dia 26 do corrente, telegramma do dr. presidente do estado, ordenando-lhe que se recolhesse á capital.

No dia 17 do corrente chegou ella a esta cidade e no dia 30 seguio para Ouro Preto.

— O sr. delegado de policia José Gabriel da Silva receboo do sr. capital Delphino Ferreira da Silva, commandante da força, que veio de Ouro Preto, ao enalço dos ciganos, 24 animaes, canastas e outros objectos apprehendidos pelo sr. capitão e os quaes pertenciam aos mesmos.

Foram entregues pelo sr. delegado ao sr. coronel Camillo Soares, depositario publico, esse animaes e mais objectos.

FONTE: **O Estado de Minas**, Ouro Preto, anno III, nº 279, 03 fev. 1892, p. 2.

Ciganos

O bando de ciganos que infestam as fronteiras dos Estados do Rio de Janeiro e Minas, esta sendo tenazmente perseguido pelas forças policiaes dos dois governos. Hontem, em Petropolis, soube-se que esse bando penetrou no territorio do estado do Rio, pelas Três Ilhas. Porem tiveram a desagradavel surpresa de ver que a força policial fluminense aguardava a sua chegada. Resolveram então os bandidos, fugir a sete pernas, o que fizeram a tal precipitação que a força policial apoderou-se de 45 animaes e grande numero de malas dos fugitivos. Estes não perdem porem por esperar porque as providencias estao tomadas para que a lição desta vez lhes aproveite.

FONTE: **O Estado de S. Paulo**, 05 abril 1897 [Notícia reproduzida: **O Estado de S. Paulo**. Há um século, 05 abril 1997].

O nosso estimado collega "Fanal" da cidade de Pomba, segundo informações veridicais e insuspeitas que lhe foram transmittidas, noticia em seu numero de 16 do corrente, que bandos de ciganos, a pé, vagam errantes nas proximidades de Mercês e Bomfim, naquella comarca.

FONTE: **A Folha**, Barbacena, anno III, nº 345, 25 maio 1897, p. 1.

Prefeitura

Communica-nos o correspondente do **Diário** em ItapetERICA:

O alferes Emilio Fernandes Guimarães, recentemente nomeado delegado d'este municipio, acaba de executar duas importantes diligencias que muito o recommendam á nossa gratidão e á estima de seus superiores.

A 25 de janeiro tendo denuncia de achar-se nas proximidades desta cidade uma turma de ciganos fazendo furtos de animaes em varias fazendas, seguiu immediatamente no encaço d'elles e apprehendeu treze animaes e armas que traziam. No dia 27 sabendo que outra leva se aproximava apavorando os habitantes do campo e commettendo desacatos, deu-lhes tambem caça.

Tambem a 27 e no lugar denominado Cachoeirinha o alferes Emilio Guimarães, prendeu dous passadores de notas falsas encontrando em poder d'esses individuos cerca de 2.000\$000 em moeda falsa.

FONTE: **Diário de Minas**, Belo Horizonte, nº 28, 03 fev. 1899, p. 1.

Ciganos

Em aditamento á noticia que nos enviou o nosso correspondente de Formiga e que publicamos no numero de hontem temos a accrescentar que o dr. Aureliano de Magalhães recebeu o seguinte telegramma daquella procedencia e em data de 2:

"Cumprindo vossas ordens persegui ciganos, alcançando-os além da Freguezia de Paims onde fui por elles recebido com descargas de carabina, cahindo morto o soldado Theodoro Martins, ficando gravemente ferido varado a balas outro soldado de nome João Martins. O tiroteio dura meia hora tendo sido morto o chefe dos ciganos, feridos muitos, evadindo-se os restantes que abandonaram grande numero de animaes e bagagens que apprehendi. Receando novo ataque peço remessa urgente de força municiaada para auxiliar a que tenho reduzida — Alferes Emilio Guimarães."

O dr. Chefe de Policia de accordo com o coronel Felipe de Mello fez seguir numeroso contingente policial.

FONTE: **Diário de Minas**, Belo Horizonte, nº 29, 04 fev. 1899, p. 1.

ANEXO 7:
Trechos de Obras Literárias

O Cigano*

[O cigano Simão é caracterizado como sendo um comerciante, embusteiro e ladrão; Tomé, que pediu em casamento uma das filhas de Simão, Isabel, propõe a este fornecer mercadorias roubadas; os dois se associam]

Cena VII

CIGANO - O dia hoje foi proveitoso! Chamam-me Cigano, como se este nome fosse uma afronta... Deixá-los! Viva eu como vivo, que os tolos dar-me-ão que comer e talvez que enriquecer... Um cordãozinho de ouro falso, vendido à noute a algum sertanejo ou simplório, enche-me às vezes a bolsa. (...) Uma entrada em casa em que se está jantando ou ceando e cujos donos mandam-me esperar na sala, rende tratinhos destes (...) (p. 221) Uma noute de teatro na platéia dá caixas de tabaco, (...) lenço de seda... (...) Isto faço eu por mim; o meu digno sócio, amigo e futuro genro Tomé, faz destas proezas, (...) e o meu predileto Gregório, o mais honrado malsim desta cidade, traz o seu negrozinho seduzido... E quanto contrabando pilho pelas praias! Bom negócio! Dê-me Deus vida, que fortuna farei eu. Guardemos estes farrapos. (...) (p. 222)

[Uma operação de contrabando é descoberta pela polícia; Simão, Tomé e Gregório estão encurralados e se acusam mutuamente.]

Cena XX

TOMÉ — Os soldados? Deixá-los vir! Agora estou eu bem; em casa não há nada que me acuse, e direi que para aqui vim em procura do meu escravo furtado. E veremos...

GREGÓRIO — Eu te acusarei.

TOMÉ — Quem crê em ladrões?

CIGANO — Se eu me perder, perder-te-ás comigo.

TOMÉ — Sou um homem estabelecido, e tu és um cigano. Acusadores para ti aparecerão aos centos, e para mim, nem um! (...) (p. 227)

[José, Aniceto e Anselmo, amantes das filhas de Simão (Isabel, Silvéria e Bárbara) e que ouviram escondidos a confissão, denunciam os três envolvidos]

Cena XXIII

SUBDELEGADO — Estão presos, entreguem-se! Quem é o dono da casa?

CIGANO, **com calma** — Sou eu!

SUBDELEGADO — E quem é o senhor?

CIGANO — Em juízo responderei.

ANSELMO — Eu lhe digo, Sr. Subdelegado. Este é um cigano, que vive de suas agências. Sabe Vossa Senhoria quais são as agências dos ciganos... Daqueles dois, um é o vendelhão, dono da taverna que Vossa Senhoria cercava — grande ladrão e acoitador de roubos. (p. 229)

* O Cigano, comédia em um ato, teve sua redação terminada em 15 de abril de 1845; foi representada pela primeira vez em 15 de julho de 1845; não foi publicada na época; o manuscrito autógrafo se encontra na BNRJ (nota nossa).

FONTE: PENA, Martins. **Comédias**. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d., 394 p. O Cigano, p. 217-231.

OS CIGANOS*
Raimundo Correia

(Paráfrase)

Um dia, ao fim de incomoda jornada,
De uma longa jornada por mim feita,
Com perigos não menos do que danos,

Ao crepúsculo vi, na volta estreita
De sinuosa estrada,
Três farrapados míseros ciganos.

Um — da viola amiga, unida ao peito,
Dedilhando-lhe as cordas, indolente,
Tirava brandos sons... Que ar satisfeito!
Que ar de satisfação completa havia
No seu moreno rosto, que o poente
De rubra e vigorosa côr tingia!

Outro — aspirando o seu cachimbo, ocioso,
Nas espirais do fumo azul deixava
Pascere-se-lhe os olhos, descuidoso...
E tinha, entre os farrapos, o ar tranqüilo,
O ar de quem de mais nada precisava,
O ar de quem para quem bastava aquilo. (p. 159)

Dormia o último à sombra da ramagem,
E sôbre êle a oscilar — quadro risonho! —
Pendia um par de címbalos que a aragem
Ressonava ao passar, leve e fugace...
Também a doce aragem de algum sonho
Pelo seu coração talvez passasse.

II

Os três ciganos míseros... Que digo?
Míseros somos nós; mísero o louco,
Como eu ou tu, amigo,
Que, tendo em muito o que êles têm em pouco,
Empós de um sonho vão em vão se cança.
Qual! Nem êsse apetite imoderado
De glória e de fortuna;
Nem viver da saudade e da esperança;
Nem rever o passado,
Ou prever o futuro, a alma conforta.

Antes pela existência andar à tuna:
Sono, viola e fumo, e ao Deus dará...
O que passou, já lá se foi — que importa? —
E o que há de vir, por sua vez virá!
Para a dôr do viver, que nos devasta
E que beijo nenhum de amor consola,
Os ciganos fizeram-me sentir,
Que, das três cousas, uma só nos basta:
— Tocar viola,
Fumar cachimbo, ou dormir. (p. 160)

* Publicada originalmente na **Revista Brasileira**, Tômo IV, p. 162, 1º nov. 1895; sem indicação da data do original, o poema é uma adaptação de "Os três Ciganos" do húngaro Nicolau Lenau, 1802-1844. (Nota nossa)

FONTE: CORREIA, Raimundo. **Poesias Completas de Raimundo Correia**; v. 1. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1948. 337 p.

CIGANOS EM VIAGEM*

A horda profética das pupilas ardentes**
Pôs-se a caminho, tendo às costas a ninhada,

Ou saciando-lhe a altiva gula imoderada
Com o farto tesouro das mamas pendentes.

Os homens vão a pé, com armas reluzentes,
Junto à carroça que dos seus vai apinhada,
Esquadrinhando o céu, a vista atormentada
Pela sombria dor das quimeras ausentes.

O grilo, ao fundo de uma frincha solidária,
Vendo-os passar, uma outra vez canta sua ária,
Cibele, que os adora, o verde faz crescer,

Rebenta as fontes e de flor enche o deserto
Ante esses que aí vão, deixando-lhes aberto
O império familiar das trevas por nascer. (p. 137)

* Este soneto [**Bohémiens en Voyage**] foi publicado na primeira edição de **As flores do mal** [1857]. O título primitivo, como se lê no manuscrito de 1852, era 'A caravana dos ciganos', inspirado em uma ou mais gravuras de Jacques Callot (1592-1635), cuja arte realista o tornou famoso em sua época. Já se encontra aqui presente o tema da viagem, explorado pelo autor em outros poemas, entre os quais 'O convite à viagem' e 'A viagem'; assim como em dois dos **Pequenos poemas em prosa**: 'O convite à viagem' e 'As vocações'. (Nota de Ivan Junqueira, p. 582).

** Não vejo razão de se traduzir "tribu" por "horda", já que o termo francês tem correspondente exato em português ("tribo").

FONTE: BAUDELAIRE, Charles; tradução e notas de Ivan Junqueira. **As flores do mal**. 4.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. 658 p. (**Les fleurs du mal**, 1857).

**ANEXO 8:
Verbetes de Dicionários**

CIGANARIA, s. f. (**De cigano**, com o sufixo "aria"). Vida de cigano, multidão de ciganos. — Ação, procedimento ou subtileza e fraude de cigano. — "**Vindo a ser estas Quintas, huma Quinta essencia da ciganaria.**" Francisco Manoel de Mello, **Carta de Guia de Casados**, fol. 155 v.

CIGANICE, s. f. (**De cigano**, com o sufixo "ice"). Termo Chulo. Affago, lisonjas para iludir negociando.

CIGANO, s. m. (Em italiano, **zingari**, em allemão **ziegeuner**). Nome de uma casta de gente vagabunda, sem domicilio fixo, dissoluta, que lêem a **buena dicha**, pela inspecção das linhas da mão; vivem dançando e cantando: são grandes mercadores e trocadores de cavallos e jumentos; de ordinário são perseguidos pelos muitos roubos que praticam, tanto nas cidades como nas aldêas. Tomam differentes profissões, segundo o paiz em que estacionam; mas seja qual fôr a sua maneira de viver, por toda a parte os ciganos conservam a sua lingua, seus costumes e respeito aos chefes por elles escolhidos. A sua origem é asiática, mas não se sabe ao certo o logar d'onde partiram. A lingua é um dialecto indo-germanico, estreitamente aparentado aos modernos dialectos da India.

— Figuradamente: Homem fino, astuto, difficil de enganar. — Diz-se vulgarmente: **É grande cigano**. — O que tem arte de seduzir os outros com boas palavras.

— Termo Pastoril. Nome de um dos carneiros de guia.

— Adj. Que affaga, ameiga e procura agradar, subtil, artiloso, que engana com bons modos. (p. 229)

FONTE: VIEIRA, Dr. Fr. Domingos (Org.). **Grande Diccionario Portuguez ou Thesouro da Lingua Portugueza**. Porto: Ernesto Chardrom e Bartholomeu H. de Moraes Editores, 1837. Segundo Volume

Ciganos. Raça dispersa que se encontra em quasi todos os paizes da Europa, que se julga ser de origem indiana, procedendo do territorio de Sinde, onde se encontram ainda hoje pov. que tem o mesmo typo e a mesma lingua.

Posto que haja quem sustente que elles existiam já anteriormente na Europa, parece certo que as suas primeiras emigrações datam do seculo XV, quando foram expulsos da India em consequencia da conquista de Tamerlão.

Em alguns paizes, como na Hespanha e na Russia, encontram-se formando bandos ou tribus. O contrabando, a criação de cavallos, a leitura da buena dicha, a dança e o canto são as occupações favoritas d'esta raça singular que, através de tantas perseguições e de tantas mudanças de residencia tem conservado as suas tradições primitivas e mantido o seu typo de origem. (p. 856)

Os ciganos appareceram pela primeira vez no oriente da Allemanha, no começo do seculo XV; e entraram em Paris no anno de 1422. Em 1560 foram banidos da França e condemnados á pena de galés no caso de tornarem a introduzir-se no reino. Desde essa época rarearam na França e começaram de affluir para a Allemanha, Hespanha, Inglaterra e Italia. A legislação hespanhola tambem os ameaçou durante muitos seculos com a pena de morte no caso de reincidencia no roubo e na vadiagem; mas elles com a astucia que lhes é natural conseguiram sempre illudir as leis e manter intactas as suas instituições primitivas. Onde elles apparecem em maior numero é nos principados danubianos que não contêem menos de 250.000; na Turquia europeia, que conta 200.000 e na Hespanha, que, segundo se diz, não tem menos de 50.000.

Na Turquia constituem até pov. inteiras, taes como Hebibdsche perto de Andrinopla, Voidinico, no Pindo, e outras. Dois terços d'elles abandonaram a vida nomada; os que persistem n'este genero de vida são denomionados Gurbet pelos Slavs. Encontram-se alguns na Bulgaria, e entre outros misteres exercem principalmente o de alquiladores, postilhões, carpinteiros de carros, alveitares, caldeireiros, estanhadores, gandaeiros de palhetas auríferas; e as mulheres praticam diversas profissões occultas. Na Moldavia são verdadeiramente escravos pertencentes á corôa ou aos particulares.

O cigano atravessa a vida sem nunca ter conhecido a significação da palavra virtude; para elle toda a moral consiste em não cair nas mãos da justiça. De resto não respeita instituição alguma divina nem humana.

Os individuos d'esta raça denominam-se a si próprios Zincali na Hespanha, Romichal ou Romigel em Inglaterra e Romitschel na Turquia europea; mas estas ultimas denominações são evidentemente identicas. A palavra Romichal significa peregrino, vagabundo. Em França são chamados Bohemios; em Hespanha, Gitanos; na Italia, Zingari; em Inglaterra, Gypsies ou Egyptians; na Allemanha, Zigeuner; na Albania, Gift ou Madiip; na Servia, Tziganin; na Grecia, Aiguptioi, Guptoi ou Ziganoi; na Turquia e na Valachia, Zigan. (p. 857)

FONTE: CARVALHO, Tito Augusto de (Ed.). **Diccionario de Geographia Universal por Uma Sociedade de Homens de Sciencia**, 1878.

ANEXO 9: Trechos de Estudos Históricos, Geográficos e Etnográficos

"Entre as estampas ha trez, que, se não fosse a consideração de que em geral o autor faz elogios aos Brasileiros, pareceria que elle queria fazer uma verdadeira caricatura. (...)

A outra estampa é o trafico dos Africanos no Valongo. O Sr. Debret pintou a todos esses desgraçados em tal estado de magreza, que parecem uns esqueletos proprios para se aprender anatomia; e para levar o riso ao seu auge, descreve a um cigano sentado em uma poltrona, em mangas de camisa, meias cahidas, de maneira que provoca o escarneo. Bem differente é o desenho que apresenta a Senhora Graham nas suas Viagens ao Brasil; pois que é feitop com seriedade e veracidade." (p. 98)

FONTE: LISBOA, Bento da Silva; MONCORVO, J.D. de Attaide. Parecer sobre o 1º e 2º volume da obra intitulada **Voyage Pittoresque et Historique au Brésil**; ou Séjour d'un artiste français au Brésil, depuis 1816 jusqu'en 1831 inclusivement (Par J. B. Debret). **Revista Trimensal de História e Geographia**; ou Jornal do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, tomo terceiro, p. 95-99, 1841 (Reimpressa em 1860).

Um casamento de ciganos em 1830

Nessa época muitíssimos eram os ciganos aqui residentes, entregando-se ao comércio de escravos e cavalos, empregados no foro e em vários misteres, todos porém constituídos em sociedade à parte, onde mantinham, sem a menor quebra de lealdade, as suas tradições e os seus preconceitos de raça.

Habitavam geralmente o Valongo e a Cidade Nova. (...)

Pelo viço de suas legendas, pelo simbolismo de suas manifestações, pela inviolabilidade de seu regime privativo, podia excluir-se de seu meio a poligamia, a promiscuidade, o incesto, etc., sendo unicamente adotada entre eles a monogamia como união sexual, estado este que assinala o pleno desenvolvimento das coletividades humanas.

Como conjunto étnico, o casamento dos ciganos, até 1830, abrangia toda uma série de particularidades típicas da raça (...).

A intervenção paterna como medianeira nos contratos; os usos excêntricos entre os noivos e parentes; a lealdade da **revelação** que infamava; a prova sacramental do **gade** (camisa), que assentava sobre a virgindade as bases da família nascente, imprimiam nesses pactos uma característica sem analogias nas nossas camadas populares.

Entre ciganos o escrúpulo de **corpo estranho** (pessoa de raça diversa) determinava alianças entre parentes próximos, e daí a pluralidade de casos patológicos, tais como três ou quatro indivíduos surdos-mudos em uma só família, o que muitas vezes observamos.

No concurso dos sexos não transmitiam apenas heranças fisiológicas e mórbidas, caracteres redutíveis e irredutíveis, porém a individualidade moral que varia como aspecto, mas que não se evapora como essência.

Referindo-nos aos casamentos dos ciganos no Rio de Janeiro em 1830, podemos afirmar que tudo se passava como na primitiva, no dizer insuspeito do Sr. Pinto Noites, o mais alto representante dos instintos nômades de seu povo.

Dele (...) passemos às informações, que são tanto mais exatas quando foram eles personagens autênticos.

Em geral o amor não tomava parte nestes atos. Não era necessário, para que as alianças se realizassem, simpatia comum, estremecimento, afeto. (p. 192).

Daí insucessos freqüentes, que se manifestavam pelo enfado e desprazer de uma vida inteira, da mulher e do homem, constrangidos pelo dever a risos fingidos, e a sorverem resignados a última gota de amargura que lhes envenenava os dias.

Essas núpcias realizavam-se fatalmente, como por desfastio dos pais, que se lembravam de que um filho estava em idade de tomar estado, não assistindo aos da noiva o direito de recusa.

Ao ver dos ciganos, o domínio da igualdade era absoluto. Negar uma moça pedida em casamento, implicava estabelecer uma luta de preconceitos, em que o provocador teria de ser vencido pelas acusações, expondo a murmúrios malévolos e à calúnia uma reputação às vezes imaculada.

Conhecido o dilema, o **sim** constituía a regra, a menos que a rapariga houvesse tropeçado na desonra.

Os trâmites, a seguir, eram vulgares, e as cenas desdobravam-se naturalmente.

— Assim, quando um **bato** (pai) tinha um filho maior de dezessete anos, oficial de justiça ou com emprego diferente, dirigia-se com ele à casa de outro **bato**, que tivesse uma filha núbil.

À distância percebidas as intenções, este os recebia favoravelmente, com agrados declamatórios, modos expansivos, ditos chistosos.

E os dois conferenciavam em segredo, por algum tempo.

O rapaz, desconfiado e tímido, de pé e afastado, escorando uma portada, alongava o olhar de soslaio, estirava o pescoço, suspendia a respiração, apanhando no ar frases desconexas.

Se a filha não estava pura, o pobre pai, que por instantes acariciara uma ilusão, cobria o rosto de vergonha, lamentava-se, e, soluçando, desvendava o mistério da dor que o pungia.

E esta lealdade não o aviltava diante dos seus, mais tarde sabedores do ocorrido, nem no ânimo do progenitor do malogrado noivo, que o aconselhava de casá-la com um **querdapanin** (estranheiro), alvitre aceito sem exame e posto em prática em seguida.

O contrário, porém, dava-se quando a mãe de amanhã fosse a virgem de hoje.

O avelhantado **bato**, radiante de júbilo e felicidade, vendo afundar-se no túmulo, mas ressurgir o futuro, chamava a filha e, trêmulo de contentamento, arrebatado de entusiasmo, entregava ao homem de suas casta um tesouro de virtudes para a riqueza de sua prole.

Então o pai do pretendente dirigia-se a este:

— Aproxima-te, chega-te, meu filho. Olha que teu **tio** aceita a tua mão e se compraz de que faças parte de sua família.

O filho obedecendo:

— Agradeço, meu **tio**, a honra que me dá, certo de que enquanto eu tiver **um prato de feijão e uma pitanga**, saberei repartir com sua filha e minha futura consorte.

Nessa ocasião aparecia a sogra, com uma chusma de filhos, parentes e escravos, endireitando o chale vermelho, pulando satisfeita, rindo e gritando.

O **primo**, pai do noivo, enfiava as mãos nas algibeiras do colete, empertigava-se, e depois, com os braços abertos, corria para ela, trocando-se protestos cordiais e espalhafatosos.

O noivo beijava-lhe respeitosamente a dextra, tomava a bênção ao sogro, inclinava-se diante da noiva, e um pequeno diálogo se entabulava: (p. 193)

— Só lhe posso garantir, meu **primo**, que sua filha nunca se arrependerá. Meu filho — não é porque o seja! — é muito ganhador a vida: tem queda para as berganhas, não tem vícios, é humilde e, enfim — e bom à boca cheia! Quanto ao ser pobre, todos o são.

— Sim, meu **primo**; eu sei o quanto ele é bom, e foram sempre estes os meus desejos. O que se quer é **fortuna**.

— É verdade, interrompia a refletida sogra, a sorte é que é tudo.

— Dizes bem, minha filha, acrescentava a avó; e só dela que carecemos.

— Quanto à menina, prosseguia o pai orgulhoso, — é o que se vê; muito **laxinzinha** (boa); é mesmo uma alma de Deus. Dê-lhe seu filho um vestidinho de chita, uns tamancos e banha para o cabelo, quando ela precisar, e é bastante para sermos todos muito felizes.

— Isto, respondia o pai do noivo, terá ela, graças à Deus, porque o menino tem **baque** (felicidade) para dinheiro e não é **cocanão** (mentiroso).

Terminados os incidentes da negociação, a que os velhos ciganos chamavam **dar a barroada**, começavam logo a entrar os **tios**, compadres, **primos**, e mais parentela, que vinha dar os parabéns. (p. 194)

A casa era lavada de ponta a ponta, o soalho coberto de areia, e enfeitavam a talha de ramagens floridas.

Duas ou três violas, encordoadas de novo, deviam ficar à espera dos tocadores dos **bródios**, que principiavam na noite imediata à do pedido, e se prolongavam até a do noivado.

Em todas as direções partiam emissários, portadores de participações e convites.

Esta formalidade era de rigor, não se excetuando mesmo os inimigos; porquanto, o casamento e a morte eram para eles os acontecimentos mais solenes da vida.

Na manhã seguinte, ao levantar do sol, o noivo, pressuroso, mimoseava a noiva com um enorme ramallete de cravos brancos e encarnados, e, consecutivamente, com outras dádivas esponsais, bem como sabonetes finos, peças de fita cor-de-rosa, amarela, escarlata; cortes de vestidos encarnados, cor de cravo, amarelos e azuis; lenços bordados de vários matizes, tudo isso acompanhado de jasmims-do-cabo, alecrim, cravinas, etc.

Diariamente, para quantos chegavam, estendiam-se esteiras repletas de iguarias esquisitas: ensopados, abundância de assado e grandes lombos de carne de porco, vianda sobremodo estimada

pelos ciganos.

Erguiam-se brindes, rasgavam-se cumprimentos, bebia-se com entusiasmo à saúde do ditoso par.

Ao anoitecer, as dansas, os chorados de viola, os fandangos, aos brilhos das luzes nas mangas de vidro e nas serpentinas, ao aroma encantado das flores nativas exornando as portadas e os aparadores magníficos.

E o bródio começava...

— Ó menino, dizia um velho cigano, barrigudo e trigueiro, com seu calção de ganga amarela, grilhão de ouro, depois de sorver uma pitada de amostrinha, ao tocador que ponteava: bate no **pinho!** (viola), faze babar as raparigas!

E ágil, um rapagão pulava no meio da sala e cantava (...).

Terminada a quadra, quebrava o copo, abaixava-se, puxava a fieira diante de uma moça que levantava-se. Rodavam duas vezes, paravam defronte um do outro, afastavam-se, aproximavam-se, saltando, dansando, cantando (...).

As dansas ferviam no rodopio, o sapateado era mais célere, e doces corriam à porfia. (p. 195)

No fervor do bailado a dama ficava só, porque o cavaleiro sentava-se. Às suas seduções, outros não resistiam e dansavam...

E a viola dava afinação mais alto, os improvisadores improvisavam novas quadras, e os velhos animavam os dansantes.

— Bota por baixo, menino! tudo por baixo!...

Aos clamores destes, duplicava, crescia o entusiasmo, e daqui, dali, dacolá, saía um — bota à baixo! — corta a jaca! — bravos da letra! — que exprimiam o supremo júbilo, a maior glorificação.

No dia do noivado, que caía sempre em um sábado, enfeitavam a casa com aparato e gosto.

À porta fincavam belos troncos de mangueira, e a atmosfera que se respirava lá dentro trescalava de odores indistintos, pela mistura das essências acres com o fumo do benjoim e da alfazema que ardiam.

Das três para as quatro horas da tarde a habitação enchia-se de gente; os vizinhos abelhudos estavam atentos, e os transeuntes paravam na rua.

No meio da lufa-lufa, as matronas que acompanhavam os noivos, os padrinhos, a família, encaminhavam-se à freguesia.

Para os atos a que nos referimos, havia quatro madrinhas: duas iam à igreja e duas ficavam. (p. 196)

Recebidos em matrimônio, de volta do templo, atacavam-se girândolas; e, apenas os esposos transpunham o lar, cascatas de flores caíam-lhes sobre a fronte, iriadas e odoríferas.

Os menestréis preludiavam nas violas as suas toadas, os repentistas improvisavam os seus epitalâmios inspirados, e os convidados, de tochas acesas, formavam alas, por onde passavam os recém-casados.

Desde esse instante a animação era mais viva, mais estridente...

As castanholas estalavam como beijos no ar...

As violas, enfeitadas de fitas vistosas e estreitas, tiniam oitavadas pelos menestréis habilíssimos...

Os velhos e as senhoras mais idosas ali se achavam, sentados em suas poltronas, com seus vestuários custosos e pitorescos. As luzes, a pedraria e o ouro tremiam na sala, vencendo-os apenas no brilho os olhares negros e úmidos das formosas ciganas, ideais e encantadoras como as mulheres da Bíblia.

E o **bródio** principiava, com suas danças quentes e originais, com suas sonâncias agradáveis e de tradicional poesia (...) (p. 197)

À meia noite retiravam-se todos para um lado da sala, adiantando-se os noivos e as duas madrinhas.

As violas e as canções vibravam mais fortes...

Sobre um móvel, cinco lençóis, alvos como uma hóstia, aromatizados com alfazema e salpicados de flores, achavam-se superpostos.

Quatro tochas acesas, encostadas a uma mesa, derramavam sobre o linho raios de âmbar e ouro... As janelas fechavam-se, a inquietação transparecia em todos os semblantes: o rito sagrado do **gade** (camisa) ia cumprir-se. (p. 198)

E os padrinhos, que também eram quatro, descobravam os lençóis, que suspendiam acima da cabeça, juntando as extremidades, passando um ao outro os círios que sustinham, alongados o

braço oposto, e formavam o quarto onde o sacrifício cruento ia celebrar-se.

Então nele entravam os desposados e duas sacerdotisas.

Os instrumentos tangiam mais vigorosos, como que para abafar qualquer gemido de dor.

Uma das madrinhas despia a noiva e deitava-a sobre um leito...

E oficiava...

Vestida novamente, a um sinal convencionado, os padrinhos largavam os lençóis, e o marido mostrava no **gade** as lágrimas de sangue da virgindade, aos alaridos do festim.

Depois da música e dos cantos, das palmas e das flores, o noivo recitava um discurso. O final do que pronunciara o Sr. Pinto Noites é textualmente este:

— "Senhores! Os meus louvores e a minha embaixada estão descritos no quadro da formosura de Luísa, meu tesouro!"

Bravos, trovas, felicitações!...

O **gade**, solenemente acondicionado, embebido de aromas suaves e coberto de folhas de alecrim, ficava pertencendo ao esposo, que o guardava para sempre como penhor de sua aliança. (p. 199)

E o **bródio** recomeçava, acordando a noite com o sapateado dos fandangos, o somido das violas e as cantilenas meigas e plangentes (...) (p. 200)

FONTE: MORAES FILHO, A.F. Mello. **Festas e Tradições Populares do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979. 313 p.

Quanto á influencia dos brancos de varias procedencias, Francezes, Inglezes, Americanos do Norte, que a industria e o commercio chamam para as cidades do Brasil, ella se exerce sobretudo por um trabalho de iniciação dos conhecimentos, nos processos, nas convenções da sociedade moderna: depois da guerra de Secessão, muitos "Sulistas" arruinados vieram tentar fortuna no paiz, que a seus olhos tinha o merito de manter a escravidão dos pretos. Todas as raças achavam-se representadas nos Estados-Unidos brasilerios. Já sob o domínio hollandez os judeus foram poderosos em Pernambuco, e, si mais tarde a Inquisição os perseguiu e queimou aos centos, a maior parte d'elles abjurou e mixturou-se com o resto da população; agora voltam mais numerosos do que outr'ora, particularmente da Allemanha e da Russia. Os Ciganos, descendentes dos que Portugal deportou para o Brasil^I nos meiadoss do seculo XVIII, vagam um pouco por toda parte nos planaltos. Os Chins começam a apparecer nas cidades e nas fazendas. (p. 25).

I. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. História Geral do Brasil.

* * *

"Os italianos affluem em massa a S. Paulo e em muitos districtos do interior constituem já o principal elemento ethnico. Vem com elles representantes de todas as nações de Europa, inclusive Ciganos, Judeus orientaes e Maronitas da Syria. Os emigrantes de Minas-Geraes dirigem-se em bando para a zona cafeeira de S. Paulo." (p. 313)

FONTE: RECLUS, Élisée. **Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1900. 500 p. (Original: 1894).

27 de março

1897 - Grave conflicto entre malfeitores e um destacamento policial do Estado.

Tendo um numeroso bando de ciganos, perfeitamente armados á Comblain, assentado abarracamento em o districto denominado — **Fonseca** — praticando roubos e tropelias no arraial e suas immediações, o chefe de policia Dr. Aureliano Magalhães fez seguir uma força de 22 praças commandadas pelos alferes Symphoriano dos Passos, para conter aquelle bando.

A força chegou a Fonseca na manhã deste dia e encontrando os ciganos entrincheirados na povoação, em um sobrado, fez-lhes a intimação legal para entregarem as armas e se dispersarem. A resposta foi uma forte descarga de fuzilaria, travando-se renhido tiroteio, que durou cerca de uma hora, cahindo feridos, aos primeiros tiros de alvo certo, o alferes Symphoriano e o soldado João Anselmo de Souza, que meia hora depois fallecerão. (p. 404).

Ainda agonisava o valente official, quando, animando o fogo, pareceu-lhe que corria em desercão o sargento Gaspar. Ordenou aos seus commandos que atirassem contra aquelle inferior.

Nessa ocasião assumio o commando da força o soldado João Alves de Lima, depois de fazer guardar atraz de umas trincheiras os cadaveres do mallogrado alferes e da infeliz praça Anselmo.

Continuou o fogo, sendo feridos gravemente os soldados Antonio Pereira Guimarães, Francisco do Carmo e Souza e Geraldo Pereira da Silva.

Ficarão mortos e postos fóra da lucta, por terem recebido graves ferimentos, diversos ciganos, fugindo os restantes para Bôa Vista.

A força policial, cujas munições achavão-se exgotadas, cuidou então de dar sepultura ao alferes e á praça, recolhendo á uma casa particular os soldados feridos, e depois regressou á Capital.

Forão apprehendidos 8 animaes que se achavão em poder dos ciganos.

Logo que o Sr. Chefe de Policia teve conhecimento do occorrido, por um proprio que de Fonseca lhe fôra mandado, fez seguir na madrugada do dia 28, mais 24 praças sob o commando do capitão Vallamiel, e a 1 hora da tarde desse mesmo dia enviou novo reforço, constante de um piquete de 20 praças de cavallaria, commandadas pelo capitão Diogo, ao encalço dos criminosos fugitivos, que afinal conseguirão escapar á punição legal. (p. 405).

FONTES: VEIGA, José Pedro Xavier da. **Ephemerides Mineiras (1664-1897)**; vol. I, (Janeiro a Março). Ouro Preto: Imprensa Official do Estado de Minas, 1897. 417 p.

FONTES

I Manuscritas

Arquivo Público Mineiro (APM)

Câmara Municipal de Mariana (CMM), códice 44 (Posturas da Câmara Municipal de Mariana; 1829).

Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP), cx. 15, doc. 23, fls. 1, 2 e 3 [1744].

Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP), códice 10 (Posturas; 1720-1826).

Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP), códice 47 (Termos de distribuição de devassas que-relas com procedência de listas de devassas anteriores — 1741-1809). fl. 128.

Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP), códice 246 (Registro de resoluções e posturas; 1830-1837).

Câmara Municipal de Paracatu (CMP), códice 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826).

Câmara Municipal de Sabará (CMS), códice 247 (Posturas da Câmara Municipal de Sabará; 1829) folhas 15 v e 16, art. 111.

Secretaria do Interior (SI), Polícia, Correspondência, cód. 118 (Correspondência recebida da Secretaria de Polícia pelo Presidente do Estado).

Seção Provincial (SP), CP, Diversos, códice 345 (Mapa das ocorrências policiais: prisões, crimes e fatos notáveis no Estado de Minas Gerais; 1896 - 1897).

Seção Provincial (SP), CP, Documentação Interna, Diversos, cx. 02, doc. 86. fol. 1

Centro de Documentação e Informação da Cúria de Belo Horizonte (CEDIC).

Paróquia de Sabará, casamentos de 1758 a 1801, fl. 158.

II Publicadas

1. Documentação do século XVI ao XVIII

ALMEIDA, Candido Mendes de (Org.). **Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portural**; Recopiladas por Mandado D'el Rey D. Philippe I. 14^a ed. (segundo a 1^a de

- 1603, e a 9^a de Coimbra de 1824). Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870.
- CARTAS escriptas a S. Mag.^c pelo seu Conselho Ultramarinho no anno de 1767 (N^o 1, Descrevendo o estado em que achou a Capitania). **Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo**. São Paulo, vol. 23 (Correspondencia do Capitão-General Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, 1766-1768), p. 250-256, 1896.
- CERVANTES, Miguel de. **Novelas Ejemplares I**. Madrid: Dist. Mateos y M.E. Editores, 1994. La Gitannilla (1613), p. 31-96.
- DOCUMENTOS. **RAPM**, Bello Horizonte, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911.
- MATHIAS, Herculano Gomes (Org.). **A Coleção da Casa dos Contos de Ouro Preto**; documentos avulsos. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores/Arquivo Nacional, 1966.
- ORDEM por que o Excelentíssimo Senhor Vice-Rei concedeu licença a Luiz de Souza e outros, todos ciganos, todos moradores em Pernambuco, para irem morar a Sergipe de El-Rei. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 69, p. 121-122, 1945.
- PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio Narrativo do Peregrino da América**; vol. 1. 6^a ed. Rio de Janeiro: Publicações da Academia Brasileira, 1939. (Da 5^a edição: **Compêndio Narrativo do Peregrino da America**; em que se tratam vários discursos ephiricuaes, e moraes, com muitas advertencias, e documentos contra os abufos, que fe achão introduzidos, pela malicia diabolica, no Eftado do Brafil. Lisboa: Ofic. de Francisco Borges de Sousa, 1765).
- RENDON, José Arouche de Toledo. Reflexões sobre o estado em que se acha a agricultura na capitania de S. Paulo [1788]. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo**. São Paulo, vol. 44 (Diversos), p. 195-215, 1915.

2. Documentação do século XIX e início do século XX

2.1. Decisões e leis imperiais e posturas municipais

- CODIGO de Posturas do Municipio de Dores da Boa Esperança**. Dores da Boa Esperança: Typ. do "Almirante", 1895.
- IMPÉRIO DO BRASIL. **Lei de 1^o de outubro de 1828**. In: TAUNAY, Alfredo d'Escragnolle. **História Administrativa do Brasil**; vol. VII (Organização Política e Administrativa do Império Brasileiro). Brasília DASP – Centro de Documentação e Informática, 1974. p. 297-311.
- IMPÉRIO DO BRASIL. **Collecção das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1837**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861.
- POSTURAS da Camara Municipal da Bagagem**; de conformidade com a Resolução da Assembléa Provincial n^o 938, de 8 de Junho de 1858, e com a de n^o 1132, de 16 de Outubro de 1861. Rio de Janeiro: Typ. de A. Gonçalves Guimarães & C.^a, 1870.
- POSTURAS da Camara Municipal da Cidade de Paraybuna da Provincia de Minas Geraes**. Rio de Janeiro: Typographia de Soares e Irmão, 1860. Apud. GOODWIN JÚNIOR, 1997.
- POSTURAS da Camara Municipal da Villa de Queluz**, confirmadas pelo Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes. Ouro Preto: Typografia de Silva, 1830.
- POSTURAS da Câmara Municipal de Sabara (1829)**. **RAPM**, Bello Horizonte, anno XIII (1908), p. 487-521, 1909.
- POSTURAS Policiaes do Termo da Villa de Queluz**. Ouro Preto: Typografia de Silva, 1829.
- PROVINCIA DE MINAS GERAES. **Collecção de Leis da Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes do anno de 1853**. Ouro Preto: Typographia do Bom Senso, 1853.
- _____. **Collecção de Leis da Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes do anno de 1855**. Ouro Preto: Typographia do Bom Senso, 1855.
- _____. **Collecção das Leis da Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes do anno de 1858**. Ouro Preto: Typographia Provincial, 1859.
- _____. **Collecção das Leis da Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes do anno de 1859**. Ouro Preto: Typographia Provincial, 1860.
- _____. **Collecção das Leis da Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes do anno de 1867**. Ouro Preto: Typographia de J. F. de Paula Castro, 1868.

- _____. **Collecção das Leis da Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes do anno de 1872.** Ouro Preto: Typographia de J. F. de Paula Castro, 1873.
- _____. **Collecção das Leis da Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes do anno de 1873.** Ouro Preto: Typographia de J.F. de Paula Castro, 1874.
- _____. **Collecção das Leis da Provincia de Minas Geraes do anno de 1874.** Ouro Preto: Typographia de J. F. de Paula Castro, 1875.
- _____. **Collecção das Leis da Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes do anno de 1875.** Ouro Preto: Typographia de J.F. de Paula Castro, 1875.
- PROVINCIA DE MINAS GERAES. **Collecção das Leis da Provincia de Minas Geraes do anno de 1877.** Ouro Preto: Typographia da Actualidade, 1879.
- _____. **Collecção das Leis, resoluções e regulamentos da Provincia de Minas Geraes do anno de 1879.** Ouro Preto: Typographia da Actualidade, 1879.
- _____. **Collecção das Leis e Resoluções da Provincia de Minas Geraes do anno de 1882.** Ouro Preto: Typographia do "Liberal Mineiro", 1883.
- _____. **Collecção das Leis, Resoluções e Regulamentos da Provincia de Minas Geraes do anno de 1884.** Ouro Preto: Typographia do "Liberal Mineiro", 1885.
- _____. **Collecção das Leis, Resoluções e Regulamentos da Provincia de Minas Geraes do anno de 1885.** Ouro Preto: Typographia de J.F. de Paula Castro, 1886.
- _____. **Collecção das Leis, Resoluções e Regulamentos da Provincia de Minas Geraes do anno de 1886.** Ouro Preto: Typographia de J.F. de Paula Castro, 1886.
- _____. **Collecção das Leis, Resoluções e Regulamentos da Provincia de Minas Geraes do anno de 1887.** Ouro Preto: Typographia de J.F. de Paula Castro, 1888.
- PROVINCIA DE MINAS GERAES. **Collecção das Leis, Resoluções e Regulamentos da Provincia de Minas Geraes do anno de 1888.** Ouro Preto: Typographia de J.F. de Paula Castro, 1889.
- _____. **Collecção das Leis, Resoluções da Provincia de Minas Geraes do anno de 1889.** Ouro Preto: Typographia de J.F. de Paula Castro, 1890.
- ESTADO DE MINAS GERAES. **Collecção dos Decretos do Governo Provisorio do Estado de Minas Geraes;** expedidos desde 3 de dezembro de 1889 a 31 de dezembro de 1890. Bello Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas Gerais, 1903.
- _____. **Collecção dos Decretos dos Governos Provisorio e Constitucional do Estado de Minas Geraes de 1891;** 2 de janeiro a 13 de junho e 25 de junho a 28 de novembro de 1891. Cidade de Minas: Imprensa Official do Estado de Minas, 1901.

2.2. Documentação policial

- MAGALHÃES, Aureliano Moreira. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz).** Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Gerais, 1897. v. II, Anexo D, p. 113-242.
- MAGALHÃES, Aureliano Moreira. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz).** Bello Horizonte: Imprensa Official de Minas Geraes, 1898. Anexo B, p. 1-161.
- MAGALHÃES, Aureliano Moreira. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes).** Cidade de Minas: Imprensa Official de Minas Geraes, 1899. Anexo C, p. 225-295. [Inclui o Relatório do Dr. Delegado Auxiliar (Antonio Gomes Lima), p. 296-270].
- MARTINS, Coronel Alfredo Vicente. Relatório da Brigada Policial de Minas. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas pelo Secretario de Estado dos Negocios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes).** Cidade de Minas: Imprensa Official de Minas Geraes, 1901. v. II, Anexo F, p. 531-574.

- MARTINS, Coronel Alfredo Vicente. Relatório da Brigada Policial de Minas. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Vice-Presidente do Estado de Minas pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes)**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1902. v. II, Anexo F, p. 313-359.
- MARTINS, Coronel Alfredo Vicente. Serviço Policial. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Geraes pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro)**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1904. v. I, p. 75-82.
- MELLO, Alfredo Pinto Vieira de. Relatório do dr. Chefe de Polícia. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Geraes pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão)**. Ouro Preto: Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1894. Anexo C, p. 1-16.
- MELLO, Alfredo Pinto Vieira de. Relatório do dr. Chefe de Polícia. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Geraes pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz)**. Ouro Preto: Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1895. p. 1-23.
- MELLO, Cel. Felipe José Corrêa de. Relatório do Commandante da Brigada Policial. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz)**. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1897. v. II, Anexo E, p. 243-309.
- MELLO, Cel. Felipe José Corrêa de. Relatório do Commandante da Brigada Policial. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz)**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1898. Anexo C, p. 163-215.
- MELLO, Cel. Commandante Felipe José Corrêa de. Relatório da Brigada Policial do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes)**. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1899. Anexo D, p. 297-349.
- PEREIRA, Edgardo Carlos da Cunha. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes)**. Cidade de Minas: Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1900. Anexo C, p. 183-299.
- PEREIRA, Edgardo Carlos da Cunha. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes)**. Cidade de Minas Geraes: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1901. v. II, Anexo E, p. 299-529.
- PEREIRA, Edgardo Carlos da Cunha. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Vice-Presidente do Estado de Minas pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes)**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1902. v. II, Anexo E, p. 253-312.
- RIBEIRO, Olintho Augusto. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. **Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro)**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1903. v. II, Anexo D, p. 91-161

2.3. Verbetes de dicionários

- CARVALHO, Tito Augusto de (Ed.). Ciganos. In: **DICCIONARIO de Geographia Universal por Uma Sociedade de Homens de Ciencia**. 4 tomos. Lisboa: Empreza Horas Romanticas/Casa Editora David Corazzi, 1878. Tomo 1, p. 856-857.
- SILVA, Antonio de Moraes. Cigano; Correria. In: **DICCIONARIO de Lingua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Officinas da S.A. Litho-Typographia Fluminense, 1922. Tomo Primeiro, p. 396 e 478. (Fac-símile da 2ª edição: Lisboa: Typographia Lacérdina, 1813).
- VIEIRA, Dr. Fr. Domingos (Org.). Ciganaria, Ciganice, Cigano. In: **Grande Dicionario Portuguez ou Thesouro da Lingua Portugueza**. 4 volumes. Porto: Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes Editores, 1837. Segundo Volume, p. 229.

2.4. Jornais

- A **FOLHA**, Barbacena.
- A **ACTUALIDADE**, Ouro Preto.
- A **ORDEM**, Ouro Preto.
- DIÁRIO DE MINAS**, Belo Horizonte.
- GAZETA DO RIO DE JANEIRO**, nº 90, 1810.
- LIBERAL MINEIRO**, Ouro Preto.
- MINAS GERAIS**, Ouro Preto.
- O COLOMBO**, Campanha.
- O LIBERAL DE MINAS**, Ouro Preto.
- O MOVIMENTO**, Ouro Preto.

2.5. Obras literárias

- ALMEIDA, Manuel Antônio de. **Memórias de um sargento de milícias**. 11.ed. São Paulo: Ática, 1982. (1.ed.: 1854-1855).
- BAUDELAIRE, Charles. **As flores do mal**. 4.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. (**Les fleurs du mal**, 1857).
- CORREIA, Raimundo. **Poesias Completas de Raimundo Correia**. vol. 1. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1948.
- MÉRIMÉE, Prosper. **Contos de Prosper Mérimée**. 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1986. Carmen, p. 73-126.
- _____. Carmem. **Revue des Deux Mondes**, Paris, tome XII, année XIV, nouvelle série, p. 5-48, outubro 1845.
- PENA, Martins. **Comédias**. Rio de Janeiro: Ediouro, [s.d.]. O Cigano, p. 217-231.

2.6. Crônicas, Memórias, corografias e trabalhos afins

- BURTON, Sir Richard Francis. **The Jew, the Gypsy and El Islam**. London: Hutchinson & Co., 1898. The Gypsy, p. 131-285.
- _____. **Sindh, and the races that inhabit the valley of the Indus**. London: W.H. Allen & Co., 1852. Apud RICE, 1991.
- GALVÃO, Olímpio de Arroxelas. **Efemérides Alagoanas**. Apud DORNAS FILHO, 1948.
- LISBOA, Bento da Silva; MONCORVO, J.D. de Attaide. Parecer sobre o 1º e 2º volume da obra intitulada **Voyage Pittoresque et Historique au Brésil**; ou Séjour d'un artiste français au Brésil, depuis 1816 jusqu'en 1831 inclusivement (par J.B. Debret). **Revista Trimensal de História e Geographia**, ou Jornal do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, Tomo Terceiro, p. 95-99, 1841 (Reimpressa em 1860).
- LOBO, Arthur. **Serões e Lazer**; prosa e verso. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1923.
- MATOS, Raimundo José da Cunha. **Corografia histórica da província de Minas Gerais**; vol. II. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1979 (Original: 1837).
- MORAES FILHO, A.F. Mello. **Festas e Tradições Populares do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979. Um Casamento de Ciganos em 1830, p. 192-200. O Valongo, p. 238-241.
- RECLUS, Élisée. **Estados Unidos do Brasil**; Geographia, Ethnographia, Estatica. Trad. B.-F.

- Ramiz Galvão. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1900. (Tradução de: **Nouvelle Géographie Universelle: La Terre et Les Hommes**, v. XIX, Amérique du Sud. Paris: Hachette, 1894. Chapitre II: États-Unis du Brésil, p. 91-495).
- SANTOS, Luiz Gonçalves dos (Padre Perereca). **Memórias para servir à História do Reino do Brasil**; 2 tomos. Rio de Janeiro: Editora Zélio Valverde, 1943. (Do original: **Memórias para servir à História do Reino do Brazil, divididas em três épocas da Felicidade, Honra e Glória**; escriptas na Corte do Rio de Janeiro no anno de 1821, e offerecidas a S. Magestade El Rei Nosso Senhor, o Senhor D. João VI. Tomos I e II. Lisboa: Impressão Régia, 1825).
- SOSA, Antônio Muniz de. **Viagens e observações de hum brasileiro**. 1834. Apud DORNAS FILHO, 1948.
- VEIGA, José Pedro Xavier da. **Ephemerides Mineiras (1664-1897)**; vol. I (Janeiro a Março). Ouro Preto: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1897.

2.7. Relatos de viajantes

- BURTON, Richard Francis. **Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. (Tradução da primeira parte de: **Explorations of the Highlands of the Brazil**; with a full of the gold and diamond mines; 1869).
- CALDCLEUGH, Alexandre. **Travels in South America**; 1821(?). Apud: TAUNAY, Affonso de E. **Viagens na Capitania de Minas Gerais**; 1811-1821. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1945.
- CHANBERLAIN, Henry. **Vistas e Costumes da Cidade e Arredores do Rio de Janeiro em 1819-1820**. Rio de Janeiro/São Paulo: Kosmos, 1943. (Tradução de: **Views and Costumes of Cyty and Neighbourhood of Rio de Janeiro, Brazil. London: Howlett and Brimmer, Columbian Press, 1822**).
- DEBRET. Jean Baptiste. **O Brasil de Debret**. Belo Horizonte; Rio de Janeiro: Villa Rica, 1993. Pranchas: 45 - Mercado da Rua do Valongo; 46- Interior de uma residência de ciganos.
- DEBRET. Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. 6.ed. São Paulo: Martins; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975. 3 v., 2 tomos (Tradução de: **Voyage pittoresque et historique au Brésil**; 1834).
- _____. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1989.
- ESCHWEGE, Wilhelm Ludwing von. **Brasil, novo mundo**; informações topográficas, geológicas, metalúrgicas, naturalistas, políticas e estatísticas, colhidas durante uma estada de onze anos (1810-1821) no Brasil, incluindo apontamentos sobre os últimos acontecimentos. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais. Fundação João Pinheiro, 1996. (Tradução da primeira parte de: **Brasilien, die neue welt**; In topographischer, geognostischer, bergmaennischer, naturhistorischer, politischer und statischer Hinsicht waehrend eines elfjaehrigen Aufenthaltes, von (1810-1821), mit Hinweisung auf die neveren Begebenheiten; 1830).
- GARDNER, George. **Viagem ao interior do Brasil**; principalmente nas províncias no Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. (Tradução de: **Travels in the Interior of Brazil**; principally through the Northern provinces, and the gold and diamond districts, during the years 1836-1841; 1846).
- GRAHAM, Maria. **Diário de Viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1956. (Tradução de: **Journal of a Voyage to Brazil**; and residence there during part of the years 1821, 1822 and 1823; 1824).
- KIDDER, Daniel Parish. **Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil**; compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980. (Tradução da primeira parte do original de: 1845).
- KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. 2.ed. Recife: Secretaria de Educação e Cul-

- tura de Pernambuco, 1978. (Tradução de: **Travels in Brazil**; 1816).
- POHL, Johann Baptist Emanuel. **Viagem no interior do Brasil**; empreendida nos anos de 1817 a 1821 e publicada por ordem de sua majestade o imperador da Áustria Francisco Primeiro. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde/Instituto Nacional do Livro, 1951. Primeira Parte (Tradução de: **Reise im innern von brasilien erster theil**; 1832).
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de São Paulo**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. (Tradução parcial de: **Voyage dans les provinces de Saint-Paul et Sainte Catherine**; 1851).
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de Goiás**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. (Tradução parcial de: **Voyage aux sources du Rio de S. Francisco et dans la province de Goyaz**; 1847).
- WELLS, James William. **Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil**; do Rio de Janeiro ao Maranhão, vol. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995. (Tradução de: **Exploring and Travelling Three Thousand Miles through Brazil**; 1886).

BIBLIOGRAFIA

- ACTON, Thomas. **Gypsy politics and social change**. London and Boston: Routledge & Kegan Paul, 1974.
- AMORA, Antônio Soares. **A literatura brasileira**; vol. II (O Romantismo). 4.ed. São Paulo: Cultrix, 1973.
- ARISTICTH, Jordana. **Ciganos: a verdade sobre nossas tradições**. Rio de Janeiro: Irradiação Cultural, 1995.
- BALHANA, Altiva Pilatti. População, Composição da. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.) **Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil**. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994. p. 649-653.
- BARTHES, Roland. **O Prazer do Texto**. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 1993.
- BELLUZZO, Ana Maria de Moraes (Org.). **O Brasil dos Vianjantes**. São Paulo: Metalivros; Salvador: Odebrecht, 1994.
- BLOCH, Jules. **Los Gitanos**. Buenos Aires: EUDEBA, 1962.
- BRESCIANI, Maria Stella M. Cultura e História: uma aproximação possível. In: PAIVA, Márcia & MOREIRA, Maria Ester. **Cultura: substantivo plural**. Rio de Janeiro: Centro Cultural do Banco do Brasil; São Paulo: Ed. 34, 1996. p. 35-53.
- BROWN, Marilyn R. **Gypsies and other Bohemians**; The myth of the Artist in Nineteenth-Century France. Ann Arbor, 1985.
- BUENO, Virgínia Rita dos Santos. **Espacialidade e territorialidade dos grupos ciganos na cidade de São Paulo**. São Paulo: USP, 1990. (Relatório final de aperfeiçoamento).
- _____. La problemática spaziale dei calons nomadi. **Lacio Drom**, ano 26, nº 6, 1990, p. 11-19.
- _____. Le politiche regionali e locali verso gli zingari in Brasile. **Lacio Drom**, suplemento de nº 1/2, 1992, p. 128-132.
- BURKE, Peter. Os sacrifícios da impureza. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 nov. 1996. Caderno 5 (Mais!), Autores, p. 3.
- CALDEIRA, Hugo. **A bíblia e os ciganos**. Belo Horizonte: O Escriba Editora, 1996.
- CAMPIGOTTO, Antonio and PIASERE, Leonardo. From Margutte to Cingar: The Archeology of an Image. In: SALO, Matt T.(ed.). **100 Years of Gypsy Studies**. Cheverly, MD: The Gypsy Lore Society, 1990. p. 15-29.
- CÂNDIDA, Ninon Roze Sobreira. **Trajatória cigana**; um povo fiel a si mesmo. Belo Horizonte: PUC-MG, 1995. (Monografia, Bacharelado em História).
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Preconceito Racial**; Portugal e Brasil Colônia. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- CARRATO, José Ferreira. **Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais**; notas sobre a cultura da decadência mineira setecentista. São Paulo: Cia. Editora Nacional/EDUSP, 1968.
- CAVALCANTI, Sônia Maria Ribeiro Simon. **Caminheiros do Destino**. São Paulo: PUC-SP,

1994. (Dissertação, Mestrado em História).
- COROACY, Vivaldo. **Memórias da Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1955.
- CHEVALIER, Jean et alli. Tenda. In: **Dicionário de Símbolos**. 7.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993. p. 877-878.
- CHINA, João Batista D'Oliveira. Os ciganos do Brasil; subsídios históricos, etnográficos e lingüísticos. **Separata da Revista do Museu Paulista**. São Paulo, 1936. p. 323-670.
- COELHO, Francisco Adolfo. **Os Ciganos de Portugal**; com um estudo sobre o calão. Lisboa: Dom Quixote, 1995. (Original: 1892)
- COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos**; vol. V (1701-1739). Recife: Arquivo Público Estadual, 1953. 1718, p. 299-303.
- COSTA, I. del N. da. **Villa Rica: população (1719-1826)**. São Paulo, IPE/USP, 1979.
- _____. **Populações mineiras - sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX**. São Paulo: IPE/USP, 1981.
- _____. **Minas Gerais: estruturas populacionais típicas**. São Paulo: EDEC, 1982.
- COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 3.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.
- COURTIADÉ, Marcel. Préface. In: AUZIAS, Claire. **Les Tsiganes**; ou le destin sauvage des Roms de l'Est. Paris: Michalon, 1995. p. 7-24.
- COUTO, Carlos. Presença cigana na colonização de Angola. **Stvdia**, Lisboa, nº 36, p. 107-115, julho 1973.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2.ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- _____. A Interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **1822: Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1972. p. 160-184.
- DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **Imigração, Urbanização e Industrialização**. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1964.
- DONOVAN, Bill M. Changing perceptions of social deviance: gypsies in early modern Portugal and Brazil. **Journal of Social History**, vol. 26, p. 33-53, Fall 1992.
- DORNAS FILHO, João. Os Ciganos em Minas Gerais. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte, ano III, vol. III, p. 138-187, 1948.
- _____. **Aspectos da Economia Colonial**. 2.ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1959.
- DUARTE, Regina Horta. Os vivos e os mortos; uma alegoria sobre a história. **Resgate**, Campinas, vol. 2, p. 20-25, 1991.
- _____. Reflexões sobre a família ou Martins pena e o amor. **Revista Literária**, Belo Horizonte, Ano XXVI, nº 24, p. 113-128, dez..1991/jan. 1992.
- _____. Nietzsche e o Ser Social Histórico ou Da Utilidade de Nietzsche para os Estudos Históricos. **Cadernos Nietzsche**. São Paulo, nº 2, p. 55-65, 1997.
- _____. **Noites Circences**; espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1995.
- ELNADI, Bahgat & RIFAAT, Adel. Mês a mês (editorial). **O Correio da UNESCO**. Rio de Janeiro, ano 23, nº 1 (Nômades: uma liberdade vigiada), p. 5, jan. 1995.
- EUROPEUS tinham o hábito de se desfazer de seus filhos. **Estado de Minas**, 12 jan 1992, Exterior, p. 21.
- EXPOSTO. In: REIS, Liana Maria & BOTELHO, Angela Vianna. **Dicionário Histórico Brasil**; Colônia e Império. Belo Horizonte: Dimensão, 1998. p. 55.
- FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**; a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FERREIRA NETO, Edgard. História e Etnia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História**; ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 313-328.
- FONSECA, Isabel. **Enterrem-me em pé**; os ciganos e a sua jornada. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**; nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1977.
- FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX**. São Paulo:

- HUCITEC; Salvador: EDUFBA, 1996.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 3.ed. São Paulo: Kairós, 1983.
- FRASER, Angus. **The Gypsies**. Oxford: Blackwell Publishers, 1992.
- FREYRE, Gilberto. **Nordeste**; aspectos da influência da canna sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1937.
- GEREMECK, Bronislaw. Criminalité, vagabondage, paupérisme: la marginalité à l'aube des temps modernes. **Revue D'Histoire Moderne et Contemporaine**, Paris, tome XXI, p. 337-375, juillet-septembre 1974.
- GERSON, Brasil. **História das ruas do Rio**. 4.ed. (rev., ampl. e ilustrada). Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.
- GODOY, Marcelo Magalhães. **Intrépidos viajantes e a construção do espaço**; uma proposta de regionalização para as Minas Gerais do século XIX. Belo Horizonte: FACE/UFMG, 1996. (Textos para Discussão, 109).
- GOODWIN JÚNIOR, James William. Império do Brasil: nesta nação nem todo mundo é cidadão! **Caderno de Filosofia e Ciências Humanas**, Belo Horizonte, ano V, nº 9, p. 26-35, out. 1997.
- GUATTARI, Félix. Espaço e poder: a criação de territórios na cidade. **Espaço & Debates**: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. São Paulo, ano V, nº 16, p. 109-120, 1985.
- HANCOCK, Ian F. La Fonction du Mythe Tsigane. In: WILLIAMS, Patrick (Org.). **Tsiganes: Identité, Évolution**. Paris: Études Tsiganes/Syros Alternatives, 1989. pp. 45-52.
- HEREDIA, Juan de Dios Ramírez. **En defensa de los míos**; qué sabe Vd. de los Gitanos? Barcelona: Ediciones 29, 1980.
- HOFFMANN, Carlos César. **A alma roubada**; estudo de um grupo cigano em Jaraguá do Sul. Blumenau: FURB, 1992. (Monografia, Bacharelado em Ciências Sociais).
- HUMEAU, Jean-Baptiste. Les Tsiganes: qui sont-ils? In: SANGUIN, André-Louis (Dir.). **Les Minorités Ethniques en Europe**. Paris: L'Harmattan, 1993. p. 331-338.
- KARASCH, Mary C. Escravidão Africana. In: SILVA, M. B. N. da (Coord). **Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil**. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994. p. 297-303.
- _____. **Slave Life in Rio de Janeiro**; 1808-1850. Princeton: Princeton University Press, 1987.
- LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação**; o abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842. 2.ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1993.
- LIÉGEOIS, Jean-Pierre. **Los Gitanos**. México: Fondo de Cultura Económica, 1988.
- _____. **Roma, Tsiganes, Voyageurs**. Strasbourg: Conseil de l'Europe, 1994.
- LIMA JÚNIOR, Augusto de. **A Capitania das Minas Gerais**; Origens e Formação. 3.ed. Belo Horizonte: Instituto de História, Letras e Artes, 1965.
- LIMA, Solange T. de. **Paisagens e Ciganos**. Rio Claro: Curso de Pós-Graduação em Geografia da UNESP, 1996. (Tese, Doutorado em Geografia).
- LINHARES, Joaquim Nabuco. **Itinerário da Imprensa de Belo Horizonte: 1895-1954**. Belo Horizonte: Fund. João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e culturais, 1995.
- LOCATELLI, Moacir. **O ocaso de uma cultura**; uma análise antropológica dos ciganos. Santa Rosa: Barcelos Editora, 1981.
- LUNA, Francisco V. e COSTA, I. del Nero da. **Minas colonial: economia e sociedade**. São Paulo: FIPE/Pioneira, 1982.
- MACEDO, Oswaldo. **Ciganos**; natureza e cultura. Rio de Janeiro: Imago, 1992.
- MACHADO, Roberto et al. **Danação da norma**; a medicina social e a constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.
- MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. **Martins Pena e sua época**. 2.ed. São Paulo: Lisa; Rio de Janeiro: INL, 1972.
- MAIA, Luciano Mariz. **Ciganos na Comunidade Européia: documentos**. João pessoa: Procuradoria da República/Paraíba, 1993.
- _____. **The Rights of the Gypsies under English and Brazilian Law**, LMM Essay. Lon-

- don: School of Oriental and African Studies, 1995 (ms).
- MARSON, Isabel Andrade. Trabalho Livre e Progresso. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 4, nº 7, p. 81-93, 1984.
- _____. **O Império do Progresso; A Revolução Praieira em Pernambuco 1842-1855**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MARTINEZ, Nicole. **Os ciganos**. Campinas: Papirus, 1989.
- _____. Aspects de la pensée tsigane. In: JACOB, André (Org.). **Encyclopédie Philosophique Universelle**; v. I (L'Univers Philosophique). Paris: PUF, 1989. p. 1561-1564.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Tempo Saquarema; a formação do estado imperial**. 2.ed. São Paulo: HUCITEC 1990.
- MAX, Frédéric. Tsiganes. In: JACOB, André (Org.). **Encyclopédie Philosophique Universelle**; v. III, tome 2, (Les Oeuvres Philosophiques - Dictionnaire). Paris: PUF, 1989. p. 4.438-4.445.
- MELLO E SOUZA, Laura de. **Desclassificados do ouro; a pobreza mineira no século XVIII**. 3.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1990.
- _____. **O diabo e a Tera de Santa Cruz; feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial**. São Paulo: Cia. das Letras, 1986.
- MONTEIRO, Norma de Góis (Coord.). KUBITSCHKEK, João Nepomuceno. In: **Dicionário Biográfico de Minas Gerais; período republicano, 1889-1991; vol. 1**. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994. p. 324-325.
- _____. (Coord.). OLIVEIRA, Juscelino Kubitschek de. In: **Dicionário Biográfico de Minas Gerais; período republicano, 1889-1991; vol. 2**. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994. p. 476-485.
- MOONEN, Frans. **Ciganos Calon no sertão da Paraíba, Brasil**. João Pessoa: Procuradoria da República/Paraíba, 1993 (2ª ed. **Cadernos de Ciências Sociais**, 32. João Pessoa: MCS/UFPB, 1994).
- _____. **As Minorias Ciganas e o Direito: projeto de estudo interdisciplinar**. Cadernos de Ciências Sociais, 36. João Pessoa: MCS/UFPB, 1995.
- _____. **Ciganos na Europa e no Brasil**. Recife: 2ª edição estudantil xerocada, 1997.
- MORAES FILHO, A.F. Mello. **Os ciganos no Brasil & Cancioneiro dos ciganos**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981. (Original: 1886 e 1885).
- MOTA, Ático Vilas Boas da. Contribuição à história da ciganologia no Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás**, Goiânia, ano X, 1982, p. 3-42.
- _____. Os ciganos do Brasil. **O Correio da UNESCO**, Rio de Janeiro, ano 12, p. 32-34, 1984.
- _____. Os ciganos: uma minoria discriminada. **Revista Brasileira de Política Internacional**, ano XXIX, vol. 115/116, p. 21-46, 1986.
- OLIVEIRA, Júlio Amaral de. Uma História do Circo. In: FERREIRA, Cláudia Márcia (Coord.). **Circo - Tradição e Arte**. Rio de Janeiro: Museu do Folclore Edison Carneiro; FUNARTE/Instituto Nacional do Folclore, 1987. p. 11-15.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Elementos para uma sociologia dos viajantes. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (Org.). **Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ/Marco Zero, 1987. p. 84-148.
- PAIVA, Clotilde Andrade. **População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX**. São Paulo: USP, 1996. (Tese, Doutorado em História).
- PALHETA, Iracy e BUENO, Virgínia. Notizie sugli Zingari in Brasile. **Lacio Drom**, anno 26, nº 6, 1990, p. 6-10.
- PAULA CARVALHO, José Carlos de. Arte e Marginalidade, desde o imaginário do pícaro: algumas anotações. **Leopoldianum**, Santos, vol. XX, nº 56, p. 25-33, 1994.
- PEREIRA, Cristina da Costa. **Povo Cigano**. Rio de Janeiro: edição da autora, 1985.
- _____. **Os ciganos continuam na estrada**. Rio de Janeiro: Ribro-Arte, 1989.
- _____. Gli Zingari in Brasile. **Lacio Drom**, Roma, anno 26, nº 6, p. 3-5, novembre-dicembre 1990.
- _____. **Lendas e Histórias Ciganas**. Rio de Janeiro: Imago, 1991.
- _____. La situazione sociale degli zingari in Brasile. **Lacio Drom**, Roma, suplemento ao nº

- 1-2, p. 121-127, 1992.
- PIASERE, Leonardo. Les Amours des Tsiganologues. In: WILLIAMS, Patrick (Org.). **Tsiganes: Identité, Évolution**. Paris: Études Tsiganes/Syros Alternatives, 1989. p. 95-110.
- _____. Les Tsiganes sont-ils "bons à penser" anthropologiquement? **Études Tsiganes**, Paris, vol. 4, p. 19-38, 2º sem. 1994.
- PIERONI, Geraldo. Detestáveis na MetrÓpole e receados na ColÓnia. **Varia História**, Belo Horizonte, nº 12, 1993, p. 114-127.
- PREISWERK, Roy & PERROT, Dominique. **Ethnocentrisme et Histoire**; L'Afrique, l'Amérique indienne et l'Asie dans les manuels occidentaux. Paris: Anthropos, 1975.
- RAMOS, Donald. Minas Gerais, Capitania de. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord). **Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil**. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994. p. 546-551.
- REZENDE, Dimitri Fazito de Almeida. **Atitudes, comportamentos e etnicidade**; um estudo sobre uma minoria cigana de Belo Horizonte a partir de um modelo de conflito/competição. Belo Horizonte: UFMG, 1995 (Monografia, Bacharelado em Ciências Sociais).
- _____. **Os ciganos na cidade**; um estudo sobre o contato interétnico. Belo Horizonte: UFMG, 1995 (Monografia do PAD, Ciências Sociais).
- REYNIERS, Alain. Le Nomadisme des Tsiganes: une attitude atavique ou la réponse à un rejet séculaire? In: WILLIAMS, Patrick (Org.). **Tsiganes: Identité, Évolution**. Paris: Études Tsiganes/Syros Alternatives, 1989. p. 73-85.
- RICE, Edward. **Sir Richard Francis Burton**; o agente secreto que fez a peregrinação a Meca, descobriu o **Kama Sutra** e trouxe **As mil e uma noites** para o Ocidente. São Paulo: Cia. das Letras, 1991.
- RIOUX, L. Espace et identité; la territorialité chez les gens du voyage. **Bulletin de Psychologie**. Paris, nº 428, tome L, p. 136-143. Janvier-Avril, 1997.
- RODRIGUES, Jaime. Festa da chegada: o tráfico e o mercado de escravos no Rio de Janeiro. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz & REIS, Letícia Vidor de Sousa (Orgs.). **Negras Imagens**; ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil. São Paulo: EDUSP/Estação Ciência, 1996. p. 93-115.
- RODRIGUES, Maria Luíza Nunes. **Considerações gerais acerca dos elementos principais na manutenção da identidade étnica do povo cigano**. Belo Horizonte: UFMG, 1987. (Monografia, Bacharelado em Ciências Sociais).
- ROSSO, Renato. Ciganos: uma cultura milenar. **Revista Vozes**, vol. 79/3, 1985, p. 169-202.
- _____. **Ciganos: um povo de Deus**. Sem lugar, sem editora, sem data (1992).
- SALO, Matt T. (Ed.). **100 Years of Gypsy Studies**; Papers from the 10 th Annual Meeting of the Gypsy Lore Society, North American Chapter, March 25-27, 1988, Wagner College, Staden Island, New York, commemorating the centennial of the Gypsy Lore Society. Cherverly, MD: The Gypsy Lore Society, 1990.
- SANGUIN, André-Louis. Quelles minorités pour quels territoires? In: SANGUIN, André-Louis (Dir.). **Les Minorités Ethniques em Europe**. Paris: L'Harmattan, 1993. p. 5-18.
- SANT'ANA, Maria Lourdes. **Os Ciganos**; aspectos de organização social de um grupo cigano em Campinas. São Paulo: FFLCH/USP, 1983.
- SANTOS, Darcy Damasceno. Introdução; Normas da Presente Edição. In: PENA, Martins. **Comédias**. Rio de Janeiro: Ediouro, [s.d.], p. 10-16; p. 17-22.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**; cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.
- _____. Ser peça, ser coisa: definições e especificidades da escravidão no Brasil. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz & REIS, Letícia Vidor de Souza (Orgs.). **Negras Imagens**; ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil. São Paulo: EDUSP/Estação Ciência, 1996a. p. 11-29.
- _____. Questão racial no Brasil. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz & REIS, Letícia Vidor de Souza (Orgs.). **Negras Imagens**; ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil. São Paulo: EDUSP/Estação Ciência, 1996b. p. 153-177.
- SILVA, Erminia. **O Circo, sua arte e seus saberes**; o circo no Brasil do final do século XIX a meados do XX. Campinas: UNICAMP, 1996. (Dissertação, Mestrado em História).
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Vida Privada e Quotidiano no Brasil**; a época de D. Maria I

- e D. João VI. 2.ed. Lisboa: Referência/Editorial Estampa, 1996.
- SILVEIRA, Geraldo Tito. **Crônica da Polícia Militar de Minas**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas, 1966.
- SIQUEIRA, Sonia Aparecida de. **A inquisição portuguesa e a sociedade colonial**. São Paulo: Ática, 1978.
- TAGUIEFF, Pierre-André. **La force du préjuce**; essai sur le racisme et ses doubles. Paris: Gallimard/La Découverte, 1990.
- _____. **Les fins de l'antiracisme**. Paris: Michalon, 1995.
- TAPOLCAI, András. Assimilative Mechanisms in Late 19th Century; The History of a Romani Settlement. **JGLS**, Series 5, Vol. 5, nº 1, February 1995.
- TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. A '**questão cigana**'; uma introdução. Belo Horizonte: UFMG, 1993 (Monografia, Graduação em Geografia).
- TINHORÃO, José Ramos. **Os romances em folhetins no Brasil**; 1830 à atualidade. São Paulo: Duas Cidades, 1994.
- TOMKA, Miklos. De artesãos a vítimas da sociedade industrial. **O Correio da UNESCO**, Rio de Janeiro, ano 12, nº 12, p. 15-17, dez. 1984.
- TORRES, A. Roma. Os poderes mágicos. **A Grande Ilusão: Revista de Cinema**, Porto, nº 11, p. 63-64, dez. 1990.
- TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar**: a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983.
- VASCONCELOS, Diogo L.A.P. de. **História Média de Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948. A Mantiqueira, p. 319-337. (1.ed. 1908).
- VAUX DE FOLETIER, François de. **Le Monde de Tsiganes**. Paris: Berger-Levrault, 1983.
- _____. Les Tsiganes et le romantisme français. **Revue des Deux Mondes**, Paris, p. 349-358, Février 1976.
- VERGUEIRO, Laura (Mello e Souza). Os vadios do século XVIII. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, vol. 1, nº 2, p. 28-29, abril 1982.
- WILLEMS, Wim, LUCASSEM, Leo. The Church of Knowledge: Representation of Gypsies in Dutch Encyclopedias and Their Sources (1724-1984). In: SALO, Matt T. (Ed.). **100 Years of Gypsy Studies**. Cheverly, MD: The Gypsy Lore Society, 1990. P. 31-50
- WILLIAMS, Patrick (Org.). **Tsiganes: Identité, Évolution**. Paris: Études Tsiganes/Syros Alternatives, 1989.
- YOUMAM, Sonia. Olhar, imagem, miragem. **O Correio da UNESCO**. Rio de Janeiro, ano 21, nºs 9/10 (O que é Moderno?), p. 15-20, set./out. 1993.
- ZAGURY, Eliane. Apresentação. In: ALMEIDA, Manuel Antônio de. **Memórias de um sargento de milícias**. 11.ed. São Paulo: Ática, 1982.